



# **Relatório de Atendimento às Condicionantes da Licença Prévia nº 452/2013 e Projeto Básico Ambiental (PBA)**

**Janeiro | 2013**

**Primeira Parte - RESPOSTAS**

**LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu**

LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu  
**LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu**  
LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu

## SUMÁRIO

### RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA Nº 452/2013

**APRESENTAÇÃO .....1**

### ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA Nº 452/2013

**1. CONDICIONANTES GERAIS .....2**

**2. CONDICIONANTES ESPECÍFICAS .....3**

### ANEXOS

**A – PUBLICAÇÃO DA LP Nº 452/2013 no DOU, NO O ESTADO DE SÃO PAULO E NO O DIA**

**B – CARTA DA LIGHT AUTORIZANDO A RELOCAÇÃO DA LINHA DE DISTRIBUIÇÃO E CARTA À PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS SOLICITANDO A RELOCAÇÃO DA ESTRADA DA GRANJA**

**C – CARTAS PROTOCOLADAS NAS PREFEITURAS MUNICIPAIS DE SILVEIRAS, CANAS E QUELUZ, RELATIVAS AO COMPROMISSO DE APOIAR A ELABORAÇÃO DOS RESPECTIVOS PLANOS DIRETORES**

**D – LISTAGEM DAS PROPRIEDADES ATRAVESSADAS PELA LT E RESUMO DAS ETAPAS EM QUE SE ENCONTRAM AS NEGOCIAÇÕES PARA O ESTABELECIMENTO DA ESCRITURA DE SERVIDÃO DE PASSAGEM**



- E – DECLARAÇÕES DE ENDOSSO DO MUSEU DA CASA DE CULTURA DE AREIAS (SP) E DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA (RJ) PARA GUARDA DE EVENTUAIS ACHADOS ARQUEOLÓGICOS**
- F – PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA OS CANTEIROS DE TAUBATÉ (SP) E DE ITATIAIA E DE NOVA IGUAÇU (RJ)**
- G – CARTA DE PROTOCOLO, NO DNPM, DA SOLICITAÇÃO DE BLOQUEIO DAS ÁREAS INTERCEPTADAS PELA FAIXA DE SERVIDÃO DA LT, ONERADAS COM PROCESSOS MINERÁRIOS**
- H – MAPEAMENTO DAS NASCENTES – FOLHAS 1/4 A 4/4**
- I – DESENHO “FAIXA DE SERVIÇO”**
- J – LISTAGEM DE PROPRIEDADES COM RESERVA LEGAL**
- K – TERMO DE COMPROMISSO, CERTIFICADO DE REGULARIDADE NO IBAMA E LICENÇA DE OPERAÇÃO DA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA IGUAÇU S.A.**
- L – DESENHOS DE TERRAPLENAGEM DA SE NOVA IGUAÇU**
- M – MAPA DO ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E DIRETRIZES DE ZONAS ESPECIAIS DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**

## RELATÓRIO DE ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA Nº 452/2013

### APRESENTAÇÃO

Em 11/01/2013, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA emitiu a Licença Prévia (LP) nº 452/2013, válida por 2 (dois) anos, relativa à Linha de Transmissão (LT) 500kV Taubaté – Nova Iguaçu, Processo nº 02001.006614/2011-81.

Com o intuito de atender às Condicionantes dessa Licença Prévia, foi elaborado este documento, que é apresentado em duas partes.

A **Primeira Parte** contém as respostas às Condicionantes Gerais e Específicas (**seções 1 e 2**) dessa LP, com exceção da Condição Específica 2.1, que se refere ao Projeto Básico Ambiental (PBA) e que determina o detalhamento de todos os programas ambientais propostos no Estudo de Impacto Ambiental (EIA) da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu.

O PBA compõe a **Segunda Parte** deste documento e, nele, também consta o **Plano de Contingência para Emergências Médicas e Primeiros Socorros**, que não foi proposto no EIA e foi determinado pelo IBAMA na Condicionante Específica 2.16 da LP. Nele está incluído, também, o **Programa de Mitigação de Impactos sobre a Fauna**, conforme requerido pela Condicionante Específica 2.24, e o **Programa de Avaliação das Interferências da LT sobre a Avifauna**, proposto em decorrência da resposta à Condicionante Específica 2.25.

Procura-se, assim, atender às Condicionantes estabelecidas pelo IBAMA para a futura concessão da Licença de Instalação (LI), viabilizando o início das obras do empreendimento.

## **ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA Nº 452/2013**

### **1. Condicionantes Gerais**

1.1 *Esta Licença Prévia deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, sendo que cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.*

#### **Resposta**

A concessão da Licença Prévia (LP) nº 452/2013 foi objeto de publicação no Diário Oficial da União nº 12, de 17/01/2013 (Seção 3, página 201), e em jornais de grande circulação do Estado de São Paulo (O Estado de São Paulo) e do Estado do Rio de Janeiro (O Dia), ambos nas edições de 17/01/2013, cujas cópias são apresentadas no **Anexo A** desta **Primeira Parte**.

1.2 *O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, bem como, suspender ou cancelar esta Licença, caso ocorra:*

- a) *violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais*
- b) *omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença.*
- c) *superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.*

#### **Resposta**

De acordo.

1.3 *Em havendo necessidade de renovação desta Licença o empreendedor deverá requerê-la num prazo mínimo de 30 (trinta) dias, antes do término da sua validade.*

#### **Resposta**

De acordo.

1.4 *O empreendedor é o único responsável perante o IBAMA, pelo atendimento às condicionantes postuladas nesta Licença Prévia.*

#### **Resposta**

De acordo.

1.5 *Quaisquer alterações de Projeto deverão ser precedidas de anuência do IBAMA.*

#### **Resposta**

De acordo. A Linhas de Taubaté Transmissora de Energia Ltda. – LTTE submeterá as eventuais alterações de projeto ao IBAMA, visando obter a indispensável anuência desse órgão licenciador.

## 2. Condicionantes Específicas

2.1 *Apresentar o Projeto Básico Ambiental (PBA) com o detalhamento de todos os programas ambientais/medidas mitigadoras consignados no EIA, considerando as sugestões estabelecidas nos Pareceres Técnicos nº 071/2012 e 74/2012 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA*

### Resposta

O Projeto Básico Ambiental está sendo apresentado na Segunda Parte deste documento.

2.2 *Apresentar o valor de referência do empreendimento, com a relação em separado, dos valores dos investimentos, dos valores dos projetos e programas para mitigação de impactos e dos valores relativos às garantias e os custos com apólices e prêmios de seguros pessoais e reais, conforme preconizado no Decreto Federal nº 6.848, de 14 de maio de 2009*

### Resposta

Os valores solicitados estão apresentados a seguir, tendo como referência o Contrato de Concessão 020/2011 – ANEEL.

VALOR	LINHA DE TRANSMISSÃO (R\$)	SUBESTAÇÃO (R\$)
De Referência	147.746.438,49	109.080.723,02
De Investimento	132.495.849,89	96.770.986,18
De Projetos e Programas para Minimização de Impactos	3.250.588,60	3.309.736,84
De Custos de Financiamento	8.000.000,00	6.000.000,00
De Garantias	2.000.000,00	1.500.000,00
De Apólices e Prêmios de Seguros Pessoais e Reais	2.000.000,00	1.500.000,00

2.3 *Cumprir a obrigação de Compensação Ambiental de que trata o Art. 36 da Lei nº 9.985/00, e demais dispositivos legais pertinentes*

### Resposta

O empreendedor cumprirá, tempestivamente, a obrigação de realizar a compensação por significativo impacto ambiental do empreendimento.



2.4 *Apresentar, junto com o PBA, autorização para realocação da Estrada da Granja e da linha de distribuição localizadas na área da SE Nova Iguaçu. Os trechos realocados devem estar concluídos antes do início das obras da subestação, necessitando aprovação do IBAMA*

### **Resposta**

Apresenta-se, no **Anexo B**, a carta protocolada na Prefeitura Municipal de Queimados solicitando a realocação da Estrada da Granja. Informações recebidas dessa Prefeitura dão conta de que o processo necessitará de aprovação da Câmara de Vereadores. Portanto, solicita-se a dispensa de apresentação dessa autorização junto com o PBA, devendo a mesma ser encaminhada tão logo o processo seja concluído.

Quanto à realocação da Linha de Distribuição que atravessa a área da SE Nova Iguaçu, seguindo o traçado da Estrada da Granja, apresenta-se, no mesmo **Anexo B**, a carta de autorização da LIGHT para tal atividade.

2.5 *Apresentar Termo de Compromisso com as Prefeituras que tenham a área de influência direta do empreendimento inserida nos seus limites jurisdicionais, que não possuam Planos Diretores, mas que passaram a ter esta obrigação devido à realização do empreendimento, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei Federal 10.257/2001. O empreendedor deve apoiar, a critério do Município, a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei*

### **Resposta**

Foram identificados, em levantamento realizado entre os dias 14 e 18/01/2013, três municípios atravessados pela LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu que não dispõem de Plano Diretor aprovado, apesar de terem população superior a 20.000 habitantes (IBGE, Censo de 2010). Esses municípios – Silveiras, Canas e Queluz, todos no Estado de São Paulo, reúnem condições para receber apoio de recursos humanos e financeiros do empreendedor, para a elaboração de seus Planos Diretores. Dessa forma, foram encaminhadas, pela LTTE, aos respectivos Prefeitos Municipais, as correspondências constantes do **Anexo C** desta **Primeira Parte**, que propõem compromisso do empreendedor de apoiar, com recursos técnicos e financeiros, a elaboração do Plano Diretor de cada um dos mencionados municípios.

2.6 *Encaminhar relação completa com a situação fundiária de todas as propriedades transpassadas pela LT e o estágio de negociação com o proprietário (ou arrendatário e*

*posseiro, quando for o caso), distinguindo aquelas onde a negociação da servidão já foi finalizada e as que ainda possuem litígio*

### **Resposta**

A situação fundiária das propriedades atravessadas pela LT está apresentada no **Anexo D** desta **Primeira Parte**, com identificação dos proprietários e um resumo das etapas em que se encontram as negociações para o estabelecimento da escritura de servidão de passagem.

*2.7 O proprietário deverá ser compensado com o valor de mercado integral, por compra ou desapropriação, quando a Linha de Transmissão, individualmente ou em conjunto com outras já existentes, inviabilizar o uso da propriedade, assim considerado por avaliação técnica especializada*

### **Resposta**

Não existem casos de inviabilização do uso de propriedade identificados ao longo do traçado da LT.

*2.8 Assegurar às Prefeituras, órgãos estaduais e organizações sociais nas áreas de influência da LT, toda informação necessária ao acompanhamento da implantação da linha de transmissão*

### **Resposta**

De acordo.

*2.9 Incluir em todo o material publicitário e educativo a logomarca do IBAMA e o número da Linha Verde (0800.618080)*

### **Resposta**

Todo o material publicitário e informativo a ser disponibilizado incluirá a logomarca do IBAMA e o número da Linha Verde.

*2.10 Apresentar as autorizações dos órgãos administradores de bens públicos ou privados (como linhas de transmissão, rodovias, ferrovias, dutos, etc) para que a linha de transmissão possa realizar o cruzamento desses empreendimentos com segurança, sem causar impactos a eles*

### **Resposta**

As autorizações para o cruzamento de instalações de serviços públicos ou privados, tais como rodovias, ferrovias, dutos, linhas de transmissão, linhas de telecomunicações, etc., serão obtidas, caso a caso, mediante a apresentação aos seus

gestores, do projeto executivo do cruzamento, acompanhado de seu cronograma de execução, de forma a não conflitar com o serviço de cada instalação. Cada projeto executivo será elaborado com base no preconizado, em especial, nos itens **10 DISTÂNCIAS DE SEGURANÇA** e **11 TRAVESSIAS** da NBR 5422/1985. Essas autorizações serão, oportunamente, apresentadas ao IBAMA, com antecedência à data prevista para a realização de cada cruzamento, considerando-se imprescindível para essas apresentações a prévia emissão da Licença de Instalação do empreendimento.

*2.11 No caso de aeródromos e aeroportos próximos do empreendimento, observar o que dispõe a Portaria nº 1.141/GM5, de 08 de dezembro de 1987, publicada pelo então Ministério da Aeronáutica, e obter as anuências necessárias expedidas pela autoridade aeronáutica competente*

### Resposta

Considerando o estudo de localização de aeródromos realizado para o entorno da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu, que identificou aqueles listados no Quadro a seguir, será atendido ao disposto no Art. 90 da Portaria 256/GC5, de 13/05/2011, do Comando da Aeronáutica, que revogou a Portaria 1.141, de 08/12/1987.

AERÓDROMO	COORDENADAS		COTA APROXIMADA (m)	DISTÂNCIA APROXIMADA À LT (km)
	LONGITUDE W	LATITUDE S		
Aeroclube de Taubaté	45° 30' 37,17"	23° 2' 12,78"	575	3,5
Aeroclube de Resende	44° 29' 7,81"	22° 28' 53,08"	400	6,5
Aeroclube de Volta Redonda	44° 4' 52,70"	22° 29' 56,98"	400	6,8
Aeroclube de Nova Iguaçu (desativado)	43° 28' 11,38"	22° 44' 47,64"	25	7,3

As solicitações de autorização ao COMAR – Comando Aéreo Regional responsável por cada aeródromo, nos termos da Portaria 256/GC5, serão realizadas após a expedição da Licença de Instalação para a LT.

*2.12 Priorizar contratação de trabalhadores que vivem nas localidades próximas à região atravessada pelo empreendimento e nas sedes dos municípios da All*

## Resposta

De acordo. Conforme orientações do IBAMA, parte significativa da mão de obra será contratada localmente, para a qual serão promovidos treinamentos para capacitação. Os trabalhadores a serem contratados localmente incluem carpinteiros, pedreiros, motosserristas e ajudantes, auxiliares de escritórios e pátios, almoxarifado, auxiliares em geral, bem como serviços de limpeza, cozinheiros e auxiliares, enfermagem e auxiliares, e outros possíveis, dependendo da mão de obra disponível. As necessidades de contratação serão informadas através do Programa de Comunicação Social e divulgação nas Prefeituras Municipais.

*2.13 Implantar o Programa de Comunicação Social, a fim de promover esclarecimento à população quando à quantidade, ao perfil e à qualificação da mão de obra que será contratada para as obras*

## Resposta

De acordo. Ressalta-se que um dos objetivos específicos desse Programa é, exatamente, propiciar esse tipo de esclarecimento.

*2.14 Considerar o disposto na IN/IBAMA nº 2 de 27 de março de 2012 na elaboração do Programa de Educação Ambiental*

## Resposta

De acordo. Destaca-se, na apresentação do Programa de Educação Ambiental, que sua conceituação metodológica tem como base as premissas e diretrizes da publicação do IBAMA “Pensando e Praticando a Educação no Processo de Gestão Ambiental: uma concepção pedagógica e metodológica para a prática de Educação Ambiental no licenciamento” (2005), legitimada pela citada Instrução Normativa.

*2.15 Apresentar, em 60 (sessenta) dias, Relatório da Primeira Campanha de Comunicação Social*

## Resposta

De acordo.

*2.16 Apresentar um Plano de Contingência para Emergência Médicas e Primeiros Socorros*

## Resposta

O Plano de Contingência para Emergência Médicas e Primeiros Socorros está apresentado no PBA (**seção 19**), na **Segunda Parte** deste documento.

*2.17 No âmbito dos Programas de Prospecções Arqueológicas considerar, em consonância com o IPHAN, instituições regionais de ensino e cultura para guarda, apoio logístico e exposição dos eventuais achados arqueológicos*



## Resposta

As instituições regionais de ensino e cultura para guarda, apoio logístico e exposição dos eventuais achados arqueológicos são o Museu da Casa de Cultura de Areias (SP) e a Fundação de Cultura de Barra Mansa (RJ), conforme Declarações de Endosso, apresentadas no **Anexo E**, no final desta **Primeira Parte**.

*2.18 Apresentar pedido de licenciamento dos canteiros de obras e outras instalações junto ao IBAMA, com apresentação dos locais georreferenciados apresentados com o requerimento da LI, com suas descrições detalhadas, bem como do entorno de 500m de cada um destes, para o meio físico, biótico e socioeconômico, apontando os possíveis impactos de cada uma das obras secundárias, bem como as medidas mitigadoras referentes a cada um deles*

## Resposta

Solicita-se incluir no presente processo de licenciamento os canteiros de obras propostos para Taubaté, Itatiaia e Nova Iguaçu, cujas descrições, acompanhadas de seus respectivos *layouts* e representações em cartas-imagem georreferenciadas estão apresentadas no **Anexo F**.

*2.19 Apresentar os alvarás das Prefeituras Municipais autorizando os locais escolhidos para a instalação dos canteiros*

## Resposta

Os Alvarás das Prefeituras de Taubaté, Itatiaia e Nova Iguaçu para a operação de canteiros de obras só poderão ser solicitados após a aprovação de sua localização pelo IBAMA.

*2.20 Apresentar a solicitação do bloqueio das áreas interceptadas pela LT e oneradas com títulos minerários no Departamento Nacional de Pesquisa Mineral – DNPM*

## Resposta

O protocolo da solicitação de bloqueio das áreas interceptadas pela LT e oneradas com títulos minerários no DNPM está apresentado no **Anexo G**, no final desta **Primeira Parte**.

*2.21 Realizar o levantamento e mapeamento das nascentes existentes ao longo do traçado da LT, com ênfase nas áreas sensíveis, visando a definição quanto à locação das estruturas e definição dos métodos construtivos, e ainda a escolha dos locais para os canteiros de obra, bota-foras, áreas de empréstimo, entre outros*

## Resposta

Pela Resolução CONAMA 303/2002 (art. 2º; II), uma nascente é o local onde aflora, naturalmente, mesmo que de forma intermitente, a água subterrânea. Para GUERRA

(1993, *apud* FELIPPE, 2009), as nascentes são uma área ou uma zona da superfície onde ocorre a exfiltração da água subterrânea, não sendo necessariamente um ponto, um lugar bem definido, mesmo que muitas delas se manifestem pontualmente.

A nascente pode ter uma vazão constante ou variável, ser permanente ou efêmera e o fluxo variar de uma quase imperceptível exfiltração até 30m<sup>3</sup>/s ou mais (FETTER, 1994 *apud* FELIPPE, 2009).

Segundo VALENTE & GOMES (2005, *apud* FELIPPE, 2009), as nascentes são manifestações superficiais de lençóis subterrâneos, ou seja, onde ocorre a surgência da água, podendo ou não originar um canal de drenagem a jusante. São seis os principais tipos de nascentes:

- de encosta, marcada pelo contato de camadas geológicas, normalmente localizadas em sopés de morros;
- de depressão, formada por “olhos d’água”, pontos de borbulhamento;
- difusa, que ocorre em áreas encharcadas, como brejos;
- de lençol artesianos, originada em locais de forte declive e aquíferos confinados, principalmente em contatos geológicos;
- de falha geológica, que ocorre onde as falhas marcam o contato do nível freático com a superfície;
- de rochas cársticas, originada em dutos, canais cársticos ou mesmo dolinas.
- As nascentes podem ser fixas (mantêm sua posição na calha tanto no período chuvoso quanto na estiagem) ou móveis (alteram sua posição na calha sazonalmente) (FELIPPE, 2009). Essa característica é, porém, de grande valia na interpretação da dinâmica das nascentes. Segundo FARIA (1997, *apud* FELIPPE, 2009), muitos trabalhos já relataram a migração de nascentes por longas distâncias.

A metodologia utilizada para identificar as nascentes existentes na Área de Influência Direta (AID) contemplou, inicialmente, o mapeamento dos recursos hídricos, realizado sobre cartas topográficas na escala 1:50.000 e ajustado para a escala 1:100.000, com a aplicação de:

- interpretação visual do mosaico de imagens Landsat5 TM;
- consultas ao shape de hidrografia, escala 1:100.000 (elaborado pela Fundação CIDE, 1996), do Vale do rio Paraíba do Sul;
- consultas ao programa Google Earth.

Posteriormente, foram mapeados os pontos iniciais dos canais de drenagem, indicando a existência de nascentes.

As nascentes são elementos de grande escala, próxima a 1:1; ou seja, sua espacialização precisa é praticamente impossível em mapas de pequenas escalas (FELIPPE, 2009). Dessa forma, o método utilizado subestima consideravelmente o número real de nascentes, além de condicionar-se a eventuais erros dos mapeamentos anteriores.

O levantamento e mapeamento das nascentes identificáveis na AID da LT estão apresentados na escala de 1:100.000, em 4 (quatro) folhas, sob o título “LT 500KV Taubaté – Nova Iguaçu – Atendimento às Condicionantes da LP Nº 452/2013 – Condicionante Específica 2.21 – Mapeamento das Nascentes”, no **Anexo H**, no final desta **Primeira Parte**.

### **Referência Bibliográfica**

FELIPPE, M.F. **Caracterização e tipologia de nascentes em unidades de conservação em Belo Horizonte - MG com base em variáveis geomorfológicas, hidrológicas e ambientais**. 2009. 275 p. Dissertação (Mestrado em Geografia) – UFMG, Belo Horizonte, 2009.

*2.22 Avaliar a possibilidade de instalação de plataformas de nidificação e/ou mecanismo anti-pouso sobre as estruturas das torres*

### **Resposta**

De acordo com o requerido nesta condicionante, deve-se estudar a possibilidade de instalar, além dos sinalizadores para avifauna em voo, mecanismos que evitem o uso das estruturas das torres como pouso ou nidificação. Tal requisito baseia-se na preocupação com sinistros de eletrocussão das aves quando em contato com a LT.

A morte por eletrocussão é mais incidente naquelas espécies que usualmente se aproveitam de poleiros para descanso ou como sítio de caça, tais como rapineiros; ou, ainda, sobre algumas que utilizam as estruturas para construir seus ninhos (APLIC, 2006; OLIVEIRA, 2008). Acidentes por eletrocussão ocorrem quando um indivíduo estabelece contato entre dois elementos condutores que apresentem diferença de potencial, criando uma corrente elétrica pelo seu corpo, por formação de um circuito elétrico facilitado. A ponte de ligação entre esses condutores pode ser ocasionada pelo contato simultâneo entre cabos aéreos ou entre, ao menos, um destes e outra estrutura qualquer que mantenha ligação física com o solo (aterramento). A potencialidade de eletrocussão é definida pelas características de disposição dos condutores e relaciona-se com a possibilidade que algumas espécies têm de conectar um condutor ao outro, em geral por suas grandes dimensões corpóreas ou que voam em bandos grandes e muito coesos. Eletrocussões são conhecidas, embora pouco divulgadas, na literatura oral e técnica brasileira, sendo até relativamente frequentes os episódios envolvendo

aves de maior porte com grandes membros posteriores e, em geral, de significativa envergadura alar.

Considerando a lista da avifauna ocorrente, real ou potencialmente, na região do empreendimento, verifica-se que a espécie de maior porte ali assinalada é a garça-branca-grande (*Ardea alba*), ave que não chega a 2m de envergadura e cerca de 1m de comprimento bico-pernas. Devido às características físicas das torres, como o espaçamento entre as fases (3,9m nos tipos de torres mais frequentes no empreendimento), a avifauna da região pode, portanto, ser considerada de baixíssimo risco a eletrocussão. Nesse sentido, não se espera que seja necessária a instalação de mecanismos anti-pouso ou de plataformas de nidificação, visto que o potencial impacto negativo de interações com as torres deve ser muito baixo. A natureza e quantificação das interações da fauna com as estruturas serão avaliadas na 1ª Campanha do **Programa de Avaliação das Interferências da LT sobre a Avifauna (seção 21)**, na **Segunda Parte** deste documento, verificando-se estruturas vizinhas de outras LTs já presentes na região, de modo a levantar dados *in situ* sobre essas ocorrências.

### Referências Bibliográficas

APLIC. **Suggested practices for avian protection on power lines: the state of the art** in 2006. Washington D.C., 2006.

OLIVEIRA, A.C. **Ocupação ambiental e características populacionais de curicacas *Theristicus caudatus* em linhas de transmissão de alta tensão**. 2008. 54 p. Dissertação (Mestrado) – UnB, Brasília, 2008.

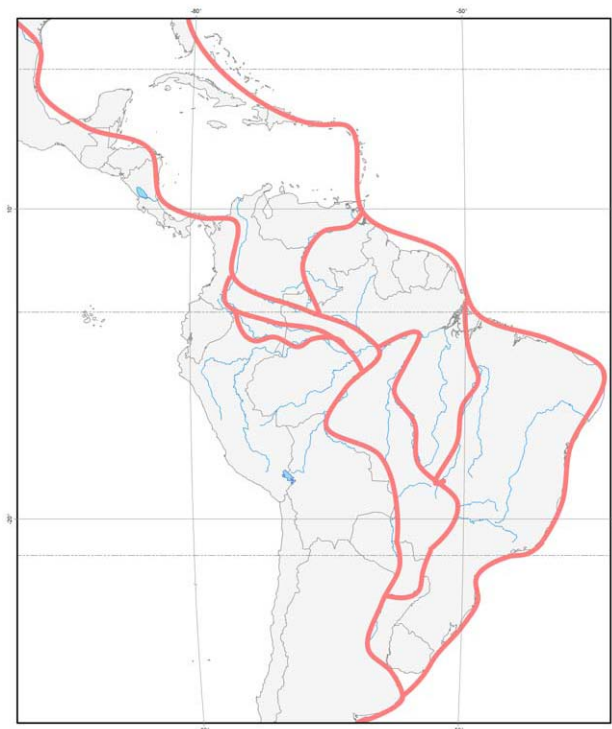
2.23 *Apresentar, quanto à avifauna, o diagnóstico com o mapeamento das rotas migratórias que serão impactadas pela LT*

### Resposta

A situação geográfica da área do empreendimento com relação a rotas migratórias conhecidas da literatura indica tratar-se de área secundária de deslocamento. Considerando-se a conceituação atual de “corredor migratório”, definido como toda a distribuição geográfica utilizada por uma espécie – ou grupo de espécies – durante seus deslocamentos anuais de migração (BOERE & STROUD, 2006), o presente empreendimento encontra-se dentro do corredor migratório do Atlântico (BIRDLIFE INTERNATIONAL, 2012). É importante destacar que dentro dessa grande área – o corredor migratório – há diferenças marcantes em escalas menores, especialmente quanto ao uso de habitats. No caso alusivo à LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu, predominam deslocamentos dos grandes bandos seguindo a linha da costa, sendo que deslocamentos de menores proporções ocupam o interior do continente (**Figura 2.23-1**). Nesse sentido, é plausível assumir que, embora a LT esteja inserida,



no sentido amplo, no interior do corredor migratório, sua contextualização em escala regional a aloca em posição adjacente ao maior fluxo de indivíduos e, conseqüentemente, o volume de interações com a fauna migratória deve ser diretamente relacionado às condições da paisagem (ocorrência de determinados ambientes) em âmbito local.



**Figura 2.23-1** - Principais rotas migratórias até então identificadas que passam pelo Brasil. Os principais deslocamentos, de grandes bandos, ocorrem ao longo da costa e seguindo grandes rios no interior do continente (Fonte: NUNES *et al.*, 2006).

Nesse corredor, registraram-se 395 espécies dentre aquáticas e terrestres (BIRDLIFE INTERNATIONAL, 2012). As espécies terrestres podem ser excluídas quanto ao perigo de colisão, pois são tipicamente Passeriformes de pequeno porte e que não ocupam usualmente o espaço aéreo coincidente com os cabos de transmissão de energia. Das demais, dez espécies migratórias são mencionadas no EIA como potencialmente ocorrentes na área do empreendimento, sendo que nenhuma foi registrada durante o levantamento de dados primários (LTTE/BIODINAMICA RIO, 2012). São elas: *Pluvialis dominica*, *Charadrius semipalmatus* (ambos Charadriidae), *Bartramia longicauda*, *Actitis macularius*, *Tringa solitaria*, *T. melanoleuca*, *T. flavipes*, *Calidris minutilla*, *C. fuscicollis* e *C. melanotos* (todos Scolopacidae). Apenas duas dessas espécies priorizam deslocamentos mais interioranos (*Pluvialis dominica* e *Bartramia longicauda*;

SICK, 1997), mas, contrariamente às demais espécies, não formam bandos tão numerosos.

Essas espécies podem migrar à noite, mas usualmente realizam esses deslocamentos migratórios a elevadas altitudes, o que diminui consideravelmente seu potencial de colisão durante esse período. Em deslocamentos de menor amplitude, durante o dia e em busca de áreas para forrageio, seu comportamento é distinto, sendo que presumivelmente passam muito tempo com a cabeça virada para o solo em busca de locais de arribação, situação que pode facilitar a detecção de obstáculos na direção do deslocamento em virtude das peculiaridades ópticas dessas aves (MARTIN, 2012).

### Referências Bibliográficas

BIRDLIFE INTERNATIONAL. **Atlantic Americas Flyway**: factsheet. Disponível em: [http://www.birdlife.org/datazone/userfiles/file/sowb/flyways/3\\_Atlantic\\_Americas\\_Factsheet.pdf](http://www.birdlife.org/datazone/userfiles/file/sowb/flyways/3_Atlantic_Americas_Factsheet.pdf). Acesso em: dez. 2012.

BOERE, G.C.; STROUD, D.A. The flyway concept: what it is and what it isn't. In: BOERE, G.C.; GALBRAITH, C.A.; STROUD, D.A. (Eds.). **Waterbirds around the world**. Edinburgh: The Stationery Office, 2006. p. 40-47.

LTTE/BIODINAMICA RIO. **Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu**: Estudo de Impacto ambiental (EIA). Rio de Janeiro, 2012.

MARTIN, G.R. Through birds' eyes: insights into avian sensory ecology. **J. Ornithol.**, v. 153, n. 1, Supplement, p. 23-48, 2012. Disponível em: <http://link.springer.com/article/10.1007%2Fs10336-011-0771-5?LI=true#> Acesso em: dez. 2012.

NUNES, M.F.C. et al. **Aves migratórias na Amazônia e a gripe aviária**. Informativo 25/2006. Cabedelo: CEMAVE, 2006. Disponível em: <http://www.vivamarajo.org.br/files/biotico/Aves-Migratorias-na-Amazonia-e-a-Gripe-Aviaria.pdf> Acesso em: dez. 2012.

SICK, H. **Ornitologia Brasileira**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997. 927 p.

*2.24 Apresentar Programa de Mitigação de Impactos sobre a Fauna conforme orientação contida nos Pareceres Técnicos nº 71/2012 e 74/2012 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA*

### Resposta

**O Programa de Mitigação de Impactos sobre a Fauna** está apresentado no PBA, na **Segunda Parte** deste documento (**seção 20**).

*2.25 Realizar o refinamento das áreas onde deverão ser instalados sinalizadores para a avifauna, bem como realizar o mapeamento destas áreas*

## Resposta

Considerando que os habitats mais utilizados pelas aves com maior potencial de colisão são áreas úmidas, notadamente regiões alagadas com corpos de água de baixa profundidade (APLIC, 2006), a seleção dos cinco pontos para instalação de sinalizadores, conforme apresentado no documento intitulado “Complementações Referentes à Análise do EIA – Fase de Finalização (Outubro de 2012)” mostra-se adequado no âmbito preventivo. Os locais de sinalização estão detalhados no **Quadro 2.25-1**.

Nesse documento, foram detalhados os intervalos entre torres, o modelo e quantidade de sinalizadores a serem instalados em cada um dos trechos selecionados, a partir da definição da distância entre eles e seu posicionamento nos cabos para-raios, bem como de análise de figuras com a LT, evidenciando os trechos selecionados para instalação de sinalizadores sobre imagem de satélite do *Software Google Earth*. Destaca-se que os locais foram selecionados considerando o traçado executivo que está sendo apresentado no PBA, na **Segunda Parte** deste documento. O detalhamento da instalação dos sinalizadores encontra-se no **item 8.6.3 – Prevenção de Acidentes**, parte integrante da **seção 8 – Programa de Manejo de Fauna**.

**Quadro 2.25-1** – Locais, extensão e quantidade de sinalizadores de aves a serem instalados nos cabos para-raios nos trechos selecionados da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu

Local	Vãos entre Torres	Quantidade de Sinalizadores	Distância (m)	Coord. centrais
Travessia do ribeirão das Motas	53/2 a 58/1	220	4.404	22°53'57,08"S e 45°13'00,98"W
Travessia do córrego Santa Clara e da represa do Funil	120/1 a 143/1	1243	24.864	22°32'24,14"S e 44°37'28,10"W
Travessia do rio Pirai	211/1 a 216/1	244	4.877	22°36'22,38"S e 43°51'38,26"W
Travessia do ribeirão das Lages	225/2 a 235/2	499	9.979	22°38'29,27"S e 43°42'08,16"W
Travessia dos rios Guandu e Sarapó	246/2 a 251/1	242	4.834	22°45'42,18"S e 43°37'33,99"W
<b>TOTAL</b>	—	2.448	48.958	—

É importante mencionar que esta proposta é bastante conservativa, sendo que, possivelmente, a presença de outras LTs na área pode ter afetado o deslocamento e uso do espaço aéreo da avifauna nessas localidades. Maior detalhamento dos vãos que podem ser mantidos sem sinalizadores, bem como a verificação de outros locais

com possibilidade de acidentes por colisão, poderá ser apresentado após a Primeira Campanha do **Programa de Avaliação das Interferências da LT sobre a Avifauna (seção 21 do PBA)**.

### Referência Bibliográfica

APLIC. **Suggested practices for avian protection on power lines: the state of the art** in 2006. Washington D.C., 2006.

*2.26 Prever e apresentar no detalhamento do PBA, ações específicas sobre a temática de caça de animais silvestres e coleta ilegal de espécimes da flora, no âmbito do Programa de Educação Ambiental*

### Resposta

Serão abordadas, na implantação do Programa, ações específicas sobre a temática de caça de animais silvestres e coleta ilegal de espécimes da flora, conforme estabelecido nos **tópicos 15.2.6.b e 15.3.6.b**, na **seção 15**, na **Segunda Parte** deste documento.

*2.27 Apresentar quadro contendo informações relativas as espécies e ao quantitativo de anfíbios e répteis coletados e encaminhados ao Museu Nacional do Rio de Janeiro – MN/RJ durante as atividades de campo*

### Resposta

Na declaração enviada pelo Museu Nacional do Rio de Janeiro, são listados os números de tombamento para 29 espécies de anfíbios e 14 espécies de répteis. Os **Quadros 2.27-1 e 2.27-2**, a seguir, apresentam o quantitativo de espécimes coletados e depositados na Coleção Herpetológica do Museu Nacional distribuídos no arranjo taxonômico.

**Quadro 2.27-1** - Espécimes de anfíbios coletados ao longo do levantamento da herpetofauna para o EIA/RIMA da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu

<b>Táxon</b>	<b>Número de Tombo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>ANURA</b>		
<b>Brachycephalidae</b>		
<i>Ischnocnema guentheri</i>	MNRJ 79611	1
<i>Ischnocnema parva</i>	MNRJ 79612	3
<i>Ischnocnema parva</i>	MNRJ 79613	
<i>Ischnocnema parva</i>	MNRJ 79614	
<b>Bufoidea</b>		
<i>Rhinella ornata</i>	MNRJ 78303	2
<i>Rhinella ornata</i>	MNRJ 78304	
<i>Rhinella icterica</i>	MNRJ 79615	1



<b>Táxon</b>	<b>Número de Tombo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>Craugastoridae</b>		
<i>Haddadus binotatus</i>	MNRJ 78301	3
<i>Haddadus binotatus</i>	MNRJ 79606	
<i>Haddadus binotatus</i>	MNRJ 79607	
<b>Cycloramphidae</b>		
<i>Cycloramphus brasiliensis</i>	MNRJ 79603	1
<i>Thoropa miliaris</i>	MNRJ 79617	1
<b>Hylidae</b>		
<i>Dendropsophus bipunctatus</i>	MNRJ 79604	2
<i>Dendropsophus bipunctatus</i>	MNRJ 79605	
<i>Dendropsophus cf. elegans</i>	MNRJ 78300	1
<i>Hypsiboas albomarginatus</i>	MNRJ 79608	1
<i>Hypsiboas albopunctatus</i>	MNRJ 79609	1
<i>Hypsiboas pardalis</i>	MNRJ 78302	2
<i>Hypsiboas pardalis</i>	MNRJ 79610	
<i>Hypsiboas semilineatus</i>	MNRJ 78297	2
<i>Hypsiboas semilineatus</i>	MNRJ 79618	
<i>Scinax alter</i>	MNRJ 79616	1
<i>Scinax cf. fuscovarius</i>	MNRJ 78299	1
<b>Hylodidae</b>		
<i>Crossodactylus gaudichaudii</i>	MNRJ 79600	3
<i>Crossodactylus gaudichaudii</i>	MNRJ 79601	
<i>Crossodactylus gaudichaudii</i>	MNRJ 79602	
<b>Leptodactylidae</b>		
<i>Leptodactylus labyrinthicus</i>	MNRJ 78305	1
<i>Leptodactylus marmoratus</i>	MNRJ 78298	1
<b>Microhylidae</b>		
<i>Elachistocleis cf. ovalis</i>	MNRJ 78296	1
<b>TOTAL</b>		<b>29</b>

**Quadro 2.27-2** - Espécimes de répteis coletados ao longo do levantamento da herpetofauna para o EIA/RIMA da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu

<b>Táxon</b>	<b>Número de Tombo</b>	<b>Quantidade</b>
<b>REPTILIA</b>		
<b>SQUAMATA</b>		
<b>LACERTILIA</b>		
<b>Leiosuaridae</b>		
<i>Enyalius brasiliensis</i>	MNRJ 21208	2
<i>Enyalius brasiliensis</i>	MNRJ 21835	
<b>Phyllodactylidae</b>		
<i>Gymnodactylus darwini</i>	MNRJ 21839	5
<i>Gymnodactylus darwini</i>	MNRJ 21840	
<i>Gymnodactylus darwini</i>	MNRJ 21841	
<i>Gymnodactylus darwini</i>	MNRJ 21842	
<i>Gymnodactylus darwini</i>	MNRJ 21843	
<b>Gymnophthalmidae</b>		
<i>Ecleopus aff. gaudichauldii</i>	MNRJ 21845	1
<i>Heterodactylus imbricatus</i>	MNRJ 21205	2
<i>Heterodactylus imbricatus</i>	MNRJ 21206	
<b>SERPENTES</b>		
<b>Colubridae</b>		
<i>Chironius fuscus</i>	MNRJ 21207	1
<i>Erytrolampus aesculapii</i>	MNRJ 21838	1
<i>Sibynomorphus neuwiedi</i>	MNRJ 21836	1
<b>Elapidae</b>		
<i>Micrurus corallinus</i>	MNRJ 21837	1
<b>TOTAL</b>		<b>14</b>

2.28 Considerar no projeto da linha de transmissão, no inventário florestal e no Programa de Supressão de Vegetação, o alteamento de torres e a supressão somente na faixa de lançamento de cabos com 3,0 (três) metros de largura

### Resposta

O projeto executivo da LT considerou a necessidade de atender ao preceito de ter as torres alteadas, de forma a não violar a distância cabo – copa de 6,7m.

Para o lançamento dos cabos, contudo, foi projetada a abertura de faixa de serviço com 5m, tendo o Inventário Florestal tomado essa distância como premissa. Nas zonas de APP, para minimizar o impacto da implantação da LT, essa distância foi projetada com 3m.

Os procedimentos de construção aplicados a Linhas de Transmissão visam, a todo momento, manter a harmonia entre a segurança, a qualidade e a proteção do meio ambiente, de forma a reduzir os impactos sociais e ambientais. A construção da Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu deverá atender às normas e à legislação em vigor. No entanto, para sua implantação de maneira segura, certas limitações devem ser observadas, especialmente quanto à necessidade de se contar com uma faixa de serviço com largura de 5m. Essa necessidade se justifica pelos motivos expostos a seguir.

- Sempre que possível, a abertura da faixa de serviço ao longo do eixo evita a abertura de acessos fora dessa faixa, e inclusive fora da faixa de servidão, concentrando os serviços sempre dentro da área destinada à implantação do empreendimento.
- Elimina-se o risco de obstrução do cabo piloto nas copas das árvores quando do início das atividades de instalação dos cabos. Quando o cabo piloto escapa, devido à existência de uma obstrução, é indispensável a aplicação de uma grande tração, o que pode ocasionar acidentes graves, como a derrubada de uma árvore ou até de uma estrutura (torre), ocasionando, eventualmente, ferimentos graves aos empregados envolvidos na atividade.
- Ao garantir a circulação segura de veículos ao longo do eixo e na faixa de serviço de 5m, evitam-se acidentes como o tombamento de veículos com passageiros ou com cargas pesadas, que possam vir a provocar lesões graves aos empregados.

O desenho “Faixa de Serviço”, apresentado no **Anexo I** desta **Primeira Parte**, mostra o esquema de supressão para a faixa de serviço pretendida.

*2.29 Apresentar relação das propriedades interceptadas pela linha com reserva legal averbada, cujas áreas estejam identificadas, ou não*

### **Resposta**

Apresenta-se, no **Anexo J** desta **Primeira Parte**, a listagem das propriedades interceptadas pela linha, iluminando, em amarelo, as que têm reserva legal averbada.

*2.30 A solicitação de ASV em APP e Reserva Legal deverá ser evitada ao máximo, pois só serão autorizadas em casos em que não existir alternativa possível, devendo inclusive prever a possibilidade de alteamento e lançamento de cabos por via aérea, ou com cavaletes, de maneira a impedir a supressão na faixa de lançamento*

### **Resposta**

Essa recomendação será seguida no desenvolvimento do projeto e futura implantação da LT.

*2.31 Apresentar no detalhamento do PBA, um Plano de Desmobilização das Torres que serão desativadas devido aos seccionamentos previstos*

## Resposta

A implantação dos seccionamentos previstos deverá obedecer aos requisitos do Anexo 6J – Lote J do Edital de Leilão nº 04/2011 – ANEEL, que estipula o que se transcreve a seguir (**folhas 742 e 743 do Volume III**).

### 1.1.5 REQUISITOS TÉCNICOS ESPECIAIS ASSOCIADOS AO SECCIONAMENTO DAS LINHAS DE TRANSMISSÃO 500 kV ANGRA – SÃO JOSÉ, ZONA OESTE – GRAJAÚ E 345 kV ADRIANÓPOLIS – JACAREPAGUÁ C2.

Para a implementação dos trechos de linha associados aos seccionamentos das linhas de transmissão 500 kV Angra – São José e Zona Oeste – Grajaú na Subestação Nova Iguaçu, com

VOL. III - FI. 742 de 998

EDITAL DE LEILÃO nº 04/2011-ANEEL  
ANEXO 6J – LOTE J  
LT Taubaté – Nova Iguaçu 500 kV  
SE NOVA IGUAÇU 500/345 kV e 500/138 kV

 **ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA

extensão aproximada de 0,2 km, cada trecho, das 4 Entradas de linha em 500 kV e das 2 Interligações de Barra correspondentes na subestação Nova Iguaçu 500/345 e 500/138 kV, a TRANSMISSORA deverá observar os requisitos descritos neste Anexo Técnico 6J e, adicionalmente, as normas e padrões técnicos de FURNAS. Essas instalações serão transferidas para FURNAS, conforme disposto na Resolução nº 67, de 8 de junho de 2004, que será a responsável por sua operação e manutenção.

Para a implementação do trecho de linha, em circuito duplo, associado ao seccionamento da linha de transmissão 345 kV Adrianópolis - Jacarepaguá, com extensão aproximada de 4,5 km, das 2 Entradas de linha correspondentes na subestação Nova Iguaçu 500/345 e 500/138 kV, a TRANSMISSORA deverá observar os requisitos descritos neste Anexo Técnico 6J e, adicionalmente, as normas e padrões técnicos de FURNAS. Essas instalações serão transferidas para FURNAS, conforme disposto na Resolução nº 67, de 8 de junho de 2004, que será a responsável por sua operação e manutenção.

A TRANSMISSORA deverá fornecer a FURNAS, antes do início do primeiro ensaio, uma lista, com o cronograma de todos os ensaios a serem realizados, sendo necessária a realização dos ensaios requeridos pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT. Para os casos em que a ABNT não for aplicável, deve-se realizar os ensaios requeridos pelas Normas Técnicas Internacionais mencionadas no item 1.1.4. Deve ser emitido um certificado para cada ensaio. Os ensaios de rotina deverão ser executados em todos os painéis incluídos no fornecimento.

O comissionamento das instalações será realizado em conjunto pela TRANSMISSORA e por FURNAS.

A TRANSMISSORA deverá adquirir os equipamentos necessários para as modificações nas Entradas de Linha das linhas de transmissão 500 kV Angra – São José, Zona Oeste – Grajaú e 345 kV Adrianópolis – Jacarepaguá C2, e transferi-los para FURNAS, que será a responsável pela sua implementação, devendo estes equipamentos serem entregues nos locais onde serão instalados.

Para os equipamentos associados ao seccionamento das linhas de transmissão, a TRANSMISSORA deverá fornecer à FURNAS peças sobressalentes em quantidade suficiente, que viabilizem a disponibilidade requerida para o sistema e que compreendam os equipamentos necessários para substituição de uma fase completa do módulo de Entrada de Linha (pólo de disjuntor, chave seccionadora, transformador de potencial, transformador de corrente e pára raios) para cada nível de tensão, 500 e 345 kV.

A TRANSMISSORA será responsável pelo fornecimento para FURNAS de todas as ferramentas e acessórios necessários para o comissionamento, operação e manutenção dos equipamentos transferidos.

A TRANSMISSORA deverá prover treinamento adequado abrangendo os equipamentos fornecidos para as entradas de linha, caso esses equipamentos sejam diferentes dos utilizados por FURNAS na Linha de Transmissão seccionada.



Pelo exposto, qualquer eventual desmobilização de torres nas linhas seccionadas deverá ser feita por FURNAS, que é a titular desses ativos.

2.32 Apresentar carta de FURNAS, declarando estar de acordo com as atividades a serem realizadas pela LTTE, referentes aos seccionamentos de suas LT's

### Resposta

As atividades a serem realizadas pela LTTE referentes aos seccionamentos das LTs de FURNAS estão estabelecidas no Contrato de Concessão 020/2011-ANEEL, explicitamente na Cláusula Segunda – Objeto e suas Primeira e Segunda Subcláusulas, como se transcreve a seguir, das **folhas 5 e 6/22** desse documento.

CONTRATO DE CONCESSÃO Nº 020/2011-ANEEL  
LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA DE ENERGIA LTDA.

 **ANEEL**  
AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA


**Primeira Subcláusula** - São ainda de responsabilidade da TRANSMISSORA a implementação, como INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO DE REDE BÁSICA, dos trechos de LINHA DE TRANSMISSÃO (i) um trecho de LINHA DE TRANSMISSÃO em 500 kV, em circuito duplo, com extensão aproximada de 200 metros, compreendidos entre o ponto de seccionamento da LINHA DE TRANSMISSÃO em 500 kV Angra – São José e a SUBESTAÇÃO Nova Iguaçu; (ii) dois trechos de LINHA DE TRANSMISSÃO em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 200 metros, compreendidos entre o ponto de seccionamento da LINHA DE TRANSMISSÃO em 500 kV Nova Oeste – Grajaú e a SUBESTAÇÃO Nova Iguaçu; e (iii) um trecho de LINHA DE TRANSMISSÃO em 345 kV, circuito duplo, com extensão aproximada de 4500 metros, compreendidos entre o ponto de seccionamento da LINHA DE TRANSMISSÃO em 345 kV Adrianópolis – Jacarepaguá e a SUBESTAÇÃO Nova Iguaçu, as ENTRADAS DE LINHA correspondentes na SUBESTAÇÃO Nova Iguaçu, e a aquisição dos equipamentos necessários para adequações nas ENTRADAS DE LINHA das SUBESTAÇÕES Angra, São José, Nova Oeste, Grajaú, Adrianópolis e Jacarepaguá.

**Segunda Subcláusula** – Os equipamentos e instalações descritos na Primeira Subcláusula desta Cláusula deverão ser transferidos sem ônus à CONCESSIONÁRIA DE TRANSMISSÃO proprietária da linha seccionada, FURNAS conforme disposto na Resolução Normativa nº 67, de 8 de junho de 2004.

### CLÁUSULA SEGUNDA - OBJETO

Este CONTRATO regula a concessão do SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSMISSÃO outorgada pelo Decreto, s/nº, de 30 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial de 1º de dezembro de 2011, pelo prazo de 30 (trinta) anos, contado a partir da sua celebração, para construção, operação e manutenção das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO caracterizadas no ANEXO 6J do Edital do LEILÃO nº 04/2011-ANEEL – “Características e Requisitos Básicos das INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO” – e nomeadas a seguir:

INSTALAÇÕES DE TRANSMISSÃO compostas pela LINHA DE TRANSMISSÃO Taubaté – Nova Iguaçu, em 500 kV, circuito simples, com extensão aproximada de 247 km, com origem na SUBESTAÇÃO Taubaté, localizada no estado de São Paulo e término na SUBESTAÇÃO Nova Iguaçu, localizada no Estado do Rio de Janeiro; pela SUBESTAÇÃO Nova Iguaçu localizada no Estado do Rio de Janeiro com transformação 500/345 kV – 900 MVA, e 500/138 kV – 900 MVA e respectivas CONEXÕES DE UNIDADES TRANSFORMADORAS; ENTRADAS DE LINHA, INTERLIGAÇÕES DE BARRAS, reatores de linha com respectivas conexões, barramentos, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

PROCURADORIA FEDERAL/ANEEL VISTO	
--	---

 Fl. 5 de 22

2.33 *Apresentar uma carta do aterro sanitário selecionado para destinação final dos resíduos sólidos ou empresa especializada, declarando que encontra-se em condições de receber o volume previsto de resíduos a serem gerados pelo empreendimento*

#### **Resposta**

Apresentam-se, no **Anexo K** desta **Primeira Parte**, Termo de Compromisso, Certificado de Regularidade no IBAMA e Termo de Compromisso da CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE NOVA IGUAÇU S.A. de receber os resíduos a serem gerados pelo empreendimento.

2.34 *Apresentar no PBA, detalhamento das áreas de corte, aterro e bota-foras, principalmente para a SE Nova Iguaçu*

#### **Resposta**

Os desenhos “LTTE-DE-SE-NVI-C-014 – SE Nova Iguaçu – Terraplenagem – Setores 500kV/345kV/138kV – Planta” e “LTTE-DE-SE-NVI-C-015 – SE Nova Iguaçu – Terraplenagem – Setores 500kV/345kV/138kV – Perfis A-A a I-I”, que constam do **Anexo L** da **Primeira Parte** deste documento, mostram o projeto de corte e aterro para a Subestação Nova Iguaçu. Não está prevista a utilização de bota-fora, sendo que o material de raspagem de limpeza (0,25m de espessura) junto com resíduos sólidos depositados na superfície do terreno deverá ser encaminhado a aterro sanitário autorizado, indicado na resposta à Condicionante Específica 2.33.

2.35 *Reapresentar o mapa de zoneamento do município de Queimados, completo, juntamente com uma descrição das restrições de uso da Zona de Interesse Ambiental pela qual a LT pretende passar. Deverá ser considerada uma alteração de traçado neste trecho*

#### **Resposta**

Apresentam-se, no **Anexo M**, o mapa “Lei Complementar do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável de Queimados – RR - Anexo V – Macrozoneamento – Zonas Especiais, maio/2011” e o documento “Projeto de Lei Complementar do Plano Diretor de Desenvolvimento Sustentável do município de Queimados – Anexo VI – Diretrizes de Zonas Especiais”. Este último mostra, na Tabela 2 – Zonas Especiais de Interesse Ambiental (ZIA), as Diretrizes de Uso e Intervenção, evidenciando, no que se refere à ZIA 3, por onde está proposta a passagem da LT, desenhada sobre esse mapa, que **não há restrição de uso** a essa atividade.

As informações aqui apresentadas foram fornecidas pela Secretaria Municipal de Urbanismo de Queimados, em 18.01.2013 ([semur@queimados.rj.gov.br](mailto:semur@queimados.rj.gov.br)).



## **ANEXO A**

**PUBLICAÇÃO DA LP  
Nº 452/2013 no DOU, no  
O ESTADO DE SÃO PAULO e  
no O DIA**



## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 24/2013 - CAMPUS 2010

A Fundep comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: aquisição de material para impermeabilização. Retirada do Edital: Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data e hora para recebimento das propostas: Das 13:00 do dia 16/01/13 às 08:00 horas do dia 30/01/13.

SABRINA BORGES  
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2012 - FUNDEP / GECOM

A Fundep comunica aos interessados que o Pregão Eletrônico em referência, Lote 1, aquisição de Pipetador Automático, foi Fracassado devido ao fato do produto ofertado não atender as exigências do edital e o valor apresentado pela empresa participante, estar extremamente acima do valor estimado.

ALEXANDRE FREITAS  
Pregoeiro

## AVISO DE RESCISÃO

A Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - Fundep e a Rover Locação de Máquinas e Serviços Ltda, CNPJ: 04.044.404/0001-38, decidem, mediante acordo, RESCINDIR O CONTRATO Nº 21536.12, com fundamento no arts. 78, XVI, e 79, II, da Lei 8.666/93.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2013.  
MARCO AURÉLIO CROCCO AFONSO  
Presidente da Fundação

FUNDAÇÃO DE ENSINO E ENGENHARIA  
DE SANTA CATARINA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 2009/0583/0699/0586/0675-001. Contratante: FEESC. Contratada: Construtora Progredior LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência, acréscimo de valor. Vigência: 28/12/2012 a 28/02/2013. Valor da readequação: R\$ 9.135,20. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 20/12/2012.

AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 4/2012

Processo nº 3051/2012. Tipo: Maior oferta. Objeto: Concessão de uso de área destinada à exploração de Lanchonete. Data e local de abertura dos envelopes de habilitação e proposta: às 14h00min do dia 18/02/2013 no Campus Universitário Reitor João David Ferreira Lima - CTC - UFSC, Rua Delfino Conti, s/n., Trindade - Florianópolis/SC - CEP: 88040-370, Caixa Postal: 5040 - CEP: 88040-970. A íntegra do Edital poderá ser obtida no site [www.feesc.org.br](http://www.feesc.org.br).

Florianópolis-SC, 16 de janeiro de 2013.  
PALOMA CRISTINE DOS PASSOS  
Presidente da Comissão de Licitação

FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO  
INSTITUCIONAL À UFF

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: FUNDAÇÃO EUCLIDES DA CUNHA DE APOIO INSTITUCIONAL À UFF, CNPJ 03.438.229/0001-09 Contratada: Leica Mikrosysteme Vertrieb GmbH-DSA. Objeto: Aquisição de Sistema de Microscopia para microdissecção a laser. Fundamento legal: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso XXI e suas alterações. Valor estimado: R\$ 353.000,00.

## FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - FUNED

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2012

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - torna público que realizará o Pregão Eletrônico 226/2012, processo 2261032 -537/2012, objeto: equipamentos para indústria química e farmacêutica. O edital está disponível nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br). O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 30/01/2013, e o início da sessão de lances será às 10h00min do dia 30/01/2013.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2013.  
TARCÍSIO FERREIRA DE PAULA  
Pregoeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 260/2012

A FUNDAÇÃO EZEQUIEL DIAS - torna público que realizará o Pregão Eletrônico 260/2012, processo 2261032-591/2012, objeto: equipamentos de laboratório. O edital está disponível nos sites [www.compras.mg.gov.br](http://www.compras.mg.gov.br) e [www.funed.mg.gov.br](http://www.funed.mg.gov.br). O envio das propostas comerciais será até as 08h00min do dia 30/01/2013, e o início da sessão de lances será às 09h00min do dia 31/01/2013.

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2013.  
PEDRO GOMES FERREIRA  
Pregoeiro

FUNDAÇÃO INSTITUTO NACIONAL  
DE TELECOMUNICAÇÕESAVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº INA003/2012

A Comissão Permanente de Licitação torna público o aviso de suspensão temporária de licitação - Pregão Eletrônico INA 003/2012. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. Motivo: Pedidos de esclarecimentos e impugnação apresentados por interessados em participar do processo licitatório, cuja sessão estava marcada para dia 18/01/2013. A nova data para o certame será divulgada através das devidas publicações, nos termos do art. 20 do Decreto Nº 5.540/05. Informações: Setor de Contratos, Convênio e Licitação. A. João de Camargo, 510 - Campus Inatel - Prédio I. Telefone: (35)3471-9285 Fax: (35) 3471-9364. Email: [licitacao@inatel.br](mailto:licitacao@inatel.br) ou através do site [www.inatel.com.br/licitacoes](http://www.inatel.com.br/licitacoes).

Santa Rita do Sapucaí, 16 de janeiro de 2013.  
ROSANÉ LEMOS ANDRADE  
Pregoeira

JOSE GERALDO DE SOUZA  
Presidente da Finatel

## FUNDAÇÃO MÉDICA DO RIO GRANDE DO SUL

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 398/2012  
Contratante: Fundação Médica do RGS  
Contratado Dableoce Planejamento e Marketing Ltda  
Espécie: Termo Aditivo nº 01  
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência Fundamento Legal Lei 8.666/93 Vigência de 25/01/2013 a 25/01/2014  
Data de Assinatura: 11/01/2013

## FUNDAÇÃO PRÓ-CORAÇÃO

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ref.: Processo FUNDACOR nº 000.332/2012. Objeto. Aquisição de dois microscópios trinoculares invertidos. Fundamentação: de acordo com o Art. 24, inciso XXI, da Lei nº 8.666/93 " É dispensável a licitação inciso XXI - para a aquisição de bens e insumos destinados exclusivamente à pesquisa científica e tecnológica com recursos concedidos pela CAPES, pela FINEP, pelo CNPq ou por outras instituições de fomento a pesquisa credenciadas pelo CNPq para esse fim específico." Essencialmente nas urgências cuja burocracia e recursos protelatórios possam impedir ou atrasar o desenvolvimento das pesquisas que vem sendo efetuadas. De acordo com o Estatuto da Fundação Pró-Coração RATIFICO a dispensa de licitação conforme art. 26 da Lei nº 8.666/93 e autorizo o pagamento no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) em favor da firma Feldmann Wild Leitz.

## FUNDAÇÃO RICARDO FRANCO

## EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 2013 - FRF\_Pregão Eletrônico nr 012/2012/SRP\_Escola Superior de Guerra - UASG: 110402  
Contratante: Fundação Ricardo Franco (CNPJ: 02.519.717/0001-70). Contratada: Selfe Air Tur Agência de Viagens e Turismo Ltda-ME. (CNPJ.: 74.357.443/0001-70). Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de reservas, aquisição, emissão, marcação e/ou remarcação de bilhetes de passagens aéreas nacionais e internacionais, com o objetivo de atender aos Convênios firmados entre a Fundação Ricardo Franco e os Órgãos Concedentes, o valor será o preço das passagens aéreas nacionais e internacionais extraídas, de acordo com a tabela de preços em vigor na data da efetivação dos mesmos, fornecida pelos órgãos reguladores do setor, aplicadas sobre elas o percentual de desconto oferecido pela licitante vencedora. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Vigência: 18/12/2012 a 04/12/2013 - Data da Assinatura: 17/12/2012. Signatários: Jorge Armando de Almeida Ribeiro pela Contratante; Daniele Alexandra Toledo Roldán Soares pela Contratada.

## HOSPITAL DE NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

## RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial da União, Seção 3, na data de 16 de janeiro de 2013, pág. 179, no Pregão Presencial 04/2012, onde se lê: "R\$38.405,00", "R\$50.522,00" e "R\$33.780,00" leia-se: respectivamente R\$38.135,00, R\$22.890,00 e R\$33.660,00.

## INSTITUTO NORDESTE CIDADANIA

AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2013

Comunicamos aos interessados que o pregão em epígrafe referente à contratação de empresa especializada para fornecimento de passagens aéreas no âmbito nacional, foi adiado para o dia 29/01/2013. Maiores informações nos sites [www.inec.org.br](http://www.inec.org.br) e site [www.bbmnet.com.br](http://www.bbmnet.com.br).

Fortaleza-CE, 16 de janeiro de 2013.  
HELDA KELLY DOS SANTOS PEREIRA  
Pregoeira

INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO  
DA ECONOMIA FAMILIAR

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 2013.0001

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2012.0003. CONTRATANTE: Instituto para o Desenvolvimento da Economia Familiar - IDEF - CNPJ: 09.154.678/0001-01, CONTRATADA: P. C. POUSADA LTDA - ME - CNPJ: 09.633.435/0001-48. Objeto: locação mensal de veículos para execução do Projeto de Quintais Produtivos, nos termos do Convênio nº 071/2012 firmando com a Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA. Valor global mensal: R\$ 7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais).

LINHAS DE TAUBATÉ TRANSMISSORA  
DE ENERGIA/SA - LTTE

## AVISO DE LICENÇA

LTTE torna público que obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 11/01/2013, a Licença Prévia - LP nº 452/2013 para a Linha de Transmissão 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu e instalações associadas, com aproximadamente 249 km, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A licença tem validade de dois anos a partir de sua emissão.

AILTON COSTA FERREIRA  
Diretor-Geral

PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS  
PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD  
ESCRITÓRIO DAS NAÇÕES UNIDAS CONTRA  
DROGAS E CRIME - UNODC

## EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 2012/000788, firmado no dia 13/09/2012, entre o Projeto PNUD BRA/07/G32, como CONTRATANTE e ANANDA BEVACQUA, como CONTRATADO, residente e domiciliado em Rio de Janeiro-RJ- Brasil, portador do CPF/MF nº 124.148.927-06. Objeto do Contrato: Elaborar Plano de Ação para a Conservação das Espécies Ameaçadas e de Importância Socioeconômica do Ecossistema Manguezal na Costa Brasileira e coordenação de oficina de trabalho para encaminhamento das questões prioritárias voltadas ao tema. Vigência do Contrato: 21/09/2012 a 08/01/2013. Valor do Contrato: R\$ 50.000,00

AVISO DE LICITAÇÃO  
LICITAÇÃO INTERNACIONAL Nº 18893/2012

Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD

Modalidade: Licitação Pública Internacional (ITB) Nº: 18893/2012  
Fonte de Recursos: BRA/11/005 - Consolidação e Expansão do Programa NEOJIBA

Objeto: Aquisição de Instrumentos de Percussão Sinfônica  
Critério de Avaliação: Menor Preço por Item  
Data limite para questionamento: 25 de janeiro de 2013  
Data limite para o recebimento de propostas: 15 de fevereiro de 2013 às 15h00min.

Endereço eletrônico para retirada do Edital:  
<http://www.pnud.org.br/licitacoes>  
Contato: [pnudlicitacoes@undp.org](mailto:pnudlicitacoes@undp.org) e/ou Fax: 61 3038-9010

RICARDO JATOBÁ  
Coordenador da Unidade de Compras e Contratos



**PORTO SEGURO VIDA E PREVIDÊNCIA S.A.**

CNPJ/MF nº 58.768.284/0001-40 - NIRE 35.3.0011921-5  
**DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2012**

hora e local: 23 de agosto de 2012, às 10h00, na sede da Sociedade, para a representação da Sociedade quanto aos atos relativos à aquisição, alienação ou de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, para exclusão de Diretor Vice-Presidente Executivo do rol de representantes, com a consequente alteração do artigo 5º do Estatuto Social; d) Ratificação da atual Diretoria da Sociedade; e, eleição dos Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP. **Resoluções:** A Assembleia Geral, por unanimidade de votos: 5,1 Aprovou a eleição do Sr. Fábio Morita, brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 8.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52, domiciliado em São Paulo/SP, a presente data, ocupou o cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo, para ocupar o cargo de presidente da Sociedade em substituição ao Sr. Jayme Brasil Garfinkel, que deixa referido cargo. O mandato vigorará até a Assembleia Geral Ordinária que deixa referido cargo. O valor de remuneração fixado na Assembleia Geral que aprecia as contas do exercício em 07 de maio de 2012. 5.2 Consignou que o Diretor ora eleito declara que preenche as condições previstas na Resolução CNSP nº 136/2005 e que será investido em seu novo cargo tão logo o processo seja homologado pela Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, tomando ato separado. 5.3 Aprovou a modificação da composição da Diretoria para extinção do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo da Sociedade, reduzindo o número máximo de Diretores para 11 (onze). Em consequência desta aprovação, o caput do artigo 13 do Estatuto Social constar com a seguinte redação: "Artigo 13 - A Sociedade será administrada por uma comissão por no mínimo 02 (dois) e no máximo 11 (onze) membros, sendo 01 (um) Diretor Jurídico, 01 (um) Diretor de Produto - Capitalização, 01 (um) Diretor Técnico, 01 (um) Diretor Financeiro, 01 (um) Diretor de Controladoria e 04 (quatro) membros em denominação especial, todos eleitos e destituídos pela Assembleia Geral". 5.4 Aprovou a representação da Sociedade nos atos relativos à aquisição, alienação ou oneração de bens imóveis, bem como nos atos que envolvam interesses societários, para exclusão do cargo de Diretor Vice-Presidente Executivo do rol de representantes. Em razão desta alteração, o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 15 - Compete à Assembleia Geral Ordinária que aprecia as contas do exercício de 2013: Diretor Presidente - Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 88.675-2 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.666.748-52; Diretor Geral - Luiz Alberto Picanço, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 279 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.405.558-19; Diretor de Produto - Edson Frizzarin, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 9.550.132-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 034.365.388-50; Diretor Técnico - Fábio Ohara Morita, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 13.793.433 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 128.680.328-42; Diretor Financeiro - Lene Araújo de Lima, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG 537.948 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 118.454.608-80; Diretor de Controladoria - Celso Damadi, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 075-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 074.935.318-03, todos domiciliados em São Paulo, com endereço comercial na Rua Guaianases, nº 1.238 - 12º andar, Campos Eliseos, SP, permanecendo vagos 04 (quatro) cargos de Diretores sem denominação especial. Todos os cargos são preenchidos com as condições previstas na Resolução CNSP nº 136/2005. 5.6 Ratificou os cargos de Diretores responsáveis perante a Superintendência de Seguros Privados - SUSEP em atendimento às Resoluções CNSP nº 234/2003, nº 249/2004, nº 344/2007 e nº 445/2012, às Resoluções CNSP nº 135/2005, e à Lei nº 9.613/98, para constar: Responsável pelas Relações com a Superintendência - Fábio Ohara Morita, Responsável Administrativo-Financeiro - Marcelo Barroso Picanço, Responsável pelos Controles Internos - Lene Araújo de Lima, Responsável pelo cumprimento do artigo 445/2012 - Lene Araújo de Lima, Responsável pelo cumprimento do artigo 445/2012 - Celso Damadi. 6. Documentos arquivados na sociedade: Procurações e demais documentos. 7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em forma de sumário, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 76, São Paulo, 23 de agosto de 2012. (ass.) - Presidente: Sra. Adriana Pereira Carvalho Simões - por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Porto Seguro Companhia S.A. - por sua procuradora Sra. Renata Paula Ribeiro Narducci; Diretor Presente: Sr. Lene Araújo de Lima. Cópia fiel da lavrada em livro próprio. Renata Paula Ribeiro Narducci - Secretária. 7.939/13-3 em 14/01/2013. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 1/2013**  
A Comissão de Aviação Civil da Presidência da República - SAC/PR torna pública a realização de Audiência Pública visando obtenção de subsídios e informações adicionais para o aprimoramento do Termo de Referência que trata da contratação de Carros Contraintendência de Aeródromos. O evento ocorrerá em 13, das 14h30 às 19h, no auditório da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), localizado no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote "C", Edifício Cidade Corporate, Torre "A", 1º Andar, Brasília/DF. Informações detalhadas estão à disposição dos interessados no sítio eletrônico da [www.aviacaocivil.gov.br](http://www.aviacaocivil.gov.br), em link próprio (Audiência Pública 1/2013 - Contraintendência de Aeródromos).

**AS EMPRESAS LOCADORAS DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na Praça 109, nº 22/23, Centro - São Paulo - SP, CNPJ nº 67.354.746/0001-74, com base territorial no Estado de São Paulo, inscrita no exercício de 2013, de acordo com a tabela progressiva por faixa de Capital Social, conforme obrigatoriedade prevista no artigo 578/591 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, será no dia 31 de janeiro de 2013. Informações sobre o processo de recolhimento poderão ser obtidas através do telefone (011) 3123-3131 ou pelo e-mail [sp.com.br](mailto:sp.com.br). São Paulo, 16 de janeiro de 2013. Alberto de Camargo Vidigal - Presidente." (17-18-19)

O ESTADO DE S. PAULO

**Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. - LTTE, CNPJ 14.395.590/0001-03, torna público que obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, em 11/01/2013, a Licença Prévia - LP nº 452/2013 para a Linha de Transmissão 500 kV Taubaté - Nova Iguçu e instalações associadas, com aproximadamente 249 km, nos estados de São Paulo e Rio de Janeiro. A licença tem validade de dois anos a partir de sua emissão.**  
Ailton Costa Ferreira - Diretor Geral

**SECOVI-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO**  
CNPJ: 60.746.898/0001-73  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
Pelo presente edital, ficam convocados todos os associados deste Sindicato, quites e em pleno gozo de seus direitos sociais, para participar da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2013 às 12h (doze horas) em primeira convocação, na sede da entidade, na Rua Dr. Baccelar nº 1.043, nesta Capital, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: "Discussão e votação da proposta de aquisição de bem imóvel, com vistas à expansão das atividades desenvolvidas pelo Sindicato." Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 15 de janeiro de 2013. Claudio Bernardes - Presidente.

**Encontra-se aberta na Diretoria de Ensino Região Norte 1, Pregão Eletrônico Nº. 04/2013, do tipo Menor Preço, destinado à contratação de empresa para prestação de serviços de manipulação de alimentos e preparo de refeições para distribuição aos alunos da Rede Pública de Ensino. A realização da sessão dar-se-á no dia 01/02/2013 às 10 horas, através do endereço eletrônico [www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br).**

**SINDAESP** - Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo  
**CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL 2013 - EMPRESAS DE ADMINISTRAÇÃO.**  
O SINDAESP - Sindicato das Empresas de Administração no Estado de São Paulo, informa a todas as categorias das "empresas de administração", que o recolhimento da Contribuição Sindical Patronal do exercício de 2013, deverá ser efetuado até o dia 31 de janeiro de 2013, conforme obrigatoriedade estabelecida pelos artigos 578/591 da CLT.  
Cadastro e informações: Av. Paulista, 1.439-1º andar - conjunto 11 - São Paulo-SP. Tel: (11) 3263-1140 / 4119-0174  
[sindaesp@sindaesp.com.br](mailto:sindaesp@sindaesp.com.br) - [www.sindaesp.com.br](http://www.sindaesp.com.br)  
São Paulo, 17 de janeiro de 2013 - Carlos Eduardo Uchôa Fagundes - Presidente.

**SECOVI-SP - SINDICATO DAS EMPRESAS DE COMPRA, VENDA, LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS DE SÃO PAULO**  
**EDITAL - CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRONAL DE 2013**  
Em cumprimento ao disposto no artigo 605 da CLT, ficam notificadas as categorias representadas pelo SECOVI-SP, de que deverão recolher até o dia 31 de janeiro em curso, a Contribuição Sindical Patronal para o exercício de 2013, sob pena de incorrerem nas penalidades estipuladas no art. 600 da CLT. As guias para recolhimento também podem ser obtidas no site da CEF - [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). São Paulo, 10 de janeiro de 2013. Claudio Bernardes - Presidente - SECOVI-SP

**URBANIZADORA MUNICIPAL S.A. - URBAM**  
CNPJ - Nº 45.693.777/0001-17  
**Aviso de Retificação**  
Pregão Presencial: 001/2013; Processo: 006/2013; Retificação à Publicação efetuada em 16/01/2013: Onde se lê: Sessão do Pregão: 28.01.2013 às 10h00min; Leia-se: Sessão do Pregão: 29.01.2013 às 10h00min.  
Diretor Presidente - Luiz Carlos de Lima

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL**  
A Prefeitura do Município de Conchal torna público aos interessados que está aberto o PREGÃO PRESENCIAL 02/13, Processo nº 16/13 (Registro de Preços) - Objeto: Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar (estocáveis) - Encerramento em 29/01/13 às 09:00 e abertura às 9:30 horas - O edital completo poderá ser adquirido no site [www.conchal.sp.gov.br](http://www.conchal.sp.gov.br) ou em maiores informações poderão ser obtidas na Rua Francisco F. Alves 364, Centro, Conchal SP, nos dias úteis das 08:30 às 17:00 horas ou através do telefone (19) 3866-8600, Conchal, 16 de janeiro de 2013. Ademir Antonio de Azevedo - Pregoeiro

**COMUNICADO AO PÚBLICO**  
A Claro S.A., prestadora de Serviço Móvel Pessoal no Estado de São Paulo, em atenção ao disposto no § 3º, Art. 18 do Regulamento do Serviço Móvel Pessoal (SMP), aprovado pela Resolução Anatel nº 477/07, comunica a seus clientes e ao público em geral que, nos dias 19, 21 e 22/01/2013, das 0h às 6h, haverá manutenção e melhorias tecnológicas em seus sistemas que atendem o Estado de São Paulo. Durante o mencionado período, os usuários da Rede da Claro poderão ter indisponibilidade dos serviços de voz e dados 3G no Estado de São Paulo - SP.





## **ANEXO B**

**CARTA DA LIGHT AUTORIZANDO  
A RELOCAÇÃO DA LINHA DE  
DISTRIBUIÇÃO E CARTA À  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
QUEIMADOS SOLICITANDO A  
RELOCAÇÃO DA ESTRADA DA  
GRANJA**



**DPG - n° 0042/13**

Nova Iguaçu, 07 de janeiro 2013

**Linhas de Taubaté – Transmissora de Energia**  
**Av. Marechal Câmara, 160 Sala 1813 Ed. Orly**  
**Centro – Rio de Janeiro**  
**CEP 20020-080**

Assunto: **Viabilidade de relocação de Linha de Distribuição Aérea (LDA) de MT**

Prezado Senhor,

Agradecemos o envio de sua carta em referência, “LTTE\_187\_12 - Licenciamento ambiental da Linha de Transmissão em 500 kV Taubaté – Nova Iguaçu”, reivindicando-nos a viabilidade de relocação de Linha de Distribuição de média tensão, localizada na Estrada da Granja, município de Nova Iguaçu, entre as coordenadas N 7.483.093/ E 650.319 e N 7.482.955/ E 649.470.

Informamos, a propósito de seu pleito, ser possível a esta concessionária atendê-lo, contanto que os interessados se responsabilizem pelos requisitos legais e regulamentares do pedido que vier a ser formulado.

Cabe-nos esclarecer, ainda, a importância que se nos reveste o envio de confirmações de seu interesse, tão logo seja definida não só a viabilidade do empreendimento como a validade de cronograma de execução das obras.

A obra, acima descrita, poderá ser realizada da seguinte maneira:

- Pela Light; ou
- Diretamente pelo Cliente; ou
- Mediante a antecipação de recursos financeiros para a Light.

**Execução da obra pela Light** - A partir da sua manifestação, demonstrando interesse pela execução da obra por parte da Light, os serviços serão iniciados em até 45 (quarenta e cinco) dias, com previsão de conclusão de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu início.

Os prazos citados acima serão suspensos nas seguintes hipóteses:

- Não apresentação das informações solicitadas pela Light, previstas pela regulamentação em vigor;
- Não obtenção da licença ou autorização da autoridade competente (quando cabível);
- Se não for conseguida a servidão de passagem ou via de acesso necessária à execução dos trabalhos;
- Caso fortuito ou força maior.

**Execução da obra diretamente pelo Cliente** - O início dos serviços estará condicionado ao acordo prévio entre as partes, mediante apresentação do projeto da obra pelo cliente para aprovação da Light no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

Ao término da execução da obra, a Light deverá ser comunicada para que possa providenciar a vistoria.

A vistoria será reprovada, caso sejam verificadas pendências.

**Execução da obra mediante a antecipação de recursos financeiros para a Light** – Com o objetivo de antecipar o início das obras a serem executadas pela Light, o solicitante pode realizar o depósito do valor, a ser calculado mediante apresentação do, em conta a ser fornecida pela Light.

---

**Gerência de Expansão BAIXADA/OESTE**

**Missão da Light:** ser uma grande empresa brasileira comprometida com a sustentabilidade, respeitada e admirada pela excelência do serviço prestado a seus clientes e à comunidade, pela criação de valor a seus acionistas e por se constituir em um ótimo lugar para se trabalhar.





Conforme legislação em vigor, o(a) Sr(a) deverá manifestar por escrito a opção quanto à forma de execução da obra no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta carta.

Registramos, finalmente, o fato de estar previsto a adoção, pela LIGHT, de normas e padrões vigentes à época da relocação da rede, que dependerão, também, de definição dos logradouros públicos com seus respectivos alinhamentos e envio à Light de CD contendo o projeto sobre a planta do desvio da estrada aprovada pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu em padrão AutoCAD.

Estamos à sua disposição e eventuais dúvidas poderão ser dirimidas pelos contatos abaixo:

Sidnei Marcelo dos santos - (21) 2666-9569 / sidnei.santos@light.com.br  
Renato Melo – (21) 2666 9564 / (21) 9981 6093 / renato.melo@light.com.br  
Carlos Fernando C. Alves – (21) 9510 8234 / carlos.fernando@light.com.br

Cordialmente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "CF Alves", written over a light blue circular stamp.

Carlos Fernando da Costa Alves  
Gerência de Expansão - Baixada/Oeste  
Tel: (21) 3312-6235, (21) 2666-9596



Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2013.  
LTTE\_001\_13

À  
**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS**  
Rua Hortência, 254 - Centro  
Queimados – Rio de Janeiro  
CEP: 26.390-180

**Atenção: Sr. Max Rodrigues Lemos**  
**MD Prefeito Municipal de Queimados**

**Assunto: Licenciamento ambiental da Linha de Transmissão em 500 kV Taubaté – Nova Iguaçu**

Prezado Senhor,

Linhas de Taubaté Transmissora de Energia Ltda. – LTTE, Concessionária dos serviços públicos de transmissão de energia elétrica, CNPJ número 14.395.590/0001-03, estabelecida à Avenida Marechal Câmara 160, sala 1813, Centro, Rio de Janeiro – RJ, nos termos do Contrato de Concessão 020/2011, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL em 20 de dezembro de 2011, presta os seguintes esclarecimentos:

- O processo de licenciamento ambiental deste empreendimento encontra-se em curso, a cargo do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.
- A área onde será alocada a Subestação de Nova Iguaçu foi declarada de Utilidade Pública, através do Processo ANEEL 48500.001942/2012-42, publicado no Diário Oficial da União em 24 de maio de 2012 (em anexo).
- Para a implantação da Subestação de Nova Iguaçu, será necessária a relocação da Estrada Austin – Cabuçu, localizada no município de Nova Iguaçu, entre as coordenadas N 7.483.093/E 650.319 e N 7.482.955/ E 649.470.

Diante do exposto acima, vimos por meio desta solicitar autorização para relocar a referida estrada, conforme projeto apresentado em anexo. Gostaríamos de esclarecer que todo o custo de implantação deste desvio ficará a cargo da Empresa Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A, assim como a garantia de que não haverá interrupção na estrada, e que a nova estrada terá padrão igual ou superior ao padrão da estrada existente.

Nesta oportunidade apresentamos nossos votos de estima e consideração,

Atenciosamente

  
Ailton Costa Ferreira  
Diretor Geral

**Protocolo Geral - SEMAD**  
**RECEBIDO EM**

Data: 18/01/13, 16 Hora: 30





Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE QUEIMADOS**

# PROTOCOLO

**PREFEITURA  
QUEIMADOS**

Nº 396/2013/10

Data 28/07/13

Nome LINHYS DE TAURATE

Assunto LICENCIAMENTO

Protocolista Anderson Gomes Ferreira  
Chefe do Setor de Documentação  
1997  
102.1500 - P.M.O.

A parte será atendida com apresentação deste.



## **ANEXO C**

**CARTAS PROTOCOLADAS NAS  
PREFEITURAS MUNICIPAIS DE  
SILVEIRAS, CANAS E QUELUZ,  
RELATIVAS AO COMPROMISSO  
DE APOIAR A ELABORAÇÃO  
DOS RESPECTIVOS PLANOS  
DIRETORES**



Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.

LTTE\_03\_13.

À

**Prefeitura Municipal de Silveiras**  
Rua João Batista Julião, 118 – Centro  
12690-000 – Silveiras – SP  
Tels.: (12) 3106-1150 3106-1197

*Favor Protocolar  
e Devolver*

**At.:** Exmo. Sr. Edson Mota  
M.D. Prefeito de Silveiras

**Ref.:** LT 500kV Taubaté (SP) – Nova Iguaçu (RJ)

**Assunto:** Apoio à Elaboração do Plano Diretor

Senhor Prefeito,

A **Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. (LTTE)**, inscrita no CNPJ sob o número 14.395.590/0001-03, teve aberto, no IBAMA/Sede, o Processo Nº 02001.006614/2011-81 relativo ao Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado “LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu”, que compreende as instalações constantes do Lote J do Edital de Leilão Nº 04/2011-ANEEL, em que se incluem, além da citada LT, com cerca de 257km de extensão, a ampliação da Subestação Taubaté; a construção de Subestação Nova Iguaçu; a implementação de um trecho de Linha de Transmissão em 500kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 500kV Angra – São José C1 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 500kV, com extensão de cerca de 1,8km; a implementação de dois trechos de Linha de Transmissão em 500kV, circuito simples, entre o ponto de seccionamento da LT 500kV Angra – Zona Oeste – Grajaú C1 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 500kV, com extensão de cerca de 1,8km, cada; a implementação de um trecho de Linha de Transmissão em 345kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 345kV Adrianópolis – Jacarepaguá C2 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 345kV, com extensão de cerca de 11,2km.

A **LTTE** contratou a **BIODINÂMICA Rio Engenharia Consultiva Ltda.** para elaborar os Estudos Ambientais que darão suporte ao licenciamento ambiental, incluindo as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI (Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, bem como Projeto Básico Ambiental – PBA e Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV) abrangendo todos os levantamentos de campo associados ao correspondente processo de licenciamento ambiental do empreendimento, nos Estados de São Paulo (municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Canas, Cachoeira Paulista, Silveiras, Queluz e Areias) e do Rio de Janeiro (municípios de Resende, Itatiaia, Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheiral, Piraí, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu).





Em 11.01.2013, a LTTE recebeu do IBAMA a Licença Prévia Nº 452/2013 que, em sua Condicionante Específica 2.5 determinou: “Apresentar Termo de Compromisso com as Prefeituras que tenham a área de influência direta do empreendimento inserida nos seus limites jurisdicionais, que não possuam Planos Diretores, mas que passaram a ter esta obrigação devido à realização do empreendimento, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei Federal 10.257/2001. O empreendedor deve apoiar, a critério do Município, a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei”. O atendimento a essa Condicionante é parte dos requisitos para a obtenção da Licença de Instalação que permitirá o início da construção do empreendimento.

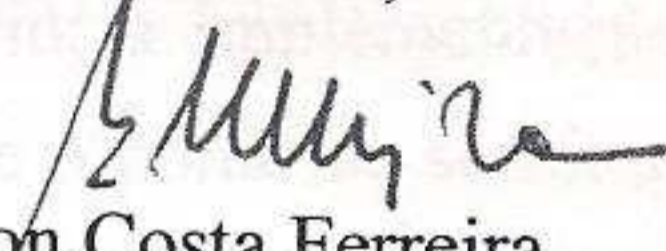
Pelo levantamento atualizado, foi identificado que esse município está em processo de início de tratativas para elaboração de seu Plano Diretor.

Considerando o requerido na referida Condicionante, a LTTE vem, por meio desta, propor a realização de contatos com essa Prefeitura Municipal, no sentido de estabelecer as bases de possível apoio para a elaboração de seu Plano Diretor, entre as medidas de compensação relativas à passagem da futura Linha de Transmissão por esse município.

Salienta-se que, em 06.03.2012, essa Prefeitura emitiu Declaração de nada a opor ao traçado da futura Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu no município, desde que sejam atendidas as exigências dos órgãos ambientais competentes (IBAMA), para fins de Licenciamento Ambiental.

No aguardo de manifestação de Vossa Excelência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

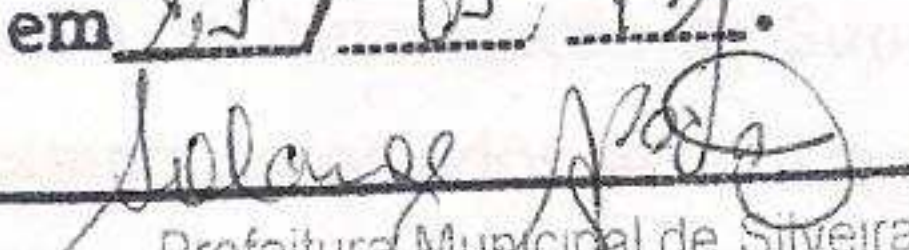
  
Ailton Costa Ferreira  
Diretor Geral

**Prefeitura Municipal de Silveiras**

**PROTOCOLADO**

Registrado sob o nº 221/2013

em 21 de 01 de 2013.

  
Prefeitura Municipal de Silveiras

Solange Apª Vaz  
Analista de Tributos  
RG: 41 227 575-2



Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.  
LTTE\_004\_13.

À  
**Prefeitura Municipal de Canas**  
Avenida 22 de Março, 369 – Centro  
12615-000 – Canas – SP  
Tels.: (12) 3151-6000 3151-6003

*Favor Protocolar  
e Devolver*

**At.:** Exmo. Sr. Rinaldo Benedito Thimóteo Zanin  
M.D. Prefeito de Canas

**Ref.:** LT 500kV Taubaté (SP) – Nova Iguaçu (RJ)

**Assunto:** Apoio à Elaboração do Plano Diretor

Senhor Prefeito,

A **Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. (LTTE)**, inscrita no CNPJ sob o número 14.395.590/0001-03, teve aberto, no IBAMA/Sede, o Processo Nº 02001.006614/2011-81 relativo ao Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado “LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu”, que compreende as instalações constantes do Lote J do Edital de Leilão Nº 04/2011-ANEEL, em que se incluem, além da citada LT, com cerca de 257km de extensão, a ampliação da Subestação Taubaté; a construção de Subestação Nova Iguaçu; a implementação de um trecho de Linha de Transmissão em 500kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 500kV Angra – São José C1 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 500kV, com extensão de cerca de 1,8km; a implementação de dois trechos de Linha de Transmissão em 500kV, circuito simples, entre o ponto de seccionamento da LT 500kV Angra – Zona Oeste – Grajaú C1 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 500kV, com extensão de cerca de 1,8km, cada; a implementação de um trecho de Linha de Transmissão em 345kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 345kV Adrianópolis – Jacarepaguá C2 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 345kV, com extensão de cerca de 11,2km.

A **LTTE** contratou a **BIODINÂMICA Rio Engenharia Consultiva Ltda.** para elaborar os Estudos Ambientais que darão suporte ao licenciamento ambiental, incluindo as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI (Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, bem como Projeto Básico Ambiental – PBA e Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV) abrangendo todos os levantamentos de campo associados ao correspondente processo de licenciamento ambiental do empreendimento, nos Estados de São Paulo (municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Canas, Cachoeira Paulista, Silveiras, Queluz e Areias) e do Rio de Janeiro (municípios de Resende, Itatiaia, Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheiral, Pirai, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu).



Em 11.01.2013, a LTTE recebeu do IBAMA a Licença Prévia Nº 452/2013 que, em sua Condicionante Específica 2.5 determinou: “Apresentar Termo de Compromisso com as Prefeituras que tenham a área de influência direta do empreendimento inserida nos seus limites jurisdicionais, que não possuam Planos Diretores, mas que passaram a ter esta obrigação devido à realização do empreendimento, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei Federal 10.257/2001. O empreendedor deve apoiar, a critério do Município, a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei”. O atendimento a essa Condicionante é parte dos requisitos para a obtenção da Licença de Instalação que permitirá o início da construção do empreendimento.

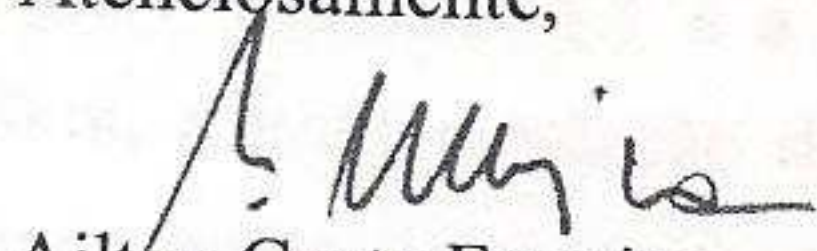
Pelo levantamento atualizado, foi identificado que esse município está em processo de início de tratativas para a elaboração de seu Plano Diretor.

Considerando o requerido na referida Condicionante, a LTTE vem, por meio desta, propor a realização de contatos com essa Prefeitura Municipal, no sentido de estabelecer as bases de possível apoio para a elaboração de seu Plano Diretor, entre as medidas de compensação relativas à passagem da futura Linha de Transmissão por esse município.

Salienta-se que, em 03.02.2012, essa Prefeitura emitiu Declaração de nada a opor ao traçado da futura Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu no município, desde que sejam atendidas as exigências dos órgãos ambientais competentes (IBAMA), para fins de Licenciamento Ambiental.

No aguardo de manifestação de Vossa Excelência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Ailton Costa Ferreira  
Diretor Geral

  
Ana Beatriz Barbosa  
SECRETÁRIA DE GABINETE  
Prefeitura Municipal de Canas

21/01/13

M:0004





Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.  
LTTE\_005\_13.

À  
**Prefeitura Municipal de Queluz**  
Rua Prudente de Moraes, 100 – Centro  
12800-000 – Queluz – SP  
Tels.: (12) 3147-9020

**At.:** Exmo. Sr. José Celso Bueno  
M.D. Prefeito de Queluz

**Ref.:** LT 500kV Taubaté (SP) – Nova Iguaçu (RJ)

**Assunto:** Apoio à Elaboração do Plano Diretor

Senhor Prefeito,

A **Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. (LTTE)**, inscrita no CNPJ sob o número 14.395.590/0001-03, teve aberto, no IBAMA/Sede, o Processo Nº 02001.006614/2011-81 relativo ao Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado “LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu”, que compreende as instalações constantes do Lote J do Edital de Leilão Nº 04/2011-ANEEL, em que se incluem, além da citada LT, com cerca de 257km de extensão, a ampliação da Subestação Taubaté; a construção de Subestação Nova Iguaçu; a implementação de um trecho de Linha de Transmissão em 500kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 500kV Angra – São José C1 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 500kV, com extensão de cerca de 1,8km; a implementação de dois trechos de Linha de Transmissão em 500kV, circuito simples, entre o ponto de seccionamento da LT 500kV Angra – Zona Oeste – Grajaú C1 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 500kV, com extensão de cerca de 1,8km, cada; a implementação de um trecho de Linha de Transmissão em 345kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 345kV Adrianópolis – Jacarepaguá C2 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 345kV, com extensão de cerca de 11,2km.

A **LTTE** contratou a **BIODINÂMICA Rio Engenharia Consultiva Ltda.** para elaborar os Estudos Ambientais que darão suporte ao licenciamento ambiental, incluindo as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI (Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, bem como Projeto Básico Ambiental – PBA e Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV) abrangendo todos os levantamentos de campo associados ao correspondente processo de licenciamento ambiental do empreendimento, nos Estados de São Paulo (municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Canas, Cachoeira Paulista,

*Favor Protocolar  
e Devolver*

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZ</b>	
Rua Prudente de Moraes, 100	
Fone.: (12) 3147-9020	
Protocolo sob nº	82/13
Data:	21/01/13
Horário:	13:05
Responsável:	<i>[Assinatura]</i>





Silveiras, Queluz e Areias) e do Rio de Janeiro (municípios de Resende, Itatiaia, Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheiral, Piraí, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu).

Em 11.01.2013, a LTTE recebeu do IBAMA a Licença Prévia Nº 452/2013 que, em sua Condicionante Específica 2.5 determinou: *“Apresentar Termo de Compromisso com as Prefeituras que tenham a área de influência direta do empreendimento inserida nos seus limites jurisdicionais, que não possuam Planos Diretores, mas que passaram a ter esta obrigação devido à realização do empreendimento, nos termos do inciso V do art. 41 da Lei Federal 10.257/2001. O empreendedor deve apoiar, a critério do Município, a elaboração dos referidos planos, conforme dispõe o § 1º do art. 41, respeitando-se o conteúdo mínimo previsto nos incisos I, II e III do art. 42 da Lei”*. O atendimento a essa Condicionante é parte dos requisitos para a obtenção da Licença de Instalação que permitirá o início da construção do empreendimento.

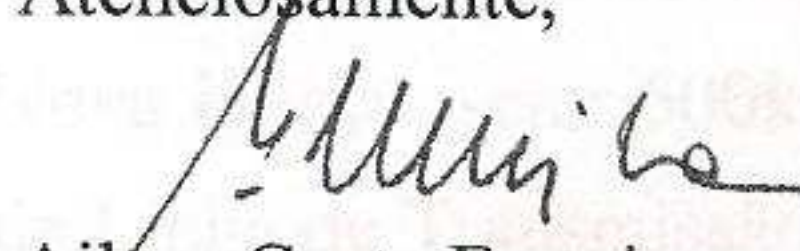
Pelo levantamento atualizado, foi identificado que esse município está em processo de início de tratativas para contratação de consultoria para a elaboração de seu Plano Diretor.

Considerando o requerido na referida Condicionante, a LTTE vem, por meio desta, propor a realização de contatos com essa Prefeitura Municipal, no sentido de estabelecer as bases de possível apoio para a elaboração de seu Plano Diretor, entre as medidas de compensação relativas à passagem da futura Linha de Transmissão por esse município.

Salienta-se que, em 27.02.2012, essa Prefeitura emitiu Declaração, renovada em 16.08.2012, de nada a opor ao traçado da futura Linha de Transmissão 500kV Taubaté – Nova Iguaçu no município, desde que sejam atendidas as exigências dos órgãos ambientais competentes (IBAMA), para fins de Licenciamento Ambiental.

No aguardo de manifestação de Vossa Excelência, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

  
Ailton Costa Ferreira  
Diretor Geral



## **ANEXO D**

**LISTAGEM DAS PROPRIEDADES  
ATRAVESSADAS PELA LT E  
RESUMO DAS ETAPAS EM QUE  
SE ENCONTRAM AS  
NEGOCIAÇÕES PARA O  
ESTABELECIMENTO DA  
ESCRITURA DE SERVIDÃO DE  
PASSAGEM**

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO	
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL		
001		FAZENDA GASPAR	TAUBATÉ	7,7021						X								X
002		EMILIO RACHED ESPER KALLAS	TAUBATÉ	3,0439		11-3046-8482				X								X
003		FAZENDA CONCEIÇÃO	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	5,6387	TAUBATÉ					X								X
004			TAUBATÉ	2,2478		12-3624-9444	X											X
005		HAROLDO ARAUJO VASCONCELOS	TAUBATÉ	9,8605		11-5543-2147	X											X
006		NADIR CHAGAS SANTOS	TAUBATÉ	1,1620		12-3681-3210/9121-1242				X								X
MV03PC012/010		ROQUE AMOROSO JUNIOR	TAUBATÉ	1,9690	RUA EXPEDICIONÁRIO ARMANDO DE MOURA, 41	12-3426-9077				X	X		X	X				X
008		ESTRADA DO BARREIRO - MUNICIPAL	TAUBATÉ														X	
009		MARIA ANGELA GEBARA ABIFADEL	TAUBATÉ	8,3681						X								X
010		RUBENS ANTONIO AISSAR SALLUM	TAUBATÉ	1,3200		11-3288-5812/123632-3652	X						X					X
011		RUBENS ANTONIO AISSAR SALLUM	TAUBATÉ	5,3836		11-3288-5812/123632-3652	X						X					X
012		ESTRADA MUNICIPAL DA BORACEIA	TAUBATÉ														X	
013		RUBENS ANTONIO AISSAR SALLUM	TAUBATÉ	2,1000		11-3288-5812/123632-3652	X						X					X
014		JOSÉ VENCESLAU GUSMÃO DE FARIA	TAUBATÉ	2,8210			X						X				N	X
015		NELSON FARIA	TAUBATÉ	2,7010		12-3632-5213/9785-3241	X						X				N	X
016		JOSÉ LUIZ PARKET	TAUBATÉ							X								
017		NELSON FARIA	TAUBATÉ			12-3632-5213/9785-3241	X											
MV05PC017/040		JOSÉ LUIS JACQUES GUISSARD	TAUBATÉ							X								
019		GUSTAVO BENITO CATANHEDE GUARNIERI	TAUBATÉ	1,9280						X	X		X	X				X
MV06PC017/041		RODOVIA OSVALDO CRUZ - SP 115	TAUBATÉ														X	
MV06PC017-018/042		ALDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	TAUBATÉ	6,7812		11-3666-4708	X						X					X
MV06PC018-019/043		FAZENDA LUZIA	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	2,6605	TAUBATÉ	12-9744-5544/97268225/36296922				X								X
MV06PC019-020/044		ADHEMAR JESUS MIRANDA	TAUBATÉ	4,6043	AV. CONEGO JOÃO MARIA RAIMUNDO DA SILVA, 271		X						X	X			N	X
MV06PC020/045		FAZENDA LUZIA	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	1,0410	TAUBATÉ	12-9744-5544/97268225/36296922				X								X
MV09PC020-021/046		HAMILTON MADUREIRA VILELA	TAUBATÉ	5,3295	PRAÇA JULIO MARCONDES SALGADO, 146, AP 51, SÃO PAULO -SP	11-2574-6526	X						X					X
MV09PC021/047		CELSO BIZARRIA	TAUBATÉ	0,9980	VOLUNTÁRIOS BENEDITO, 569, ESTIVA.		X						X					X
MV09PC021/048		ARLINDO MORELLO	TAUBATÉ	0,7757	RUA IRINEU FERREIRA DA SILVA, 300		X						X					X
MV09PC021/049 MV022PC051-053		ROBERTO MASANUBU KAMEGUCHI	TAUBATÉ	5,0427	RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE MATOS, 124, CENTRO		X											X
MV09PC021/050		HAMILTON MADUREIRA VILELA	TAUBATÉ	1,5520	PRAÇA JULIO MARCONDES SALGADO, 146, AP 51, SÃO PAULO -SP	11-2574-6526	X						X					X



**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV09PC022/052		ESTRADA MUNICIPAL	TAUBATÉ											X			
MV10PC022-023/055		INCRA ASSENTAMENTO MANOEL NETO	TAUBATÉ	7,1615		12-36351577	X								N	X	
MV12PC023-024/056		JONAS SIQUEIRA VIEIRA	TAUBATÉ	2,2054		12-3632-3056	X					X			N	X	
MV12PC024/056.1		JONAS SIQUEIRA VIEIRA	TAUBATÉ	5,1304		12-3632-3056	X					X			N	X	
MV12PC024/056.2		JONAS SIQUEIRA VIEIRA	TAUBATÉ	0,2936		12-3632-3056	X					X			N	X	
MV12PC025/057		RICHARD HAIMOFF	TAUBATÉ	2,7440		12-3663-1301/8145-9459	X			X		X	X		N	X	
MV12PC025-026/058		MAURO MENDES PINTO	TAUBATÉ	3,1540					X	X		X	X		N	X	
MV12PC026/059		NIVALDO GARCIA	TAUBATÉ	0,0012		12-9719-4018	X					X			N	X	
MV12PC026/060		MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	TAUBATÉ			12-8146-1099			X			X					
MV13PC026/061-065 PC027/065		RENATO CARVALHO VILELA	TAUBATÉ			12-3633-1218	X					X					
040		ESTRADA MUNICIPAL	TAUBATÉ											X			
MV13PC026/066 PC027/066		ANA MARIA CAMPOS DE MOURA	TAUBATÉ	2,1263		12-3624-1867	X			X		X	X		N	X	
MV13PC027/067		DAVI MOUTELLA DE BARROS VIEIRA	TAUBATÉ			12-3413-9324/9741-0769/3632-7204	X					X			N		
MV13PC027/068		LUIZ FREITAS	TAUBATÉ	1,1442		11-9656-2891	X			X		X	X		N	X	
MV13PC027/069		JOSÉ ROBERTO CANINEO	TAUBATÉ	2,6955		12-9615-8387	X			X		X	X		N	X	
MV13PC027/070		ESTRADA MUNICIPAL	TAUBATÉ											X			
MV14PC028/071		PAULO HENRIQUE PINESE VIEIRA	TAUBATÉ	2,6184		12-3633-1499			X	X		X	X		N	X	
MV14PC028-029/072		BENEDITA APARECIDADOS SANTOS	TAUBATÉ	3,6077			X					X	X		N	X	
MV14PC29/073-073.1		ESPÓLIO DE EDRELINA SAVIO BUENO	TAUBATÉ	3,6744		12-9745-5850/3632-7759	X					X			N	X	
MV14PC029-030/074		FRANCISCO PEREIRA LOPES	PINDAMONHANGABA	3,0670	RUA DR LAERTE DE ASSUNÇÃO JUNIOR, 36, BAIRRO CAMPO ALEGRE	12-9155-5284	X					X			N	X	
MV14PC030/075		ESTRADA MUNICIPAL	PINDAMONHANGABA											X			
MV14PC030/076		DIVA VIZACO CEZAR RIBEIRO	PINDAMONHANGABA	3,1394	RUA DAS QUARESMEIRAS, 1.530, COND. VILLAGE PAINEIRAS		X					X				X	
MV14PC030-031/077		MARIA CANDIDA REGINATO FACCIOTTI	PINDAMONHANGABA	2,7063	RUA CAETANO POLIS, 800, AP 56 BLOCO A, SÃO PAULO - SP	11-3791-9291/9300-2301/9300-6908	X					X			N	X	
MV14PC031/078		ESTRADA MUNICIPAL	PINDAMONHANGABA											X			
MV14PC031/079-081		TÁIS CEZAR VIZACO	PINDAMONHANGABA	1,8804	RUA DAS QUARESMEIRAS, 1.522, COND. VILLAGE PAINEIRAS		X					X				X	
MV14PC031-032/080		WERTHER JOSÉ VERVLOET	PINDAMONHANGABA	2,3745		12-8136-5525			X	X		X	X			X	
MV14PC032-033/082		FAZENDA 3 MARIAS	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	6,7545					X							X	
MV14PC033-034/083		CELSO LUIZ LODUCCA		10,0108		11-3089-9954/7817-9923			X	X		X	X			X	
MV16PC035/085		LUIZ SAVIO DE BARROS TRANNIN		4,8150	FAZENDA SANTA CRUZ, BAIRRO DO BORBA		X					X	X		N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV16PC035/087		ABILIO JOSÉ MONTEIRO	PINDAMONHANGABA	1,5314			X			X		X	X		N	X	
MV16PC035/087.1		ABILIO JOSÉ MONTEIRO	PINDAMONHANGABA	0,8699		12-3645-6455	X			X		X	X		N	X	
MV16PC036/088		JOSÉ ANTONIO ALVES DE BRITO FILHO	PINDAMONHANGABA	3,1618	RUA FLORESMUNDO DE GODOI, 189, VILA SUIÇA,	12-7813-7151/9791-1976	X					X	X		N	X	
MV16PC36/090		DARCI MARCONDES CARRO	PINDAMONHANGABA	0,5774	RUA DONA CATARINA, 264, BAIRRO SANTANA	12-9101-4166	X					X	X		N	X	
MV16PC036/091		ADRIANA APARECIDA SOARES	PINDAMONHANGABA	0,4827	ESTRADA MUNICIPAL POUSO FRIO, 41,		X					X	X		N	X	
064		ESTRADA MUNICIPAL	PINDAMONHANGABA											X			
MV16PC036/093		FAZENDA SÃO JOSÉ DO TANQUE	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	0,3928					X							X	
MV17PC036-037-038/094-096		JEFERSON TADEU SALGADO BARROS	PINDAMONHANGABA	2,7076	RUA DAS QUARESMEIRAS, 1.522, COND. VILLAGE PAINEIRAS		X					X	X		N	X	
MV17PC037/095		ARMANDO RIBEIRO AVILA	PINDAMONHANGABA	2,9396	AVENIDA HEITOR PENTEADO, 220, AP 102, SÃO PAULO - SP	12-3642-4562/9157-1828	X					X	X		N	X	
MV17PC037-038/096		AGROPECUARIA SANTA RITA DO VALE	PINDAMONHANGABA	7,3032					X	X		X	X			X	
MV17PC038-039-040/097		FAZENDA SÃO JOSÉ DO TANQUE	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	11,9709					X							X	
MV18PC040-041/098		FAZENDA SANTA MATILDE	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	1,0974					X							X	
MV18PC041-042/099		FEDATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	PINDAMONHANGABA	7,2638	RUA CAPITÃO RAUL FAGUNDES, 142, MONTE CASTELO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	12-9777-4240			X	X		X	X		N	X	
MV19PC042/100 MV20PC042-043-044/102		IVALDO MENDES DE CARVALHO	ROSEIRA	10,5213		12-3641-1282	X					X	X		N	X	
MV20PC042/101		ESTRADA MUNICIPAL	ROSEIRA											X			
MV20PC044-045-046-047/103		FAZENDA REINO	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	19,3619					X							X	
MV20PC047-048/104-106 MV21PC049/108		JULIA MARIA PAULA SANTOS ALVES MOURÃO	ROSEIRA	10,9547	RUA IRMÃ MARIA DO DIVINO CORAÇÃO, 44, GUARATINGUETÁ	12-3122-3295/3646-1298	X					X	X		N	X	
MV20PC047/105		ESTRADA MUNICIPAL	ROSEIRA											X			
MV21PC048-049/107		JOSÉ ANTONIO DA SILVA	ROSEIRA	3,3283		12-9798-8062	X					X	X		N	X	
MV21PC049/109		PAULO ROBERTO MENDES	ROSEIRA	1,2489		12-9765-6924/9764-3363	X			X		X	X		N	X	
MV21PC049-050/110		HILMA LEITE VIEIRA PACHECO	ROSEIRA	0,9557		12-3646-1238	X					X			N	X	
MV22PC050/111		ESPÓLIO DE ENOE VIEIRA DA MOTTA	ROSEIRA	4,7148		12-9783-5694	X					X			S	X	
MV22PC050-051/112		HÉLIO VIEIRA FRANÇA E OUTRO	ROSEIRA	1,6494		12-9611-9378	X					X			N	X	
MV22PC051/112.1		HÉLIO VIEIRA FRANÇA E OUTRO	ROSEIRA	3,0178		12-9611-9378	X					X			N	X	
MV22PC051-052/113-114.2-114.4		AILTON DA FONSECA BARROS	APARECIDA	5,9734		12-9717-4267	X					X	X		N	X	
MV22PC052/114		ESTRADA MUNICIPAL	APARECIDA											X			
MV22PC052/114.3		FAZENDA PALMEIRAS II	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	0,2577					X							X	
MV22PC052/114.1		ANESTOR MORETTO	APARECIDA	0,2146	RUA CARMELIA GOMES ROMEIRO, 90, AP 12, PINDAMONHANGABA- SP	12-7811-6397	X					X			N	X	
MV23PC052-053-054/115-120		ESPÓLIO DE JOSÉ CAMPOS FIGUEIRA	APARECIDA	8,3111		11-9944-1659	X			X		X	X		N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV23PC053/116		ANTONIO SANTANA GARCIA ABDEMUN	APARECIDA	1,7363		12-3646-2965/9773-3840	X					X	X		N	X	
MV24PC053/117		ESTRADA MUNICIPAL	APARECIDA											X			
MV24PC053/118		MILTON SANTOS REIS PEREIRA	APARECIDA	0,3848		12-9726-4869	X					X			N	X	
MV24PC053-054/119		JOSÉ CARLOS FRANCA MARQUES	APARECIDA	1,2898		12-3646-1446	X					X	X		N	X	
MV24PC054/121		DECIO BARBOSA FIGUEIRA	APARECIDA	1,3199		11-9944-1659	X		X			X	X		N	X	
MV24PC054-055/122		CANDIDO RANGEL DINAMARCO	APARECIDA	6,0845		11-3706-7777	X					X			N	X	
MV24PC054/123		ESTRADA MUNICIPAL	APARECIDA											X			
MV25PC056/124		CARLOS DANIEL FREITAS DOS SANTOS	APARECIDA	0,8872		12-3133-1563	X					X	X		N	X	
MV25PC056/125		CLAUDIO SPALDING	GUARATINGUETÁ	1,8721	RUA FRANCISCO MOTA, 30,	12-3132-2100	X		X			X	X		N	X	
MV26PC056/126		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERIA ELETRICA DE SÃO PAULO	GUARATINGUETÁ	1,5720			X								N	X	
MV26PC056-057/127		OTTO SPALDING	GUARATINGUETÁ	2,9414	RUA FRANCISCO MOTA, 30,	12-3132-2100/3125-3607	X		X			X	X		N	X	
MV27PC057/128		JOSÉ TADEU REIS DE CARVALHO	GUARATINGUETÁ	1,9814		12-9749-8038	X					X	X		N	X	
MV27PC057-058/129		ANA MARIA MARCONDES E OUTROS	GUARATINGUETÁ	8,4686	AV. PRESIDENTE VARGAS, 167,	12-3125-3461	X		X			X	X		N	X	
MV28PC059-060/130		RITA MARIA FERREIRA TEIXEIRA	GUARATINGUETÁ	0,9759		12-9745-1947/9628-7641	X					X	X		N	X	
MV28PC059-059-060/129.1-132		ANA MARIA MARCONDES E OUTROS	GUARATINGUETÁ	6,6881	AV. PRESIDENTE VARGAS, 167,	12-3125-3461	X		X			X	X		N	X	
MV28PC060/133		JOAQUIM VIEIRA	GUARATINGUETÁ	1,4854		12-9741-8054	X					X	X		N	X	
MV28PC060/133.1		WILSON GALHARDO	GUARATINGUETÁ	0,4258			X					X	X		N	X	
MV28PC060/134		MARTINHO BARBOSA	GUARATINGUETÁ	0,6175			X					X	X		N	X	
MV28PC060/135		MARTINHO BARBOSA FILHO	GUARATINGUETÁ	0,9173			X					X	X		S	X	
MV28PC060/136		JOSÉ CARLOS MARCONDES FONSECA	GUARATINGUETÁ	3,4201	AV. PRESIDENTE VARGAS, 167,	12-3125-3461			X	X		X	X		N	X	
MV28PC060-061/136.1		JOSÉ CARLOS MARCONDES FONSECA	GUARATINGUETÁ	1,1547	AV. PRESIDENTE VARGAS, 167,	12-3125-3461			X	X		X	X		N	X	
MV28PC061-062/137-139		ROBERTO PEREIRA MACIEL	GUARATINGUETÁ	4,0196		12-3132-3697	X					X	X		N	X	
MV28PC062/138		ESTRADA MUNICIPAL	GUARATINGUETÁ											X			
MV28PC062/140		JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	GUARATINGUETÁ	1,4038		12-9702-5429	X					X	X		N	X	
MV28PC062/141		CEZAR AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	GUARATINGUETÁ	2,4842		12-3133-9290	X					X	X		N	X	
MV28PC062/142		PAULO MENDES DA SILVA	GUARATINGUETÁ	0,0229		12-3122-1033	X					X	X		N	X	
MV28PC062/144		CEZAR AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	GUARATINGUETÁ	0,4328		12-3133-9290	X		X			X	X		N	X	
MV28PC062/143		VALDECI GOMES	GUARATINGUETÁ	0,3343		12-3122-3104/9777-3670	X					X	X		N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV28PC062/146		SP 171RODOVIA GUARATINGUETA / PARATY	GUARATINGUETÁ											X			
MV28PC063-064-065/147		EDUARDO FERREIRA LEITE AZEVEDO E OUTRO	GUARATINGUETÁ	11,6738		12-9772-6180/3215-3650	X					X	X		N	X	
MV28PC065/148		NELSON EDUARDO SPINA	GUARATINGUETÁ	4,0445	RUA TUCUMÁ, 217, AP 211, SÃO PAULO - SP	11-3813-0388	X					X	X		N	X	
MV28PC065-066/149		CARLOS AUGUSTO	GUARATINGUETÁ	2,7711		12-9786-8889			X	X		X	X		N	X	
MV28PC066/150		FAZENDA JARARÁCA	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	3,8344					X							X	
MV28PC066-067-068/201		JUERGEN BRUNO FLEMMING	GUARATINGUETÁ	7,3454	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 111, CENTRO	12-3132-3993/3132-2525	X					X			N	X	
MV29PC068/202		FAZENDA SANTA RITA	VOTORANTIN S/A 12-2128-1610	3,6468					X							X	
MV29PC068/203		HELENA MARIA DE JESUS	GUARATINGUETÁ	1,3551		12-9613-1428	X					X			N	X	
MV29PC068-069/205		RITA DE CASSIA RIBEIRO	GUARATINGUETÁ	1,1508		12-9615-4658	X					X	X		N	X	
MV30PC069/206		ESTRADA MUNICIPAL	GUARATINGUETÁ											X			
MV30PC069/207		MANOEL RODRIGUES SANTANA NETO	GUARATINGUETÁ	0,3749	ESTRADA MUNICIPAL DA JARARACÁ, 149,	12-9720-3925	X					X	X		N	X	
MV30PC069/208		JULIO CESAR RIBEIRO	GUARATINGUETÁ	1,8670		12-9721-1936	X			X		X	X		N	X	
MV30PC069/209		JOSÉ FABIANO DE PAIVA	GUARATINGUETÁ	0,1608	ESTRADA DA MARAMBAIA, S/N, FAZENDA SANTA RITA.	12-9766-6596	X					X			N	X	
MV30PC069/210		MARIA APARECIDA MARCONDES FERNANDES E OUTROS	GUARATINGUETÁ	1,6868		12-3132-4700/3125-3405/3133-4850	X					X			N	X	
MV30PC069-070/210.1		MARIA APARECIDA MARCONDES FERNANDES E OUTROS	GUARATINGUETÁ	2,8886		12-3132-4700/3125-3405/3133-4850	X					X			N	X	
MV30PC070/211		JOSÉ DIMAS SIQUEIRA DINIZ E OUTROS	GUARATINGUETÁ	2,6945		12-9720-7859/3105-2630	X					X	X		N	X	
MV30PC070-071/213		JERONIMO DA SILVA ARAUJO	GUARATINGUETÁ	4,6859		12-9763-3436	X					X	X		N	X	
TRECHO 01 DIVISA ENTRE ARIANDRE FONSECA / VALTER COSTA				TOTAL POR TRECHO	370,2440		86	0	29	26	0	92	58	17	77	109	
MV31PC071/214		BENEDITO SERGIO MARCONDES	LORENA	2,2724	AV. GODOI NETO, 136, CENTRO ,	12-3152-1101	X					X	X		N	X	
MV31PC071-072/215		HERDEIROS DE JOÃO SOARES BASTOS	LORENA	2,8264	RUA PEDR ALCANTRA, 76, SANTO ANTONIO		X					X	X		N	X	
MV31PC072/216		HERDEIROS DE GEORGINA GERMANO DOS SANTOS	LORENA	0,5298	AV CORONEL MARCIANO, 374, SANTO ANTONIO.		X					X			N	X	
MV31PC072/217		BENEDITA RIBEIRO DOS SANTOS	LORENA	0,0911	AV. MARTIN CABRAL, 348, SANTA RITA, GUARATINGUETÁ		X					X	X		N	X	
MV31PC072-073-074/218		GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	LORENA	12,0562		12-3672-5343			X						N	X	
138		ESTRADA MUNICIPAL	LORENA											X			
MV31PC074/218.1		FABRICIO FIGUEREDO MALERBA E OUTROS	LORENA	2,6895			X					X			N	X	
MV31PC074-075/219		DERCY TEIXEIRA DE ALMEIDA	LORENA	3,6212	RUA VIRGINIA CRIVILAGE, 73, CENTRO, OSASCO -SP	11-6393-1695	X			X		X	X		N	X	
MV31PC075/220-222		VTL - VALORIZADORA PATRIMONIAL LTDA	LORENA	1,8335	RUA DO PASSEIO,70, 11º ANDAR, CENTRO ,	12-8142-1133	X					X			N	X	



**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
142		ESTRADA MUNICIPAL	LORENA											X			
MV31PC075-076/223		MARIA HELENA SOUZA AQUINO ALMEIDA	LORENA	3,5148	RUA LULU MEIER, 230,	12-3152-1654	X			X		X	X		N	X	
MV31PC076/224		LUIZ RAIMUNDO	LORENA	2,5013		12-9740-8518	X				X	X			N	X	
MV32PC076-077/225		DIMAS DE AQUINO ALMEIDA	LORENA	2,5222		11-9649-8732	X			X		X	X		S	X	
MV32PC077-078/226		MARIA HELENA SOUZA AQUINO ALMEIDA	LORENA	11,0111	RUA LULU MEIER, 230,	12-3152-1654	X			X		X	X		N	X	
MV32PC078/226.1		WAGNER WANDERLEI CAETANO DE ABREU	LORENA	0,5110	AV. LUIZ ARANTES JUNIOR, 245, CENTRO, PIQUETE				X			X	X		N	X	
MV32PC078/227		ESTRADA MUNICIPAL	LORENA											X			
MV32PC079/228		JACKSON QUEIROZ DE MATOS	LORENA	3,4731		11-7829-2849	X			X		X	X		N	X	
MV33PC079-080/229		ESPÓLIO DE JOÃO ESPINDOLA	LORENA	4,0690			X				X	X			N	X	
MV33PC080-081-082/230		GETULIO FERREIRA LEITE	LORENA	12,1237	RUA PROFESSOR ANTONIO AZEVEDO CASTILHO, 250, NOVA LORENA.	12-3152-1643	X				X	X			N	X	
MV33PC082-083/231		ELZA RIBEIRO FIGUEREDO E OUTROS	LORENA	5,0484		12-3153-1488	X				X	X			N	X	
MV33PC083/232		ESTRADA MUNICIPAL	LORENA											X			
MV34PC083/233-235		HELTON PERILLO FERREIRA LEITE	LORENA	0,9948	RUA BARÃO DA BOCAINA, 61, LORENA -SP	12-3152-4716/9785-5120	X				X	X			N	X	
MV34PC083-084/236		SERGIO AUGUSTO PIMENTEL ZERAIK	LORENA	4,2715	RUA SÃO BENEDITO, 178, CENTRO, LORENA-SP	12-9749-0781	X			X		X	X		N	X	
MV34PC084-085-086/237-238		SERGIO AUGUSTO PIMENTEL ZERAIK E OUTRO	LORENA	16,7474	RUA SÃO BENEDITO, 178, CENTRO, LORENA-SP	12-8192-1652	X			X		X	X		N	X	
157		ESTRADA MUNICIPAL	LORENA			35-9190-3020								X			
158		LUIZ RICARDO DE MATTOS DELGALLO	LORENA	2,5007		12-9785-1851	X				X				N	X	
MV34PC086-087-088/241		LUIZ RICARDO DE MATTOS DELGALLO	LORENA	3,5313		12-9785-1851	X				X				N	X	
160		LUIZ RICARDO DE MATTOS DELGALLO	CACHOEIRA PAULISTA	2,0460		12-9785-1851	X				X				N	X	
MV34PC088-089/242		MIGUEL AMBROSIO	CACHOEIRA PAULISTA	4,3015				X		X		X	X		N	X	
MV34PC088/243		ANA CAPUCHO PAVONE	CACHOEIRA PAULISTA	5,4169	AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 105, CENTRO		X				X	X			N	X	
MV34PC089/244		ESTRADA MUNICIPAL	CACHOEIRA PAULISTA											X			
MV34PC090/245		DANILO DE ANDRADE COSTA	CACHOEIRA PAULISTA	5,2746	ESTRADA MUNICIPAL DO PALMITAL, KM 4,	12-9614-3317	X				X	X			N	X	
MV34PC090-091-092/246		SERGIO ELY VALADAS G. ANDRADE. COSTA	CACHOEIRA PAULISTA	10,4533	ESTRADA MUNICIPAL DO PALMITAL, KM 4,	12-9614-3317	X				X	X			N	X	
166		RODOVIA	CACHOEIRA PAULISTA											X			
MV36PC092-093-094/250		MARIA APPARECIDA FORTES VIEIRA	CACHOEIRA PAULISTA	13,5242	RUA ANTONIO SACIOTTI FILHO, 210, ALTO DA BOA VISTA,	12-3101-1460/9604-0503	X				X	X			N	X	
MV36PC094-095/251		MARIA INAYAH DE AZEVEDO FERAZ	CACHOEIRA PAULISTA	8,4514	RUA ERENDY NOVAES FERREIRA, 43, LORENA -SP	12-9755-8844	X				X	X			N	X	
MV37PC096-097-098/252-254-255		ALOISIO VIEIRA	CACHOEIRA PAULISTA	8,8229		12-9722-7000			X	X		X	X		N	X	
MV37PC096-097-098/253		DOLORES MARIA FERREIRA	CACHOEIRA PAULISTA	6,2524	CACHOEIRA PAULISTA -SP	21-9749-0622/12-9799-6859	X				X				N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	N	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV38PC098/256		SP 068	CACHOEIRA PAULISTA											X			
MV38PC098/257		MARTHA MARIA FERREIRA GUERRELHAS	CACHOEIRA PAULISTA	0,6833	RUA DA PAZ, 1.313, AP 64, CHACARA SANTO ANTONIO, SÃO PAULO-SP	11-5183-9216	X			X		X	X		N	X	
MV38PC098-099/258		HERDEIROS DE HÉLIO FERRAZ	SILVEIRAS	5,5603		12-3122-2487/9721-3019	X				X	X			N	X	
MV39PC099-100-101/259		ODETE DE PAULA CARDOSO E OUTROS	SILVEIRAS	12,3803		12-3144-0506	X		X		X	X			N	X	
MV39PC101-102-103/260		FLORAVALE REFLORESTAMENTO LTDA	CRUZEIRO	8,0900		19-8122-1423/3861-2514	X								N	X	
MV39PC103-104/261-263		GRUPO VOTORANTIN S.A.	CRUZEIRO	10,1382					X						N	X	
MV39PC104/262		RIO ITAGAÇABA	SILVEIRAS											X			
MV39PC104-105/264-266		ESPÓLIO DE LIOBEL SOUZA REZENDE	SILVEIRAS	3,3768			X				X	X			N	X	
MV39PC105/265		ESTRADA MUNICIPAL	SILVEIRAS											X			
MV39PC105/266.1		ERIS ALMEIDA REZENDE	SILVEIRAS	2,5247	CRUZEIRO - SP	12-3144-5100/7814-2237	X				X	X			N	X	
MV40PC105-106/267-268		DANIEL ABIB MALDAUN	SILVEIRAS	5,2444					X	X		X	X		N	X	
MV40PC106-107/268		HERDEIROS DE FRANCISCO DE MELO SOUZA FILHO	SILVEIRAS	4,5244	RUA PREFEITO JOSÉ DE ABREU, 742, CENTRO		X				X	X			N	X	
MV40PC107-108/269		HERDEIROS DE HORÁCIO TONDATO	SILVEIRAS	2,4020	RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS, 621, CENTRO, CRUZEIRO	12-3144-2454/9138-7713	X				X				N	X	
184		ESTRADA MUNICIPAL	SILVEIRAS											X			
MV41PC107-108/270		VICTOR KAZUHIKO DO NASCIMENTO NAKAHARA	SILVEIRAS	1,4811	RUA URUGUAI, 247, AP 801, TIJUCA, RIO DE JANEIRO	21-9971-0822	X				X	X			N	X	
MV41PC108/271		JOSÉ ALVES	SILVEIRAS	1,0893			X				X	X			N	X	
MV41PC108/272		SERGIO ALVES DE TOLEDO	SILVEIRAS	1,5722			X				X	X			N	X	
MV41PC108/273		MESSIAS ALVES DE TOLEDO	SILVEIRAS	1,6027	RUA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 160		X				X	X			N	X	
MV41PC108-109/274		THIAGO JUSTINO	SILVEIRAS	2,5205	GENEREAL MARTINIANO ESPINOLA, 71 PARQUE CASA PEDRA, SÃO PALO - SP		X				X	X			N	X	
MV41PC109-110/275-277		LUIZ CARLOS DA SILVA	SILVEIRAS	0,4437		12-3106-1123	X				X	X			N	X	
MV41PC109/276		HERDEIROS DE HORACIO TONDATO	SILVEIRAS	3,5407	RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS, 621, CENTRO, CRUZEIRO	12-3144-2454/9138-7713	X				X				N	X	
MV41PC110/279		LUIZ CARLOS DA SILVA	SILVEIRAS	1,3886			X				X	X			N	X	
MV41PC110-111/280		FURGÊNCIO BENEDITO LOURENO	SILVEIRAS	4,3275			X				X	X			N	X	
MV42PC110-111/281		RAFAEL ALVES FILHO	SILVEIRAS	0,9044	SITIO TOLENTINO, ZONA RURAL,		X				X	X			N	X	
MV42PC111/282		ANISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	SILVEIRAS	1,6630	RUA JOÃO BATISTA JULIÃO, 29		X				X	X			N	X	
MV42PC111-112/283		JOSÉ TEIXEIRA ERVILHA	QUELUZ	9,1235			X		X		X	X			N	X	
MV42PC112/284-285		BENEDITO ALVES FERREIRA FILHO	QUELUZ	1,3403		12-9624-1099	X				X	X			N	X	
MV42PC112-285		SEBASTIÃO FERREIRA	QUELUZ	1,5092		12-9152-3759	X				X	X			N	X	
MV42PC113/286		JOSÉ TEIXEIRA ERVILHA	QUELUZ	5,1418			X		X		X	X			N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO	
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL		
MV42PC113/287		MARIA DERCI COSTA E OUTROS	QUELUZ	0,1308	ESTRADA MUNICIPAL ATANÁSIO, 339, PINDAMONHANGABA	12-3643-4509 /7814-4828	X					X					N	X
MV42PC114-115/286		JOSÉ TEIXEIRA ERVILHA	QUELUZ	5,7615			X			X		X	X				N	X
MV42PC112-113/285.1 MV43PC115-116-117/288		CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES FILHO	QUELUZ	13,0990	AV.SERNAMBETIBA, 6.700, AP 602, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ			X		X		X	X				N	X
MV43PC117/287		ESTRADA MUNICIPAL	QUELUZ													X		
MV43PC117/289		PAULO LUIS CARDOSO FILHO	QUELUZ	0,3821	PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, 80	12-7850-1320	X					X					N	X
MV43PC117/290		MAURO FERREIRA MALTA	QUELUZ	0,3945	LADEIRA MANOEL RODRIGUES, 50	12-3147-1380/9773-9594	X					X	X				N	X
MV43PC117/291		WILSON SIGNORINI FILHO	QUELUZ	1,1902	RUA NENE FELIPE, 49, CENTRO.	12-3147-1511	X					X	X				N	X
MV43PC117-118-119/293		IVAN JARDIM MONTEIRO	QUELUZ	7,1700	AV. DR. CARLOS REBELO JUNIOR, 85, VILA PARAIBA, GUARATINGUETÁ - SP	12-9181-7051	X					X	X				N	X
MV44PC119-120/294		MARIA DE LOURDES SOUZA JUNQUEIRA	VOTORANTIN S.A 12-2128-1610	7,0761		12-9163-5944		X									N	X
MV44PC120/295		RODOVIA	QUELUZ													X		
MV44PC120/296		MARIA DO CARMO SOUZA MORAES	QUELUZ	2,9487	SILVERIO CHICARINO , 75, QUELUZ- SP			X									N	X
MV44PC120-121/297		MARCO ANTONIO FRANÇA QUINTANILHA	QUELUZ	5,9257	AV.THOMAZ A. FIGUEIREDO S/N, LORENA - SP	12-9728-3804	X					X					N	X
MV44PC121-122/297		JOSÉ ROBERTO FRANÇA QUINTANILHA	QUELUZ	4,9572	RUA PASCOAL PALAZZO, 255, CRUZEIRO-SP		X					X					N	X
MV45PC122/298		JAYME CHEDE FILHO	AREIAS	1,4914	RUA TURQUIA, 56, JARDIM EUROPA, SÃO PAULO-SP			X		X		X	X				N	X
MV45PC122-123-124/299		CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAIS FILHO E OUTROS	SILVESTRE GONÇALVES DA SILVA-12-9770-8201	9,0645	SITIO SANTA'NA RODOVIA DOS TROPEIROS S/N		X			X		X	X				N	X
MV45PC124/300		DIOCESE DE LORENA	JOSÉ MAURO DOS SANTOS - 12-9770-8719	3,0365	RUA PARANO, 37, VILA MARIA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP		X					X					N	X
MV45PC124-125-126-127/301		CESAR LELIS FERREIRA LEITE	AREIAS	13,9002	RUA PAULO FERREIRA LEITE, 9	11-7320-7440/3523-6168	X					X	X				N	X
MV46PC127-128/302		MARIA CLEUSA PIEDADE SALLES MOLLIKA	JOSÉ BRAZ GONÇALO DA SILVA- 12-3107-1427	5,8410	RUA MANOEL JORDÃO DE ABREU, 82, CENTRO		X					X					N	X
MV46PC128/303		MAURO CRESSO SALLES	GONÇALO DE ALMEIDA LUIZ-12-9791-4152	0,9186	BAIRRO RIBEIRÃO VERMELHO, FAZENDACHIGA BORGES	12-3152-1314	X					X					N	X
MV46PC128-129-130-131/304		RONALDO DE SOUZA BARBOSA	ITATIAIA	17,3228		12-3107-1314	X					X					N	X
MV46PC131/305		FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)	ITATIAIA													X		
MV47PC131-132/306-308-311		SEBASTIANA DO CARMO DA SILVA CAMARGO	ITATIAIA	4,6846	RUA 15 DE NOVENBRO, 375, CENTRO, AREIAS-SP	12-3107-1314	X					X	X				N	X
MV48PC134/312		FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)	ITATIAIA													X		
MV48PC134/313		ESPÓLIO DE ANTONIO MENDES	ITATIAIA	8,8910	FAZENDA ITATIAIA, PEDRA CAXAMBU, VILA FLORIDA,	24-9913-1738		X		X		X	X				N	X
MV49PC134/314		GELSON OLIVEIRA	ITATIAIA	3,7303	RUA INÁCIO LOPA SIQUEIRA, 1.525, ITAPUCA, RESENDE,		X					X	X				N	X
MV49PC136/316		FRANCISCO ASSIS MORONSISKI	ITATIAIA	0,9839	RUA 30, 52, JARDIM ITATIAIA,	24-3352-3676/3352-1255	X					X					N	X
MV49PC135-136-137/315-316		JOÃO DIAS DE PAIVA	RESENDE	11,8742	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 200.	24-9906-0024	X					X	X				S	X
227		FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)	RESENDE					X									N	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO							
							A	V	N	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL								
<b>TRECHO 02 DIVISA ENTRE VALTER COSTA / PAULO CESAR GUISSO</b>							<b>TOTAL POR TRECHO</b>							339,1445	68	7	5	19	0	74	56	15	80	79
228		FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)	RESENDE																X					
MV52PC139-140/401 142/404	PC141-	ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	RESENDE	15,2013		24-9261-2661	X							X						N	X			
MV53PC140/402		FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)	RESENDE																X					
MV53PC140-141/403		GEOVANI DINIZ DOS SANTOS	RESENDE	3,9403	RUA MONTEIRO LOBATO, 160, ITAPUCA.	24-9261-2661	X							X	X					N	X			
MV53PC142-143/405		ANTONIO CARLOS DE SOUZA COELHO	RESENDE	3,8460		24-3354-5960	X							X	X					N	X			
MV53PC143/406		CARLOS HENRIQUE DE AMARAL	RESENDE	3,0049		24-9969-3394	X							X	X					N	X			
MV53PC143-144/407		ANGELINO DINIZ DIAS E OUTRO	RESENDE	2,0468		24-9983-0882	X							X	X					N	X			
MV53PC143-144/408		OSCAR PERREIRA DA SILVA	RESENDE	2,3732		24-9264-3632	X							X	X					N	X			
MV53PC144/409		ESTRADA DO RIACHUELO	RESENDE																X					
MV53PC144/410		FANCISCO BRAZ DA PASCOA	RESENDE	0,1414		24-9847-2563	X							X	X					N	X			
MV53PC144/411	PC145/413	MARISA COELHO BALIEIRO DINIZ E OUTRO	RESENDE	5,0465		24-9998-8388	X							X						N	X			
MV53PC144/412		EDMUNDO TEIXEIRA JUNIOR	RESENDE	2,0984		24-8106-0123	X							X	X					N	X			
MV53PC145/413.1		CEDRO RESENDE AGROPECUÁRIA LTDA	RESENDE	0,7152			X							X						N	X			
MV53PC145-146/414		ALCIDINO DINIZ DE OLIVEIRA	RESENDE	3,0337		24-9989-2084	X							X	X					N	X			
MV53PC146/415		JOSÉ ALCIDNEI DE OLIVEIRA	RESENDE	0,2208		24-3833-5426/9834-2555	X							X	X					N	X			
MV53PC146-147/416		ALCIDINO DINIZ DE OLIVEIRA	RESENDE	4,6774		24-9989-2084	X							X	X					N	X			
MV54PC147/417		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	RESENDE	3,6528		21-7812-1948	X							X						N	X			
MV54PC147-148/418 149-150/420	PC148-	SERGIO ALVES DE BARROS E OUTROS	RESENDE	10,0855		24-3354-6708	X							X	X					N	X			
MV54PC148/419		ESPÓLIO DE JAIRO RESENDE	RESENDE	3,9950			X			X				X	X					N	X			
MV54PC150/421		RIO	RESENDE																X					
MV54PC150/422		ESTRADA DO FUNIL	RESENDE																X					
MV54PC150/423		OBJETIVA SN R. AUTOMOTIVAS LTDA	RESENDE	3,7741		24-9222-4892	X							X						N	X			
MV54PC150-151/424		OLIVIA MOREIRA DA SILVA	RESENDE	3,1567			X			X				X	X					N	X			
MV54PC151-152/425-427		JOSÉ MARCIO DINIZ E OUTROS	RESENDE	9,7484			X							X	X					N	X			
MV54PC152/426		ESTRADA MUNICIPAL BOCA DO LEÃO	RESENDE																X					
MV54PC152-153/428		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	RESENDE	2,9885		24-7612-1948	X							X						N	X			
MV54PC153-154/428.1		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	RESENDE	5,4263			X							X						N	X			



**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV54PC154/429		ESTRADA MUNICIPAL	RESENDE											X			
MV55PC154-155/430-432		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	RESENDE	4,8574			X						X		N	X	
MV55PC154/431		ESTRADA MUNICIPAL	RESENDE											X			
MV55PC155/433		JOAQUINA MARTINS E OUTROS	RESENDE	3,2273		21-7812-1948	X						X		N	X	
MV55PC155/434		ESPÓLIO DE GERALDA DE ALMEIDA FRANCO	RESENDE	5,6922	RUA SÃO PAULO, 179, BAIRRO PARAISO.	24-3355-6535	X						X		N	X	
MV55PC155-156/435		SEBASTIÃO DA SILVA	RESENDE	0,8961		24-9951-3796	X						X	X	N	X	
MV55PC156-157/435.1		ESPÓLIO DE GERALDA DE ALMEIDA FRANCO	RESENDE	1,3094	RUA SÃO PAULO, 179, BAIRRO PARAISO.	24-3355-6535	X						X		N	X	
MV55PC156-157/436		ALTIVO FIAU	RESENDE	0,7676			X						X	X	N	X	
MV55PC157/437		JOSÉ OLÍMPIO BRANDÃO	RESENDE	2,4444		24-3321-3078	X						X	X	N	X	
MV55PC157-158-159-160/438		AGROPECUÁRIA SANCRISTINI LTDA	RESENDE	16,7298			X			X			X	X	N	X	
MV56PC160-161/439		MOITINHO ALVES DE MIRANDA FILHO	RESENDE	6,4864		24-3354-5360	X						X		N	X	
MV56PC161/440-442		RIO	RESENDE											X			
MV56PC161-162-/441-443		VALDEMIRO ALVES MIRANDA	RESENDE	5,9610	AV. FELICIANO SODRE, 1.049, VILA JULIETA	24-3355-6215	X						X		N	X	
MV56PC162-163/444		ESPÓLIO DE VALADAR ALVES DE MIRANDA	BARRA MANSA	5,6275	RUA ANTONIO CADORNA, 39, BAIRRO MIRANTE DAS AGULHAS	24-8113-5585	X						X		N	X	
MV56PC163-164-165/445		ANTONIO DINIZ DO NASCIMENTO E OUTROS	BARRA MANSA	10,8460		24-9816-5496	X						X	X	N	X	
MV56PC165/446		ESTRADA MUNICIPAL	BARRA MANSA											X			
MV56PC165/447-448		HERDEIROS DE FRANCISCO ASSIS AMANTE	BARRA MANSA	2,6765		24-3326-8966	X						X	X	N	X	
MV56PC165-166/449		HERDEIROS DE SEBASTIÃO CANDIDO DIAS	BARRA MANSA	5,8700	AV. MINISTRO AMARAL PEIXOTO, 750, BAIRRO BOCAININHA.	24-8182-7888	X						X		N	X	
MV56PC166-167/450		ADAMIR MACEDO AMANTE	BARRA MANSA	2,9637	RUA JOVENAL ALVES CORREA, 82, RIALTO		X						X	X	N	X	
MV56PC167/451		CLAUDIO SERGIO OLIVEIRA AMANTE	BARRA MANSA	2,3744	RUA VERBO DIVINO, 219, BARRA MANSA		X						X	X	N	X	
MV56PC167-168-169/452 MV57PC169-170/455-459		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	BARRA MANSA	15,0001		21-7812-1948	X						X		N	X	
MV57PC169/453		CLICIA OLIVEIRA CONCENTINO E OUTRO	BARRA MANSA	0,3451			X						X	X	N	X	
MV57PC169/454-456		RIO												X			
MV57PC170-171/457-460		FREDERICO AMANTE SOBRINHO	BARRA MANSA	4,3982		24-3328-1300	X			X			X	X	N	X	
MV58PC171-/461-172/463-465		JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MORAES E OUTROS	BARRA MANSA	7,0177		24-3323-8917		X		X			X	X	N	X	
MV58PC171/462-172/464		ESTRADA MUNICIPAL	BARRA MANSA											X			
MV59PC172/466		ADILSON DE MORAES VALLIM	BARRA MANSA	0,3743	ESTRADA DE RIALTO,3.971, SITIO PENA BRANCA, COLONIA SANTO ANTONIO		X						X		N	X	
MV59PC172/467-469		ESTRADA MUNICIPAL	BARRA MANSA											X			
MV59PC172-173-174/468-470		MARIO PANIZZA NETO E OUTROS	BARRA MANSA	14,2256		24-7834-0106	X						X	X	N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV60PC174/471		BR BANANAL	BARRA MANSÁ												X		
MV60PC174-175-176/472		SERIGIO ANTONIO VALENTE	BARRA MANSÁ	9,9887		24-3323-5908	X			X		X	X		N	X	
MV60PC176-177/473		PEDRO HENRIQUE LAVIOLA MEIRELES E OUTRO	BARRA MANSÁ	6,0108		24-3323-3888			X	X		X	X		N	X	
MV61PC177-178/474		JOSÉ ROBERTO MARTINI MEIRELES	BARRA MANSÁ	6,5290		24-3322-1587	X					X	X		N	X	
MV61PC178-179/475		JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	BARRA MANSÁ	2,9002			X					X	X		N	X	
MV62PC179/476		ESPÓLIO DE PEDRO DA SILVA RIVELLI	BARRA MANSÁ	1,3413		24-3322-1452	X			X		X	X		N	X	
MV62PC179-180/477		MAXIMILIANO NAGIB	BARRA MANSÁ	6,5963	RUA CRISTOVAN LEAL, 105, AP 901, CENTRO	24-3322-9351	X					X			N	X	
MV62PC180-181/478		JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	BARRA MANSÁ	4,2688			X					X	X		N	X	
MV62181/479		DER 155 - RJ BR ANGRA	BARRA MANSÁ												X		
MV62PC181/480 MV63PC181/482-484-486		JOSÉ AMERICO BRUNO E OUTROS	BARRA MANSÁ	3,3985		24-3323-4867	X			X		X	X		N	X	
MV62PC181/481-483-485		RIO	BARRA MANSÁ												X		
MV63PC181/487		FERROVIA	BARRA MANSÁ												X		
MV63PC181/488		ODILON FRANCISCO BRUNO	BARRA MANSÁ	0,1183	RUA VICENTE DE PAULA, 320, BAIRRO SANTA CLARA	24-9858-7162	X					X	X		N	X	
MV63PC181-182/489		SEBASTIÃO BRUNO	BARRA MANSÁ	1,1128			X			X		X	X		N	X	
MV63PC182/490		ODILON FRANCISCO BRUNO	BARRA MANSÁ	1,8844	RUA VICENTE DE PAULA, 320, BAIRRO SANTA CLARA	24-9858-7162	X					X	X		N	X	
MV63PC182/490.1		ODILON FRANCISCO BRUNO	BARRA MANSÁ	1,8820	RUA VICENTE DE PAULA, 320, BAIRRO SANTA CLARA	24-9858-7162	X					X	X		N	X	
MV64PC182-183/491-493		SEASTIÃO NERE GAVIÃO	BARRA MANSÁ	4,9648			X					X			N	X	
MV64PC182/492		GASODUTO	BARRA MANSÁ												X		
MV64PC183-184-185/494		CONSTRUSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	BARRA MANSÁ	13,1201	RODOVIA RJ 155 , N 175 - A	24-3325-6000	X					X	X		N	X	
MV64PC185-186/495		IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA	BARRA MANSÁ	7,4169		24-3336-4822		X		X		X	X		N	X	
MV64PC186-187/496		BR 116 PRESIDENTE DUTRA	BARRA MANSÁ												X		
MV64PC187/497		OLINDA FERRARA TORRES HAASIS E OUTROS	BARRA MANSÁ	5,1867		24-7835-1541		X		X		X	X		N	X	
MV65PC187-188-189/498		USITRAME - USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO LTDA	BARRA MANSÁ	11,9308		24-9994-1044		X		X		X	X		N	X	
MV65PC189-190/499-501		ANTONIO GALVÃO DO VALE BRAG / PREFEITURA	VOLTA REDONDA	4,3188	PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 2 ANDAR.	24-9997-2757		X		X		X	X		N	X	
MV65PC190/500		RIO	VOLTA REDONDA												X		
MV65PC190-191-192/502		ESPÓLIO DE PAULO VILELA	VOLTA REDONDA	8,2831		24-8114-0543/9987-8377		X		X		X	X		N	X	
MV65PC192/503		RODOVIA DOS METALURGICOS	VOLTA REDONDA												X		
MV65PC192/504		ESPÓLIO DE PAULO VILELA	VOLTA REDONDA	2,1451		24-8114-0543/9987-8377		X		X		X	X		N	X	
MV65PC192/505		PAULO WEVERTON DA SILVA CARVALHO E OUTRO	VOLTA REDONDA	1,4781				X		X		X	X		N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV65PC192-505.1		JOSÉ HENRIQUE CASTILHO	VOLTA REDONDA	0,2425			X			X		X	X		N	X	
314		FIRMINO GOMES	VOLTA REDONDA	0,5275	RUA DEZESTE DE JULHO, 165, BAIRRO ATERRADO		X				X				N	X	
MV65PC192/506		ESPÓLIO DE ALAN CRUZ	VOLTA REDONDA	1,2331		24-3347-1397		X		X		X	X		N	X	
MV66PC193/507		GASODUTO	VOLTA REDONDA											X			
MV66PC193/508-510		VIVIANE GONÇALVES FAXAS	VOLTA REDONDA	1,6222	TRAVESSA LUIZ ANTONIO FELIX, 36, CENTRO	24-3348-1665	X				X	X			N	X	
MV66PC193/509		ESTRADA MUNICIPAL	VOLTA REDONDA											X			
MV66PC193/511		LARAINÉ DE MELLO	VOLTA REDONDA	0,5630	AV. DR. NELSON DAVILA, 790, B. SÃO DIMAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.	12-3913-6711/3302-8193	X				X	X			N	X	
MV66PC193/511.1		MARIA APARECIDA DE MELO SOUSA	VOLTA REDONDA	1,1896	RUA AGMAR LOPES CORREA 111-A, AP103, SANTA CRUZ	24-3350-5349	X				X				N	X	
MV66193/512		CARLOS BERNARDINO RODRIGUES	VOLTA REDONDA	0,9298	RUA VICENTINA GULART, 168, JARDIM NORMANDIA	24-3342-5668/9996-6441	X				X	X			N	X	
MV66PC193-194-195/513		LUCIA HELENA PAIVA SILVA E OUTROS	VOLTA REDONDA	9,4295	RUA DOM VIÇOSO, 193, ALTO DOS PASSOS, JUIZ DE FORA-MG	24-3322-4524		X		X	X	X			N	X	
MV67PC195/514		TERRA NOBRE EMP. IMOB. LTDA	PINHEIRAL	2,3382		24-7835-5265		X		X		X	X		N	X	
MV67PC195-196-197/515		DARCI PIRES DO NASCIMENTO	PINHEIRAL	9,2570	RUA TEODORA BARBOSA RIBEIRO, 22, CENTRO, ARROZAL - RJ	24-3333-1366	X				X				N	X	
MV68PC197-198/516		JOSÉ NADER	PINHEIRAL	9,2127		24-3333-1343			X	X		X	X		N	X	
MV70PC198/517		JOSÉ ROQUE OLIVEIRA	PINHEIRAL	0,6098	ESTRADA, FAZENDA SOBRADINHO, ZONA RURAL, PINHEIRAL		X				X	X			N	X	
MV70PC198/518		ESTRADA	PINHEIRAL											X			
MV70PC198-199/519		NILO SILVA JUNIOR	PINHEIRAL	0,9686	ESTRADA DO SOBRADINHO, 221	24-3345-6437/9949-9247	X				X	X			N	X	
329		NILBERTO COSTA LOPES	PINHEIRAL	0,4117	ESTRADA DO APIARIO, 350	24-9994-9007	X				X	X			N	X	
MV70PC199/520		ADEMARD LARA	PINHEIRAL	0,3500	RUA OLIVEIRA BOTELHO, 59, EUCALIPITAL, VOLTA REDONDA - RJ	24-3343-3175	X				X	X			N	X	
MV70PC199/521-522		REINALDO MOREIRA DA SILVA	PINHEIRAL	0,8607	RUA ÚNICA, 108, AÇUDE B, VOLTA REDONDA - RJ	24-3337-2922	X				X	X			N	X	
MV70PC199/523		VALDINÉIA ALTINO FERREIRA	PINHEIRAL	0,5578	RUA GUIMARÃES ROSA, 388, BAIRRO SÃO LUIZ, VOLTA REDONDA - RJ	24-9818-7318/3338-1017	X				X	X			N	X	
333		RODOVIA	PINHEIRAL											X			
TRECHO 03 DIVISA ENTRE PAULO CESAR GUISSO / THIAGO MATRINS				TOTAL POR TRECHO	354,4431			68	11	2	22	0	81	59	25	81	81
MV70PC199/524		ART TERRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	PINHEIRAL	0,7966	RODOVIA BEJAMIN CONSTANT, KM 5, N°4.805	24-9994-2808	X				X		X		N	X	
MV70PC199-200/524.1		LUIZ CARLOS FELIPE DA SILVA	PINHEIRAL	2,7947		24-9947-4421	X				X				N	X	
MV70PC200/525		AVELINO HENRIQUE BOREL	PINHEIRAL	0,9805			X				X				N	X	
MV70PC200/526		RONALDO AUGUSTO DE ALMEIDA	PINHEIRAL	0,2807		24-9835-9861	X				X				N	X	
MV70PC200/527		ADILSON CANDIDO SIQUEIRA	PINHEIRAL	0,4098		24-3342-3039	X			X	X	X			N	X	
MV70PC200/528		ALAN DA SILVA BOTELHO	PINHEIRAL	1,0235		24-9901-6625	X				X				N	X	
MV70PC200-201/529		ALESSANDRA CONFORT ARNAUD	PINHEIRAL	5,5370		11-97376-7680		X		X	X	X			N	X	
MV71PC201-202-203/530		FILIPE BOTELHO VIDAL	PINHEIRAL	14,1655		24-3356-	X			X	X	X			N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	N	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
MV71PC203-204/530.1		LUIZ PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	PIRAÍ	0,8494		24-9994-4732	X				X		X	X		N	X
MV71PC204/531		LEILA CAVERNAES DE ABREU	PIRAÍ	1,3149	RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU, 700, CENTRO	24-3356-2207	X						X			N	X
344		ESTRADA	PIRAÍ												X		
MV71PC204/533		RICARDO CLEMENTE DA COSTA	PIRAÍ			24-3354-0035	X									N	
346		LEILA CAVERNAES DE ABREU	PIRAÍ	3,6750	RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU, 700, CENTRO	24-3356-2207	X					X				N	X
MV72PC204-205/534		SFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	PIRAÍ	0,9586		65-9987-3584	X									N	X
MV72PC205/535		NILO TEIXEIRA CAMPOS	PIRAÍ				X									N	X
349		ESCOLA ESTADUAL SANTA ANGELICA	PIRAÍ				X										X
350		NILO TEIXEIRA CAMPOS	PIRAÍ				X										X
351		ESTRADA	PIRAÍ												X		
MV72PC205-206-207/537		TRIBECA AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	PIRAÍ			24-7814-0197	X									N	
353		ADRIANA CONFORT ARNARUD LACS	PIRAÍ			21-9177-4746	X									N	
MV72PC207-208/538		INCRA - PEDRO DAS GRAÇAS DOS SANTOS	PIRAÍ			24-9257-3980	X									N	
MV72PC207-208/538		INCRA - ANTONIO RAMOS DE AMORIM	PIRAÍ			21-9279-3493	X									N	
MV72PC208/539		INCRA - SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA	PIRAÍ				X									N	
357		INCRA - MARIA DA GLORIA SOARES FERNANDES	PIRAÍ			21-8277-6689	X									N	
358		ESTRADA	PIRAÍ												X		
MV72PC-208-209/540		INCRA - MARIA PEREIRA DOS SANTOS	PIRAÍ			24-9250-5309	X									N	
MV72PC209/540		INCRA - JOSÉ ALEIXO DE ANDRADE	PIRAÍ				X									N	
MV72PC209-210-211/540		INCRA LOTE ÁREA DE RESERVA LEGAL	PIRAÍ				X									N	
MV72PC211/541		PEDRO GONÇALVES DE SALLES	PIRAÍ	1,1961		21-2682-1869	X									N	X
MV72PC211-212/542		GUTEMBERG DE ARAUJO VALE	PIRAÍ	3,3860		24-2431-0284	X									N	X
364		ESTRADA	PIRAÍ												X		
MV72PC212/544		GUTEMBERG DE ARAUJO VALE	PIRAÍ	4,2828		24-2431-0284	X									N	X
366		ESTRADA MUNICIPAL	PIRAÍ												X		
MV73PC212/546		CELSO FARIA LIMA JUNIOR E OUTROS	PIRAÍ	0,3723	RUA ASSIS RIBEIRO, 1.378., BLOCO B, APARTAMENTO 401, CENTRO, BARRA DO PIRAÍ	24-2442-6209	X									N	X
MV73PC212-213/547		JORGE ALBERTO DE SOUZA	PIRAÍ						X	X		X	X			N	X
369		ESTRADA	PIRAÍ												X		
MV73PC213/549		JORGE ALBERTO DE SOUZA	PIRAÍ						X	X		X	X			N	X
MV73PC213-214/550		ESPÓLIO DE RAIMUNDO OZORIO RODRIGUES	PIRAÍ			24-9994-3026	X									N	X



**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	N	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
371		ESTRADA MUNICIPAL	PIRAÍ											X			
MV73PC214/552		ESPÓLIO DE RAIMUNDO OZORIO RODRIGUES	PIRAÍ			24-9994-3026	X								N	X	
MV73PC214/553		ANTONIO DA SILVA	PIRAÍ	0,0817		24-2431-2052	X				X				N	X	
MV73PC214/554		ESPÓLIO DE ONOFRE FAUSTINO	PIRAÍ	0,0792		24-2431-2000	X								N	X	
MV73PC214/555		ESPÓLIO DE JOSÉ DE JEZUS	PIRAÍ	0,0515		24-2431-2027	X								N	X	
MV73PC214/556		MARIA APARECIDA CAMERANO E OUTROS	PIRAÍ	3,3717		24-9957-0440	X		X	X	X				N	X	
378		ESTRADA MUNICIPAL	PIRAÍ											X			
379		RIO PIRÁI	PIRAÍ											X			
380		RODOVIA	PIRAÍ											X			
MV74PC215-216/559		SANDRA MAGNA CARVALHO DOS SANTOS POLIZZO	PIRAÍ					X	X	X	X				N	X	
382		ESTRADA	PIRAÍ											X			
383		SANDRA MAGNA CARVALHO DOS SANTOS POLIZZO	PIRAÍ					X	X	X	X					X	
MV74PC216-217/560 MV75PC218/562		ISMAR MOREIRA	PIRAÍ	9,9177	RUA MANOEL ALEXANDRE DE LIMA, 20, CASA 01, CENTRO		X				X				N	X	
MV75PC217-218/561		DANIEL JARDIM RAMALHO JUNIOR	PIRAÍ	1,5883	SITIO FLECHA DE FOGO, 800, TOCA DO LOBO		X		X	X	X				N	X	
386		ISMAR MOREIRA	PIRAÍ		RUA MANOEL ALEXANDRE DE LIMA, 20, CASA 01, CENTRO		X				X					X	
MV75PC218/563		MANOEL RENATO POCIDONIO	PIRAÍ	1,7110		24-2431-0008	X				X				N	X	
388		ESTRADA MUNICIPAL	PIRAÍ											X			
MV75PC218/565		MANOEL RENATO POCIDONIO	PIRAÍ	1,5962		24-2431-0008	X				X				N	X	
390		ESTRADA MUNICIPAL	PIRAÍ											X			
MV75PC218-219/567		ESPÓLIO DE JACI GAVIÃO DE CARVALHO	PIRAÍ	1,9364		24-7811-7050	X								N	X	
MV75PC219-220/568		OSWALDO ALVES DE PAULA	PIRAÍ	2,7030		21-2711-3753	X				X				N	X	
MV75PC220-221-222/569		MARIA APARECIDA CALUZA DA SILVEIRA E OUTROS	PIRAÍ			24-9246-2802		X	X	X	X				N	X	
MV76PC222/570		SEBASTIÃO FRANCISCO GUERRA	PARACAMBI	3,4088	ESTRADACAPITÃO BORBA, 114, FLORESTA, KM 9	31-7632-2662	X				X				N	X	
MV76PC222/571		UMBERTO VASCONCELOS DE ANDRADE	PARACAMBI	2,3643		21-2683-4093	X		X	X	X				N	X	
MV76PC222-223/571.1		SERGIO LUCIO AMARO E OUTROS	PARACAMBI			21-3693-6455	X								N	X	
MV77PC223-224-225/572		ALAOR ALVES BARBOSA	PARACAMBI	9,1055	RUA RANDOLFO RAPOSO, 168, CENTRO	21-3693-3286	X		X	X	X				N	X	
MV77PC225-226/573		RUY BITENCOURT FILHO	PARACAMBI	6,3194		21-9961-6441	X								N	X	
MV77PC226/574		NELSON CANÇASÃO FILHO	PARACAMBI				X								N	X	
400		ESTRADA MUNICIPAL	PARACAMBI											X			
MV77PC226/576		AVELINO JOSÉ BITENCOURT	PARACAMBI			21-9197-7780		X	X	X	X				N	X	
MV77PC226-227-228-229/577		JORGE HUMBERTO MURTINHO	PARACAMBI			21-7867-8614	X								N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	N	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
403		ESTRADA MUNICIPAL	PARACAMBI											X			
MV77APC229-230/579		JORGE HUMBERTO MURTINHO	PARACAMBI			21-7867-8614	X								N	X	
MV77APC230-231/579.1-579.2		ESPÓLIO DE CICERO GARCIA DIAS E OUTROS	PARACAMBI			21-2683-4827			X	X		X	X		N	X	
406		RIO RIBERÃO DAS LAJES	PARACAMBI											X			
MV77APC231/581		ALTAIR GOMES	PARACAMBI	0,1854		21-2683-2635	X			X		X	X		N	X	
MV77APC231/582		DCMUN / EXERCITO BRASILEIRO	PARACAMBI			21-2683-2577	X								N		
MV77APC231/583		DER - RJ 127	PARACAMBI											X			
MV77APC231/584		DCMUN / EXERCITO BRASILEIRO	PARACAMBI			21-2683-2577	X								N		
411		RIO RIBERÃO DAS LAJES	PARACAMBI											X			
412		ISAIAS GOMES	PARACAMBI			21-2683-3318	X								N		
413		CORREGOS DOS MACACOS	PARACAMBI											X			
414		OSVALDO MARQUES FERREIRA	PARACAMBI				X								N		
415		NESTOR DE ANDRADE FERREIRA	PARACAMBI			21-7272-5572	X								N		
416		IRÍO DA COSTA WERNECK	PARACAMBI			21-2683-4746	X								N		
417		ADILSON RAMALHO DE QUEIROZ	PARACAMBI			21-6868-3002	X								N		
418		GILBERTO MANOEL CÂNDIDO	PARACAMBI			21-9220-4632	X								N		
419		MARGOUT ELIAS TORRES	PARACAMBI		ESTRADA DO PONTAL, 279, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ	21-2486-9674	X								N		
420		RIO RIBEIRO DAS LAJES	PARACAMBI											X			
421		DCMUN / EXERCITO BRASILEIRO	SEROPÉDICA				X								N		
422		ROBERTO BRANDÃO MARENDAZ	SEROPÉDICA			21-9334-4965	X			X		X	X		N	X	
423		ALCINÉA DE ALMEIDA VIANA	SEROPÉDICA			21-3351-1504/3013-7846	X								N		
424		ESTRADA	SEROPÉDICA											X			
425		PAULO DE OLIVEIRA	SEROPÉDICA			21-9556-5509	X								N		
MV79PC235-236/592		WALTER GELPKE FILHO	SEROPÉDICA	2,3651	ESTRADA INTENDENTE MAGALHÃES, 860, RUA A, CASA 36, VILA VALQUIRIA - RJ	21-9646-8096/9965-0816	X				X				N	X	
MV79PC236/593		ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	SEROPÉDICA				X								N	X	
428		ESTRADA	SEROPÉDICA											X			
MV79PC236/594		JOSÉ DA SILVA PEREIRA	SEROPÉDICA	0,0697	TRAVESSA IRAJÁ, 21, VILA DOS TECES, SÃO JOÃO DO MIRITI-RJ	21-8402-5984/2669-5220	X				X				N	X	
MV79PC236-237/595		FLAPA MINERAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA	SEROPÉDICA			21-3527-0250		X		X		X	X		N	X	
MV80PC237/596		DER - RJ	SEROPÉDICA											X			
MV80PC237/597		ESPÓLIO DE JOAQUIM GUEDES	SEROPÉDICA	0,1468	RODOVIA RJ 125, ESTRADA DO MIGUELPEREIRA, KM 6, LOTE 36	21-4108-4549	X								N	X	
MV80PC237-238/598		ANTONIO VIRGÍLIO DA SILVA	SEROPÉDICA	2,8371		21-7822-1955/9979-0246	X			X		X	X		N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL	
434		ESTRADA MUNICIPAL	SEROPÉDICA											X			
MV80PC238/600		WILSON CALAZANS	SEROPÉDICA	2,4211		21-9747-2870	X								N	X	
MV80PC238/601		ZASTER HADDAD LOPES	SEROPÉDICA	1,3263	AV. NAZARÉ, 1.924, ANCHIETA, RIO DE JANEIRO - RJ	21-7480-44458	X								N	X	
MV80PC238/602		DANIEL HENRIQUE MARTINS	SEROPÉDICA			21-3787-1170/8065-7846			X	X		X	X		N	X	
438		RODOVIA DO CONTORNO	SEROPÉDICA											X			
MV80PC239/604		DANIEL HENRIQUE MARTINS	SEROPÉDICA			21-3631-8991/9599-4562/7863-4583			X	X		X	X		N	X	
MV80PC239/605		ALEXANDER FLEMING NASCIMENTO DA SILVA	SEROPÉDICA	1,3050	RUA BOM PASTOR, 570, AP 407, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ	21-9452-2454	X								N	X	
MV80PC239/605.1		CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA	SEROPÉDICA	0,8400	RUA SHEIK REJAME, 350, CENTRO, JAPERI - RJ	21-9986-8017	X				X					X	
MV80PC239/605.2		SILVIA MARIA MACHADO ONTIVEROS	SEROPÉDICA	0,9900	RUA SHEIK REJAME, 350, CENTRO, JAPERI - RJ	21-2670-1326	X				X					X	
MV81PC239-240/606		CIRENE DE AGUIAR OLIVEIRA	SEROPÉDICA	0,8643			X				X				N	X	
MV81PC240/607		GETULIO DO AMARAL TOMÁZ	SEROPÉDICA	2,1876	RUA VINCINAL, LOTE 5, SANTA ALICE	21-9244-3575/9537-3907	X				X				N	X	
MV81PC240/608		SIMONE BASTOS FERREIRA	SEROPÉDICA	1,8150		21-8185-6770	X								N	X	
MV82PC240-241/609		ALVARO TADEU DA SILVA	SEROPÉDICA	1,6441	RUA FREI LUIZ ALEVATO, 539, BLOCO 3 AP 406, TAQUARURIPA- RJ	21-7840-0303	X				X				N	X	
MV82PC241/610		DINHO	SEROPÉDICA	0,7724		21-7864-5916			X	X		X	X		N	X	
MV82PC241/611		IRACI FELIX DA SILVA E OUTROS	SEROPÉDICA	0,8310	RUA VINCINAL, 11, SANTA ALICE COLETIVO	21-9148-9283	X				X				N	X	
MV82PC241/611.1		LEON DE BORBA FREIRE	SEROPÉDICA	0,7805	RUA VINCINAL, 11, SANTA ALICE COLETIVO	21-9148-9283	X				X				N	X	
MV82PC241/612		MARCOS ANTÔNIO MAIA SOUZA	SEROPÉDICA	0,8100			X								N	X	
MV82PC241-242/613		ESPÓLIO DE JORGE ADILSON RESENDE	SEROPÉDICA	2,6487		21-9703-9881	X								N	X	
452		DONA ODETE DINHA	SEROPÉDICA						X								
MV82PC242/614		ESPÓLIO DE FLORENCIO JOSÉ GUEDES	SEROPÉDICA	1,1913	RUA VINCINAL, LOTE 16, SANTA ALICIA	21-9791-5712	X								N	X	
MV82PC242/615		ESPÓLIO DE JOSÉ LEANDRO DA SILVA	SEROPÉDICA			21-7664-8353	X								N	X	
MV82PC242/616		LUCIANO ABREU DE ANDRADE	SEROPÉDICA			21-2796-1513			X	X		X	X		N	X	
MV83PC243/617		ESPÓLIO DE ANTONIO CHAGAS NUNES	SEROPÉDICA	0,1348	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 230, ZONA RURAL	21-3631-7474	X								N	X	
MV83PC243/618		RODOVIA BR 116 DUTRA	SEROPÉDICA											X			
MV83PC243/619		SAMUEL SILVA TEIXEIRA	SEROPÉDICA	0,1169		21-9254-9968	X				X				N	X	
MV83PC243/620		OSWALDO OLIVEIRA PEREIRA	SEROPÉDICA	0,5486		21-7217-1571	X				X				N	X	
MV83PC243/621		ELISÂNGELA BARROS GAMA	SEROPÉDICA	1,7628		21-2789-4023	X				X				N	X	
MV83PC243/622		ANTONIO JORGE LOPES DOS SANTOS	SEROPÉDICA	0,7558		21-9344-7082	X								N	X	
MV83PC243/623		MARCOS ANTONIO MAIA SOUZA	SEROPÉDICA			21-7899-9285	X								N	X	
463		ESTRADA MUNICIPAL RUA 7 DE SETEMBRO	SEROPÉDICA											X			
MV83PC243/625		JORGE LUIZ DE JESUS SOUZA	SEROPÉDICA	0,1375		21-9555-9603	X				X				N	X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO	
							A	V	N	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL		
MV83PC243/626		MARCOS ANTONIO MAIA SOUZA	SEROPÉDICA			21-7899-9285	X										N	X
MV84PC243/627		MARIA DAS MERCEDES	SEROPÉDICA						X								N	
MV84PC243-244/628		MARIA RITA TEIXEIRA	SEROPÉDICA	0,7416		21-9473-5254	X					X					N	X
MV84PC243/629		MARCOS ANTONIO MAIA SOUZA	SEROPÉDICA				X										N	X
MV84PC244/630		EMBRAPA	SEROPÉDICA						X								N	
470		ESTRADA	SEROPÉDICA														X	
MV84PC244/630		EMBRAPA	SEROPÉDICA						X								N	
MV84PC244/631		GASODUTO	SEROPÉDICA														X	
MV84PC244/632		ROGÉRIO DA COSTA	SEROPÉDICA			21-7840-9615	X										N	X
MV84PC244-245/633		EVALDSON NESME DA SILVA	SEROPÉDICA			21-3394-8143	X					X					N	X
MV84PC244-245/634		DOCA SOUZA BOTELHO SILVA	SEROPÉDICA	0,5096	RUA DEOCLECIANO RODRIGUES SILVA, 12,	21-9956-8350	X					X					N	X
MV84PC245/635		ESPÓLIO DE NOEMIA DE SOUZA BARBOSA	SEROPÉDICA			21-9384-8905	X										N	X
MV84PC245/636		MARIA JOSEFÁ DE JESUS	SEROPÉDICA	0,2250		21-2682-0282	X					X					N	X
MV85PC245/637		ATAÍDE SALES DE LEMOS	SEROPÉDICA	1,7604		21-8650-9476	X					X					N	X
MV85PC245/638		ADMIR ANTUNES DE SÁ	SEROPÉDICA	0,6831		21-7294-5545/3787-0278	X					X					N	X
MV85PC245-246/639		VALDIR JOSÉ TIMOTEO	SEROPÉDICA	6,3390	RUA G, LOTE RURAL, 31/03, JARDIM MARACANÃ	21-2682-0271	X					X					N	X
MV85PC245/640		CORREGO	SEROPÉDICA														X	
MV85PC246-247-248/641		CELSO ALVES DE SOUZA	SEROPÉDICA	7,3011		21-9595-7100	X					X					N	X
483		ESTRADA DO DIQUE	SEROPÉDICA														X	
MV86PC248/642		EZEQUIEL LOPES DA SILVA	SEROPÉDICA		RUA ARLIETE DA SILVA RODRIGUES, 09, QUADRA 75, JARDIM MARACANÃ,	21-3787-7183/7840-1890	X										N	X
485		RIO GUANDÚ	SEROPÉDICA														X	
MV86PC248-249-250/644		GUANDÚ MINERADORA LTDA	NOVA IGUAÇU			21-3148-0800/7816-4512		X									N	
487		RIO DOS POÇOS	NOVA IGUAÇU														X	
MV86PC250-251/646		JOSÉ RIBEIRO MARINHO	NOVA IGUAÇU	2,2030			X			X		X	X				N	X
MV86PC251/647		GELSON CANDIDO DA SILVA	NOVA IGUAÇU	0,5580	RUA VIRGINIO TINOCO, 451, JARDIM NOVA ERA	21-7804-8870	X					X					N	X
MV86PC251/648		RICARDO MUSSEL VALE	NOVA IGUAÇU	0,1043	RUA PONTA PORÃ, 30, AUSTIN - NOVA IGUAÇU	21-7820-2317	X					X					N	X
MV86PC251/649		GESSY DA SILVA MATOS	NOVA IGUAÇU				X										N	X
492		ESTRADA CASA NOVA	NOVA IGUAÇU														X	
MV86PC251/651		LUIZ CARLOS ALVES DE MATOS	NOVA IGUAÇU	0,0320	RUA VALADÃO, LOTE 20, QUADRA 32, COELHO DA ROCHA - RJ		X										N	X
MV86PC251/652		JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	NOVA IGUAÇU	1,3057		21-6730-1772	X					X					N	X
MV86PC251/653		MARILEIDE JOSÉ ROSA	NOVA IGUAÇU	0,3888	RUA 24 DE MAIO, 394, RIACHUELO APARTAMENTO 303, RIO DE JANEIRO - RJ	21-9361-0548/3278-1304	X					X					N	X



**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO	
							A	V	Ñ	L	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL		
MV86PC251/654		CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	NOVA IGUAÇU	0,3282	RUA PROFESSOR ÍRIA GOULARD, 99, ONÓRIO GURGEL, RIO DE JANEIRO	21-2474-0482/9801-1258	X					X					X	
MV86PC251-252/655		CARLOS ROMERO PERES DA COSTA	NOVA IGUAÇU	1,5014		21-9889-3622	X					X					X	
MV86PC252/656		ANTONIO JARDELINO DE SOUZA	NOVA IGUAÇU	0,3824		21-2697-5852/9212-4784	X					X					X	
499		AVENIDA DO MULTIRÃO	NOVA IGUAÇU														X	
MV86PC252/658		JOSÉ FERREIRA DA SILVA	NOVA IGUAÇU	0,7819		21-9934-8005	X					X					X	
MV86PC252/659		MACIEL DE PONTES CRISPIN	NOVA IGUAÇU	1,2573			X					X					X	
MV86PC252/660		ALEXANDRE DE OLIVEIRA	NOVA IGUAÇU	0,1251	RUA ANTENOR FRANCISCO DE SOUSA, 05, VILA AMERICANA	21-3698-6051/9474-1845	X					X					X	
503		RUA JOÃO LUCIMAR DA SILVA	NOVA IGUAÇU														X	
504		AMAURI CORRÊA MOURA E OUTROS	NOVA IGUAÇU			21-7490-6343	X					X					X	
MV86PC252/662		ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO	NOVA IGUAÇU	0,7500		21-9526-1462	X					X					X	
MV87PC252/663		ESDRAS LARA	NOVA IGUAÇU	1,0184		21-7877-7943	X			X		X	X				X	
507		TRAVESSA SANTA MARGARIDA	NOVA IGUAÇU														X	
MV87PC252/665		FRANCISCO FERNANDES MACIEL	NOVA IGUAÇU	0,0111			X					X					X	
MV87PC252-253/666		EDSON TÚLIO DA SILVA	NOVA IGUAÇU	1,1595		21-9855-1300	X					X					X	
MV87PC253/667		ANTONIO ARAUJO COSTA	NOVA IGUAÇU	0,9695		21-8912-9351	X					X					X	
511		JOSÉ BATISTA DA SILVA	NOVA IGUAÇU			21-9470-9168/2695-8218	X										X	
MV87PC253/668		MARCELO FARIA VIERIA E OUTROS	NOVA IGUAÇU	0,3022		21-7806-6676	X					X					X	
MV87PC253/669		EDMILSON LEITE DA SILVA	NOVA IGUAÇU			21-9593-5315/3019-9374	X										X	
514		DIRLEI DOS SANTOS	NOVA IGUAÇU	0,0743		21-8868-6287	X					X					X	
515		ESTRADA DO MATO GROSSO	NOVA IGUAÇU														X	
516		C R 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	NOVA IGUAÇU			21-3095-4600		X		X		X	X				X	
517		ESTRADA DO MATO GROSSO	NOVA IGUAÇU														X	
518		JODIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NOVA IGUAÇU			21-7875-9711/8002-0119			X								X	
519		DIMES	NOVA IGUAÇU						X								X	
520		IDENTIFICAR	NOVA IGUAÇU						X								X	
521		DOMINGOS RODRIGUES GONÇALVES	NOVA IGUAÇU			21-3102-1796	X										X	
522		ELAINE DE SOUZA PENEDO E OUTROS	NOVA IGUAÇU			21-3770-9245	X										X	

**PROPRIEDADES ATRAVESSADAS E RESUMO DAS NEGOCIAÇÕES**

PROC Nº	SITUAÇÃO	ARRENDATÁRIO	MUNICÍPIO	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	ENDEREÇO	TELEFONE	LICENÇA DE PASSAGEM										LEV. FÍSICO	
							A	V	NL	EB/AJ	EN	NG	PG	AP	RL			
523		GASODUTO	NOVA IGUAÇU											X				
524		ELAINE DE SOUZA PENEDO E OUTROS	NOVA IGUAÇU				X											
525		DESCONHECIDO	NOVA IGUAÇU					X							N			
526		ESPÓLIO DE PEDRO HENRIQUE DE LIMA	NOVA IGUAÇU			21-7731-5941	X								N			
527		MÁRCIO ROCHA PORTO E OUTROS	NOVA IGUAÇU					X							N			
528		ESTRADA DAS TRÊS MARIAS	NOVA IGUAÇU											X				
529		MÁRCIO ROCHA PORTO E OUTROS	NOVA IGUAÇU					X							N			
TRECHO 04 FINAL DA LT / THIAGO MATRINS				TOTAL POR TRECHO	146,5568				130	5	20	27	0	78	27	41	146	118
				TOTAL DA SOMA DOS 04 TRECHOS	1210,3884				352	23	56	94	0	325	200	98	384	387

**LEGENDA:**
**V** - Liberação Verbal

**NL** - Não Liberada por ainda não haver contato com proprietário

**EB** - Embargado

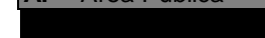






**EN** - Em Negociação

**NG** - Negociado

**PG** - Pago

**RL** - Reserva Legal

**AP** - Área Pública

 DIVISA POR TRECHO E TÉCNICO  
 PROCESSO APROVADO PELO COORDENADO  
 PROCESSO EM NEGOCIAÇÃO  
 PROCESSO EMBARGADO/AÇÃO JUDICIAL  
 PROCESSO AVALIADO  
 PROCESSO NEGOCIADO  
 PROCESSO PAGO

Avenida Albino de Almeida, 46, sala 604, Edifício Center Sul, CEP 27.542-070, Resende - RJ

Evolução dos Trabalhos até 14-01-2013 - Relatório 34			PREVISTO	
ÍTEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO	TOTAL
01	AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM	UNIDADE	431	431
02	FOLHA DE CADASTRO	UNIDADE	431	431
03	LEVANTAMENTO FÍSICO	UNIDADE	431	431
04	AVALIAÇÃO	UNIDADE	431	431
05	NEGOCIAÇÃO	UNIDADE	431	431
06	INDENIZAÇÃO	UNIDADE	431	431
07	ESCRITURAÇÃO	UNIDADE	431	431
			EXECUTADO	
ÍTEM	SERVIÇOS	UNIDADE	QUANTITATIVO	TOTAL
01	AUTORIZAÇÃO DE PASSAGEM	UNIDADE	375	375
	Percentuais		87,01%	87,01%
02	FOLHA DE CADASTRO	UNIDADE	375	375
	Percentuais		87,01%	87,01%
03	LEVANTAMENTO FÍSICO	UNIDADE	387	387
	Percentuais		89,79%	89,79%
04	AVALIAÇÃO	UNIDADE	387	387
	Percentuais		89,79%	89,79%
05	NEGOCIAÇÃO/AJUIZADO	UNIDADE	325	325
	Percentuais		75,41%	75,41%
06	INDENIZAÇÃO/AÇÃO JUDICIAL	UNIDADE	200	200
	Percentuais		46,40%	46,40%
07	ESCRITURAÇÃO	UNIDADE	5	5
	Percentuais		1,16%	1,16%
LEGENDAS e RESUMOS	<b>Licença de Passagem</b>			
	A - Liberação Assinada	UNIDADE	352	352
	V - Liberação Verbal	UNIDADE	23	23
	N.L. - Não Liberado	UNIDADE	56	56
	P.V - Total de propriedades Visitadas	UNIDADE	431	431
	T - Travessias/ Rios/ Canais/ Etc...	UNIDADE	98	
	<b>Negociação</b>			<i>TOTAL EM HECTARES</i>
	Em Negociação	UNIDADE	106	458,4203
	Negociados	UNIDADE	231	700,6151
	Judicial	UNIDADE	94	382,9646
			<b>TOTAL 1542,0000</b>	

## **ANEXO E**

**DECLARAÇÕES DE ENDOSSO  
DO MUSEU DA CASA DE  
CULTURA DE AREIAS (SP) E DA  
FUNDAÇÃO DE CULTURA DE  
BARRA MANSA (RJ) PARA  
GUARDA DE EVENTUAIS  
ACHADOS ARQUEOLÓGICOS**



*Prefeitura Municipal de Areias*  
Estado de São Paulo  
Praça Nove de Julho, 202 Centro Tel.: (12) 3107-1200 - Areias - Cep: 12 820 000  
*Secretaria de Cultura e Turismo*

### DECLARAÇÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL

Declaramos para os devidos fins que o Projeto denominado: "**Projeto de Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial na área abrangida pela LT 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu (SP/RJ)**", coordenado pelo Arqueólogo Lúcio Lemes, possui o devido Endosso Institucional referente à guarda por parte do Museu da Casa da Cultura de Areias, do possível material arqueológico coletado.

Areias, 21 de dezembro de 2012.

  
Cláudio Marcio de Carvalho Costa  
Secretário de Cultura e Turismo





**FUNDAÇÃO DE CULTURA DE BARRA MANSA**  
Rua Luiz Ponce, 263 – Centro – Cep: 27355-250  
C.N.P.J.30.658.272/0001 – 44  
Inscrição Estadual - ISENTO

## **DECLARAÇÃO DE ENDOSSO INSTITUCIONAL**

Declaramos para os devidos fins que o Projeto denominado: "Projeto de Salvamento Arqueológico e Educação Patrimonial na área abrangida pela LT 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu (SP/RJ)", coordenado pelo Arqueólogo Lúcio Lemes, possui o devido Endosso Institucional da Fundação de Cultura de Barra Mansa, referente à guarda do possível material arqueológico coletado.

**Barra Mansa, 21 de novembro de 2012.**

  
Luiz Augusto Mury

Superintendente da Fundação de Cultura





feitura  
Municipal de  
Barra Mansa

MINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
DE BARRA MANSA

il Fonseca

s Borges

unicipal de Governo  
ixeira

unicipal de Educação  
Oliveira

de Educação  
Costa

unicipal de Fazenda  
achado de Carvalho

ministração e Modernização do Serviço Público  
lôde Paula Faria

dico e Corregedor Geral  
Barbosa

unicipal de Promoção Social  
Lima da Silva

unicipal de Ordem Pública  
rigues Filho

esenvolvimento Rural  
boso

unicipal de Desenvolvimento Econômico  
ujo Lima

unicipal de Saúde  
a Silva

de Saúde  
ma Duque Fonseca

de da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer  
ny

ivo da SUSESP - Superintendência  
ços Públicos  
ino de Carvalho

ivo do Saee - Serviço Autônomo de Água e  
a Mansa  
Oliveira

pital da Mulher  
o Calvano

unicipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente  
oureiro

ivo do FUNDAMP  
rinos

ente

ivo da Prefeitura Municipal de Barra Man-  
Decreto nº 3.598, de 24 de janeiro de 2001

responsabilidade da Secretaria Municipal de

ucional:

Executiva e de Comunicação Social  
3300 - Ramal 3325

## DECRETO Nº 4.658, DE 21 DE SETEMBRO DE 2005

Ementa: Aprova o Estatuto da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso de suas atribuições legais e objetivando dar cumprimento ao contido na Leis Municipais nº 2.379/91 e 3.272/2002.

### DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Estatuto da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer – FEBAM, órgão fundacional que faz parte integrante da Administração Indireta do Município e do presente diploma legal.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 21 de setembro de 2005.

**ROOSEVELT BRASIL FONSECA**  
Prefeito

Anexo ao Decreto nº 4.658/05

ESTATUTO DA FEBAM

CAPÍTULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS :

Art. 1º A Fundação de Cultura, Esportes e Lazer – FEBAM, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Luis Ponce nº 263, 3º andar – Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ nº30.658.272/0001-44, transformada em conformidade com as Leis Municipais nº2.379/91 e 3.272/2002, tem por finalidade:

I – Promover o desenvolvimento cultural da comunidade local através da articulação de atividades ligadas à preservação do patrimônio, estimulando a criação, manutenção e conservação de acervos museológicos, bibliotecas, teatros e centros de documentação, dando ênfase ao cadastramento, conservação e revitalização dos bens culturais, bem como estabelecer programas de recuperação de bens públicos de caráter histórico, intensificando a proteção e conservação de bens municipais.

II – Promover a cultura popular local através de apoio pesquisas e estímulos aos movimentos sócio-culturais e de outras manifestações artísticas.

III – Organizar, coordenar e acompanhar os certames, congressos, convenções e de quaisquer outros eventos oficiais, de caráter social, esportivo, recreativo, cultural ou turístico que se realizem no Município, ou dos quais este participe.

IV – Organizar, coordenar e acompanhar as ações e providências que se fizerem necessárias à promoção das festividades oficiais e eventos tradicionais do calendário municipal.

V – Planejar, coordenar, orientar, executar e acompanhar as atividades relativas ao desenvolvimento do

para o desenvolvimento do Esporte e Lazer e instrumento de cidadania, interagindo como complemento.

VII – Outras atividades afins.

CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO E

Art. 2º A Fundação de Cultura, Esportes e Lazer possui a seguinte estrutura básica:

- I – Superintendência;
- II – Conselho Curador;
- III – Conselho Fiscal e
- IV – Conselho Municipal de Cultura

Art. 3º A Superintendência possuirá atribuições e de administração geral, que serão exercidas por um Superintendente, de livre nomeação do Executivo.

Art. 4º Incumbe ao Superintendente

- I – Representar a Fundação ativa e passivamente;
- II – Convocar e presidir as reuniões;
- III – Coordenar, orientar e supervisionar as atividades da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer;
- IV – Apresentar ao Chefe do Executivo o relatório das atividades da Fundação com resumo geral;

V – Orientar e controlar as atividades da Fundação, bem como gerir o patrimônio da Fundação, cumprindo e fazendo cumprir as condições e objetivos fixados;

VI – Celebrar convênios, acordos, ajustes e termos de compromissos com entidades estrangeiras, públicas, filantrópicas e privadas, como transferências de recursos;

VII – Captar e gerenciar recursos recebidos de convênios, acordos e ajustes com entidades nacionais e estrangeiras.

VIII - Aprovar a programação geral das atividades a serem desenvolvidas pela Fundação de Cultura, Esportes e Lazer;

IX – Autorizar despesas e pagar em nome da Prefeitura contas bancárias, bem como assinar contratos, títulos, juntamente com o Gerente Financeiro e/ou Tesoureiro;

X – Delegar competência por ato de livre nomeação subordinados;

XI – Admitir, demitir, nomear, exonerar, promover, ferir, elogiar, punir, bem como conceder e receber honrarias;

XII – Examinar e decidir em conjunto com o Departamento Administrativo/Financeiro as atividades relativas a direitos, deveres e vantagens;

XIII – Representar a Fundação de Cultura, Esportes e Lazer em todas as suas atividades municipais, estaduais, federais e internacionais;

XIV – Formular a política cultural e esportiva do Município, orientando e incentivando as atividades culturais, visando maior acesso da população às atividades culturais;

XV - Estimular, dentro de suas possibilidades, o aparecimento de



Programas culturais e esportivos efetivos;  
e promova exposições, espetáculos, conferências, debates, copas,  
feiras, jogos e eventos populares e todas as demais atividades  
envolvimento esportivo, artístico e cultural do Município;  
tar políticas museológicas e museográficas no Município;  
juntamente com a Prefeitura os programas e eventos oficiais estabe-  
Município;  
outras atividades afins.

BAM terá sua estrutura administrativa em conformidade com o  
constante do anexo único.

o Conselho Curador, órgão máximo da Fundação será composto por 03  
Conselheiros titulares e 03 (três) conselheiros suplentes, sendo o Presidente  
e os demais membros indicados pelo Superintendente e nomeados  
pelo Executivo.

O mandato dos conselheiros curadores, será de 03 (três) anos, permitida  
a reeleição, ou recondução dos membros do conselho curador será realizada  
no primeiro semestre, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias do término dos  
mandatos.

Os conselheiros suplentes deverão substituir os conselheiros titulares em suas  
funções, exercendo seus cargos também a título honorífico, sem  
recebimento de salário. O Superintendente será membro nato de todos os Conselhos, devendo  
o Conselho Curador e o Conselho Municipal de Cultura.

O Conselho Curador da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer, que sucede  
o atual Conselho Curador da Fundação Educacional de Barra Mansa, será composto  
por 03 (três) membros titulares e 02 (dois) suplentes, sem direito a remuneração.

As atribuições do Conselho Curador:

elaborar o plano de trabalho e o respectivo orçamento-programa, e acompanhar  
a execução do mesmo; apresentar o balanço anual e o relatório de atividades da Fundação de Cultura,  
Esportes e Lazer;

elaborar a política patrimonial e financeira da Fundação de Cultura, Esportes  
e Lazer, estando-se previamente sobre a aquisição, alienação e permuta de  
bens, cabendo neste caso aprovação prévia do Chefe do Poder Executivo.  
aprovar convênios, contratos e ajustes quando submetidos pelo Superinten-  
dente da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer;

estabelecer a articulação com entidades nacionais ou estrangeiras, a fim de  
promover a realização de qualquer natureza destinada ao desenvolvimento cultural e/ou

deliberar, por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros, reuniões extra-  
ordinárias do Conselho Curador;

aprovar, pelo Superintendente da Fundação, pelo voto mínimo de 2/3 (dois terços)  
dos membros, a alteração deste Estatuto.

defender os interesses, defesa e promoção da cultura e do esporte no âmbito

de atuação, bem como as diretrizes e a programação que serão executadas dentro do  
orçamento disponível para as atividades afins.

O Conselho Fiscal da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer será composto  
por 03 (três) membros titulares e dois suplentes sem direito a remuneração, devendo  
ser considerada serviço público relevante.

Os membros do conselho fiscal serão indicados pelo Superintendente,  
de acordo com a nomeação do Prefeito Municipal.

Os membros do conselho fiscal deverão ter preferencialmente formação em

contabilidade, pela Fundação:

I - Emitir e examinar parecer técnico contábil sobre o orçamento  
e a aplicação, despesas extraordinárias e execução financeira, qua-

II – Emitir anualmente parecer técnico contábil sobre as contas e  
o balanço do dia 15 (quinze) de cada ano;

III – Analisar trimestralmente, com parecer técnico-contábil, o  
balanço da Fundação e prestação de contas, até o dia 15 (quinze) do mês su-  
a referência;

IV – Analisar com parecer técnico-contábil as prestações de con-  
ta de Subvenções;

V – Convocar por decisão de 2/3 (dois terços) de seus membros  
ordinários e Conselho Fiscal.

VI - Adotar demais providências para o bom desempenho de su-

Art. 15 O Conselho Municipal de Cultura continuará com a mes-  
ma forma de funcionamento estabelecida em sua legislação.

### CAPÍTULO III – DO PATRIMÔNIO

Art.16 O patrimônio da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer se-  
rão bens e direitos com que foi instituída, pelos que sejam doados  
em exercício de suas atividades e pelos provenientes de rendas pat-  
rimoniais convênios com outras instituições oficiais.

Parágrafo Único – Os bens adquiridos pela Fundação Educacional  
que estejam lotados nas escolas da rede municipal deverão ser  
transferidos para a Secretaria Municipal de Educação, a fim de integrarem o patrimô-  
nio Municipal de Barra Mansa.

### CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 Os cargos de Conselheiros serão considerados serviço pú-  
blico, sem direito à remuneração, com exercício apenas honorífico.

Art. 18 Para o bom funcionamento da Fundação, a Superintendê-  
ncia poderá contratar servidores da Administração direta, para o suporte necess-

Art. 19 Os servidores desta Fundação estarão sujeitos ao regim  
estatutário, regidos pela Lei Municipal nº1.718/83, ou que a subs-  
titua, investidos através de concurso público de provas e /ou provas e t-  
tudo, com exceção dos cargos de livre nomeação e exoneração do Chefe do E-

Art. 20 As reuniões dos Conselhos terão quorum mínimo de 50  
(cinquenta por cento) mais um de seus membros, sendo que para aprovação  
necessária maioria simples dos votos dos conselheiros.

Art. 21 O presente Estatuto poderá ser modificado através  
de proposta de alteração do conselho curador, aprovado pela Superinte-

Art. 22 - Os casos omissos e conflitantes deverão ser resol-  
vidos pelo Superintendente da Fundação de Cultura, Esportes e Lazer.

Art. 23 – Este estatuto entrará em vigor na data de publicaçã  
ou aprovação, revogadas as disposições em contrário.

## DECRETO Nº 4.660 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005

**Ementa:** Suplementa dotações orçamentárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das at-  
ribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Municipal nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO  
SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 631/SMA

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA MANSA, no uso das atribuições de seu cargo, com o advento da Lei nº 3.784/2009, em seu artigo 19,

R E S O L V E :

NOMEAR LUIZ AUGUSTO MURY para exercer o Cargo de de Superintendente da Fundação de Cultura, Esporte e Lazer, com remuneração correspondente ao de Secretário Municipal, a partir de 01 de Fevereiro do corrente exercício.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 01 de Março de 2009.

  
JOSÉ RENATO BRUNO CARVALHO  
PREFEITO





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Barra Mansa*



**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:**

LEI nº 3.682 DE 14 DE setembro de 2007.

**Ementa:** Cria o Museu da História de Barra Mansa.

**Art. 1º** - Fica criado o "Museu da História de Barra Mansa".

**Parágrafo Único** - O Museu, de que trata este artigo, funcionará no segundo pavimento do Palácio Barão de Guapy, compreendendo o corredor existente ao lado do Plenário, bem como as duas salas nele existentes, excetuando-se a Sala do Plenário.

**Art. 2º** - O Museu da História de Barra Mansa será administrado por um Conselho Curador integrado por um representante indicado por cada instituição abaixo relacionada:

- 1) Academia Barramansense de História - ABH
- 2) Câmara Municipal de Barra Mansa
- 3) Grêmio Barramansense de Letras - GREBAL
- 4) Loja Maçônica Independência e Luz
- 5) Prefeitura Municipal de Barra Mansa
- 6) Rotary Club
- 7) Universidade de Barra Mansa
- 8) Poder Judiciário
- 9) FAMBAM - Federação das Associações de Moradores de Barra Mansa.

**Art. 3º** - Caberá ao Conselho Curador, elaborar e aprovar o regulamento do Museu da História de Barra Mansa.

**Art. 4º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 14 de setembro de 2007.**

  
**ROOSEVELT BRASIL FONSECA**  
**PREFEITO**

Publicado no Boletim Informativo  
Oficial da PMSM, edição nº 346  
de 18/09/07



## **ANEXO F**

### **PEDIDO DE LICENCIAMENTO PARA OS CANTEIROS DE TAUBATÉ (SP) E DE ITATIAIA E NOVA IGUAÇU (RJ)**

<b>Nº</b>	001.2013	<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	
<b>Data</b>	<b>14/01/2013</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Márcia Mocelin

## Caracterização do Entorno do Canteiro de Obras de Taubaté

### 1. Dados do Empreendimento

<b>Empreendimento:</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu	<b>Município</b>	Taubaté -SP
<b>Construtora:</b>			

### 2. Conteúdo

- 2.1 Localização
- 2.2 Acesso
- 2.3 Descrição Física do seu Entorno
- 2.4 Descrição Física da Área do Canteiro
- 2.5 Registros Fotográficos
- 2.6 Veículos e Equipamentos (período de 12 meses)
- 2.7 Efetivo de Mão de Obra (período de 12 meses)
- 2.8 Estruturas do Canteiro

Anexos:

- 1 - Localização do Canteiro sobre Imagem de Satélite Georreferenciada
- 2 - *Layout* do Canteiro

#### 2.1 Localização

A área selecionada para o canteiro de obras de Taubaté localiza-se às margens da Rodovia BR-116 (lado esquerdo, saída sentido São Paulo), na Avenida Pedro I, km 109, número 3.881, na cidade de Taubaté - SP. As coordenadas UTM de referência são: 23k 445.907E/7.454.526N.

#### 2.2 Acesso

O acesso à área se dá pela Rodovia BR-116, à esquerda, no sentido Nova Iguaçu – Taubaté.

#### 2.3 Descrição Física do Entorno de 500 metros do Canteiro

Ao norte da área do canteiro, em uma distancia de aproximadamente 110 metros, situa-se uma área urbana do município de Taubaté. Apesar de próxima, a área urbana está separada do canteiro pela Rodovia Presidente Dutra (BR 116). Nessa área há residências e comércios em geral, como mostram as fotos de 1 a 6.

A leste do canteiro, dentro do entorno de 500 metros, não há residências. Apenas há um supermercado atacadista, a aproximadamente 490 metros da área do canteiro, como mostra a foto 7 (na imagem de satélite utilizada, de 2009, o mercado não existia).

Ao sul do canteiro, a 125m, começa a faixa de serviço de três Linhas de Transmissão paralelas. Mais a diante, a aproximadamente 450 metros do canteiro, há uma vila residencial e a sede do SEST/SENAT (Serviço Social do Transporte/ Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte) de

<b>Nº</b>	001.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>14/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Márcia Mocelin

Taubaté, como mostram as fotos de 8 a 11.

A oeste, a aproximadamente 70 metros do canteiro situa-se o Motel do Vale, como mostra a foto 12. Mais a diante, a aproximadamente 400 metros, situa-se uma área urbana com pequenos comércios.

Sendo assim, pode-se afirmar que dentro do entorno de 500 metros do canteiro de Taubaté, a área de maior concentração populacional está ao norte, onde a Rodovia Presidente Dutra – BR 116 - separa a área do canteiro da área urbana. No entorno do canteiro, nas demais áreas, o adensamento populacional é pequeno e se concentra nas margens do *buffer* de 500 metros do canteiro (Ver desenho Canteiro de Obras de Taubaté, no final deste Relatório de Área de Canteiro de Obras – Taubaté, SP).

É provável, portanto, que a movimentação do canteiro durante a obra pouco interfira no cotidiano da área urbana de Taubaté.

#### **2.4 Descrição Física da Área do Canteiro**

A área selecionada para a instalação do canteiro de obras possui uma construção, que poderá ser usada como escritório, e pátio a céu aberto. Não há necessidade de supressão de vegetação nativa, pois se trata de uma área antropizada (fotos 13 a 15).



<b>Nº</b>	001.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>14/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Márcia Mocelin

## 2.5 Registros Fotográficos

			
Foto 1	Área residencial no entorno de 500 metros	Foto 2	Centro Comunitário
Local:	23K 445.747E/7.454.660N	Local:	23K 445.624E/7.454.662N
Descrição:	Área residencial no entorno ao norte do canteiro.	Descrição:	Centro Comunitário no entorno ao norte do canteiro.

			
Foto 3	Condomínio Costa do Sol	Foto 4	Depósito de veículos
Local:	23K 445.754E/7.454.733	Local:	23K 445.461E/7.454.585N
Descrição:	Condomínio residencial a aproximadamente 350m ao norte do canteiro,	Descrição:	Depósito de veículos, a aproximadamente 500m a noroeste do canteiro.

<b>Nº</b>	001.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>14/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/Cargo</b>	Márcia Mocelin



<b>Foto 5</b>	<b>Posto de Saúde Taubaté</b>	<b>Foto 6</b>	<b>Igreja</b>
<b>Local:</b>	23K 445655E/745429N	<b>Local:</b>	23K 445.540E/7.454.468N
<b>Descrição:</b> Posto de saúde a aproximadamente 260m ao norte do canteiro.		<b>Descrição:</b> Igreja Missionária a aproximadamente 200m ao norte do canteiro.	



<b>Foto 7</b>	<b>Supermercado Atacadão</b>	<b>Foto 8</b>	<b>Faixa de serviços das LTs</b>
<b>Local:</b>		<b>Local:</b>	23K 445.849E/7.454.048N
<b>Descrição:</b> Supermercado a aproximadamente 490m do canteiro.		<b>Descrição:</b> Faixa de serviço a aproximadamente 125m ao sul do canteiro.	



<b>Nº</b>	001.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>14/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Márcia Mocelin



Foto 9	Faixa de serviços das LTs	Foto 10	Condomínio residencial
Local:	23K 445.849E/7.454.048N	Local:	
Descrição: Faixa de serviço a aproximadamente 125m ao sul do canteiro.		Descrição: Condomínio residencial a aproximadamente 450m a sudeste do canteiro.	



Foto 11	SEST/SENAT	Foto 12	Motel do Vale
Local:	23K 446.440E/7.454.375N	Local:	
Descrição: SEST/SENAT, a aproximadamente 450 metros ao sul do canteiro.		Descrição: Motel a 70m a oeste do canteiro.	

<b>Nº</b>	001.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>14/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Márcia Mocelin



Foto 13	Área do canteiro	Foto 14	Área do canteiro
Local:	23k 445.907E/7.454.526N.	Local:	23k 445.907E/7.454.526N.
Descrição: guarita do canteiro		Descrição: pátio do canteiro	



Foto 15	Área do canteiro
Local:	23k 445.907E/7.454.526N.
Descrição: entrada do canteiro	



<b>Nº</b>	001.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>14/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Márcia Mocelin

## 2.6 Veículos e Equipamentos

Logística de transporte	Veículo/equipamento	Quant.	Total
Transporte de mão de obra	Caminhão/ônibus	20	70
Transporte de mão de obra	Camionete <i>pick-up</i>	4	
Transporte de mão de obra	Automóvel leve	4	
Transporte de material	Caminhão de carga aberta	10	
Transporte de concreto	Caminhão-betoneira	4	
Transporte de estruturas e bobinas (fábrica p/ canteiros)	Caminhão semi-reboque	1	
Transporte de estruturas e bobinas (canteiros/frentes de obras)	Caminhão Munck	10	
Içamento de torres	Guindaste	1	
Tração e guincho	Trator	4	
Escavação	Retroescavadeiras	4	
Praça de lançamento	Pá-carregadeira	2	
Transporte de entulho e solo	Caminhão Basculante	2	
Resgate/salvamento mão de obra	Ambulância	1	
Perfuratriz	Caminhão	2	
Conjunto de lançamento	Puller/freio	1	

## 2.7 Efetivo de Mão de Obra – Fase de Obras (período de 12 meses)

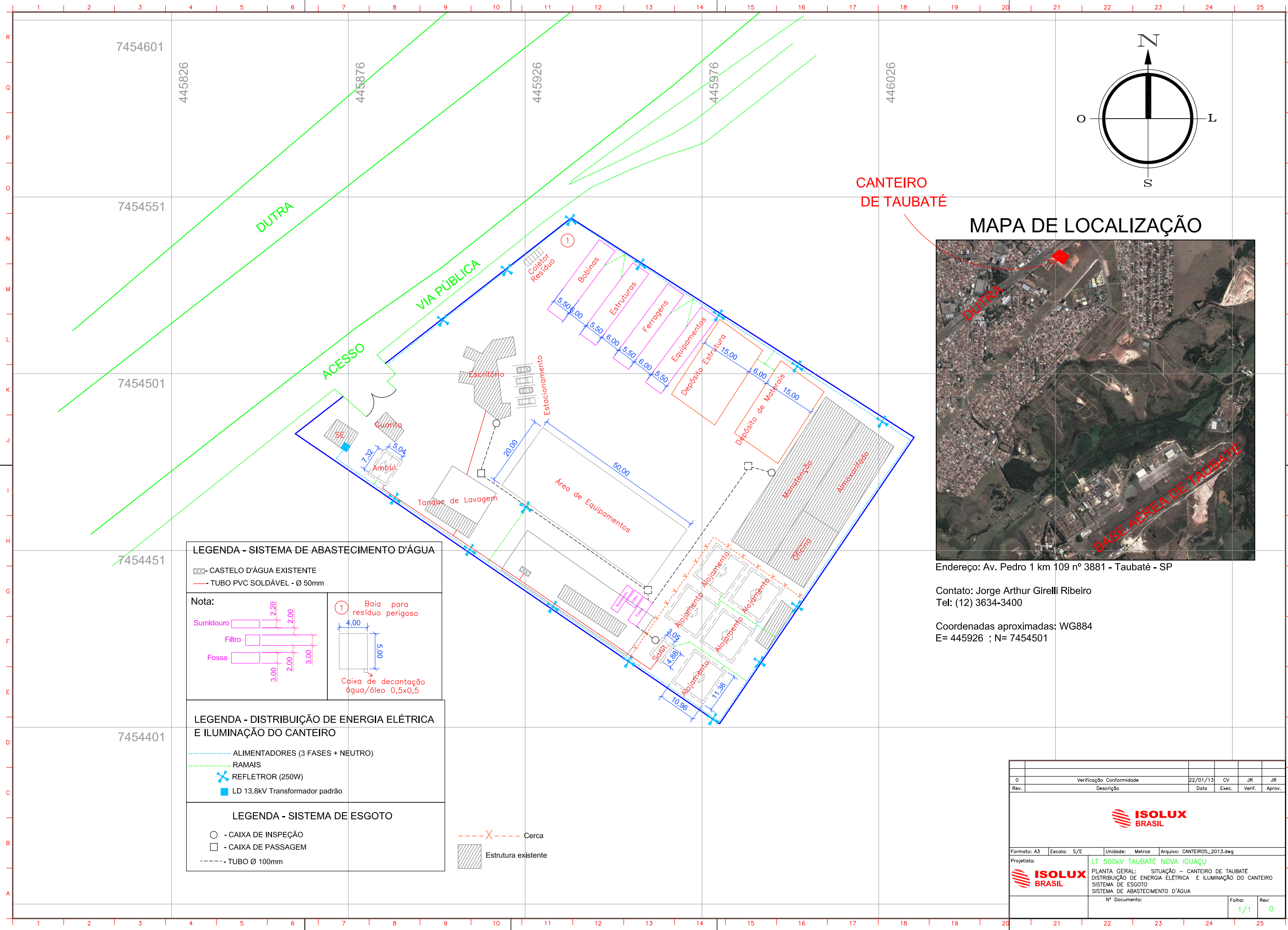
Mão de Obra	Equipes (nº)	Trabalhadores (nº)	Total
Canteiro (carpintaria, armação, organização, etc.)	2	15	400
Supressão vegetal	1	25	
Acesso	1	10	
Fundação	9	100	
Montagem	6	100	
Lançamento	11	130	
Técnico	1	5	
Administrativo	3	15	

## 2.8 Estruturas do Canteiro

Este canteiro, cuja área do terreno é de 26.599,48 m<sup>2</sup> terá as seguintes instalações, dentre outras, conforme o *lay-out* anexo:

- Guarita
- Escritório
- Estacionamento
- Almoxarifado
- Banheiros
- Refeitório/Área de vivência
- Tanque de combustível
- Carpintaria e armação
- Central de concreto

**Nota:** A alimentação dos trabalhadores será fornecida por restaurantes locais.



Endereço: Av. Pedro 1 km 109 nº 3881 - Taubaté - SP

Contato: Jorge Arthur Girelli Ribeiro  
Tel: (12) 3634-3400

Coordenadas aproximadas: WG884  
E= 445926 ; N= 7454501

**LEGENDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

- CASTELO D'ÁGUA EXISTENTE  
 - TUBO PVC SOLDÁVEL - Ø 50mm

**Nota:**

**LEGENDA - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO**

- ALIMENTADORES (3 FASES + NEUTRO)  
 - RAMAIS  
 - REFLETROR (250W)  
 - LD 13,8kV Transformador padrão

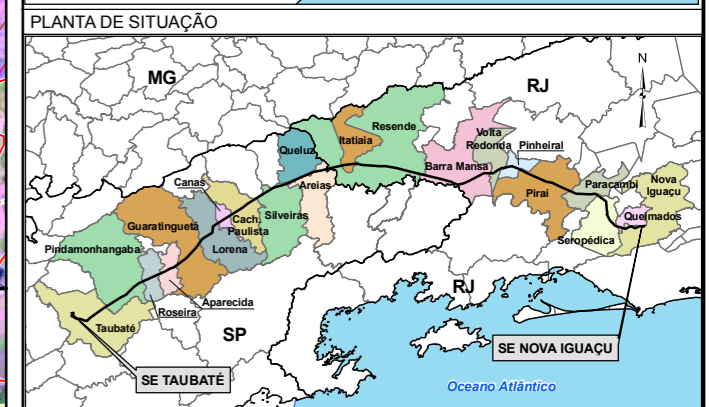
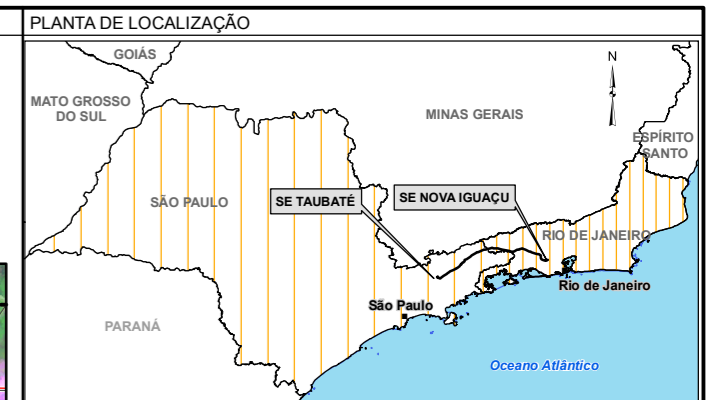
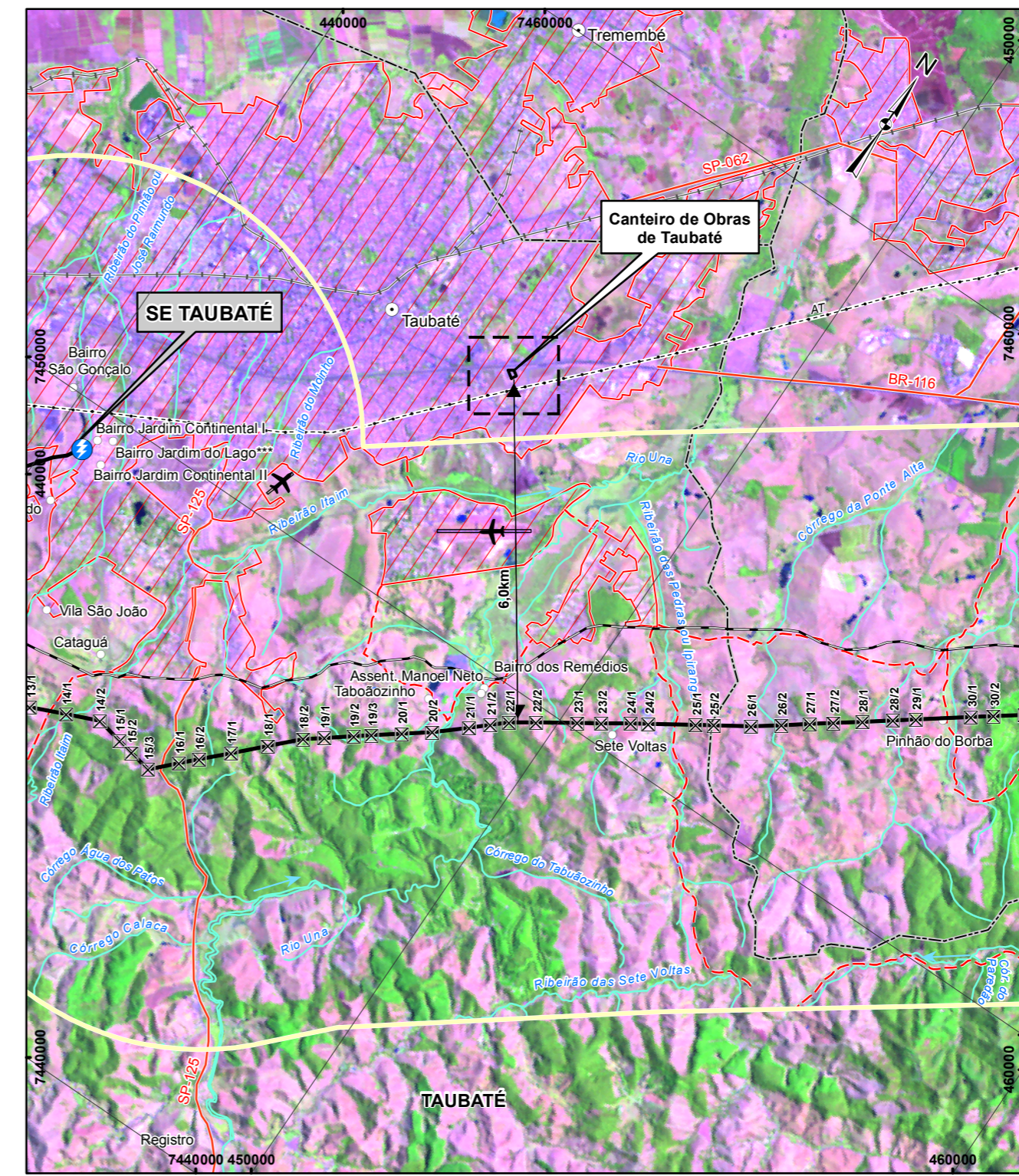
**LEGENDA - SISTEMA DE ESGOTO**

- CAIXA DE INSPEÇÃO  
 - CAIXA DE PASSAGEM  
 - TUBO Ø 100mm

- Cerca  
 - Estrutura existente

0	Verificação Conformidade	22/01/13	CV	JR	JR
Rev.	Descrição	Data	Exec.	Verif.	Aprov.
<b>ISOLUX BRASIL</b>					
Formato: A3	Escala: S/E	Unidade: Metros	Arquivo: CANTEIROS_2013.dwg		
Projelista:	<b>ISOLUX BRASIL</b> LT 500kV TAUBATÉ NOVA IGUAÇU PLANTA GERAL: SITUAÇÃO - CANTEIRO DE TAUBATÉ DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO SISTEMA DE ESGOTO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
Nº Documento:	Folha:	Rev:			
	1/1	0			





**CONVENÇÕES**

- TRAÇADO DO EMPREENDIMENTO
- TORRES
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO (FAIXA COM 10km DE LARGURA)
- SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- LIMITE INTERMUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADES
- ESTRADA PAVIMENTADA
- ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO
- LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE
- AEROPORTO / CAMPO DE POUSO
- HIDROGRAFIA
- LIMITE DO CANTEIRO DE OBRAS DE TAUBATÉ
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (500m)

**REFERÊNCIAS**

- Ilustração 19 - Carta-Imagem do EIA/RIMA da LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU (Março/2012)
- Imagem e consultas ao programa Google Earth Pro.

0 0,5 1 2 3 4 5 km  
 PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
 Datum Horizontal: WGS-84  
 Origem da quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 45°W. de Gr." acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

<b>LINHAS DE TAUBATÉ</b> TRANSMISSORA DE ENERGIA			
Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Março/2012
Projeto	Biodinâmica	Data	Março/2012
Aprovado	Biodinâmica	Data	Março/2012

<b>bio</b> dinâmica rio engenharia consultoria lda			
<b>LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU</b>			
<b>ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP Nº452/2013</b>			
<b>CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.18</b>			
<b>LICENCIAMENTO DE CANTEIROS</b>			
<b>CANTEIRO DE OBRAS DE TAUBATÉ</b>			
Escala do Original	1:100.000	Data	Janeiro/2013
Mapa	Canteiro Taubaté.mxd	Folha	01/01



<b>Nº</b>	002.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça

## Relatório de Caracterização do Canteiro de Obras de Itatiaia e seu Entorno

### 1. Dados do Empreendimento

<b>Empreendimento:</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu	<b>Município</b>	Itatiaia - RJ
<b>Construtora:</b>			

### 2. Conteúdo

- 2.1 Localização
- 2.2 Acesso
- 2.3 Descrição do Entorno de 500 metros
- 2.4 Descrição da Área do Canteiro
- 2.5 Registros Fotográficos
- 2.6 Veículos e Equipamentos (período de 12 meses)
- 2.7 Efetivo de Mão de Obra (período de 12 meses)
- 2.8 Estruturas do Canteiro

Anexos:

- 1 - Localização do Canteiro sobre Imagem de Satélite Georreferenciada
- 2 - *Layout* do Canteiro

#### 2.1 Localização

A área selecionada para o canteiro de obras de Itatiaia localiza-se às margens da Estrada do Motel s/n, no município de Itatiaia. As coordenadas UTM de referência são: 23k 543.266E; 7.512.642N. É importante destacar que a área selecionada está inserida no *buffer* da Área de Influência Indireta (AII) da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu, a aproximadamente 500 metros de seu limite.

#### 2.2 Acesso

O acesso à área se dá pela Rodovia Presidente Dutra (BR 116), à direita, no sentido Nova Iguaçu – Taubaté, pela entrada para a parte norte da cidade de Itatiaia, num trajeto de cerca de 1.200m, pelas ruas Clemente Ferreira e João Maurício de Macedo Costa e, finalmente, pela Estrada do Motel, como mostra a Figura 1, a seguir.



<b>Nº</b>	002.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça

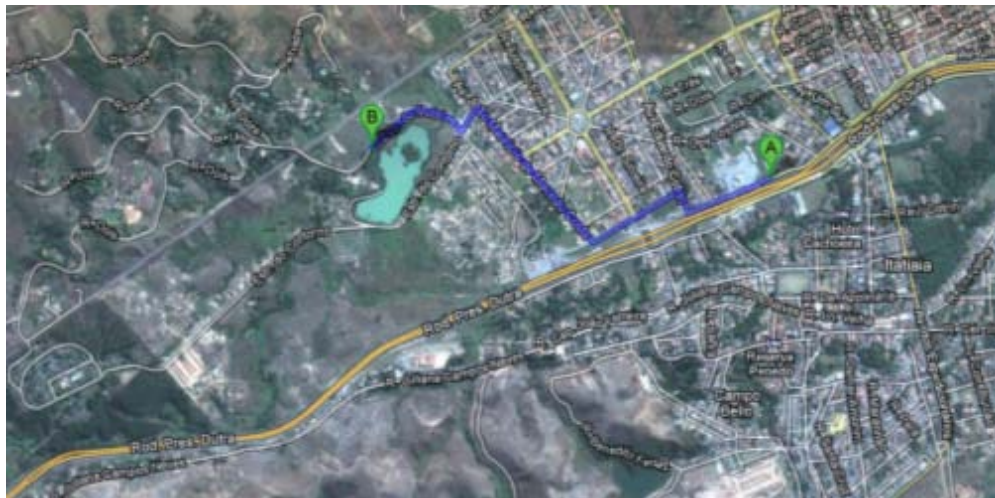


Figura 1: Imagem pública do Google Maps, 2013.

### **2.3 Descrição do Entorno de 500 metros**

Ao norte da futura área do canteiro há uma via férrea e, mais adiante, a aproximadamente 100m após essa via, encontra-se uma área rural com um conjunto de sítios e casas de veraneio como mostram as fotos 1 a 8.

A leste há um agrupamento populacional de baixa renda, conhecido como Comunidade Nova Conquista, que está a aproximadamente 355m da área do canteiro, como mostram as fotos 9 e 10.

A sudeste, a cerca de 60m do canteiro está o lago que mede em torno de 360m x 140m. Após o lago, encontra-se a Estrada do Contorno, com um pequeno núcleo populacional, que, nesse trecho está a aproximadamente 240m do canteiro. Fotos de 11 a 14.

Ao sul do canteiro, há poucas construções, apenas algumas residências de veraneio próximas ao lago, e a cerca de 120m do canteiro.

A caracterização do entorno de 500m da área proposta para o canteiro de Itatiaia, mostra não haver grandes concentrações populacionais. Grande parte das residências que se situam no entorno do terreno do provável canteiro é ocupada como segunda residência, ou residência de fim de semana. Não se antevê que a movimentação do canteiro venha a influenciar, de forma significativa, o cotidiano da população da parte norte da área urbana de Itatiaia.

### **2.4 Descrição Física da Área do Canteiro**

A área selecionada para a instalação do canteiro está no terreno de um hotel desativado, sendo que a área construída desse hotel está fora e a aproximadamente 35m da área pretendida. A área do futuro canteiro não tem instalações construídas, como mostram as fotos 15 e 16.

<b>Nº</b>	002.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça

## 2.5 Registros Fotográficos

			
Foto 1	Ao norte do canteiro	Foto 2	Ao norte do canteiro
Local:	23k 543.004E/7.512.704N	Local:	23K 542.952E/7.512.821N
Descrição: área de veraneio ao norte do canteiro e da linha férrea. Rua doze		Descrição: área de veraneio ao norte do canteiro e da linha férrea. Rua doze	

			
Foto 3	Ao norte do canteiro	Foto 4	Ao norte do canteiro
Local:	23k 542.952E/7.512.821N	Local:	23k 542.946E/7.512.821N
Descrição: área rural ao norte do canteiro e da linha férrea		Descrição: área rural ao norte do canteiro e da linha férrea	



<b>Nº</b>	002.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça



Foto 5 | Ao norte do canteiro

Foto 6 | Ao norte do canteiro

Local: 23k 542.952E/7.512.821N

Local: 23k 542.946E/7.512.756N

Descrição: área rural ao norte do canteiro e da linha férrea. Rua um.

Descrição: área rural ao norte do canteiro e da linha férrea. Rua treze.



Foto 7 | Ao norte do canteiro

Foto 8 | Ao norte do canteiro

Local: 23k 542.946E/7.512.922N

Local: 23k 543.159E/7.512.640N

Descrição: área rural ao norte do canteiro e da linha férrea

Descrição: área rural ao norte do canteiro e da linha férrea. Vista para o terreno do canteiro

<b>Nº</b>	002.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/Cargo</b>	Lívia Mendonça



<b>Foto 9</b>	A leste do canteiro - Comunidade Nova Conquista	<b>Foto 10</b>	A leste do canteiro - Comércio na Comunidade Nova Conquista
<b>Local:</b>	23k 543.659E/7.512.756N	<b>Local:</b>	23k 543.659E/7.512.756N
<b>Descrição:</b> Comunidade a leste do canteiro, após o lago, na rua João Maurício de Macedo Costa.		<b>Descrição:</b> Comunidade a leste do canteiro, após o lago, na rua João Maurício de Macedo Costa.	



<b>Foto 11</b>	A leste do canteiro - Comunidade Nova Conquista	<b>Foto 12</b>	A leste do canteiro - Comunidade Nova Conquista, a sudeste do canteiro
<b>Local:</b>	23k 543.659E/7.512.756N	<b>Local:</b>	23k 543.483E/7.512.756N
<b>Descrição:</b> O lago e a Comunidade Nova Conquista, a leste do canteiro		<b>Descrição:</b> Lago	



<b>Nº</b>	002.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça



Foto 13	A sudeste do canteiro
Local:	23k 543.483E/7.512.481N
Descrição:	Igreja

Foto 14	A sudeste do canteiro
Local:	23k 543.406E/7.512.874N
Descrição:	Lago



Foto 15	
Local:	23k 543.272N; 7.512.605
Descrição:	área do canteiro

Foto 16	
Local:	23k 543.272N; 7.512.605
Descrição:	área do canteiro

<b>Nº</b>	002.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça

## 2.6 Veículos e Equipamentos

Logística de transporte	Veículo/equipamento	Quant.	Total
Transporte de mão de obra	Caminhão/ônibus	20	<b>70</b>
Transporte de mão de obra	Camionete <i>pick-up</i>	4	
Transporte de mão de obra	Automóvel leve	4	
Transporte de material	Caminhão de carga aberta	10	
Transporte de concreto	Caminhão-betoneira	4	
Transporte de estruturas e bobinas (fábrica p/ canteiros)	Caminhão semi-reboque	1	
Transporte de estruturas e bobinas (canteiros/frentes de obras)	Caminhão Munck	10	
lçamento de torres	Guindaste	1	
Tração e guincho	Trator	4	
Escavação	Retroescavadeiras	4	
Praça de lançamento	Pá-carregadeira	2	
Transporte de entulho e solo	Caminhão Basculante	2	
Resgate/salvamento mão de obra	Ambulância	1	
Perfuratriz	Caminhão	2	
Conjunto de lançamento	Puller/freio	1	

## 2.7 Efetivo de Mão de Obra – Fase de Obras (período de 12 meses)

Mão de Obra	Equipes (nº)	Trabalhadores (nº)	Total
Canteiro (carpintaria, armação, organização, etc.)	2	15	<b>400</b>
Supressão vegetal	1	25	
Acesso	1	10	
Fundação	9	100	
Montagem	6	100	
Lançamento	11	130	
Técnico	1	5	
Administrativo	3	15	

## 2.8 Estruturas do Canteiro

Este canteiro, cuja área do terreno é de 1,65ha terá as seguintes instalações, dentre outras, conforme o *lay-out* anexo:

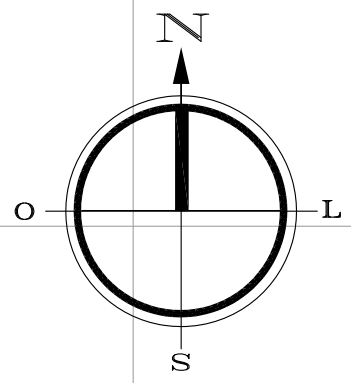
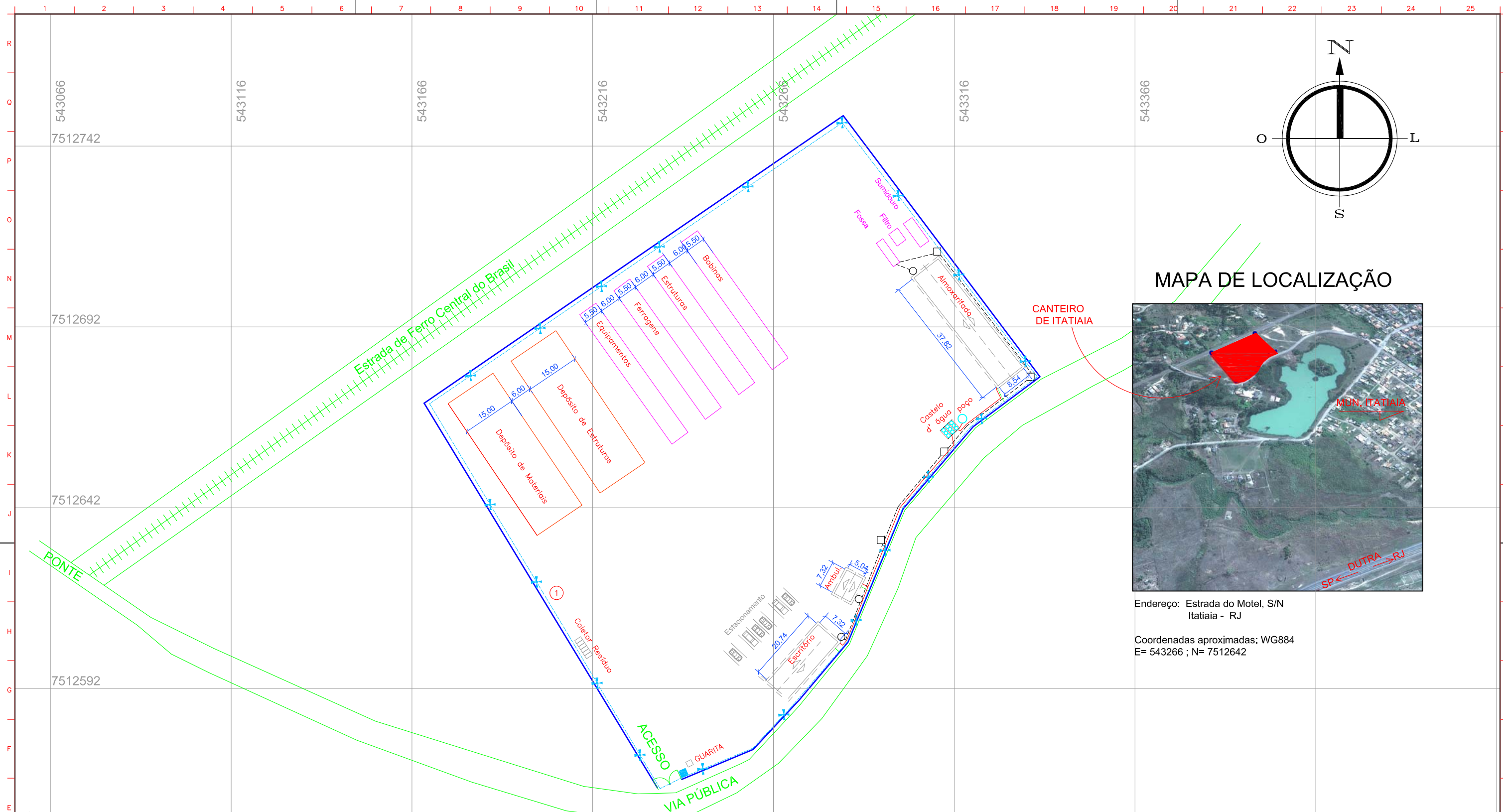
- Guarita de segurança
- Escritório
- Ambulatório
- Almojarifado
- Estacionamento
- Pátio de Ferragens/bobinas/estrutura/equipamento
- Depósito de Estruturas/Materiais



<b>Nº</b>	002.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça

- Baía de resíduos comum
- Baía de resíduos
- Área de vivência

**Nota:** A alimentação dos trabalhadores será fornecida por restaurantes locais.



### MAPA DE LOCALIZAÇÃO



Endereço: Estrada do Motel, S/N  
Itatiaia - RJ

Coordenadas aproximadas: WG884  
E= 543266 ; N= 7512642

**LEGENDA - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO**

- ALIMENTADORES (3 FASES + NEUTRO)
- RAMAIS
- REFLETROR (250W)
- LD 13,8kV Transformador padrão

**LEGENDA - SISTEMA DE ESGOTO**

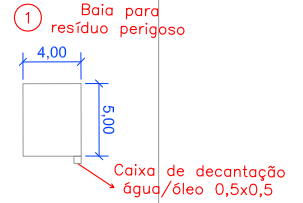
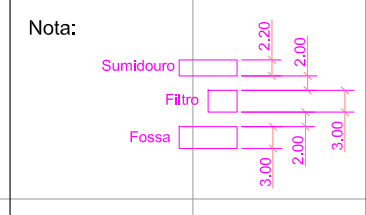
- CAIXA DE INSPEÇÃO
- CAIXA DE PASSAGEM
- TUBO Ø 100mm

**LEGENDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

- CASTELO D'ÁGUA - CAP. 15.000l
- POÇO
- TUBO PVC SOLDÁVEL - Ø 32mm
- TUBO PVC SOLDÁVEL - Ø 50mm

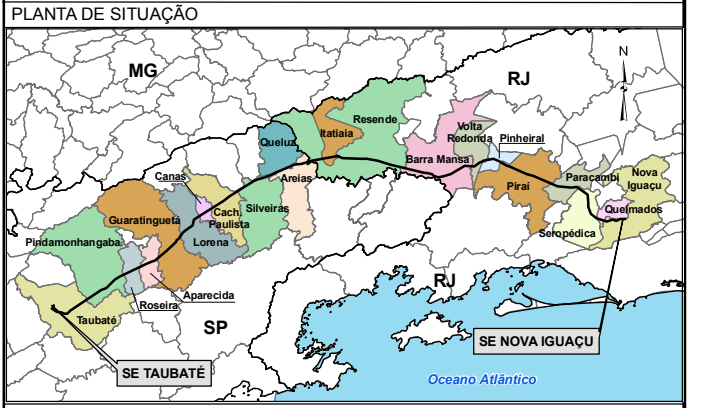
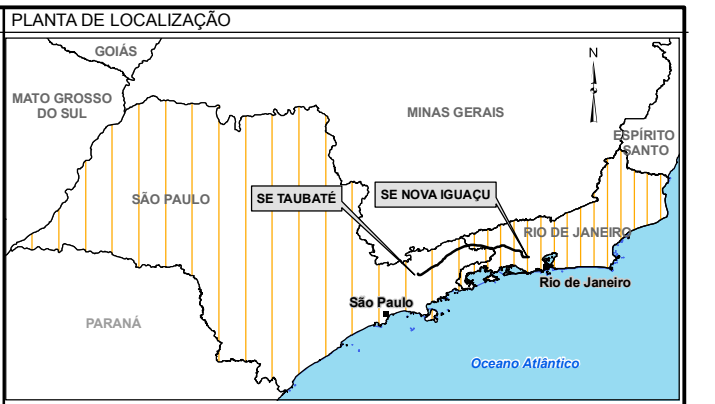
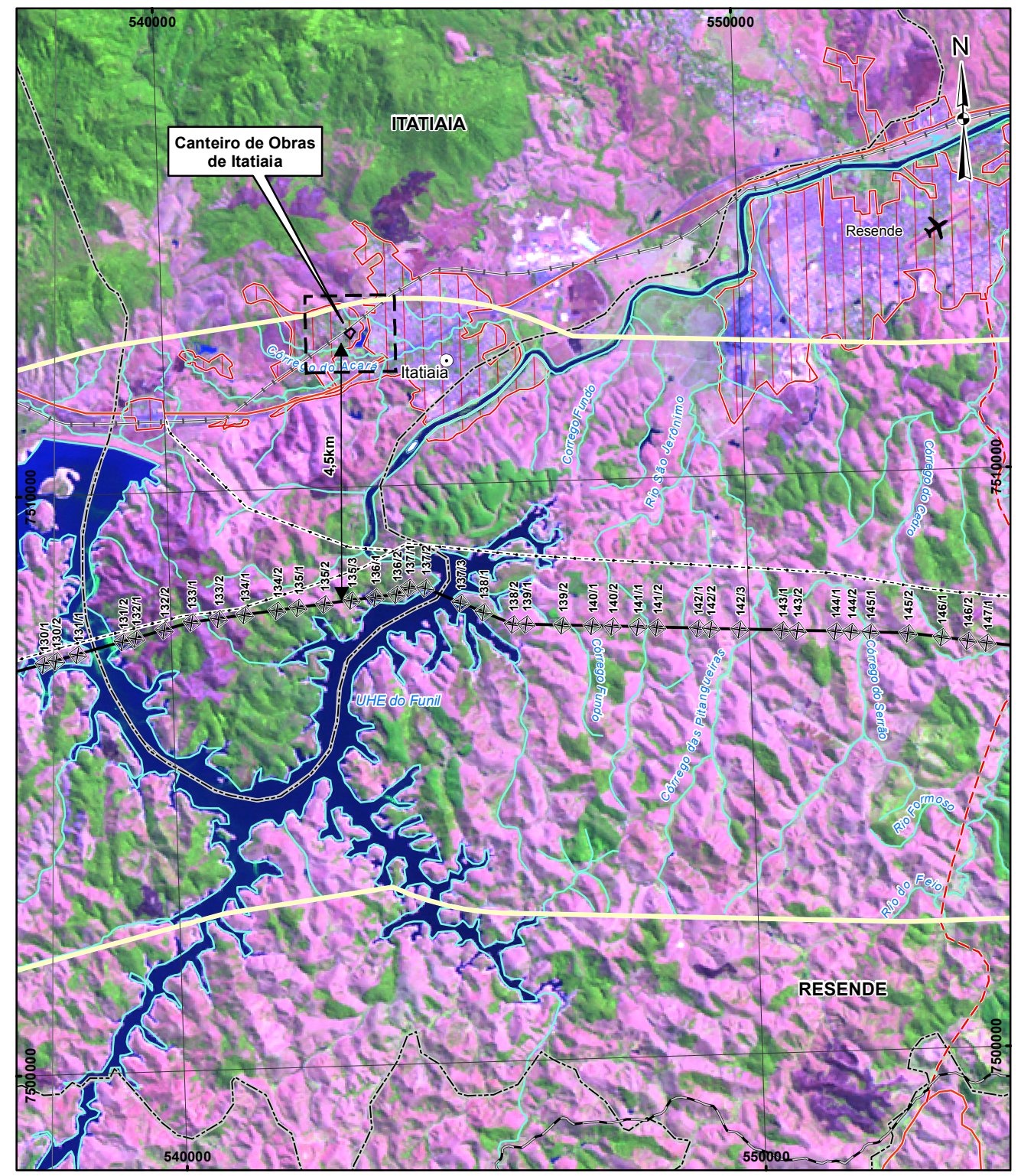
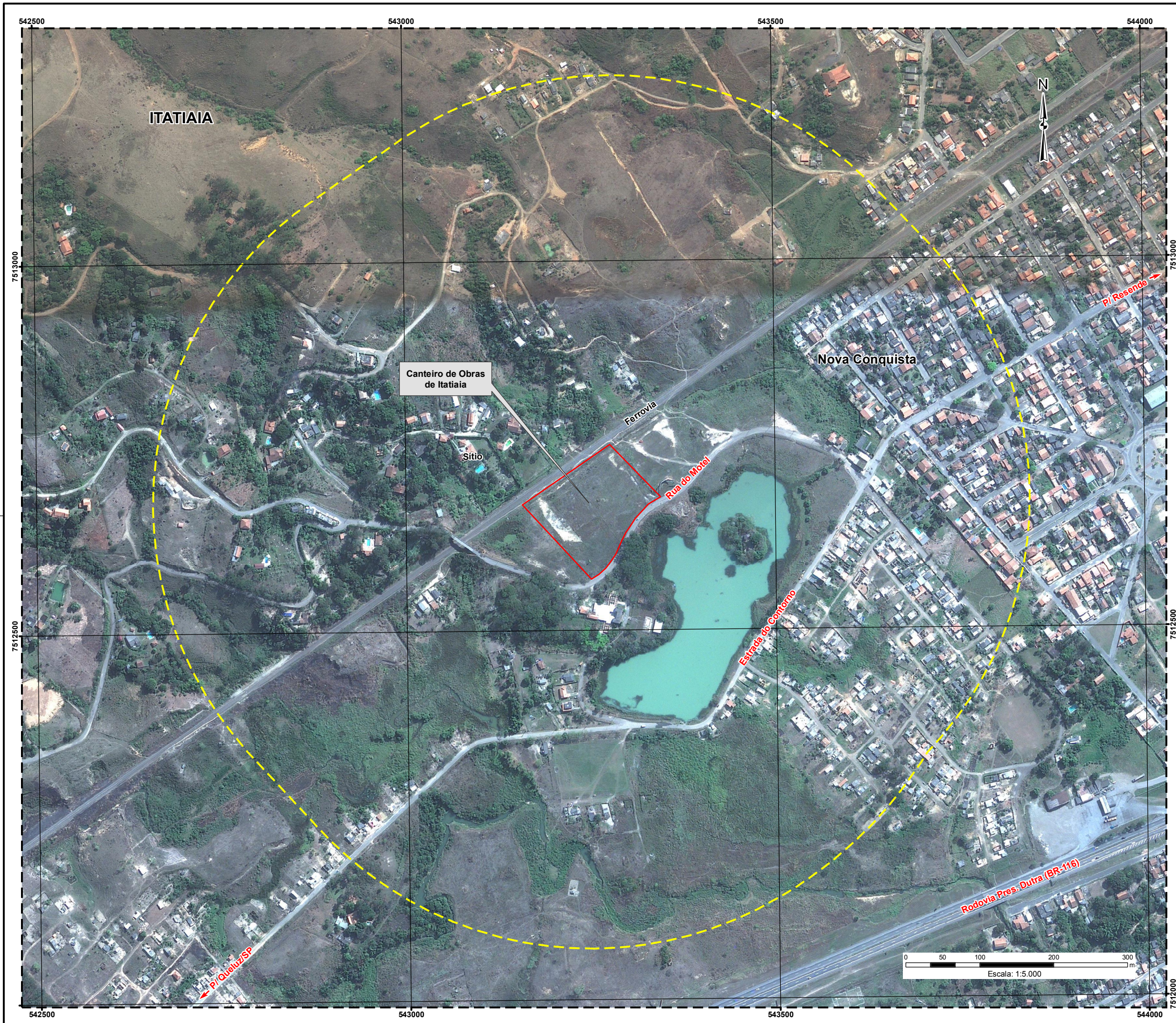
Estrutura existente

Cerca



0	Verificação Conformidade	22/01/13	CV	JR	JR
Rev.	Descrição	Data	Exec.	Verif.	Aprov.
<b>ISOLUX BRASIL</b>					
Formato: A3	Escala: S/E	Unidade: Metros	Arquivo: CANTEIROS_2013.dwg		
Projelista:	<b>ISOLUX BRASIL</b> PLANTA GERAL: SITUAÇÃO - CANTEIRO DE ITATIAIA DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO SISTEMA DE ESGOTO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA				
Nº Documento:				Folha:	Rev:
				1/1	0





**LEGENDA**

- TRAÇADO DO EMPREENDIMENTO
- TORRES
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO (FAIXA COM 10km DE LARGURA)
- LIMITE INTERMUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADES
- ESTRADA PAVIMENTADA
- ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO
- LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE
- AEROPORTO / CAMPO DE POUSO
- HIDROGRAFIA
- LIMITE DO CANTEIRO DE OBRAS DE ITATIAIA
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (500m)

**REFERÊNCIAS**

- Ilustração 19 - Carta-Imagem do EIA/RIMA da LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU (Março/2012)
- Imagem e consultas ao programa Google Earth Pro

0 0,5 1 2 3 4 5 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Datum Horizontal: WGS-84  
Origem da quilometragem UTM. "Equador e Meridiano 45°W. de Gr."  
acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

**LINHAS DE TAUBATÉ**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA

Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Março/2012
Projeto	Biodinâmica	Data	Março/2012
Aprovado	Biodinâmica	Data	Março/2012

**bio**dinâmica rio  
engenharia consultiva ltda

**LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU**  
**ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP N°452/2013**  
**CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.18**  
**LICENCIAMENTO DE CANTEIROS**

**CANTEIRO DE OBRAS DE ITATIAIA**

Escala do Original	1:100.000	Data	Janeiro/2013
Mapa	Canteiro Itatiaia.mxd	Folha	01/01



<b>Nº</b>	003.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça

## Relatório de Caracterização do Canteiro de Obras de Nova Iguaçu e seu Entorno

### 1. Dados do Empreendimento

<b>Empreendimento:</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu	<b>Município</b>	Nova Iguaçu - RJ
<b>Construtora:</b>			

### 2. Conteúdo

- 2.1 Localização
- 2.2 Acesso
- 2.3 Descrição do Entorno de 500 metros
- 2.4 Descrição da Área do Canteiro
- 2.5 Registros Fotográficos
- 2.6 Veículos e Equipamentos (período de 12 meses)
- 2.7 Efetivo de Mão de Obra (período de 12 meses)
- 2.8 Estruturas do Canteiro

Anexos:

- 1 - Localização do Canteiro sobre Imagem de Satélite Georreferenciada
- 2 - *Layout* do Canteiro

#### 2.1 Localização

A área selecionada para o canteiro de obras de Nova Iguaçu localiza-se às margens de três rodovias: a norte, a Estrada do Riachão; a sul, a Rodovia Presidente Dutra (BR 116) e a oeste a Estrada José Luiz Silva, por onde será o acesso ao canteiro.

O endereço do canteiro é Estrada José Luiz Silva, nº 2000, bairro de Austin, município de Nova Iguaçu (RJ). As coordenadas UTM de referência são: 23k 650.940E/7.484.845N. É importante Destaca-se que a área selecionada está inserida no *buffer* da Área de Influência Indireta (AII) da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu, a aproximadamente 4 km de seu limite.

#### 2.2 Acesso

O acesso à área se dá pela Rodovia Presidente Dutra, à direita, no sentido Nova Iguaçu – Taubaté, na entrada da Estrada José Luiz Silva, rua de acesso do canteiro.



<b>Nº</b>	003.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça

### **2.3 Descrição do Entorno de 500 metros**

A oeste da área do provável canteiro há um posto de combustível, vizinho do terreno. Mais adiante, a cerca de 80m encontra-se um grande galpão que funciona como depósito das Lojas Americanas. Além do galpão, a área dessa empresa dispõe de um pátio de estacionamento com intensa movimentação de caminhões. As fotos de 1 a 6 mostram os principais pontos da zona oeste do entorno de 500m do terreno do canteiro.

Ao norte da área selecionada, o terreno é margeado pela estrada do Riachão. Após tal estrada há um agrupamento populacional de baixa renda, como mostram as fotos 7 a 10.

A leste do canteiro, funciona a fábrica de manilhas ArtSul, que ocupa quase todo o quarteirão com atividades de concretagem, oficina e um clube de funcionários. Nesse trecho, que está próximo ao futuro canteiro, há intensa movimentação de caminhões, betoneiras e tratores. As fotos 11 e 12 mostram a fábrica de manilhas.

Ao sul, após a Rodovia Presidente Dutra, não há área construída, registrando-se apenas uma estrada vicinal perpendicular à Rodovia, com algumas casas à sua margem.

A região do entorno do futuro canteiro de Nova Iguaçu apresenta características de área industrial, com intensa movimentação de caminhões. Dessa forma, não se antevê que as atividades na área do futuro canteiro de obras venham a acarretar significativo impacto ao entorno de 500m, uma vez que a região já tem ocupação similar.

### **2.4 Descrição Física da Área do Canteiro**

A área selecionada para a instalação do canteiro já funcionou como canteiro de outras obras, por isso não será necessária supressão de vegetação. As instalações existentes no local não serão utilizadas.

<b>Nº</b>	003.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça

## 2.5 Registros Fotográficos

			
Foto 1	A oeste do canteiro	Foto 2	A oeste do canteiro
Local:	23k 650.777E/7.844.735N	Local:	23k 650.777E/7.844.735N
Descrição: Posto de combustível, vizinho à área proposta para o canteiro		Descrição: Posto de combustível, vizinho à área proposta para o canteiro	
			
Foto 3	A oeste do canteiro	Foto 4	A oeste do canteiro
Local:	23k 650.777E/7.844.735N	Local:	23k 650.777E/7.844.735N
Descrição: Rodovia Presidente Dutra margeando a área do canteiro		Descrição: Estrada José Luiz Silva, com pequeno comércio ao lado do posto de combustível.	



<b>Nº</b>	003.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça



Foto 5	A oeste do canteiro	Foto 6	A oeste do canteiro
Local:	23k 650.689E/7.484.787N	Local:	23k 650.689E/7.484.787N
Descrição: Depósito das Lojas Americanas.		Descrição: Estacionamento do depósito das Lojas Americanas	



Foto 7	Ao norte do canteiro	Foto 8	Ao norte do canteiro
Local:	23k 650.689E/7.484.787N	Local:	23k 650.960E/7.485.128N
Descrição: População de baixa renda		Descrição: População de baixa renda	

<b>Nº</b>	003.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça



<b>Foto 9</b>	Ao norte do canteiro	<b>Foto 10</b>	Ao norte do canteiro
<b>Local:</b>	23k 651.255E/7.485.128N	<b>Local:</b>	23k 651.255E/7.484.925N
<b>Descrição:</b> Estrada do Riachão		<b>Descrição:</b> Estrada do Riachão	



<b>Foto 11</b>	A leste do canteiro	<b>Foto 12</b>	Ao norte do canteiro
<b>Local:</b>	23k 651.255E/7.484.629N	<b>Local:</b>	23k 651.255E/7.485.629N
<b>Descrição:</b> Fábrica de manilhas ArtSul		<b>Descrição:</b> Fábrica de manilhas ArtSul	



<b>Nº</b>	003.2013		<b>Empresa/Unidade</b>	
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça




Foto 13	Entrada do canteiro de Nova Iguaçu	Foto 14	Entrada do canteiro de Nova Iguaçu
Local:	23k 650.819E7.484.825N	Local:	23k 650.819E/7.484.825N
Descrição:	Guarita de entrada do canteiro	Descrição:	Portão de entrada do canteiro

## 2.6 Veículos e Equipamentos

Logística de transporte	Veículo/equipamento	Quant.	Total
Transporte de mão de obra	Caminhão/ônibus	20	<b>70</b>
Transporte de mão de obra	Camionete <i>pick-up</i>	4	
Transporte de mão de obra	Automóvel leve	4	
Transporte de material	Caminhão de carga aberta	10	
Transporte de concreto	Caminhão-betoneira	4	
Transporte de estruturas e bobinas (fábrica p/ canteiros)	Caminhão semi-reboque	1	
Transporte de estruturas e bobinas (canteiros/frentes de obras)	Caminhão Munck	10	
Íçamento de torres	Guindaste	1	
Tração e guincho	Trator	4	
Escavação	Retroescavadeiras	4	
Praça de lançamento	Pá-carregadeira	2	
Transporte de entulho e solo	Caminhão Basculante	2	
Resgate/salvamento mão de obra	Ambulância	1	
Perfuratriz	Caminhão	2	
Conjunto de lançamento	Puller/freio	1	

## 2.7 Efetivo de Mão de Obra – Fase de Obras (período de 12 meses)

Mão de Obra	Equipes (nº)	Trabalhadores (nº)	Total
Canteiro (carpintaria, armação, organização, etc.)	2	15	<b>400</b>
Supressão vegetal	1	25	
Acesso	1	10	
Fundação	9	100	
Montagem	6	100	
Lançamento	11	130	
Técnico	1	5	
Administrativo	3	15	

			<b>Relatório de Área de Canteiro de Obras – Nova Iguaçu, RJ</b>		
<b>Nº</b>	003.2013		<b>Empresa/Unidade</b>		
<b>Revisão</b>	<b>0</b>	<b>Página</b>	<b>Empreendimento</b>	LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu	
<b>Data</b>	<b>23/01/2013</b>		<b>Autor do Registro/ Cargo</b>	Lívia Mendonça	

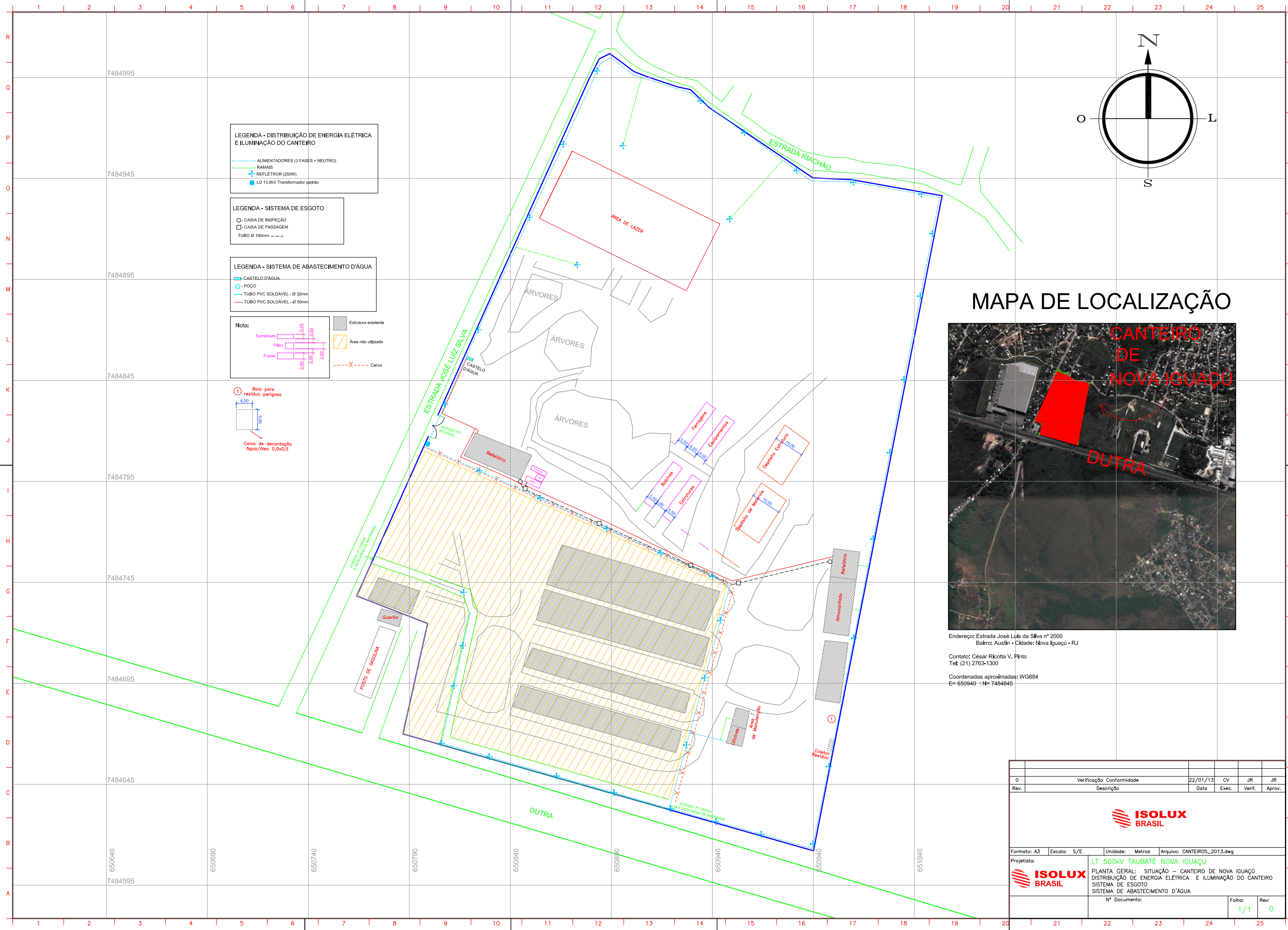
## 2.8 Estruturas do Canteiro

Este canteiro, cuja área do terreno é de 3,50ha terá as seguintes instalações, dentre outras, conforme o *layout* anexo:

- Refeitório
- Escritório
- Ambulatório
- Almoxarifado
- Estacionamento
- Pátio de Ferragens/bobinas/estrutura/equipamento
- Depósito de Estruturas/Materiais
- Baia de resíduos comum
- Baia de resíduos
- Área de vivência
- Oficina

**Nota:** A alimentação dos trabalhadores será fornecida por restaurantes locais.





**LEGENDA - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO**

- ALIMENTADORES (3 FASES + NEUTRO)
- RAMAIS
- REFLETOR (250W)
- LD 13,8kV Transformador padrão

**LEGENDA - SISTEMA DE ESGOTO**

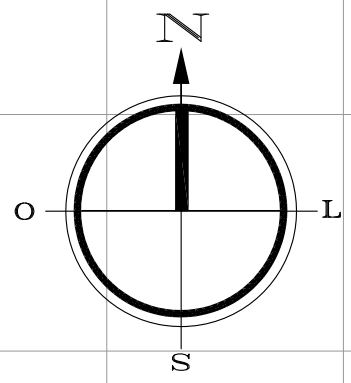
- CAIXA DE INSPEÇÃO
- CAIXA DE PASSAGEM
- TUBO Ø 100mm

**LEGENDA - SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA**

- CASTELO D'ÁGUA
- POÇO
- TUBO PVC SOLDÁVEL - Ø 32mm
- TUBO PVC SOLDÁVEL - Ø 50mm

**Nota:**

- Sumidouro
- Filtro
- Fossa
- Estrutura existente
- Área não utilizada
- Cerca



### MAPA DE LOCALIZAÇÃO



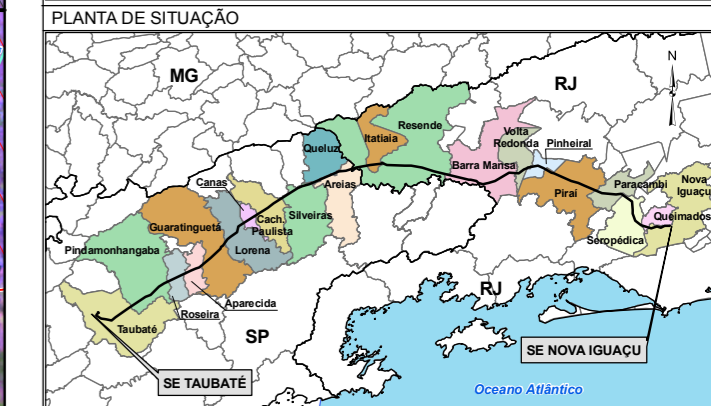
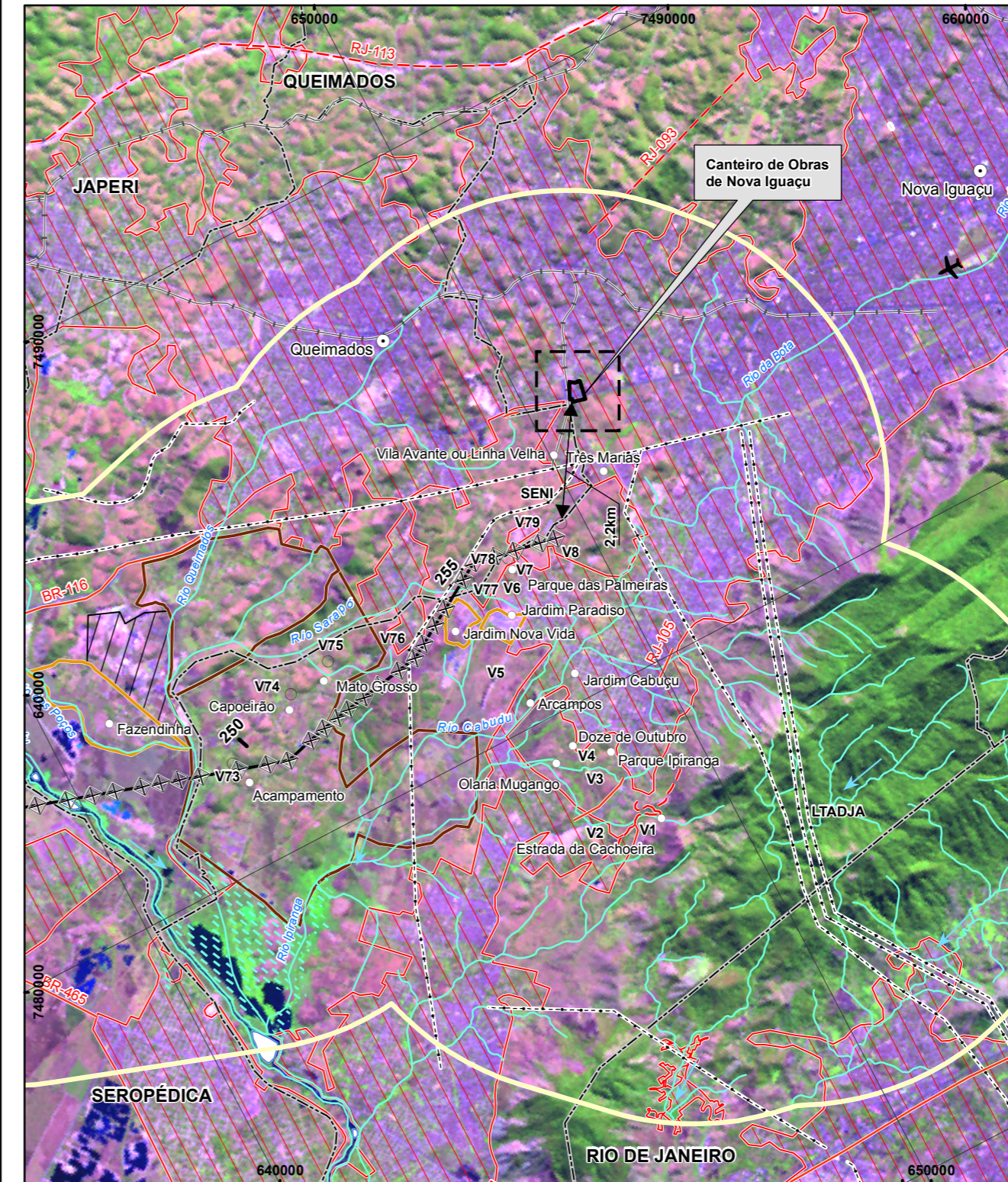
Endereço: Estrada José Luis da Silva nº 2000  
 Bairro: Austin - Cidade: Nova Iguaçu - RJ

Contato: César Ricotta V. Finto  
 Tel: (21) 2763-1300

Coordenadas aproximadas: WG884  
 E= 650940 - N= 7484845

0	Verificação Conformidade	22/01/13	CV	JR	JR
Rev.	Descrição	Data	Exec.	Verif.	Aprov.
<b>ISOLUX BRASIL</b>					
Formato: A3	Escala: S/E	Unidade: Metros	Arquivo: CANTEIROS_2013.dwg		
Projeto:		LT 500kV TAUBATÉ NOVA IGUAÇU			
<b>ISOLUX BRASIL</b>		PLANTA GERAL: SITUAÇÃO - CANTEIRO DE NOVA IGUAÇU			
		DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E ILUMINAÇÃO DO CANTEIRO			
		SISTEMA DE ESGOTO			
		SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA			
Nº Documento:				Folha:	Rev:
				1/1	0





**LEGENDA**

- TRAÇADO DO EMPREENDIMENTO
- TORRES
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO (FAIXA COM 10km DE LARGURA)
- LIMITE INTERMUNICIPAL
- ÁREA URBANA
- SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADES
- ESTRADA PAVIMENTADA
- ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO
- LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE
- AEROPORTO / CAMPO DE POUSO
- HIDROGRAFIA
- LIMITE DO CANTEIRO DE OBRAS DE ITAIIAIA
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (500m)

**REFERÊNCIAS**

- Ilustração 19 - Carta-Imagem do EIA/RIMA da LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU (Março/2012)
- Imagem e consultas ao programa Google Earth Pro

0 0,5 1 2 3 4 5 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Datum Horizontal: WGS-84  
Origem da quilometragem UTM. "Equador e Meridiano 45°W. de Gr." acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

Cartografia Digital	Biodinâmica
Projeto	Biodinâmica
Aprovado	Biodinâmica
Data	Março/2012

<b>LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU</b>		
<b>ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DA LP Nº 452/2013</b>		
<b>CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.18</b>		
<b>LICENCIAMENTO DE CANTEIROS</b>		
<b>CANTEIRO DE OBRAS DE NOVA IGUAÇU</b>		
Escala do Original	1:100.000	Data Janeiro/2013
Mapa	Rev. do Traçado Rev-10	Folha 01/01



## **ANEXO G**

**CARTA DE PROTOCOLO, NO  
DNPM, DA SOLICITAÇÃO DE  
BLOQUEIO DAS ÁREAS  
INTERCEPTADAS PELA FAIXA DE  
SERVIDÃO DA LT, ONERADAS  
COM PROCESSOS MINERÁRIOS**

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 2013.  
LTTE\_006\_13.

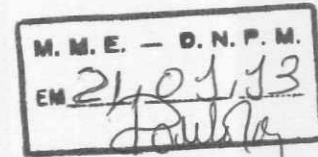
**Ao**  
**Departamento Nacional de Produção Mineral**  
Diretoria de Gestão de Títulos Minerários  
SAN – Quadra 01, Bloco B – Ed. Sede do DNPM  
70041-903 – Brasília – DF

*Favor Protocolar  
e Devolver*

**At.:** Sr. Jomar Silva Feitosa  
M.D. Diretor de Gestão de Títulos Minerários

**Ref.:** LT 500kV Taubaté (SP) – Nova Iguaçu (RJ)

**Assunto:** Bloqueio de Atividades Minerárias



*Paulo Lucas da Rocha*  
Núcleo de Protocolo  
Mat. SIAPE nº 0453000

Senhor Diretor,

A **Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S.A. (LTTE)**, inscrita no CNPJ sob o número 14.395.590/0001-03, teve aberto, no IBAMA/Sede, o Processo Nº 02001.006614/2011-81 relativo ao Licenciamento Ambiental do empreendimento denominado “LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu”, que compreende as instalações constantes do Lote J do Edital de Leilão Nº 04/2011-ANEEL, em que se incluem, além da citada LT, com cerca de 257km de extensão, a ampliação da Subestação Taubaté; a construção de Subestação Nova Iguaçu; a implementação de um trecho de Linha de Transmissão em 500kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 500kV Angra – São José C1 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 500kV, com extensão de cerca de 1,8km; a implementação de dois trechos de Linha de Transmissão em 500kV, circuito simples, entre o ponto de seccionamento da LT 500kV Angra – Zona Oeste – Grajaú C1 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 500kV, com extensão de cerca de 1,8km, cada; a implementação de um trecho de Linha de Transmissão em 345kV, circuito duplo, entre o ponto de seccionamento da LT 345kV Adrianópolis – Jacarepaguá C2 e a Subestação de Nova Iguaçu, setor 345kV, com extensão de cerca de 11,2km.

A **LTTE** contratou a **BIODINÂMICA Rio Engenharia Consultiva Ltda.** para elaborar os Estudos Ambientais que darão suporte ao licenciamento ambiental, incluindo as Licenças Prévia - LP e de Instalação - LI (Estudo de Impacto Ambiental – EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA, bem como Projeto Básico Ambiental – PBA e Solicitação de Autorização de Supressão de Vegetação – ASV) abrangendo todos os levantamentos de campo associados ao correspondente processo de licenciamento ambiental do empreendimento, nos Estados de São Paulo (municípios de Taubaté, Pindamonhangaba, Roseira, Aparecida, Guaratinguetá, Lorena, Canas, Cachoeira Paulista, Silveiras, Queluz e Areias) e do Rio de Janeiro (municípios de Resende, Itatiaia, Barra Mansa, Volta Redonda, Pinheiral, Pirai, Paracambi, Seropédica, Queimados e Nova Iguaçu).





## LINHAS DE TAUBATÉ

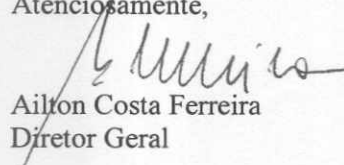
TRANSMISSORA DE ENERGIA

Pelo levantamento atualizado (até 14.01.2013), foram identificados, no SIGMINE, 64 (sessenta e quatro) processos minerários com algum grau de interferência com a faixa de servidão da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu. Esses processos estão plotados na escala de 1:100.000, nas 4 (quatro) folhas impressas, em anexo, sob o título “LT 500KV TAUBATÉ – NOVA IGUAÇU – ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP Nº 452/2013 – CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.20 – PROCESSOS MINERÁRIOS”. Para possibilitar o manuseio digital desse material, inclui-se, também em anexo, um CD-ROM com os respectivos *shapes* e arquivo .mxd, bem como um arquivo .pdf.

Considerando o requerido na referida Condicionante, a LTTE vem, por meio desta, solicitar a essa Diretoria a adoção de medidas cabíveis na legislação em vigor, visando ao bloqueio de novos pedidos de pesquisa ou licenciamento e a não renovação dos existentes, de modo que não haja interferências de futuras atividades minerárias na faixa de servidão da LT 500kV Taubaté – Nova Iguaçu, ora em processo de requerimento de Licença de Instalação.

Por oportuno, destaca-se que o empreendimento em causa recebeu da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, em 04.09.2012, a Resolução Autorizativa nº 3.660, cuja cópia está anexa à presente, assim como a publicação no Diário Oficial da União de 21.09.2012 que declara a sua utilidade pública para fins de instituição de servidão administrativa.

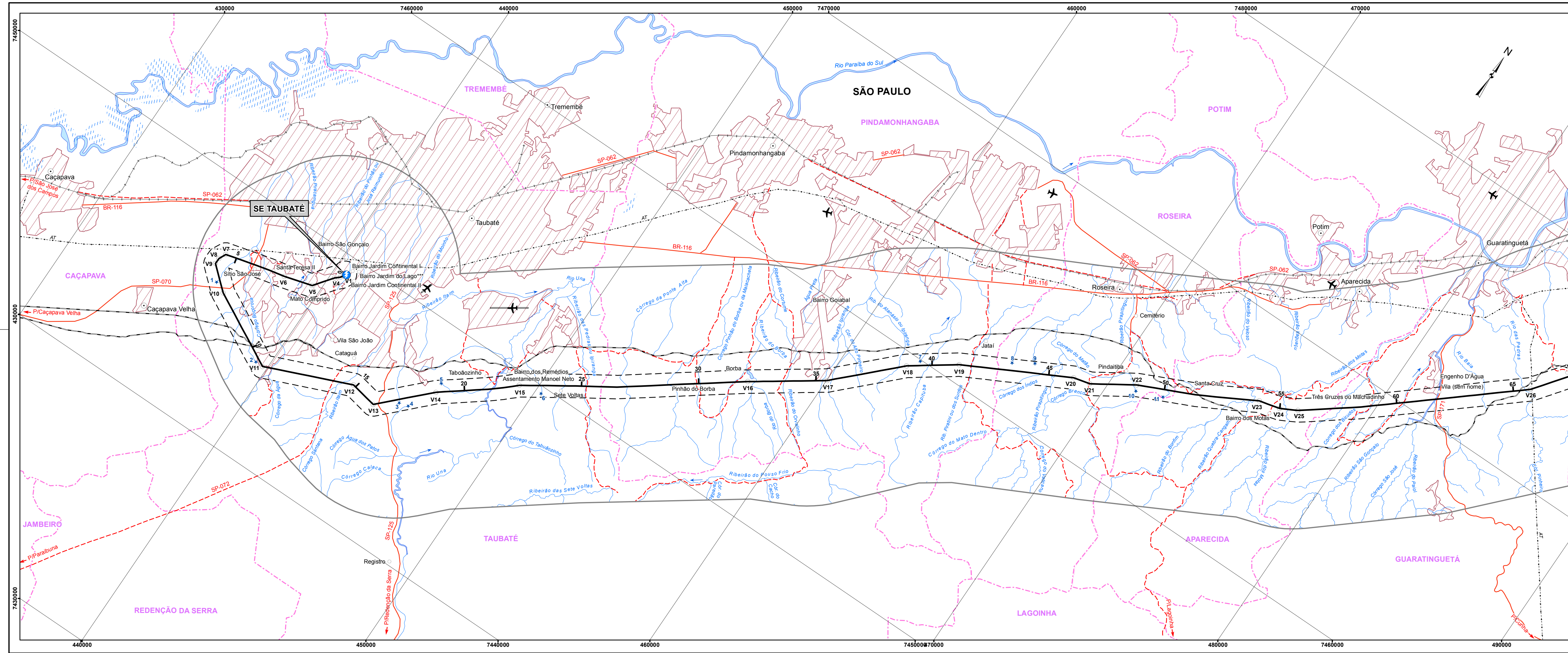
Atenciosamente,

  
Ailton Costa Ferreira  
Diretor Geral

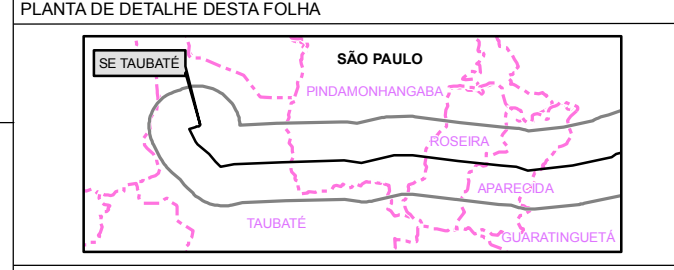
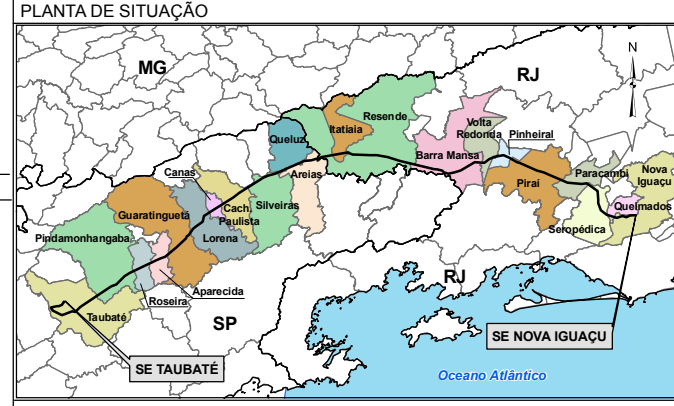
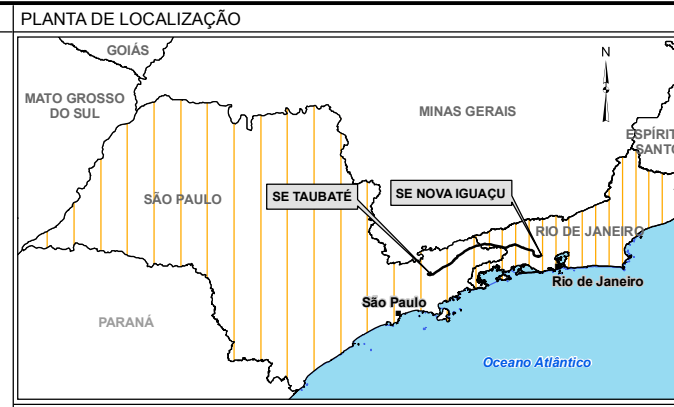
Anexos: os citados

**ANEXO H**  
**MAPEAMENTO DAS NASCENTES**  
**– FOLHAS 1/4 A 4/4**



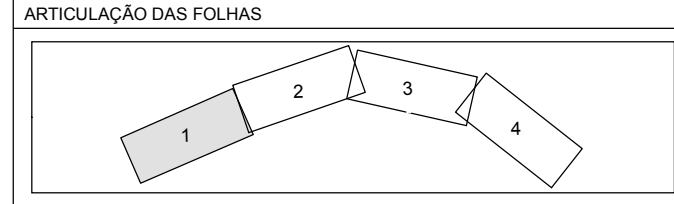


- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**
- LIMITE INTERMUNICIPAL
  - LIMITE INTERESTADUAL
  - ÁREA URBANA
  - SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADES
  - ÁREA INDUSTRIAL
  - ESTRADA PAVIMENTADA
  - ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO TRAFEGO PERMANENTE
  - PREFIJO DE ESTRADA
  - LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE
  - AEROPORTO / CAMPO DE POUSO
  - PONTE
  - CURSO D'ÁGUA / TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
  - CORPO D'ÁGUA / BARRAGEM
  - DIREÇÃO DO FLUXO D'ÁGUA
- CONVENÇÕES ADICIONAIS**
- TRAÇADO DO EMPREENDIMENTO
  - VÉRTICE DA LT
  - LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO (FAIXA COM 10km DE LARGURA)
  - LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (FAIXA COM 1km DE LARGURA)
  - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
  - GASÓDUTO
  - NASCENTE



**Quadro de Coordenadas das Nascentes (SIRGAS 2000)**

Nº	Este	Norte
1	436153,854239	7445855,806100
2	439454,270712	7443993,969820
3	445480,452571	7445982,092740
4	445873,285644	7446094,432550
5	446500,811298	7447674,489330
6	450259,902014	7449717,672560
7	462838,812874	7459941,225430
8	466117,810737	7462085,658960
9	466929,759711	7462611,842420
10	471158,454336	7464056,348530
11	472244,442200	7464503,437740



**REFERÊNCIAS**

- Ilustração 4 - Mapa de Recursos Hídricos do EIA/RIMA da LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU (Março/2012)

Escala Gráfica: 0 0,5 1 2 3 4 5 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Datum Horizontal: WGS-84  
Origem da quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 45°W, de Gr."  
acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

**LINHAS DE TAUBATÉ**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA

Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Março/2012
Projeto	Biodinâmica	Data	Março/2012
Aprovado	Biodinâmica	Data	Março/2012

**bio dinâmica rio**  
engenharia ambiental

**LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU**

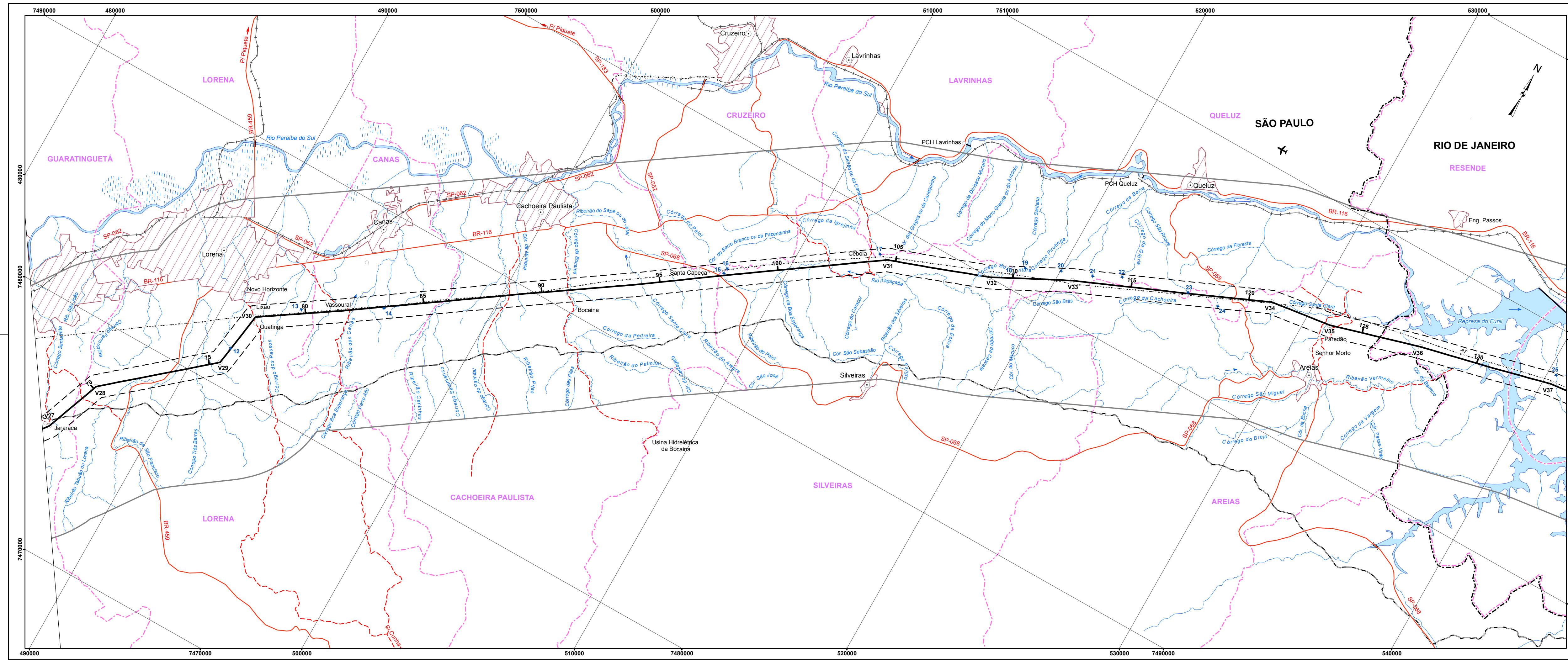
**ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP 452/2013**

**CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.21 - MAPEAMENTO DAS NASCENTES**

Escala do Original	1:100.000	Data	Janeiro/2013
Mapa	ATD_COND_REC_HIDR_FL1.mxd	Folha	01/04

**Nota:**  
Os vértices estão marcados sequencialmente incluindo os do trecho comum a LT 500kV Araraquara II - Taubaté



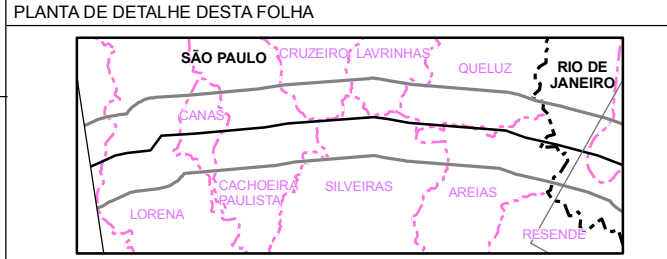


**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

- LIMITE INTERMUNICIPAL
- LIMITE INTERESTADUAL
- ÁREA URBANA
- SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADES
- ÁREA INDUSTRIAL
- ESTRADA PAVIMENTADA
- ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO
- TRAFEGO PERMANENTE
- PREFIXO DE ESTRADA
- LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE
- AEROPORTO / CAMPO DE POUSO
- PONTE
- CURSO D'ÁGUA / TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
- CORPO D'ÁGUA / BARRAGEM
- DIREÇÃO DO FLUXO D'ÁGUA

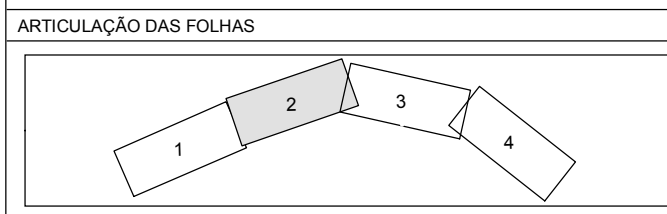
**CONVENÇÕES ADICIONAIS**

- TRAÇADO DO EMPREENDIMENTO
- VERTICE DA LT
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO (FAIXA COM 100m DE LARGURA)
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (FAIXA COM 10m DE LARGURA)
- SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
- GASÓDUTO
- NASCENTE



**Quadro de Coordenadas das Nascentes (SIRGAS 2000)**

Nº	Este	Norte
12	491157,245576	7481657,249330
13	492948,549419	7484548,410200
14	495954,938736	7486309,602150
15	507703,667070	7494654,154530
16	507734,385055	7494891,865490
17	513040,129158	7498587,937180
18	518334,039639	7500735,042840
19	518660,770287	7501103,473090
20	520030,702578	7501736,129050
21	521306,022109	7502194,709140
22	522401,270745	7502791,567740
23	525133,953312	7503590,385390
24	526515,542198	7503693,806950
25	540360,966412	7508192,756010



**REFERÊNCIAS**

- Ilustração 4 - Mapa de Recursos Hídricos do EIA/RIMA da LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU (Março/2012)

Escala Gráfica 0 0,5 1 2 3 4 5 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Datum Horizontal: WGS-84  
Origem da quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 45° W, de Gr." acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

**LINHAS DE TAUBATÉ**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA

Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Março/2012
Projeto	Biodinâmica	Data	Março/2012
Aprovado	Biodinâmica	Data	Março/2012

**bio**  
dinâmica rio  
engenharia consultoria ita

**LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU**

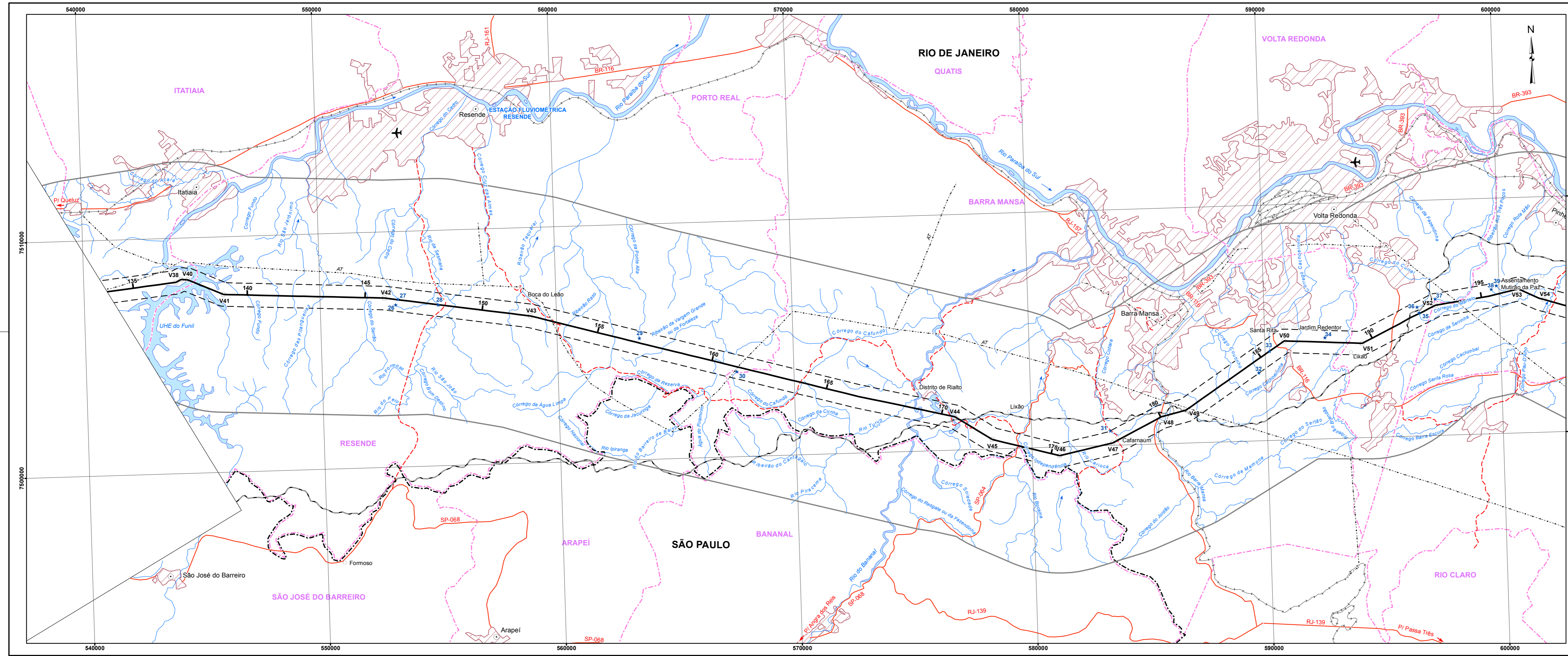
**ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP 452/2013**

**CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.21 - MAPEAMENTO DAS NASCENTES**

Escala do Original	1:100.000	Data	Janeiro/2013
Mapa	ATO_COND_REC_HIDR_FL2.mxd	Folha	02/04

**Nota:**  
Os vértices estão marcados sequencialmente incluindo os do trecho comum a LT 500kV Araraquara II - Taubaté



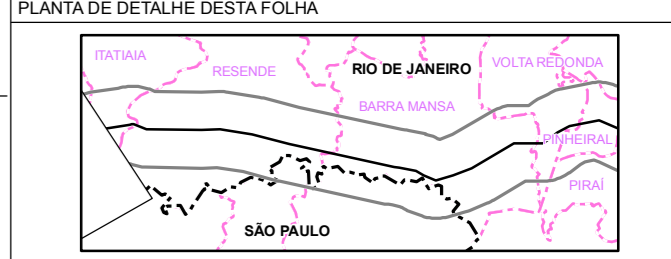


**CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**

- LIMITE INTERMUNICIPAL: ---
- LIMITE INTERESTADUAL: - - - -
- ÁREA URBANA: [Hatched Area]
- SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADES: [Circle]
- ÁREA INDUSTRIAL: [Hatched Area]
- ESTRADA PAVIMENTADA: [Red Line]
- ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO TRAFEGO PERMANENTE: [Dashed Red Line]
- PREFIXO DE ESTRADA: SP-062/BR-116
- LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE: [Black Line]
- AEROPORTO / CAMPO DE POUSO: [Airplane Icon]
- PONTE: [Bridge Icon]
- CURSO D'ÁGUA / TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO: [Blue Wavy Line]
- CORPO D'ÁGUA / BARRAGEM: [Blue Area]
- DIREÇÃO DO FLUXO D'ÁGUA: [Blue Arrow]

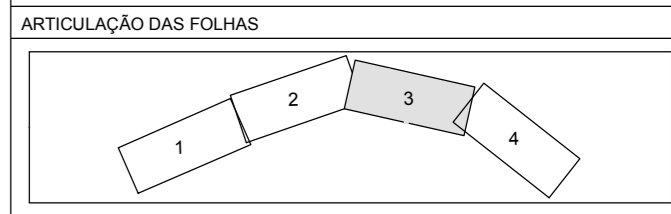
**CONVENÇÕES ADICIONAIS**

- TRAÇADO DO EMPREENDIMENTO: [Thick Black Line]
- VÉRTICE DALT: [Circle with V]
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO (FAIXA COM 10km DE LARGURA): [Dashed Line]
- LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (FAIXA COM 1km DE LARGURA): [Dotted Line]
- SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA: [Star]
- GASODUTO: [Thick Grey Line]
- NASCENTE: [Star with N]



**Quadro de Coordenadas das Nascentes (SIRGAS 2000)**

Nº	Este	Norte
26	553201,761524	7506881,186240
27	553309,051639	7507118,677780
28	555009,303040	7506833,559330
29	563494,015332	7505157,184950
30	567583,713605	7503613,644510
31	583349,723623	7500619,094210
32	589720,184013	7502891,284090
33	590201,163909	7503790,304100
34	592565,496269	7504301,050660
35	596595,976687	7505233,743400
36	596511,950754	7505479,651630
37	597293,115332	7505800,599410
38	599684,772727	7506126,326530
39	599896,883063	7506276,455490



**REFERÊNCIAS**

- Ilustração 4 - Mapa de Recursos Hídricos do EIA/RIMA da LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU (Março/2012)

Escala Gráfica: 0 0,5 1 2 3 4 5 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Datum Horizontal: WGS-84  
Origem da quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 45° W de Gr."  
acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

**LINHAS DE TAUBATÉ**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA

Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Março/2012
Projeto	Biodinâmica	Data	Março/2012
Aprovado	Biodinâmica	Data	Março/2012

**bio**dinâmica rio  
engenharia consultoria ltda

**LT 500KV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU**

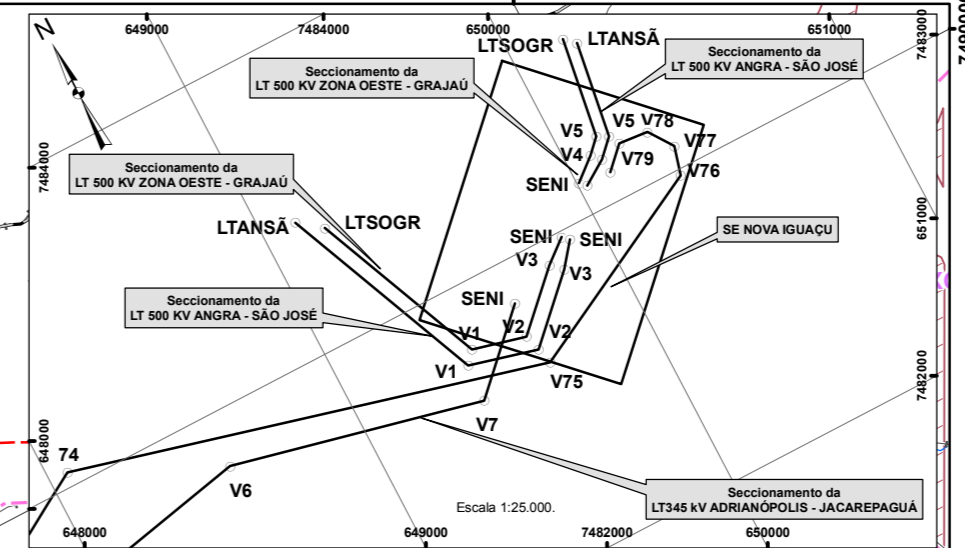
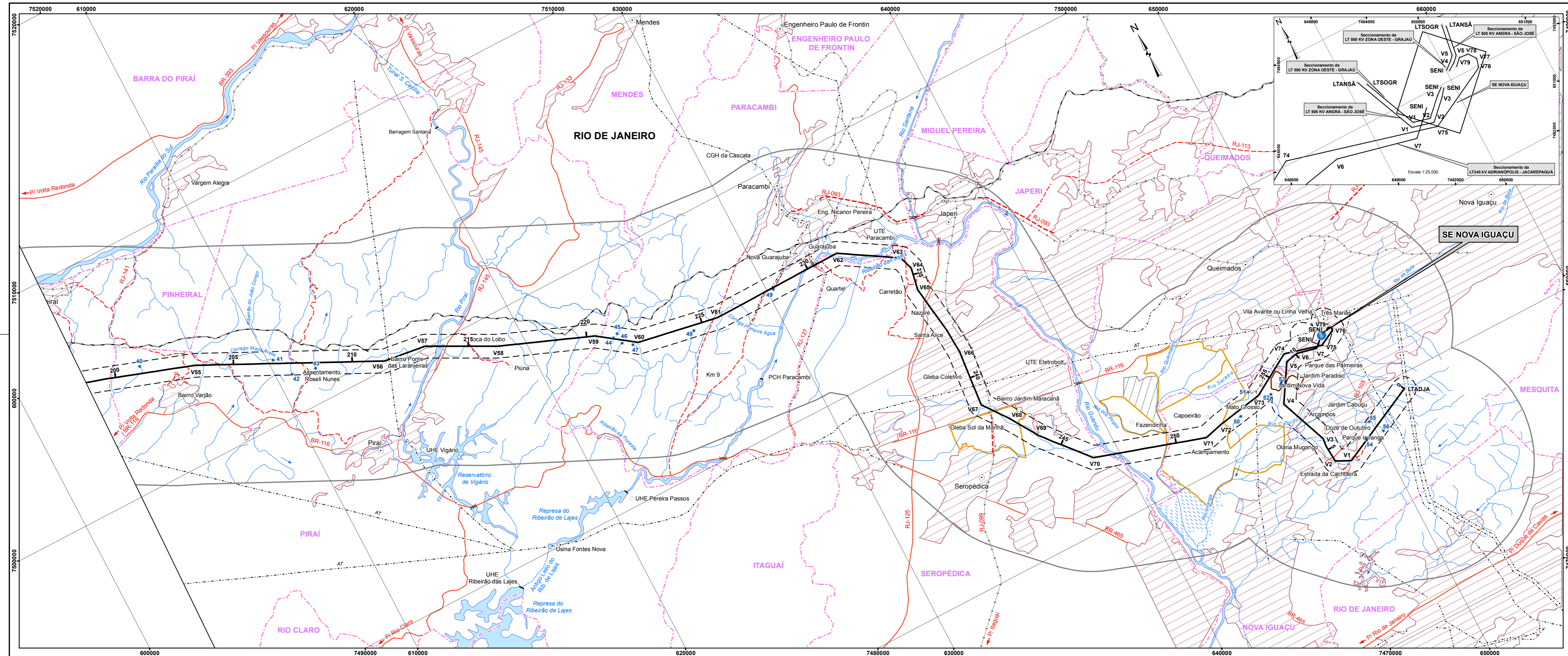
**ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP 452/2013**

**CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.21 - MAPEAMENTO DAS NASCENTES**

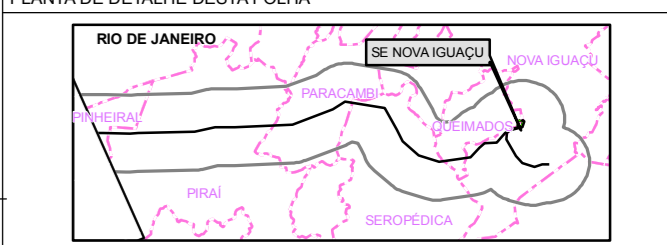
Escala do Original	1:100.000	Data	Janeiro/2013
Mapa	ATD_COND_REC_HIDR_FL3.mxd	Folha	03/04

**Nota:**  
Os vértices estão marcados sequencialmente incluindo os do trecho comum a LT 500KV Araraquara II - Taubaté



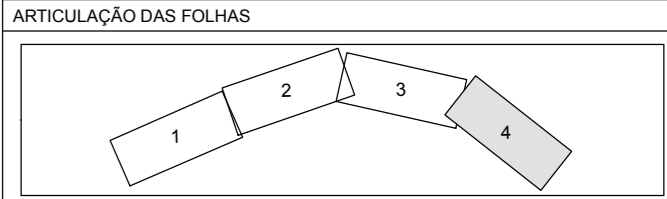


- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS**
- LIMITE INTERMUNICIPAL
  - LIMITE INTERESTADUAL
  - ÁREA URBANA
  - SEDE MUNICIPAL / LOCALIDADES
  - ÁREA INDUSTRIAL
  - ESTRADA PAVIMENTADA
  - ESTRADA SEM PAVIMENTAÇÃO TRAFEGO PERMANENTE
  - PREFEIXO DE ESTRADA
  - LINHA DE TRANSMISSÃO EXISTENTE
  - AEROPORTO / CAMPO DE POUSO
  - PONTE
  - CURSO D'ÁGUA / TERRENO SUJEITO A INUNDAÇÃO
  - CORPO D'ÁGUA / BARRAGEM
  - DIREÇÃO DO FLUXO D'ÁGUA
- CONVENÇÕES ADICIONAIS**
- TRAÇADO DO EMPREENDIMENTO
  - VÉRTICE DA LIT
  - LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DOS MEIOS FÍSICO E BIÓTICO (FAIXA COM 10km DE LARGURA)
  - LIMITE DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA (FAIXA COM 1km DE LARGURA)
  - SUBESTAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
  - GASODUTO
  - LIMITE DA ÁREA DA SE NOVA IGUAÇU
  - ASSENTAMENTO INCRA / ITERJ
  - PROJETO DE LOTEAMENTO
  - NASCENTE



**Quadro de Coordenadas das Nascentes (SIRGAS 2000)**

Nº	Este	Norte
40	605128,993509	7504919,963700
41	610230,980696	7502550,356510
42	610660,939451	7501656,305680
43	611655,834059	7501407,734670
44	623358,632428	7496740,952110
45	623575,850942	7496826,672640
46	623581,736563	7496381,092380
47	623949,094665	7496097,634540
48	626500,265430	7495441,661480
49	630271,094840	7495430,616310
50	645227,517659	7481569,915450
51	645975,611347	7482326,004590
52	646784,865291	7481810,799610
53	647381,865180	7482006,849080
54	649478,538087	7478279,851780
55	649923,236694	7478862,657950
56	650273,314981	7478256,011060



**REFERÊNCIAS**

- Ilustração 4 - Mapa de Recursos Hídricos do EIA/RIMA da LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU (Março/2012)

Escala Gráfica: 0 0,5 1 2 3 4 5 km

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR  
Datum Horizontal: WGS-84  
Origem da quilometragem UTM: "Equador e Meridiano 45°W" de Gr.  
acrescidas as constantes 10.000km e 500km, respectivamente.

**LINHAS DE TAUBATÉ**  
TRANSMISSORA DE ENERGIA

Cartografia Digital	Biodinâmica	Data	Março/2012
Projeto	Biodinâmica	Data	Março/2012
Aprovado	Biodinâmica	Data	Março/2012

**bio**dinâmica rio  
engenharia ambiental

**LT 500kV TAUBATÉ - NOVA IGUAÇU**

**ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LP 452/2013**

**CONDICIONANTE ESPECÍFICA 2.21 - MAPEAMENTO DAS NASCENTES**

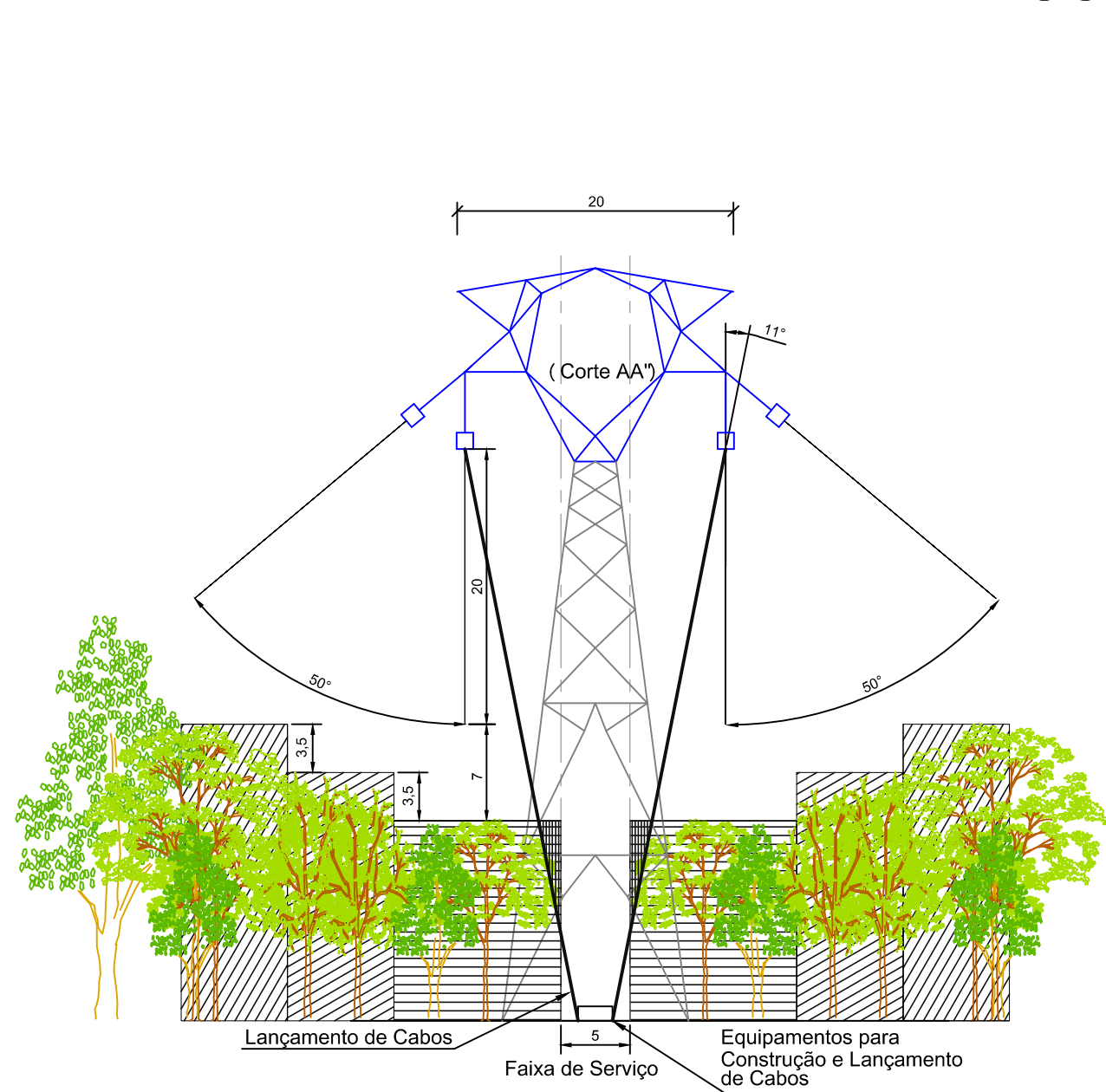
Escala do Original	1:100.000	Data	Janeiro/2013
Mapa	ATD_COND_REC_HIDR_FL4.mxd	Folha	04/04

**Nota:**  
Os vértices estão marcados sequencialmente incluindo os do trecho comum a LT 500kV Araraquara II - Taubaté



**ANEXO I**  
**DESENHO “FAIXA DE SERVIÇO”**

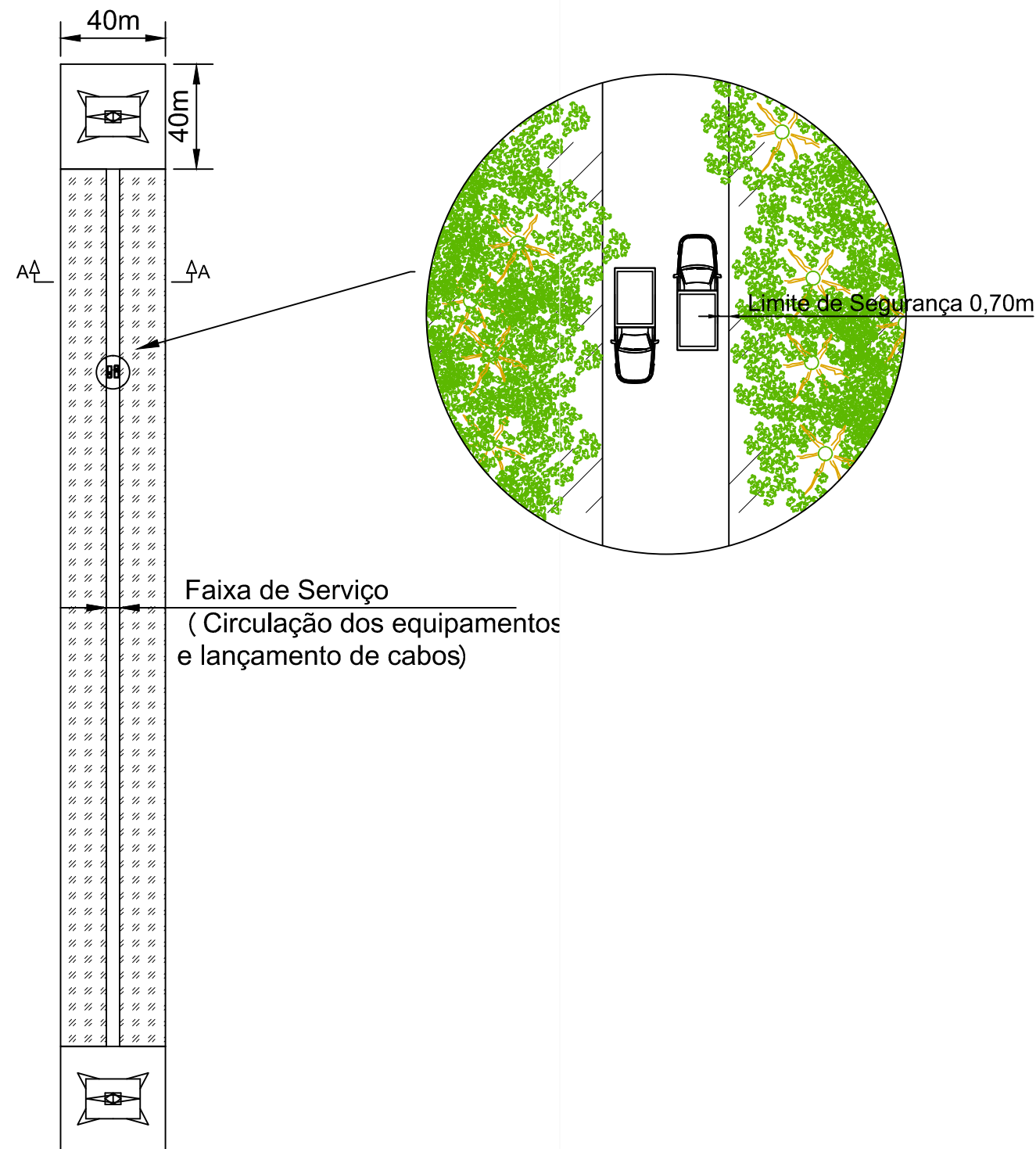
# Vão Típico



▨ Área necessária para Supressão

Áreas delimitadas conforme NBR 5422

- ▨ Zona I
- ▨ Zona II
- ▨ Zona III



Faixa de Serviço  
(Circulação dos equipamentos e lançamento de cabos)

REVISÕES				
N.º	DESCRIÇÃO	EXEC.	VERIF./APROV.	DATA
01	Definição das zonas I, II, III conforme NBR 5422	JM	LG	JR Jan/13
00	EMISSÃO INICIAL	JM	LG	JR Dez/12

REFERÊNCIAS				
SILHUETA: Des. ET 0300/100				
SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO: LTTE-TANI-EL-DG-150				

NOTAS:	
Os equipamentos representados são apenas de referência, porém com as dimensões necessárias e/ou reais.	

TOPOGRAFIA:		PROJETISTA:	
DESENHO: --	DATA: --	DESENHO: --	DATA: --
VISTO: --	CONF.: --	VISTO: --	CONF.: --
RESPONSÁVEL TÉCNICO: --		RESPONSÁVEL TÉCNICO	

ISOLUX BRASIL		SOPCERÁOÁMOCER	
LINHA 500kV TAUBATÉ-NOVA IGUAÇU		TRANSMISSORA DE ENERGIA	
FAIXA DE SERVIÇO		ESCALA:	
N.º DOC.:		FOLHA:	REV.:
		1/1	01



## **ANEXO J**

### **LISTAGEM DE PROPRIEDADES COM RESERVA LEGAL**

## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
001	MV 01 MV 02 PC 007/008-001		FAZENDA GASPAR	FAZ. GASPAR	VOTORANTIM JACARÉI SP	TAUBATÉ		7,7021	5,7359	7,1543	1.283	NÃO POSSUI
002	MV 03 PC 008/009-003		EMILIO RACHED ESPER KALLAS	HARAS RANCHO DO ACASO	ALAMEDA DOS ARAPANES, N° 178, INDIANAPOLIS, SP	CAÇAPAVA	11-3046-8482	3,0439	7,1543	7,2913	0.507	NÃO POSSUI
003	MV03 009/004		FAZENDA CONCEIÇÃO	FAZ. CONCEIÇÃO	VOTORANTIM JACARÉI SP	TAUBATÉ		5,6387	7,2913	8,6031	0.939	NÃO POSSUI
004	MV 03PC 009/010-005		ARTHUR APARECIDO VALERIO COUTINHO	NÃO FORNECEU DADOS	AVENIDA BRIGADEIRO FARIA LIMA, N° 2170, JARDIM GRANJA, F 11, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	TAUBATÉ	12-3624-9444	2,2478	8,6031	8,9760	0.374	NÃO POSSUI
005	MV 03 PC 011/012-007 PC 010/011-006		HAROLDO ARAUJO VASCONCELOS	SITIO DOS EUCALIPTOS	RUA GERONIMO DA VEIGA, N° 421, APT 81, SP	TAUBATÉ	11-5543-2147	9,8605	8,9760	10,6208	1.643	NÃO POSSUI
006	MV 03 PC 011/012-008		NADIR CHAGAS SANTOS	FAZ. INGREDI	ESTRADA DO BARREIRO, CHACARA N° 10800	TAUBATÉ	12-3681-3210/9121-1242	1,1620	10,6208	10,8108	0.190	NÃO POSSUI
007	MV03PC012/010		ROQUE AMOROSO JUNIOR	SITIO TRES PIRES	RUA EXPEDICIONÁRIO ARMANDO DE MOURA, 41	TAUBATÉ	12-3426-9077	1,9690			0.328	NÃO POSSUI
008			ESTRADA DO BARREIRO - MUNICIPAL			TAUBATÉ						
009			MARIA ANGELA GEBARA ABIFADEL			TAUBATÉ		8,3681			1.394	NÃO POSSUI
010			RUBENS ANTONIO AISSAR SALLUM			TAUBATÉ	11-3288-5812/123632-3652	1,3200			0.220	NÃO POSSUI
011			RUBENS ANTONIO AISSAR SALLUM			TAUBATÉ	11-3288-5812/123632-3652	5,3836			0.897	NÃO POSSUI
012			ESTRADA MUNICIPAL DA BORACEIA			TAUBATÉ						
013			RUBENS ANTONIO AISSAR SALLUM			TAUBATÉ	11-3288-5812/123632-3652	2,1000			0.350	NÃO POSSUI
014			JOSÉ VENCESLAU GUSMÃO DE FARIA			TAUBATÉ		2,8210			0.470	NÃO POSSUI
015			NELSON FARIA			TAUBATÉ	12-3632-5213/9785-3241	2,7010			0.450	NÃO POSSUI
016			JOSÉ LUIZ PARKET			TAUBATÉ						NÃO POSSUI
018			NELSON FARIA			TAUBATÉ	12-3632-5213/9785-3241					NÃO POSSUI
019	MV05PC017/039.1 A		JOSÉ LUIS JACQUES GUIARD	FAZ. CATAGUÁ	AVENIDA JOHN QUENEDY, N° 55, JARDIM DAS NAÇÕES.	TAUBATÉ	NÃO FORNECEU DADOS	0,4089	15,9206	15,9863	0.068	NÃO POSSUI
020	MV 05 PC 017/040		GUSTAVO BENITO CATANHEDE GUARNIERI	NÃO FORNECEU DADOS	AVENIDA ITALIA, JARDIM DAS NAÇÕES, N° 40.	TAUBATÉ	12-3921-8588	1,9280	15,9863	16,3073	0.321	NÃO POSSUI
021	MV06PC017/041		RODOVIA OSVALDO CRUZ - SP 115			TAUBATÉ			16,3073	16,3458		
022	MV06PC017-018/042		ALDA CONCEIÇÃO RODRIGUES	FAZ. SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AVEINDA IJENÓPOLIS, VILA VELHA, N° 683, APT 31, SP	TAUBATÉ	11-3666-4708	6,7812	16,3458	17,4758	1.130	NÃO POSSUI
023	MV06PC018-019/043		FAZENDA LUZIA	FAZ. LUZIA	VOTORANTIM JACARÉI SP	TAUBATÉ	12-9744-5544/97268225/36296922	2,6605	17,4758	17,9188	0.443	NÃO POSSUI
024	MV06PC019-020/044		ADHEMAR JESUS MIRANDA	SITIO BOA ESPERANÇA	AV. CONEGO JOÃO MARIA RAIMUNDO DA SILVA, 271	TAUBATÉ	12-3622-4042	4,6043	17,9188	18,6858	0.767	NÃO POSSUI
025	MV06PC020/045		FAZENDA LUZIA	FAZ. LUZIA	VOTORANTIM JACARÉI SP	TAUBATÉ	12-9744-5544/97268225/36296922	1,0410	18,6858	18,8843	0.173	NÃO POSSUI
026	MV09PC020-021/046		HAMILTON MADUREIRA VILELA	SITIO MARIA CRISTINA	PRAÇA JULIO MARCONDES SALGADO, 146, AP 51, SÃO PAULO -SP	TAUBATÉ	11-2574-6526	5,3295	18,8843	19,7726	0.888	NÃO POSSUI
027	MV09PC021/047		CELSO BIZARRIA	SITIO FLORESTA	VOLUNTÁRIOS BENEDITO, 569, ESTIVA.	TAUBATÉ	12-3633-8408	0,9980	19,7726	19,9389	0.166	NÃO POSSUI
028	MV09PC021/048		ARLINDO MORELLO	SITIO MORELO	RUA IRINEU FERREIRA DA SILVA, 300	TAUBATÉ		0,7757	19,9389	20,0682	0.129	NÃO POSSUI
029	MV09PC021/049 MV022PC051-053		ROBERTO MASANUBU KAMEGUCHI	FAZ. PALMEIRAS	RUA ENGENHEIRO FERNANDO DE MATOS, 124, CENTRO	TAUBATÉ	12-3632-7651	5,0427	20,0682	20,4044	0.840	NÃO POSSUI
030	MV09PC021/050		HAMILTON MADUREIRA VILELA	SITIO MARIA CRISTINA	PRAÇA JULIO MARCONDES SALGADO, 146, AP 51, SÃO PAULO -SP	TAUBATÉ	11-2574-6526	1,5520	20,4044	20,6624	0.258	NÃO POSSUI
031	MV09PC022/052		ESTRADA MUNICIPAL			TAUBATÉ	1518					
032	MV10PC022-023/055		INCRAS ASSENTAMENTO MANOEL NETO	ASSENTAMENTO MANUEL NETO	RUA DR. BRASILIO MACHADO, N°403, SANTA CECILIA, SP	TAUBATÉ	12-36351577/11-3823-8506	7,1615	21,1930	22,3876	1.193	NÃO POSSUI
033	MV12PC023-024/056		JONAS SIQUEIRA VIEIRA	FAZ. SANTA EDIVIRGEM	FAZ. SANTA EDIVIGEM, B. DOS REMÉDIOS, S/N°	TAUBATÉ	12-3632-3056	2,2054	22,3876	22,7552	0.367	NÃO POSSUI
034	MV12PC024/056.1		JONAS SIQUEIRA VIEIRA	FAZ. SANTA EDIVIRGEM	FAZ. SANTA EDIVIGEM, B. DOS REMÉDIOS, S/N°	TAUBATÉ	12-3632-3056	5,1304	22,7552	23,6081	0.855	NÃO POSSUI
035	MV12PC024/056.2		JONAS SIQUEIRA VIEIRA	FAZ. SANTA EDIVIRGEM	FAZ. SANTA EDIVIGEM, B. DOS REMÉDIOS, S/N°	TAUBATÉ	12-3632-3056	0,2936	23,6081	23,6583	0.048	NÃO POSSUI
036	MV12PC025/057		RICHARD HAIMOFF	SITIO JATOBA	RUA MIGUEL PERA, N° 276, VILA CAPIVARI, CAMPOS DO JORDÃO, SP	TAUBATÉ	12-3663-1301/8145-9459	2,7440	23,6583	24,1518	0.457	NÃO POSSUI
037	MV12PC025-026/058		MAURO MENDES PINTO	SITIO VISTA ALEGRE	RUA ARISTIDES DE OLIVEIRA PATRICIO, N°90, JARDIM ANA EMILIA	TAUBATÉ	NÃO FORNECEU DADOS	3,1540	24,1518	24,6378	0.525	NÃO POSSUI
038	MV12PC026/059		NIVALDO GARCIA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	TAUBATÉ	12-9719-4018	0,0012	24,6378	24,6621	0.002	NÃO POSSUI
039	MV12PC026/060		MARIA APARECIDA BATISTA DE SOUZA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	TAUBATÉ	12-8146-1099	0,4463	24,6621	24,6594	0.074	NÃO POSSUI
040	MV13PC026/061-065 PC027/065		RENATO CARVALHO VILELA	SITIO BOM JESUS	RUA FRANCISCO AUGUSTO SILVA TOPULI, N° 48, VILA SÃO CARLOS.	TAUBATÉ	12-3633-1218	4,9680	24,6594	25,4874	0.828	NÃO POSSUI
041			ESTRADA MUNICIPAL			TAUBATÉ						



## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
042	MV13PC026/066 PC027/066		ANA MARIA CAMPOS DE MOURA	SITIO SANTANA	RUA GINO BIONGUI, VILA JABOTICABEIRA, CONDOMINIO PRIMAVERA	TAUBATÉ	12-3624-1867	2,1263	25,2935	25,7074	0.354	NÃO POSSUI
043	MV13PC027/067		DAVI MOUTELLA DE BARROS VIEIRA	SITIO SANTA MARIA	RUA JOSÉ PEDRO DA CUNHA, N° 133, JARDIM MARIA AUGUSTA	TAUBATÉ	12-3413-9324/9741-0769/3632-7204	0,2913	25,7074	25,9391	0.048	NÃO POSSUI
044	MV13PC027/068		LUIZ FREITAS	SITIO PARAISO	AVENIDA VILA RICA, N° 180, B. ESTIVA	TAUBATÉ	11-9656-2891	1,1442	25,9391	26,1782	0.190	NÃO POSSUI
046	MV13PC027/069		JOSÉ ROBERTO CANINEO	NÃO FORNECEU DADOS	ESTRADA MUNICIPAL DA SETE VOLTAS, N°5100,	TAUBATÉ	12-9615-8387	2,6955	26,1782	26,6272	0.449	NÃO POSSUI
047	MV13PC027/070		ESTRADA MUNICIPAL			TAUBATÉ						
048	MV14PC028/071		PAULO HENRIQUE PINESE VIEIRA	FAZ. SÃO JOÃO	AVENIDA NOVE DE JULHO, N°437, CENTRO	TAUBATÉ	12-3633-1499	2,6184	26,6245	27,0605	0.436	NÃO POSSUI
049	MV14PC028-029/072		BENEDITA APARECIDADOS SANTOS	SITIO VILELA	RUA TENENTE MAURO DOS SANTOS, N° 160,	TAUBATÉ	NÃO FORNECEU DADOS	3,6077	27,0605	27,6615	0.601	NÃO POSSUI
050	MV14PC29/073-073.1		ESPÓLIO DE EDRELINA SAVIO BUENO	SITIO SANTO ANTONIO	RUA SÃO BENTO DO SAPUCAI, N° 268, AUTO CARDOSO, PINDAMONHANGABA	TAUBATÉ	12-9745-5850/3632-7759	3,6744	27,6615	28,2537	0.612	NÃO POSSUI
051	MV14PC029-030/074		FRANCISCO PEREIRA LOPES	SITIO SÃO BENEDITO	RUA DR LAERTE DE ASSUNÇÃO JUNIOR, 36, BAIRRO CAMPO ALEGRE	PINDAMONHANGABA	12-9155-5284	3,0670	28,2537	28,7647	0.511	NÃO POSSUI
052	MV14PC030/075		ESTRADA MUNICIPAL			PINDAMONHANGABA						
053	MV14PC030/076		DIVA VIZACO CEZAR RIBEIRO	SITIO SÃO BENEDITO	RUA DAS QUARESMEIRAS, 1.530, COND. VILLAGE PAINEIRAS	PINDAMONHANGABA	12-3522-6117	3,1394	28,8000	29,323	0.523	NÃO POSSUI
054	MV14PC030-031/077		MARIA CANDIDA REGINATO FACCIOTTI	SITIO SÃO SEBASTIÃO	RUA CAETANO POLIS, 800, AP 56 BLOCO A, SÃO PAULO - SP	PINDAMONHANGABA	11-3791-9291/9300-2301/9300-6908	2,7063	29,2330	29,684	0.451	NÃO POSSUI
055	MV14PC031/078		ESTRADA MUNICIPAL			PINDAMONHANGABA			29,6840	29,6754	0.008	
056	MV14PC031/079-081		TAÍS CEZAR VIZACO	SITIO BELO HORIZONTE	RUA DAS QUARESMEIRAS, 1.522, COND. VILLAGE PAINEIRAS	PINDAMONHANGABA	12-3643-2455	1,8804	29,6754	30,1375	0.313	NÃO POSSUI
057	MV14PC031-032/080		WERTHER JOSÉ VERVLOET	SITIO SANTA MARIA	ESTRADA PINHÃO DO BORBA, SITIO SANTA MARIA, N°10500	PINDAMONHANGABA	12-8136-5525	2,3745	30,1375	30,6581	0.395	NÃO POSSUI
058	MV14PC032-033/082		FAZENDA 3 MARIAS	FAZ. 3 MARIAS	VOTORANTIM JACARÉI SP	PINDAMONHANGABA		6,7545	30,6581	31,7838	1.125	NÃO POSSUI
059	MV14PC033-034/083		CELSE LUIZ LODUCCA	FAZ. BORBA GATO	AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, N° 4280, ITAIM BIBI, SP	PINDAMONHANGABA	11-3089-9954/7817-9923	10,0108	31,7838	33,4518	1.668	NÃO POSSUI
060	MV16PC035/085		LUIZ SAVIO DE BARROS TRANNIN	SITIO DORVALINO	FAZENDA SANTA CRUZ, BAIRRO DO BORBA	PINDAMONHANGABA	NÃO FORNECEU DADOS	4,8150	33,4518	34,2616	0.802	NÃO POSSUI
061	MV16PC035/087		ABILIO JOSÉ MONTEIRO	SITIO SÃO JOSÉ	RUA JATAI, N° 85, JARDIM ELIANA	PINDAMONHANGABA	12-3645-6455	1,5314	34,2616	34,5168	0.255	NÃO POSSUI
062	MV16PC035/087.1		ABILIO JOSÉ MONTEIRO	SITIO SÃO JOSÉ	RUA JATAI, N° 85, JARDIM ELIANA	PINDAMONHANGABA	12-3645-6455	0,8699	34,5168	34,6603	0.144	NÃO POSSUI
063	MV16PC036/088		JOSÉ ANTONIO ALVES DE BRITO FILHO	SITIO EBENEZÉ	RUA FLORESMUNDO DE GODOI, 189, VILA SUIÇA,	PINDAMONHANGABA	12-7813-7151/9791-1976	3,1618	34,6603	35,1916	0.526	NÃO POSSUI
064	MV16PC36/090		DARCI MARCONDES CARRO	SITIO MARCONDES	RUA DONA CATARINA, 264, BAIRRO SANTANA	PINDAMONHANGABA	12-9101-4166	0,5774	35,1916	35,2887	0.096	NÃO POSSUI
065	MV16PC036/091		ADRIANA APARECIDA SOARES	SITIO ADRIANA	ESTRADA MUNICIPAL POUSO FRIO, 41,	PINDAMONHANGABA	12-9717-4267	0,4827	35,2887	35,3687	0.080	NÃO POSSUI
066			ESTRADA MUNICIPAL			PINDAMONHANGABA						
067	MV16PC036/093		FAZENDA SÃO JOSÉ DO TANQUE	FAZ. SÃO JOSÉ DO TANQUE	VOTORANTIM JACARÉI SP	PINDAMONHANGABA		0,3928	35,3763	35,4411	0.065	NÃO POSSUI
068	MV17PC036-037-038/094-096		JEFERSON TADEU SALGADO BARROS	STIO CAICHOEIRA	RUA DAS QUARESMEIRAS, 1.522, COND. VILLAGE PAINEIRAS	PINDAMONHANGABA	12-3632-1732	2,7076	35,4411	35,8923	0.451	NÃO POSSUI
069	MV17PC037/095		ARMANDO RIBEIRO AVILA	SITIO CANTA GALO	AVENIDA HEITOR PENTEADO, 220, AP 102, SÃO PAULO - SP	PINDAMONHANGABA	12-3642-4562/9157-1828	2,9396	35,8923	36,3823	0.489	NÃO POSSUI
070	MV17PC037-038/096		AGROPECUARIA SANTA RITA DO VALE	FAZ. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	ESTRADA PARTICULAR, N° 165, B. IPIRANGA, TAUBATÉ	PINDAMONHANGABA	NÃO FORNECEU DADOS	7,3032	36,3823	37,5996	1.217	NÃO POSSUI
071	MV17PC038-039-040/097		FAZENDA SÃO JOSÉ DO TANQUE	FAZ. SÃO JOSÉ DO TANQUE	VOTORANTIM JACARÉI SP	PINDAMONHANGABA		11,9709	37,5996	39,5964	1.995	NÃO POSSUI
072	MV18PC040-041/098		FAZENDA SANTA MATILDE	FAZ. SANTA MATILDE	VOTORANTIM JACARÉI SP	PINDAMONHANGABA		1,0974	39,5964	39,7776	0.182	NÃO POSSUI
073	MV18PC041-042/099		FEDATO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	FAZ. VICTÓRIA	RUA CAPITÃO RAUL FAGUNDES, 142, MONTE CASTELO, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	PINDAMONHANGABA	12-9777-4240	7,2638	39,7776	41,0186	1.210	NÃO POSSUI
074	MV19PC042/100 MV20PC042-043-044/102		IVALDO MENDES DE CARVALHO	FAZ. JATAI	FAZ. JATAI ZONA RURAL S/N° ROSEIRA	ROSEIRA	12-3641-1282	10,5213	41,0186	42,7411	1.753	NÃO POSSUI
075	MV20PC042/101		ESTRADA MUNICIPAL			ROSEIRA						
076	MV20PC044-045-046-047/103		FAZENDA REINO	FAZ. REINO	VOTORANTIM JACARÉI SP	ROSEIRA		19,3619	42,7418	45,9741	3.226	NÃO POSSUI
077	MV20PC047-048/104-106 MV21PC049/108		JULIA MARIA PAULA SANTOS ALVES MOURÃO	FAZ. SÃO ROQUE	RUA IRMÃ MARIA DO DIVINO CORAÇÃO, 44, GUARATINGUETÁ	ROSEIRA	12-3122-3295/3646-1298	10,9547	45,9741	47,7991	1.825	NÃO POSSUI
078	MV20PC047/105		ESTRADA MUNICIPAL			ROSEIRA						
79	MV21PC048-049/107		JOSÉ ANTONIO DA SILVA	SITIO SANTA BARBARA	SITIO SANTA BARBARA, ZONA RURAL, B. DA PINDAITIBA, ROSEIRA	ROSEIRA	12-9798-8062	3,3283	47,8076	48,3616	0.554	NÃO POSSUI
080	MV21PC049/109		PAULO ROBERTO MENDES	SITIO SANTA CRUZ	PRAÇA ALVORADA N° 25, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	ROSEIRA	12-9765-6924/9764-3363	1,2489	48,3616	48,5696	0.208	NÃO POSSUI
081	MV21PC049-050/110		HILMA LEITE VIEIRA PACHECO			ROSEIRA	12-3646-1238	0,9557	48,5696	48,7292	0.159	NÃO POSSUI
082	MV22PC050/111		ESPÓLIO DE ENOE VIEIRA DA MOTTA	FAZ. SÃO PEDRO	RUA 15 DE NOVEMBRO, N° 383, TAUBATÉ	ROSEIRA	12-9783-5694	4,7148	48,7292	49,5148	0.785	SIM

## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
083	MV22PC050-051/112		HÉLIO VIEIRA FRANÇA E OUTRO	FAZ. SANTANA	RUA ALBERTO ODGE, N° 306, SANTO AMORO, SP	ROSEIRA	12-9611-9378	1,6494	49,5148	49,7670	0.274	NÃO POSSUI
084	MV22PC051/112.1		HÉLIO VIEIRA FRANÇA E OUTRO	FAZ. SANTANA	RUA ALBERTO ODGE, N° 306, SANTO AMORO, SP	ROSEIRA	12-9611-9378	3,0178	49,7670	50,2902	0.502	NÃO POSSUI
085	MV22PC051-052/113-114.2-114.4		AILTON DA FONSECA BARROS	SITIO SANTA CRUZ	RUA DOM EPAMINONDAS, N° 155, CENTRO, ROSEIRA	APARECIDA	12-9717-4267	5,9734	50,2902	51,2852	0.995	NÃO POSSUI
086	MV22PC052/114		ESTRADA MUNICIPAL			APARECIDA						
087	MV22PC052/114.3		FAZENDA PALMEIRAS II	FAZ. PALMEIRAS	VOTORANTIM JACARÉI SP	APARECIDA		0,2577	50,8741	50,8741	0.042	NÃO POSSUI
088	MV22PC052/114.1		ANESTOR MORETTO	SITIO MORETO	RUA CARMELIA GOMES ROMEIRO, 90, AP 12, PINDAMONHANGABA- SP	APARECIDA	12-7811-6397	0,2146	50,8793	51,4196	0.035	NÃO POSSUI
089	MV23PC052-053-054/115-120		ESPÓLIO DE JOSÉ CAMPOS FIGUEIRA	FAZ. DA LAJE	PRAÇA PADRE VITO COELHO DE ALMEIDA, N° 51, JARDIM SP	APARECIDA	11-9944-1659	8,3111	51,4196	67,1000	1.385	NÃO POSSUI
090	MV23PC053/116		ANTONIO SANTANA GARCIA ABDEMUN	FAZ. SÃO JOÃO	RUA RANGEL DE CAMARGO, N° 21, CENTRO, ROSEIRA	APARECIDA	12-3646-2965/9773-3840	1,7363	67,1000	67,3890	0.289	NÃO POSSUI
091	MV24PC053/117		ESTRADA MUNICIPAL			APARECIDA						
092	MV24PC053/118		MILTON SANTOS REIS PEREIRA	SITIO PARAISO	AVENIDA JOÃO CALTABIANO, N° 322, CENTRO, ROSEIRA	APARECIDA	12-9726-4869	0,3848	52,5416	52,6049	0.064	NÃO POSSUI
093	MV24PC053-054/119		JOSÉ CARLOS FRANCA MARQUES	SITIO NHASHIKA	RUA DINO BUENO, N° 58, CENTRO, ROSEIRA	APARECIDA	12-3646-1446	1,2898	52,6049	53,3780	0.214	NÃO POSSUI
094	MV24PC054/121		DECIO BARBOSA FIGUEIRA	SITIO DOIS RIOS	RUA PADRE VITO COELHO DE ALMEIDA, N°51, APARECIDA SP	APARECIDA	11-9944-1659	1,3199	53,3780	53,6009	0.219	NÃO POSSUI
095	MV24PC054-055/122		CANDIDO RANGEL DINAMARCO	SITO SANTA CRUZ	RUA JOAQUIM FLORIANO, N°72, ITAIM BIBI, SP	APARECIDA	11-3706-7777	6,0845	53,6009	54,6149	1.014	NÃO POSSUI
096	MV24PC054/123		ESTRADA MUNICIPAL			APARECIDA						
97	MV25PC056/124		CARLOS DANIEL FREITAS DOS SANTOS	SITIO COMANCHI	ESTRADA MUNICIPAL KM 23, B. DOS MOTAS, APARECIDA	APARECIDA	12-3133-1563	0,8872	54,6173	54,7655	0.147	NÃO POSSUI
098	MV25PC056/125		CLAUDIO SPALDING	SITIO ITÁLIA	RUA FRANCISCO MOTA, 30,	GUARATINGUETÁ	12-3132-2100	1,8721	54,7655	55,0798	0.312	NÃO POSSUI
099	MV26PC056/126		DAE - DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERIA ELETRICA DE SÃO PAULO	DAE		GUARATINGUETÁ		1,5720	55,0798	55,3395	0.262	N
100	MV26PC056-057/127		OTTO SPALNDING	FAZ. SÃO JOÃO	RUA FRANCISCO MOTA, 30,	GUARATINGUETÁ	12-3132-2100/3125-3607	2,9414	55,3395	55,8297	0.490	NÃO POSSUI
101	MV27PC057/128		JOSÉ TADEU REIS DE CARVALHO	SITIO SANTA HELENA	AVENIDA MARIETA RODRIGUES ALVES, N° 100, JARDIM VOLMIR, GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	12-9749-8038	1,9814	55,8297	56,1600	0.330	NÃO POSSUI
102	MV27PC057-058/129		ANA MARIA MARCONDES E OUTROS	SEM DENOMINAÇÃO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 167,	GUARATINGUETÁ	12-3125-3461	8,4686	56,1600	57,4901	1.411	NÃO POSSUI
103	MV28PC059-060/130		RITA MARIA FERREIRA TEIXEIRA	SITIO SANTO ANTONIO	SITIO SANTO ANTONIO, B. MACHADINHO, KM 12, GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	12-9745-1947/9628-7641	0,9759	57,4901	57,6521	0.162	NÃO POSSUI
104	MV28PC058-059-060/129.1-132		ANA MARIA MARCONDES E OUTROS	SEM DENOMINAÇÃO	AV. PRESIDENTE VARGAS, 167,	GUARATINGUETÁ	12-3125-3461	6,6881	57,6521	58,8537	1.114	NÃO POSSUI
105	MV28PC060/133		JOAQUIM VIEIRA	SITIO ESPERANÇA	SITIO ESPERANÇA, B. MACHADINHO, ZONA RURAL, GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	12-9741-8054	1,4854	58,8537	59,0306	0.247	NÃO POSSUI
106	MV28PC060/133.1		WILSON GALHARDO	SITIO BOA ESPERANÇA	SITIO BOA ESPERANÇA, B. MACHADINHO, ZONA RURAL DE GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	12-9741-8054	0,4258	59,0306	59,1013	0.079	NÃO POSSUI
107	MV28PC060/134		MARTINHO BARBOSA	SITIO SÃO JOSÉ	RUA RAULINO JOSÉ DA SILVEIRA, N° 188, GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	12-9623-5014	0,6175	59,1013	59,2008	0.102	NÃO POSSUI
108	MV28PC060/135		MARTINHO BARBOSA FILHO	SITIO PRIMAVERA	RUA TAMANDARÉ, N° 1166, B. JARDIM TAMANDARÉ, GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	12-9623-5014	0,9173	59,2008	59,3571	0.152	SIM
109	MV28PC060/136		JOSÉ CARLOS MARCONDES FONSECA	FAZ. SÃO JOSÉ	AV. PRESIDENTE VARGAS, 167,	GUARATINGUETÁ	12-3125-3461	3,4201	59,3571	59,5496	0.570	NÃO POSSUI
110	MV28PC060-061/136.1		JOSÉ CARLOS MARCONDES FONSECA	FAZ. SÃO JOSÉ	AV. PRESIDENTE VARGAS, 167,	GUARATINGUETÁ	12-3125-3461	1,1547	59,5496	60,1196	0.192	NÃO POSSUI
111	MV28PC061-062/137-139		ROBERTO PEREIRA MACIEL	FAZ. ENGENHO NOVO	FAZ. ENGENHO NOVO, S/N°, GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	12-3132-3697	4,0196	60,1196	607.886	0.669	NÃO POSSUI
112	MV28PC062/138		ESTRADA MUNICIPAL			GUARATINGUETÁ						
113	MV28PC062/140		JOSÉ SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA	SITIO RIO DA TORA	ESTRADA DO FOGUETEIRO DE BAIXO, N° 50, B. SÃO JOSÉ	GUARATINGUETÁ	12-9702-5429	1,4038	60,7967	61,0303	0.233	NÃO POSSUI
114	MV28PC062/141		CEZAR AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	SITIO SÃO JORGE	RODOVIA PAULO VIRGINIO, ESTRADA DO FOGUETEIRO DE BAIXO, N° 10	GUARATINGUETÁ	12-3133-9290	2,4842	61,0303	61,1809	0.414	NÃO POSSUI
115	MV28PC062/142		PAULO MENDES DA SILVA	SITIO SÃO CRISTOVÃO	RUA DAS ORQUIDEAS, N° 236, GUARATINGUETA	GUARATINGUETÁ	12-3122-1033	0,0229	61,1809	61,5347	0.003	NÃO POSSUI
116	MV28PC062/144		CEZAR AUGUSTO BORGES DE OLIVEIRA	SEM DENOMINAÇÃO	RODOVIA PAULO VIRGINIO, KM 6,5, ESTRADA DO FOGUETE BAIXO, N° 10	GUARATINGUETÁ	12-3133-9290	0,4328	61,5347	61,4790	0.072	NÃO POSSUI
117	MV28PC062/143		VALDECI GOMES	SITIO DOÇINHO	RUA AFONSO TAUNAY, N° 133, B. PEDREGULHO	GUARATINGUETÁ	12-3122-3104/9777-3670	0,3343	61,4790	61,5341	0.055	NÃO POSSUI
118	MV28PC062/146		SP 171RODOVIA GUARATINGUETA / PARATY			GUARATINGUETÁ						
119	MV28PC063-064-065/147		EDUARDO FERREIRA LEITE AZEVEDO E OUTRO	FAZ. SANTA RITA	RUA MONCENHOR ANIBOL DE MELO, N° 122,	GUARATINGUETÁ	12-9772-6180/3215-3650	11,6738	61,6886	63,6361	1.945	NÃO POSSUI
120	MV28PC065/148		NELSON EDUARDO SPINA	FAZ. ECOLOGICA	RUA TUCUMÃ, 217, AP 211, SÃO PAULO - SP	GUARATINGUETÁ	11-3813-0388	4,0445	63,6361	64,3051	0.674	NÃO POSSUI
121	MV28PC065-066/149		CARLOS AUGUSTO	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	GUARATINGUETÁ	12-9786-8889	2,7711	64,3051	64,7701	0.461	NÃO POSSUI
122	MV28PC066/150		FAZENDA JARARÁCA	FAZ. JARARÁCA	VOTORANTIM JACARÉI SP	GUARATINGUETÁ		3,8344	64,7701	65,4157	0.639	NÃO POSSUI



## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
123	MV28PC066-067-068/201		JUERGEN BRUNO FLEMMING	FAZ. VARGEM GRANDE	PRAÇA 15 DE NOVEMBRO, 111, CENTRO	GUARATINGUETÁ	12-3132-3993/3132-2525	7,3454	65,4157	66,6414	1.224	NÃO POSSUI
124	MV29PC068/202		FAZENDA SANTA RITA	FAZ. SANTA RITA	VOTORANTIM JACARÉI SP	GUARATINGUETÁ		3,6468	66,6414	67,3311	0.607	NÃO POSSUI
125	MV29PC068/203		HELENA MARIA DE JESUS	SITIO SANTA RITA	FAZENDA SANTA RITA, S/N°, ESTRADA MUNICIPAL DA JARARÁCA	GUARATINGUETÁ	12-9613-1428	1,3551	67,3311	67,4751	0.225	NÃO POSSUI
126	MV29PC068-069/205		RITA DE CASSIA RIBEIRO	FAZ. NOSSA SENHORA DE LURDEZ	ESTRADA DA MARANBÁIA, KM 7, B. JARARÁCA	GUARATINGUETÁ	12-9615-4658	1,1508	67,4751	67,6661	0.191	NÃO POSSUI
127	MV30PC069/206		ESTRADA MUNICIPAL			GUARATINGUETÁ						
128	MV30PC069/207		MANOEL RODRIGUES SANTANA NETO	SITIO PADROEIRA	ESTRADA MUNICIPAL DA JARARACÁ, 149,	GUARATINGUETÁ	12-9720-3925	0,3749	67,6714	67,7334	0.062	NÃO POSSUI
129	MV30PC069/208		JULIO CESAR RIBEIRO	FAZ. SANTA RITA	RUA ZACARO NETO, N° 282, B. JARARACA,	GUARATINGUETÁ	12-9721-1936	1,8670	67,7334	68,0444	0.311	NÃO POSSUI
130	MV30PC069/209		JOSÉ FABIANO DE PAIVA	FAZ. SANTA RITA	ESTRADA DA MARAMBAIA, S/N, FAZENDA SANTA RITA.	GUARATINGUETÁ	12-9766-6596	0,1608	68,0444	68,0704	0.026	NÃO POSSUI
131	MV30PC069/210		MARIA APARECIDA MARCONDES FERNANDES E OUTROS	FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA	PRAÇA JOAQUIM VILELA DE OLIVEIRA, N° 123, CENTRO	GUARATINGUETÁ	12-3132-4700/3125-3405/3133-4850	1,6868	68,0704	68,3514	0.281	NÃO POSSUI
132	MV30PC069-070/210.1		MARIA APARECIDA MARCONDES FERNANDES E OUTROS	FAZ. NOSSA SENHORA APARECIDA	PRAÇA JOAQUIM VILELA DE OLIVEIRA, N° 123, CENTRO	GUARATINGUETÁ	12-3132-4700/3125-3405/3133-4850	2,8886	68,3514	68,8338	0.481	NÃO POSSUI
133	MV30PC070/211		JOSÉ DIMAS SIQUEIRA DINIZ E OUTROS	SITIO PALMEIRINHA	RUA PEDRO RAMOS NOGUEIRA, N° 91, B. PONTE ALTA, APARECIDA	GUARATINGUETÁ	12-9720-7859/3105-2630	2,6945	68,8338	69,2905	0.449	NÃO POSSUI
134	MV30PC070-071/213		JERONIMO DA SILVA ARAUJO	SITIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS	SITIO SÃO FRANCISCO DE ASSIS, B. JARARÁCA, ZONA RURAL DE GUARATINGUETÁ	GUARATINGUETÁ	12-9763-3436	4,6859	69,2905	70,0705	0.780	NÃO POSSUI
135	MV31PC071/214		BENEDITO SERGIO ALVES MARCONDES	FAZ. TAPERA	AV. GODOI NETO, 136, CENTRO ,	LORENA	12-3152-1101	2,2724	70,0717	70,4481	0.378	NÃO POSSUI
136	MV31PC071-072/215		HERDEIROS DE JOÃO SOARES BASTOS	SITIO PAIOL	RUA PEDR ALCANTRA, 76, SANTO ANTONIO	LORENA	12-3153-1228	2,8264	70,4481	70,9212	0.471	NÃO POSSUI
137	MV31PC072/216		HERDEIROS DE GEORGINA GERMANO DOS SANTOS	SITIO PAIOL	AV CORONEL MARCIANO, 374, SANTO ANTONIO.	LORENA	12-3153-4967	0,5298	70,9212	71,0122	0.088	NÃO POSSUI
138	MV31PC072/217		BENEDITA RIBEIRO DOS SANTOS	CHACARA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	AV. MARTIN CABRAL, 348, SANTA RITA, GUARATINGUETÁ	LORENA	12-3133-8460	0,0911	71,0122	71,0247	0.015	NÃO POSSUI
139	MV31PC072-073-074/218		GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO	GOVERNO ESTADO DE SÃO PAULO	PRAÇA SANTA LUZIA, N° 25, TAUBATÉ	LORENA	12-3672-5343	12,0562	71,0247	73,0337	2.009	NÃO POSSUI
140			ESTRADA MUNICIPAL			LORENA						
141	MV31PC074/218.1		FABRICIO FIGUEREDO MALERBA E OUTROS	FAZ. SÃO TOMAZ GLEBA 2	ESTRADA MUNICIPAL DE LORENA, N° 460, KM 3	LORENA	35-3363-9200	2,6895	73,0341	73,4824	0.448	NÃO POSSUI
142	MV31PC074-075/219		DERCY TEIXEIRA DE ALMEIDA	FAZ. CRYSTAL	RUA VIRGINIA CRIVILAGE, 73, CENTRO, OSASCO -SP	LORENA	11-6393-1695	3,6212	73,4824	74,0854	0.603	NÃO POSSUI
143	MV31PC075/220-222		VTL - VALORIZADORA PATRIMONIAL LTDA	VTL	RUA DO PASSEIO,70, 11° ANDAR, CENTRO ,	LORENA	12-8142-1133	1,8335	74,0854	74,3904	0.305	NÃO POSSUI
144			ESTRADA MUNICIPAL			LORENA						
145	MV31PC075-076/223		MARIA HELENA SOUZA AQUINO ALMEIDA	FAZ. EUCALIPTOS	RUA LULU MEIER, 230,	LORENA	12-3152-1654	3,5148	74,4009	74,9878	0.585	NÃO POSSUI
146	MV31PC076/224		LUIZ RAIMUNDO	SITIO BOA ESPERANÇA 1	ESTRADA MUNICIPAL SANTA LUCRECIA, S/N°	LORENA	12-9740-8518	2,5013	74,9878	75,3930	0.416	NÃO POSSUI
147	MV32PC076-077/225		DIMAS DE AQUINO ALMEIDA	FAZ. SANTA LUCRÉCIA	RUA GODOFREDO RANGEL, N° 79, LORENA	LORENA	11-9649-8732	2,5222	75,3930	75,8188	0.420	SIM
148	MV32PC077-078/226		MARIA HELENA SOUZA AQUINO ALMEIDA	FAZ. GLEBA B, 4 IRMÃOS	RUA LULU MEIER, 230,	LORENA	12-3152-1654	11,0111	75,8188	77,5722	1.835	NÃO POSSUI
149	MV32PC078/226.1		WAGNER WANDERLEI CAETANO DE ABREU	SITIO APOLO	AV. LUIZ ARANTES JUNIOR, 245, CENTRO, PIQUETE	LORENA	12-3156-1457	0,5110	77,5722	77,6522	0.080	NÃO POSSUI
150	MV32PC078/227		ESTRADA MUNICIPAL			LORENA						
151	MV32PC079/228		JACKSON QUEIROZ DE MATOS	FAZ. QUEIROZ	ESTRADA MUNICIPAL LORENA CUNHA, FAZ. CANDIDO VICEM, LORENA, SP	LORENA	11-7829-2849	3,4731	77,6641	78,2407	0.578	NÃO POSSUI
152	MV33PC079-080/229		ESPÓLIO DE JOÃO ESPINDOLA	SITIO SANTO ANTONIO	RUA SEBASTIÃO LOPES DE ARAUJO, N°126, LORENA	LORENA	12-9120-4120	4,0690	78,2407	78,9211	0.678	NÃO POSSUI
153	MV33PC080-081-082/230		GETULIO FERREIRA LEITE	FAZ. SÃO JOSÉ	RUA PROFESSOR ANTONIO AZEVEDO CASTILHO, 250, NOVA LORENA.	LORENA	12-3152-1643	12,1237	78,9211	80,9401	2.020	NÃO POSSUI
154	MV33PC082-083/231		ELZA RIBEIRO FIGUEREDO E OUTROS	FAZ. SANTO ANTONIO	AVENIDA CAPITÁ MESSIAS RIBEIRO, N° 477, LORENA	LORENA	12-3153-1488	5,0484	80,9401	81,7811	0.841	NÃO POSSUI
155	MV33PC083/232		ESTRADA MUNICIPAL			LORENA						
156	MV34PC083-233-235		HELTON PERILLO FERREIRA LEITE	FAZ. PROVIDENCIA	RUA BARÃO DA BOCAINA, 61, LORENA -SP	LORENA	12-3152-4716/9785-5120	0,9948	81,7927	81,9639	0.165	NÃO POSSUI
157	MV34PC083-084/236		SERGIO AUGUSTO PIMENTEL ZERAIK	FAZ. PALMEIRAS	RUA SÃO BENEDITO, 178, CENTRO, LORENA-SP	LORENA	12-9749-0781	4,2715	81,9639	82,6756	0.711	NÃO POSSUI
158	MV34PC084-085-086/237-238		SERGIO AUGUSTO PIMENTEL ZERAIK E OUTRO	FAZ. S.J. SALAMANCO	RUA SÃO BENEDITO, 178, CENTRO, LORENA-SP	LORENA	12-8192-1652	16,7474	82,6756	85,4666	2.791	NÃO POSSUI
159			ESTRADA MUNICIPAL			LORENA	35-9190-3020					
160	PC 086/241		LUIZ RICARDO DE MATTOS DELGALLO	FAZ. SÃO JUDAS TADEU	FAZ. SÃO JUDAS TADEU, B. SALAMANCO,	LORENA	12-9785-1851	2,5007	85,5444	85,5444	0.416	NÃO POSSUI
161	MV34PC 087/241		LUIZ RICARDO DE MATTOS DELGALLO	FAZ. SÃO JUDAS TADEU	FAZ. SÃO JUDAS TADEU, B. SALAMANCO,	LORENA	12-9785-1851	3,5313	85,5444	85,5444	0.588	NÃO POSSUI
162	PC 088/241		LUIZ RICARDO DE MATTOS DELGALLO	FAZ. SÃO JUDAS TADEU	FAZ. SÃO JUDAS TADEU, B. SALAMANCO,	CACHOEIRA PAULISTA	12-9785-1851	2,0460	85,5444	86,8929	0.341	NÃO POSSUI

## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
163	MV34PC088-089/242		MIGUEL AMBROSIO	FAZ. SÃO PAULO	RUA DR. ROCHA JUNIOR, N° 289, CENTRO	CACHOEIRA PAULISTA	12-3101-2916	4,3015	86,8929	87,6098	0,716	NÃO POSSUI
164	MV34PC088/243		ANA CAPUCHO PAVONE	SITIO SÃO FRANCISCO	AV. CONSELHEIRO RODRIGUES ALVES, 105, CENTRO	CACHOEIRA PAULISTA	12-3101-2665	5,4169	87,6098	88,5118	0,902	NÃO POSSUI
165	MV34PC089/244		ESTRADA MUNICIPAL			CACHOEIRA PAULISTA						
166	MV34PC090/245		DANILO DE ANDRADE COSTA	FAZ. SÃO BENTO	ESTRADA MUNICIPAL DO PALMITAL, KM 4,	CACHOEIRA PAULISTA	12-9614-3317	5,2746	88,5184	89,3975	0,879	NÃO POSSUI
167	MV34PC090-091-092/246		SERGIO ELY VALADAS G. ANDRADE. COSTA	SITIO BELA VISTA	ESTRADA MUNICIPAL DO PALMITAL, KM 4,	CACHOEIRA PAULISTA	12-9614-3317	10,4533	89,3975	91,1395	1,742	NÃO POSSUI
169			RODOVIA			CACHOEIRA PAULISTA						
170	MV36PC092-093-094/250		MARIA APPARECIDA FORTES VIEIRA	FAZ. SANTA CLARA	RUA ANTONIO SACILOTTI FILHO, 210, ALTO DA BOA VISTA,	CACHOEIRA PAULISTA	12-3101-1460/9604-0503	13,5242	91,1754	93,4203	2,254	NÃO POSSUI
171	MV36PC094-095/251		MARIA INAYAH DE AZEVEDO FERRAZ	FAZ. SÃO JOÃO	RUA ERENDY NOVAES FERREIRA, 43, LORENA - SP	CACHOEIRA PAULISTA	12-9755-8844	8,4514	93,4203	94,8325	1,408	NÃO POSSUI
172	MV37PC096-097-098/252-254-255		ALOISIO VIEIRA	FAZ. ALEGRE SANTO ANTONIO	RODOVIA DOS TROPEIROS, B. SAPI,	CACHOEIRA PAULISTA	12-9722-7000	8,8229	94,8325	95,5603	1,470	NÃO POSSUI
173	MV37PC096-097-098/253		DOLORES MARIA FERREIRA	FAZ. TROPEIROS	CACHOEIRA PAULISTA -SP	CACHOEIRA PAULISTA	21-9749-0622/12-9799-6859	6,2524	95,5603	96,6023	1,042	NÃO POSSUI
174	MV38PC098/256		SP 068			CACHOEIRA PAULISTA						
175	MV38PC098/257		MARTHA MARIA FERREIRA GUERRELHAS	FAZ. BELA TULHA	RUA DA PAZ, 1.313, AP 64, CHACARA SANTO ANTONIO, SÃO PAULO-SP	CACHOEIRA PAULISTA	11-5183-9216	0,6833	97,3499	97,4649	0,113	NÃO POSSUI
176	MV38PC098-099/258		HERDEIROS DE HÉLIO FERRAZ	FAZ. PAIOL	AVENIDA CIRO MOREIRA DE ANDRADE, N° 1408, GUARATINGUETA	SILVEIRAS	12-3122-2487/9721-3019	5,5603	97,4649	98,3909	0,926	NÃO POSSUI
177	MV39PC099-100-101/259		ODETE DE PAULA CARDOSO E OUTROS	FAZ. PAIOL	RUA CORONEL JOSÉ DE CASTRO, N°500, CENTRO CRUZEIRO	SILVEIRAS	12-3144-0506	12,3803	98,3909	100,4573	2,063	NÃO POSSUI
178	MV39PC101-102-103/260		FLORAVALE REFLORESTAMENTO LTDA	FAZ. SANTANA	RUA JOAQUIM FLORIANO, N°72, CONJUNTO 113, ITAIMBIBI, SP	CRUZEIRO	19-8122-1423/3861-2514	8,0900	100,4573	101,7931	1,348	NÃO POSSUI
179	MV39PC103-104/261-263		GRUPO VOTORANTIN S.A.	FAZ. JR	ALAMEDA SANTOS, N° 1357, 6° ANDAR, SÃO PAULO	CRUZEIRO	SEM TELEFONE	10,1382	101,7931	103,4821	1,689	NÃO POSSUI
180	MV39PC104/262		RIO ITAGAÇABA			SILVEIRAS						
181	MV39PC104-105/264-266		ESPÓLIO DE LIABEL SOUZA REZENDE	SITIO SANTO ANTONIO	AVEINDA JORGE TIBIRIÇA, N° 1219, CRUZEIRO	SILVEIRAS	12-3144-5100/7814-2237	3,3768	103,5818	104,1438	0,562	NÃO POSSUI
182	MV39PC105/265		ESTRADA MUNICIPAL			SILVEIRAS						
183	MV39PC105/266.1		ERIS ALMEIDA REZENDE	FAZ. SÃO JOSÉ	FAZ. SÃO JOSÉ, SILVEIRAS SP	SILVEIRAS	12-3144-5100/7814-2237	2,5247	104,1497	104,5707	0,420	NÃO POSSUI
184	MV40PC105-106/267-268		DANIEL ABIB MALDAUN	FAZ. TERESINHA	AVENIDA BRIGADEIRO LUIS ANTONIO, N° 2367, B. BELA VISTA, SP	SILVEIRAS	NÃO FORNECEU DADOS	5,2444	104,5707	105,4445	0,874	NÃO POSSUI
185	MV40PC106-107/268		HERDEIROS DE FRANCISCO DE MELO SOUZA FILHO	SITIO DAS PALMEIRAS	RUA PREFEITO JOSÉ DE ABREU, 742, CENTRO	SILVEIRAS	SEM TELEFONE	4,5244	105,4445	106,1993	0,754	NÃO POSSUI
186	MV40PC107-108/269		HERDEIROS DE HORÁCIO TONDATO	SITIO SÃO BENEDITO	RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS, 621, CENTRO, CRUZEIRO	SILVEIRAS	12-3144-2454/9138-7713	2,4020	106,1993	106,5993	0,400	NÃO POSSUI
187			ESTRADA MUNICIPAL			SILVEIRAS						
188	MV41PC107-108/270		VICTOR KAZUHIKO DO NASCIMENTO NAKAHARA	SITIO NAKAHARA	RUA URUGUAI, 247, AP 801, TIJUCA, RIO DE JANEIRO	SILVEIRAS	21-9971-0822	1,4811	106,6123	106,8591	0,246	NÃO POSSUI
189	MV41PC108/271		JOSÉ ALVES	SITIO DAS PALMEIRAS	SITIO DAS PALMEIRAS, ITAGAÇABA	SILVEIRAS	SEM TELEFONE	1,0893	106,8591	107,0407	0,181	NÃO POSSUI
190	MV41PC108/272		SERGIO ALVES DE TOLEDO	SITIO DAS PALMEIRAS	SITIO DAS PALMEIRAS, ITAGAÇABA	SILVEIRAS	SEM TELEFONE	1,5722	107,0407	107,3046	0,262	NÃO POSSUI
191	MV41PC108/273		MESSIAS ALVES DE TOLEDO	SITIO ITAGAÇABA	RUA GOVERNADOR CARVALHO PINTO, 160	SILVEIRAS	12-3106-1296	1,6027	107,3046	107,5698	0,267	NÃO POSSUI
192	MV41PC108-109/274		THIAGO JUSTINO	SITIO TROVOADA	GENEAL MARTINIANO ESPINOLA, 71 PARQUE CASA PEDRA, SÃO PALO - SP	SILVEIRAS	11-4597-7163	2,5205	107,5698	107,9975	0,420	NÃO POSSUI
193	MV41PC109-110/275-277		LUIZ CARLOS DA SILVA	FAZ. MORRO GRANDE	PRAÇA PADRE ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO, N° 10, CENTRO	SILVEIRAS	12-3106-1123	0,4437	107,9975	107,9975	0,073	NÃO POSSUI
194	MV41PC109/276		HERDEIROS DE HORACIO TONDATO	SITIO SÃO BENEDITO	RUA CAPITÃO AVELINO BASTOS, 621, CENTRO, CRUZEIRO	SILVEIRAS	12-3144-2454/9138-7713	3,5407	107,9975	108,6682	0,590	NÃO POSSUI
195	MV41PC110/279		LUIZ CARLOS DA SILVA	SITIO ITAGAÇABA	PRAÇA PADRE ANTONIO PEREIRA DE AZEVEDO, N° 10, CENTRO	SILVEIRAS	12-3106-1123	1,3886	108,6682	108,8966	0,231	NÃO POSSUI
196	MV41PC110-111/280		FURGÊNCIO BENEDITO LOURENO	SITIO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	RUA JOSÉ DE CARVALHO DA SILVA, N° 105, VILA ESPERANÇA	SILVEIRAS	SEM TELEFONE	4,3275	108,8966	109,4914	0,721	NÃO POSSUI
197	MV42PC110-111/281		RAFAEL ALVES FILHO	ALIANÇA MORRO GRANDE	SITIO TOLENTINO, ZONA RURAL,	SILVEIRAS	SEM TELEFONE	0,9044	109,4914	109,7663	0,150	NÃO POSSUI
198	MV42PC111/282		ANISIO GONÇALVES DE OLIVEIRA	FAZ. MORRO GRANDE	RUA JOÃO BATISTA JULIÃO, 29	SILVEIRAS	12-3106-1311	1,6630	109,7663	111,0457	0,277	NÃO POSSUI
199	MV42PC111-112/283		JOSÉ TEIXEIRA ERVILHA	FAZ. SÃO BRAZ	AVENIDA CAPITÃO NÉCO, N° 425, CENTRO, CRUZEIRO	QUELUZ	12-3145-6285	9,1235	111,0457	111,0060	1,520	NÃO POSSUI
200	MV42PC112/284-285		BENEDITO ALVES FERREIRA FILHO	SITIO SÃO BRAZ	RUA SÃO BENDETIO, N° 458, FUNDOS	QUELUZ	12-9624-1099	1,3403	111,0060	111,2294	0,223	NÃO POSSUI
201	MV42PC112-285		SEBASTIÃO FERREIRA	SITIO SÃO BRAZ	RUA JOÃO LEITE FERNANDES, N° 1006, SÃO BENEDITO	QUELUZ	12-9152-3759	1,5092	111,2294	111,9238	0,251	NÃO POSSUI
202	MV42PC113/286		JOSÉ TEIXEIRA ERVILHA	FAZ. SÃO BRAZ	AVENIDA CAPITÃO NÉCO, N° 425, CENTRO, CRUZEIRO	QUELUZ		5,1418	111,9238	112,3092	0,856	NÃO POSSUI
203	MV42PC113/287		MARIA DERCI COSTA E OUTROS	SITIO SÃO BRAZ	ESTRADA MUNICIPAL ATANÁSIO, 339, PINDAMONHANGABA	QUELUZ	12-3643-4509 /7814-4828	0,1308	112,3092	112,8052	0,021	NÃO POSSUI



## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
204	MV42PC114-115/286		JOSÉ TEIXEIRA ERVILHA	FAZ. SÃO BRAZ	AVENIDA CAPITÃO NÉCO, N° 425, CENTRO, CRUZEIRO	QUELUZ	12-9152-3759	5,7615	112,8052	113,7652	0,960	NÃO POSSUI
205	MV42PC112-113/285.1 MV43PC115-116-117/288		CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAES FILHO	FAZ. GLÓRIA DE SÃO ROQUE	PRAÇA PORTUGAL, N° 8, CENTRO, QUELUZ	QUELUZ	NÃO FORNECEU DADOS	13,0990	113,7652	115,9482	2,183	NÃO POSSUI
206	MV43PC117/287		ESTRADA MUNICIPAL			QUELUZ						
207	MV43PC117/289		PAULO LUIS CARDOSO FILHO	FAZ. CACHOEIRA	PRAÇA JOAQUIM PEREIRA, 80	QUELUZ	12-7850-1320	0,3821	116,0634	116,0634	0,063	NÃO POSSUI
208	MV43PC117/290		MAURO FERREIRA MALTA	SITIO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	LADEIRA MANOEL RODRIGUES, 50	QUELUZ	12-3147-1380/9773-9594	0,3945	116,0634	116,2474	0,065	NÃO POSSUI
209	MV43PC117/291		WILSON SIGNORINI FILHO	SITIO SÃO ROQUE	RUA NENE FELIPE, 49, CENTRO.	QUELUZ	12-3147-1511	1,1902	116,2474	116,4761	0,198	NÃO POSSUI
210	MV43PC117-118-119/293		IVAN JARDIM MONTEIRO	FAZ. CACHOEIRA	AV. DR. CARLOS REBELO JUNIOR, 85, VILA PARAÍBA, GUARATINGUETÁ - SP	QUELUZ	12-9181-7051	7,1700	116,4761	117,7094	1,195	NÃO POSSUI
211	MV44PC119-120/294		MARIA DE LOURDES SOUZA JUNQUEIRA	FAZ. SANTA MARIA	FAZ. SANTA MARIA, QUELUZ	QUELUZ	12-9163-5944	7,0761	117,7094	118,8884	1,179	NÃO POSSUI
212	MV44PC120/295		RODOVIA			QUELUZ						
213	MV44PC120/296		MARIA DO CARMO SOUZA MORAES	FAZ. PAINEIRAS	SILVERIO CHICARINO, 75, QUELUZ- SP	QUELUZ	SEM TELEFONE	2,9487	118,9476	119,4386	0,491	NÃO POSSUI
214	MV44PC120-121/297		MARCO ANTONIO FRANÇA QUINTANILHA	FAZ. RANCHO ALEGRE	AV. THOMAZ A. FIGUEIREDO S/N, LORENA - SP	QUELUZ	12-9728-3804	5,9257	119,4386	119,4386	0,987	NÃO POSSUI
215	MV44PC121-122/297		JOSÉ ROBERTO FRANÇA QUINTANILHA	FAZ. RANCHO ALEGRE	RUA PASCOAL PALAZZO, 255, CRUZEIRO-SP	QUELUZ	12-9728-3804	4,9572	119,4386	121,2393	0,826	NÃO POSSUI
216	MV45PC122/298		JAYME CHEDE FILHO	FAZ. SÃO SEBASTIÃO	RUA TURQUIA, 56, JARDIM EUROPA, SÃO PAULO-SP	AREIAS	11-3817-8845	1,4914	121,2393	121,4840	0,248	NÃO POSSUI
217	MV45PC122-123-124/299		CARLOS ALBERTO FRANÇA NOVAIS FILHO E OUTROS	FAZ. JARDIM SÃO SEBASTIÃO	PRAÇA PORTUGAL, N° 8, CENTRO, QUELUZ	AREIAS	NÃO FORNECEU DADOS	9,0645	121,4840	122,9986	1,510	NÃO POSSUI
218	MV45PC124/300		DIOCESE DE LORENA	SITIO SENHOR MORTO	RUA PARANO, 37, VILA MARIA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP	AREIAS	12-3153-1266	3,0365	122,9986	123,5047	0,506	NÃO POSSUI
219	MV45PC124-125-126-127/301		CESAR LELIS FERREIRA LEITE	FAZ. PAREDÃO	RUA PAULO FERREIRA LEITE, 9	AREIAS	11-7320-7440/3523-6168	13,9002	123,5047	125,8214	2,316	NÃO POSSUI
220	MV46PC127-128/302		MARIA CLEUSA PIEDADE SALLES MOLLICA	FAZ. CHICA BORGIS	RUA MANOEL JORDÃO DE ABREU, 82, CENTRO	AREIAS	31-3464-6988	5,8410	125,8214	126,7982	0,973	NÃO POSSUI
221	MV46PC128/303		MAURO CRESSO SALLES	FAZ. CHICA BORGIS GLEBA 3	BAIRRO RIBEIRÃO VERMELHO, FAZENDACHIGA BORGES	ITATIAIA	12-3152-1314	0,9186	126,7982	126,9496	0,153	NÃO POSSUI
222	MV46PC128-129-130-131/304		RONALDO DE SOUZA BARBOSA	FAZ. COLONIA	AVENIDA VERBO DIVINO, N° 685, BARRA MANSÁ	ITATIAIA	12-3107-1314	17,3228	126,9496	129,8366	2,887	NÃO POSSUI
223	MV46PC131/305		FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)			ITATIAIA						
224	MV47PC131-132/306-308-311		SEBASTIANA DO CARMO DA SILVA CAMARGO	FAZ. ANGELIM	RUA 15 DE NOVENBRO, 375, CENTRO, AREIAS-SP	ITATIAIA	12-3107-1314	4,6846	130,0278	130,8007	0,780	NÃO POSSUI
225	MV48PC134/312		FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)			ITATIAIA						
226	MV48PC134/313		ESPÓLIO DE ANTONIO MENDES	FAZ. ITATIAIA	FAZENDA ITATIAIA, PEDRA CAXAMBU, VILA FLORIDA,	ITATIAIA	24-9913-1738	8,8910	131,7886	133,2806	1,481	NÃO POSSUI
227	MV49PC134/314		GELSON OLIVEIRA	FAZ. VARADOURO	RUA INÁCIO LOPA SIQUEIRA, 1.525, ITAPUCA, RESENDE,	ITATIAIA	24-9915-5562	3,7303	133,2806	135,0719	0,621	NÃO POSSUI
228	MV49PC136/316		FRANCISCO ASSIS MORONSISKI	FAZ. INDAIAZAL	RUA 30, 52, JARDIM ITATIAIA,	ITATIAIA	24-3352-3676/3352-1255	0,9839	135,0719	133,9097	0,163	NÃO POSSUI
229	MV49PC135-136-137/315-316		JOÃO DIAS DE PAIVA	FAZ. VOLTA GRANDE	AV. PRESIDENTE KENNEDY, 200.	RESENDE	24-9906-0024	11,8742	133,9097	135,8887	1,979	SIM
230			FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)			RESENDE						NÃO POSSUI
231			FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)			RESENDE						
232	MV52PC139-140/401 PC141-142/404		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	FAZ. BRASILIA	RUA SEBASTIAO JOSE ROFIRGUES, N° 35, APT 1202, CAMPOS ELISIOS RESENDE	RESENDE	24-9261-2661	15,2013	137,8282	140,3612	2,533	NÃO POSSUI
233	MV53PC140/402		FURNAS CENTRAIS ELETRICAS (USINA DE FUNIL)			RESENDE						
234	MV53PC140-141/403		GEOVANI DINIZ DOS SANTOS	SITIO COQUEIRAL	RUA MONTEIRO LOBATO, 160, ITAPUCA.	RESENDE	24-9261-2661	3,9403	140,5477	141,2037	0,656	NÃO POSSUI
235	MV53PC142-143/405		ANTONIO CARLOS DE SOUZA COELHO	FAZ. SAUDADE	AVENIDA RIACHUELO, N° 205, B. LIBERDADE, RESENDE	RESENDE	24-3354-5960	3,8460	141,2037	141,8480	0,064	NÃO POSSUI
236	MV53PC143/406		CARLOS HENRIQUE DE AMARAL	SITIO MORADA DO CONTERRANEO	RUA JOSE CATAUDO, N° 314, B. BOA VISTA 2, RESENDE	RESENDE	24-9969-3394	3,0049	141,8480	142,3489	0,500	NÃO POSSUI
237	MV53PC143-144/407		ANGELINO DINIZ DIAS E OUTRO	FAZ. SAUDADES	ESTRADA RESENDE RIACHUELO S/N°	RESENDE	24-9983-0882	2,0468	142,3489	142,6046	0,341	NÃO POSSUI
238	MV53PC143-144/408		OSCAR PERREIRA DA SILVA	FAZ. SAUDADE OU TANQUE	RUA RAFAEL ANTONIO DE ANDREA, N° 61, CENTRO, RESENDE	RESENDE	24-9264-3632	2,3732	142,6046	142,9996	0,395	NÃO POSSUI
239	MV53PC144/409		ESTRADA DO RIACHUELO			RESENDE						
240	MV53PC144/410		FANCISCO BRAZ DA PASCOA	SITIO 3 CACHOEIRAS	ESTRADA RESENDE RIACHUELO S/N°	RESENDE	24-9847-2563	0,1414	143,0884	143,1071	0,023	NÃO POSSUI
241	MV53PC144/411 PC145/413		MARISA COELHO BALIEIRO DINIZ EOUTRO	FAZ. SAPUCAIA	RUA ARTUR BERNARDES FILHO, N° 280, BARRA DA TIJUCA, RJ	RESENDE	24-9998-8388	5,0465	143,1071	143,2311	0,841	NÃO POSSUI
242	MV53PC144/412		EDMUNDO TEIXEIRA JUNIOR	FAZ. RONCADEIRA	RUA CORONÉL ALFREDO SODRE, N° 107, ALVORADA RESENDE	RESENDE	24-8106-0123	2,0984	143,2311	144,3140	0,349	NÃO POSSUI
243	MV53PC145/413.1		CEDRO RESENDE AGROPECUÁRIA LTDA	FAZ. DO CEDRO	RUA ARTHUR BERNARDES FILHO, N° 280, BAIRRO DA TIJUCA, RJ	RESENDE	NÃO FORNECEU DADOS	0,7152	144,3140	144,4228	0,119	NÃO POSSUI

## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
244	MV53PC145-146/414		ALCIDINO DINIZ DE OLIVEIRA	FAZ. ROSEIRA	ESTRADA PEDRO MISAEL, KM 7,5, FAZ. ROSEIRA, RESENDE	RESENDE	24-9989-2084	3,0337	144,4228	144,9335	0,505	NÃO POSSUI
245	MV53PC146/415		JOSÉ ALCIDNEI DE OLIVEIRA	FAZ. ROSEIRA	ESTRADA PEDRO MISAEL, KM 7,5, FAZ. ROSEIRA, RESENDE	RESENDE	24-3833-5426/9834-2555	0,2208	144,9335	144,9724	0,036	NÃO POSSUI
246	MV53PC146-147/416		ALCIDINO DINIZ DE OLIVEIRA	FAZ. ROSEIRA	ESTRADA PEDRO MISAEL, KM 7,5, FAZ. ROSEIRA, RESENDE	RESENDE	24-9989-2084	4,6774	144,9724	145,7702	0,779	NÃO POSSUI
247	MV54PC147/417		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	FAZ. CAPÉLinha DO CEDRO	RUA SEBASTIAO JOSE ROFIRGUES, N° 35, APT 1202, CAMPOS ELISIOS RESENDE	RESENDE	21-7812-1948	3,6528	145,7702	146,3556	0,608	NÃO POSSUI
248	MV54PC147-148/418 PC148-149-150/420		SERGIO ALVES DE BARROS E OUTROS	FAZ. SÃO JOSÉ, GLEBA B	RUA DA LIBERDADE, N° 94, MIRANTE DA SERRA	RESENDE	24-3354-6708	10,0855	146,3556	146,8834	1,680	NÃO POSSUI
249	MV54PC148/419		ESPÓLIO DE JAIRO RESENDE	FAZ. SÃO JOSÉ	PRAÇA OLIVEIRA BOTELHO, N° 74, CENTRO, RESENDE	RESENDE	NÃO FORNECEU DADOS	3,9950	146,8834	147,5484	0,665	NÃO POSSUI
250	MV54PC150/421		RIO			RESENDE						
251	MV54PC150/422		ESTRADA DO FUNIL			RESENDE						
252	MV54PC150/423		OBJETIVA SN R. AUTOMOTIVAS LTDA	FAZ. PALMITAL	ESTRADA DA LIMEIRA S/N°, KM 9	RESENDE	24-9222-4892	3,7741	148,7301	149,3620	0,629	NÃO POSSUI
253	MV54PC150-151/424		OLIVIA MOREIRA DA SILVA	FAZENDINHA	RUA BAHIA, N° 251, VILA JULIETA, RESENDE	RESENDE	24-3354-2843	3,1567	149,3620	149,8872	0,526	NÃO POSSUI
254	MV54PC151-152/425-427		JOSÉ MARCIO DINIZ E OUTROS	FAZ. SANTA ANGELA	RUA WOSHITON LUIS, N° 491, B. VILA JULIETA	RESENDE	24-3355-4595	9,7484	149,8872	151,5112	1,624	NÃO POSSUI
255	MV54PC152/426		ESTRADA MUNICIPAL BOCA DO LEÃO			RESENDE						
256	MV54PC152-153/428		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	FAZ. BABILONIA	RUA SEBASTIAO JOSE ROFIRGUES, N° 35, APT 1202, CAMPOS ELISIOS RESENDE	RESENDE	24-7612-1948	2,9885	151,5170	152,0150	0,498	NÃO POSSUI
257	MV54PC153-154/428.1		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	FAZ. LIBERDADE	RUA SEBASTIAO JOSE ROFIRGUES, N° 35, APT 1202, CAMPOS ELISIOS RESENDE	RESENDE	24-7612-1948	5,4263	152,0150	152,9191	0,904	NÃO POSSUI
258	MV54PC154/429		ESTRADA MUNICIPAL			RESENDE						
259	MV55PC154-155/430-432		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	SITIO BOA SORTE	RUA SEBASTIAO JOSE ROFIRGUES, N° 35, APT 1202, CAMPOS ELISIOS RESENDE	RESENDE	24-7612-1948	4,8574	152,9263	153,7353	0,809	NÃO POSSUI
260	MV55PC154/431		ESTRADA MUNICIPAL			RESENDE						
261	MV55PC155/433		JOAQUINA MARTINS E OUTROS	SITIO DOS FARIAS	RUA CLODOMIRO MAIA, N°43, B. LAVA PÉS RESENDE	RESENDE	21-7812-1948	3,2273	153,7608	154,2857	0,537	NÃO POSSUI
262	MV55PC155/434		ESPÓLIO DE GERALDA DE ALMEIDA FRANCO	SITIO CÔRREGO FUNDO	RUA SÃO PAULO, 179, BAIRRO PARAISO.	RESENDE	24-3355-6535	5,6922	154,2857	154,5037	0,948	NÃO POSSUI
263	MV55PC155-156/435		SEBASTIÃO DA SILVA	SITIO CÔRREGO FUNDO	SITIO CORREGO FUNDO BOCA DO LEÃO, RESENDE	RESENDE	24-9951-3796	0,8961	154,5037	154,6333	0,149	NÃO POSSUI
264	MV55PC156-157/435.1		ESPÓLIO DE GERALDA DE ALMEIDA FRANCO	SITIO CÔRREGO FUNDO	RUA SÃO PAULO, 179, BAIRRO PARAISO.	RESENDE	24-3355-6535	1,3094	154,6333	155,5555	0,218	NÃO POSSUI
265	MV55PC156-157/436		ALTIVO FIAU	SITIO SAUTO	RUA JOÃO CARLOS GUERRA, N° 63, B. ITAPUCA	RESENDE	24-3383-1101	0,7676	155,5555	155,7300	0,127	NÃO POSSUI
266	MV55PC157/437		JOSÉ OLÍMPIO BRANDÃO	SITIO BRANDÃO	RUA SANTA ANGELA N° 231, B. IPIRANGA, RESENDE	RESENDE	24-3321-3078	2,4444	155,7300	156,1374	0,407	NÃO POSSUI
267	MV55PC157-158-159-160/438		AGROPECUÁRIA SANCRISTINI LTDA	FAZ. DA GRAMA	AVENIDA LUCIO COSTA, N° 6700, APT 602, BARRA DA TIJUCA, RJ	RESENDE	21-7851-9622	16,7298	156,1374	158,9263	2,788	NÃO POSSUI
268	MV56PC160-161/439		MOITINHO ALVES DE MIRANDA FILHO	SANTO ANTONIO DA VARGEM GRANDE	RUA TOMAZ ANTONIO GONZAGA, N° 25, B. LIBERDADE	RESENDE	24-3354-5360	6,4864	158,9263	160,0073	1,081	NÃO POSSUI
269	MV56PC161/440-442		RIO			RESENDE						
270	MV56PC161-162-163/443		VALDEMIRO ALVES MIRANDA	FAZ. SANTA TERESINHA	AV. FELICIANO SODRE, 1.049, VILA JULIETA	RESENDE	24-3355-6215	5,9610	160,3230	161,0496	0,993	NÃO POSSUI
271	MV56PC162-163/444		ESPÓLIO DE VALADAR ALVES DE MIRANDA	FAZ. MACARIO	RUA ANTONIO CADORNA, 39, BAIRRO MIRANTE DAS AGULHAS	BARRA MANSÁ	24-8113-5585	5,6275	161,0496	161,9820	0,937	NÃO POSSUI
272	MV56PC163-164-165/445		ANTONIO DINIZ DO NASCIMENTO E OUTROS	FAZ. SOBRADINHO	RUA DUQUE DE CAXIAS, N°260, CENTRO	BARRA MANSÁ	24-9816-5496	10,8460	161,9820	163,7891	1,807	NÃO POSSUI
273	MV56PC165/446		ESTRADA MUNICIPAL			BARRA MANSÁ						
274	MV56PC165/447-448		HERDEIROS DE FRANCISCO ASSIS AMANTE	FAZ. CAMPO ALEGRE	RUA JOAQUIM DE OLIVEIRA MACHADO, N°40, APT 102, B. ANO BOM	BARRA MANSÁ	24-3326-8966	2,6765	163,8654	164,3022	0,446	NÃO POSSUI
275	MV56PC165-166/449		HERDEIROS DE SEBASTIÃO CANDIDO DIAS	FAZ. CAMPO ALEGRE	AV. MINISTRO AMARAL PEIXOTO, 750, BAIRRO BOCAININHA.	BARRA MANSÁ	24-8182-7888	5,8700	164,3022	165,2806	0,978	NÃO POSSUI
276	MV56PC166-167/450		ADAMIR MACEDO AMANTE	FAZ. CAMPO ALEGRE	RUA JOVENAL ALVES CORREA, 82, RIALTO	BARRA MANSÁ	24-3328-1201	2,9637	165,2806	165,7745	0,493	NÃO POSSUI
277	MV56PC167/451		CLAUDIO SERGIO OLIVEIRA AMANTE	FAZ. CAMPO ALEGRE	RUA VERBO DIVINO, 219, BARRA MANSÁ	BARRA MANSÁ	24-8121-2100	2,3744	165,7745	166,1703	0,395	NÃO POSSUI
278	MV56PC167-168-169/452 MV57PC169-170/455-459		ALAMBARI EMPREENDIMENTOS E PART. LTDA	FAZ. BELA VISTA	RUA SEBASTIAO JOSE ROFIRGUES, N° 35, APT 1202, CAMPOS ELISIOS RESENDE	BARRA MANSÁ	21-7812-1948	15,0001	166,1703	168,2243	2,500	NÃO POSSUI
279	MV57PC169/453		CLICIA OLIVEIRA CONCENTINO E OUTRO	FAZ. SÃO JOSÉ	AVENIDA ONÉRO LEITE, N° 52, APT 101, B. SAUDADE	BARRA MANSÁ	24-3322-0340	0,3451	168,2243	168,2813	0,057	NÃO POSSUI
280	MV57PC169/454-456		RIO									
281	MV57PC170-171/457-460		FREDERICO AMANTE SOBRINHO	FAZ. GERIBA	ESTRADA FAZENDA CAFUNDO, N° 800	BARRA MANSÁ	24-3328-1300	4,3982	168,9688	169,8463	0,733	NÃO POSSUI
282	MV58PC171-172/463-465		JOSÉ MANOEL FERREIRA DE MORAES E OUTROS	FAZ. SÃO BENEDITO	PRAIA DE BOTAFOGO, N° 48, APT 16, RJ	BARRA MANSÁ	24-3323-8917	7,0177	169,8463	171,0153	1,169	NÃO POSSUI
283	MV58PC171/462-172/464		ESTRADA MUNICIPAL			BARRA MANSÁ						



## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
284	MV59PC172/466		ADILSON DE MORAES VALLIM	FAZ. BOCAINHA	ESTRADA DE RIALTO,3.971, SÍTIO PENA BRANCA, COLONIA SANTO ANTONIO	BARRA MANSA	13-3468-6343	0,3743	171,0279	171,0899	0,062	NÃO POSSUI
285	MV59PC172/467-469			ESTRADA MUNICIPAL		BARRA MANSA						
286	MV59PC172-173-174/468-470		MARIO PANIZZA NETO E OUTROS	FAZ. BUCANHA	RUA JOÃO VALIANTE, N°260, ESTRADA BARRA MANSA BANANAL, KM 7	BARRA MANSA	24-7834-0106	14,2256	171,0960	173,466	2,370	NÃO POSSUI
287	MV60PC174/471			BR BANANAL		BARRA MANSA						
288	MV60PC174-175-176/472		SERIGIO ANTONIO VALENTE	FAZ. BOCAINA	RUA DO ALEXANDRE FIXER, N° 260, B. SANTA ROSA	BARRA MANSA	24-3323-5908	9,9887	173,4960	175,1591	1,664	NÃO POSSUI
289	MV60PC176-177/473		PEDRO HENRIQUE LAVIOLA MEIRELES E OUTRO	FAZ. PONTE NOVA	RUA BERNARDINHO IGNÁCIO DA SILVA, N° 386, APT 102,	BARRA MANSA	24-3323-3888	6,0108	175,1591	176,1609	1,001	NÃO POSSUI
290	MV61PC177-178/474		JOSÉ ROBERTO MARTINI MEIRELES	FAZ. VALMAR 3	RUA JOSÉ MARIA DA CRUZ, N° 192, APT 101	BARRA MANSA	24-3322-1587	6,5290	176,1609	177,2490	1,088	NÃO POSSUI
291	MV61PC178-179/475		JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	FAZ. SANTA IZABEL	AVENIDA JOAQUIM LEITE, N° 380, CENTRO, ED. PIO 12, 6° ANDAR, SALA 615	BARRA MANSA	24-3322-1309	2,9002	177,2490	177,7324	0,483	NÃO POSSUI
292	MV62PC179/476		ESPÓLIO DE PEDRO DA SILVA RIVELLI	SÍTIO SÃO LOURENÇO	RUA IZINBARDO PEIXOTO, N° 114, B. SAUDADES	BARRA MANSA	24-3322-1452	1,3413	177,7324	177,9672	0,223	NÃO POSSUI
293	MV62PC179-180/477		MAXIMILIANO NAGIB	FAZ. MORRO GRANDE	RUA CRISTOVAN LEAL, 105, AP 901, CENTRO	BARRA MANSA	24-3322-9351	6,5963	177,9672	179,0553	1,099	NÃO POSSUI
294	MV62PC180-181/478		JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	FAZ. FAZENDINHA	AVENIDA JOAQUIM LEITE, N° 380, CENTRO, ED. PIO 12, 6° ANDAR, SALA 615	BARRA MANSA	24-3322-1309	4,2688	179,0553	179,7663	0,711	NÃO POSSUI
295	MV62181/479			DER 155 - RJ BR ANGRA		BARRA MANSA						
296	MV62PC181/480 MV63PC181/482-484-486		JOSÉ AMERICO BRUNO E OUTROS	FAZ. FAZENDINHA	RUA GERALDO DE FREITAS VIANA, N°453, B. SANTA CLARA,	BARRA MANSA	24-3323-4867	3,3985	179,8298	180,3958	0,566	NÃO POSSUI
297	MV62PC181/481-483-485			RIO		BARRA MANSA						
298	MV63PC181/487			FERROVIA		BARRA MANSA						
299	MV63PC181/488		ODILON FRANCISCO BRUNO	FAZ. BOM JARDIM	RUA VICENTE DE PAULA, 320, BAIRRO SANTA CLARA	BARRA MANSA	24-9858-7162	0,1183	180,5035	180,5035	0,019	NÃO POSSUI
300	MV63PC181-182/489		SEBASTIÃO BRUNO	FAZ. BOM JARDIM	RUA ANISIO GOMES DA SILVA, N° 349, APT 102, CENTRO	BARRA MANSA	NÃO FORNECEU DADOS	1,1128	180,5035	180,7065	0,185	NÃO POSSUI
301	MV63PC182/490		ODILON FRANCISCO BRUNO	FAZ. BOM JARDIM	RUA VICENTE DE PAULA, 320, BAIRRO SANTA CLARA	BARRA MANSA	24-9858-7162	1,8844	180,7065	181,0202	0,314	NÃO POSSUI
302	MV63PC182/490.1		ODILON FRANCISCO BRUNO	FAZ. BOM JARDIM	RUA VICENTE DE PAULA, 320, BAIRRO SANTA CLARA	BARRA MANSA	24-9858-7162	1,8820	181,0202	181,3342	0,313	NÃO POSSUI
303	MV64PC182-183/491-493		SEASTIÃO NERE GAVIÃO	FAZ. BOM JARDIM	AVENIDA TENENTE JOSÉ EDUARDO, N° 453, SALA 601, B. ANO BOM	BARRA MANSA	24-7834-1115	4,9648	181,3342	182,1612	0,827	NÃO POSSUI
304	MV64PC182/492			GASODUTO		BARRA MANSA						
305	MV64PC183-184-185/494		CONSTRUSUL EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	FAZ. DA GRAMA	RODOVIA RJ 155 , N 175 - A	BARRA MANSA	24-3325-6000	13,1201	182,1686	184,3552	2,186	NÃO POSSUI
306	MV64PC185-186/495		IMOBILIÁRIA BRASÍLIA LTDA	FAZ. CACHOEIRA	AVENIDA LUCAS EVAGENLISTA DO FRANCO, N° 585, VOLTA REDONDA	BARRA MANSA	24-3336-4822	7,4169	184,3552	185,5912	1,236	NÃO POSSUI
307	MV64PC186-187/496			BR 116 PRESIDENTE DUTRA		BARRA MANSA						
308	MV64PC187/497		OLINDA FERRARA TORRES HAASIS E OUTROS	FAZ. BOA VISTA	FAZENDA BOA VISTA, B. MORADA DA GRANJA, VOLTA REDONDA	BARRA MANSA	24-7835-1541	5,1867	185,7527	186,6237	0,864	NÃO POSSUI
309	MV65PC187-188-189/498		USITRAME - USINA DE TRATAMENTO DE MADEIRA DE EUCALIPTO LTDA	FAZ. CACHOEIRINHA	RUA PROFESSOR AFONSO LEITE, N° 286, B. JARDIM NORMANDIA, VOLTA REDONDA	BARRA MANSA	24-9994-1044	11,9308	186,6237	188,6121	1,988	NÃO POSSUI
310	MV65PC189-190/499-501		ANTONIO GALVÃO DO VALE BRAG / PREFEITURA	FAZ. SANTA HELENA	PRAÇA SÁVIO GAMA, 53, 2 ANDAR.	VOLTA REDONDA	24-9997-2757	4,3188	188,6121	189,3311	0,719	NÃO POSSUI
311	MV65PC190/500			RIO		VOLTA REDONDA						
312	MV65PC190-191-192/502		ESPÓLIO DE PAULO VILELA	FAZ. ALVORADA	RUA 35 B, N°300, BAIRRO 60, BLOCO 1, APT 401,	VOLTA REDONDA	24-8114-0543/9987-8377	8,2831	189,3370	190,7170	1,380	NÃO POSSUI
313	MV65PC192/503			RODOVIA DOS METALURGICOS		VOLTA REDONDA						
314	MV65PC192/504		ESPÓLIO DE PAULO VILELA	FAZ. ALVORADA	RUA 35 B, N°300, BAIRRO 60, BLOCO 1, APT 401,	VOLTA REDONDA	24-8114-0543/9987-8377	2,1451	190,7695	191,1271	0,357	NÃO POSSUI
315	MV65PC192/505		PAULO WEVERTON DA SILVA CARVALHO E OUTRO	FAZ. SANTA ELENA	ESTRADA SERRINHA, N° 2400, FAZ. SANTA ELENA, PINHERAL	VOLTA REDONDA	24-9227-0329	1,4781	191,1271	191,3734	0,246	NÃO POSSUI
316	MV65PC192-505.1		JOSÉ HENRIQUE CASTILHO	SÍTIO PAU DALHO	RUA PROFESSOR PINTO FERREIRA, N°126, CENTRO	VOLTA REDONDA	24-3337-8768	0,2425	191,3734	191,3867	0,040	NÃO POSSUI
317	314		FIRMINO GOMES	SÍTIO CAFUA	RUA DEZESSETE DE JULHO, 165, BAIRRO ATERRADO	VOLTA REDONDA	24-9905-9544	0,5275	191,3867	191,4902	0,087	NÃO POSSUI
318	MV65PC192/506		ESPÓLIO DE ALAN CRUZ	FAZ. SANTA RITA	RUA ALVAREZ DE AZEVEDO, N° 276, APT 103, B. JARDIM NORMANDIA	VOLTA REDONDA	24-3347-1397	1,2331	191,4902	191,6952	0,205	NÃO POSSUI
319	MV66PC193/507			GASODUTO		VOLTA REDONDA						
320	MV66PC193/508-510		VIVIANE GONÇALVES FAXAS	FAZ. ENTRE MORROS	TRAVESSA LUIZ ANTONIO FELIX, 36, CENTRO	VOLTA REDONDA	24-3348-1665	1,6222	191,7356	192,0056	0,270	NÃO POSSUI
321	MV66PC193/509			ESTRADA MUNICIPAL		VOLTA REDONDA						
322	MV66PC193/511		LARAINÉ DE MELLO	FAZ. ENTRE MORROS	AV. DR. NELSON DAVILA, 790, B. SÃO DIMAS, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS.	VOLTA REDONDA	12-3913-6711/3302-8193	0,5630	192,0150	192,1088	0,093	NÃO POSSUI
323	MV66PC193/511.1		MARIA APARECIDA DE MELO SOUSA	SEM DENOMINAÇÃO	RUA AGMAR LOPES CORREA 111-A , AP103, SANTA CRUZ	VOLTA REDONDA	24-3350-5349	1,1896	192,1088	192,3071	0,198	NÃO POSSUI

## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
324	MV66193/512		CARLOS BERNARDINO RODRIGUES	SITIO DOS PINHEIROS	RUA VICENTINA GULART, 168, JARDIM NORMANDIA	VOLTA REDONDA	24-3342-5668/9996-6441	0,9298	192,3071	192,4621	0,154	NÃO POSSUI
325	MV66PC193-194-195/513		LUCIA HELENA PAIVA SILVA E OUTROS	FAZ. BOM SUCESSO	RUA DOM VIÇOSO, 193, ALTO DOS PASSOS, JUIZ DE FORA-MG	VOLTA REDONDA	24-3322-4524	9,4295	192,4621	194,0336	1,571	NÃO POSSUI
326	MV67PC195/514		TERRA NOBRE EMP. IMOB. LTDA	FAZ. BOM SUCESSO	RUA RODOVIA PRESIDENTE VARGAS, N°7654, B. SANTA CLARA, BARRA MANSA	PINHEIRAL	24-7835-5265	2,3382	194,0336	194,4233	0,389	NÃO POSSUI
327	MV67PC195-196-197/515		DARCI PIRES DO NASCIMENTO	FAZ. BOM SUCESSO	RUA TEODORA BARBOSA RIBEIRO, 22, CENTRO, ARROZAL - RJ	PINHEIRAL	24-3333-1366	9,2570	194,4233	195,9662	1,542	NÃO POSSUI
328	MV68PC197-198/516		JOSÉ LEITE NADER	FAZ. SOBRADINHO	ESTRADA DA FAZ. SOBRADINHO, N°1445	PINHEIRAL	24-3333-1343	9,2127	195,9662	197,5020	1,535	NÃO POSSUI
329	MV70PC198/517		JOSÉ ROQUE OLIVEIRA	SEM DENOMINAÇÃO	ESTRADA, FAZENDA SOBRADINHO, ZONA RURAL, PINHEIRAL	PINHEIRAL	SEM TELEFONE	0,6098	197,5020	197,6030	0,101	NÃO POSSUI
230	MV70PC198/518			ESTRADA		PINHEIRAL						
331	MV70PC198-199/519		NILO SILVA JUNIOR	SEM DENOMINAÇÃO	ESTRADA DO SOBRADINHO, 221	PINHEIRAL	24-3345-6437/9949-9247	0,9686	197,6064	197,7724	0,164	NÃO POSSUI
332	329		NILBERTO COSTA LOPES	SITIO DO APIÁRIO	ESTRADA DO APIARIO, 350	PINHEIRAL	24-9994-9007	0,4117	197,7724	197,8478	0,078	NÃO POSSUI
333	MV70PC199/520		ADEMARD LARA	SEM DENOMINAÇÃO	RUA OLIVEIRA BOTELHO, 59, EUCALIPITAL, VOLTA REDONDA - RJ	PINHEIRAL	24-3343-3175	0,3500	197,8478	197,8948	0,058	NÃO POSSUI
334	MV70PC199/521-522		REINALDO MOREIRA DA SILVA	SITIO RANCHO FUNDO	RUA ÚNICA, 108, AÇUDE B, VOLTA REDONDA - RJ	PINHEIRAL	24-3337-2922	0,8607	197,8948	198,0521	0,143	NÃO POSSUI
335	MV70PC199/523		VALDINÉIA ALTINO FERREIRA	SITIO DAS LARANJEIRAS	RUA GUIMARÃES ROSA, 388, BAIRRO SÃO LUIZ, VOLTA REDONDA - RJ	PINHEIRAL	24-9818-7318/3338-1017	0,5578	198,0521	198,1441	0,092	NÃO POSSUI
336				RODOVIA		PINHEIRAL						
337	MV70PC199/524		ART TERRA ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	LOTE 48, N° 4805	RODOVIA BEJAMIN CONSTANT, KM 5, N°4.805	PINHEIRAL	24-9994-2808	0,7966	198,1611	198,2968	0,132	NÃO POSSUI
338	MV70PC199-200/524.1		LUIZ CARLOS FELIPE DA SILVA	SITIO PENIEL	RUA DO LABORATÓRIO, N° 2, KM 5	PINHEIRAL	24-9947-4421	2,7947	198,2968	198,7637	0,465	NÃO POSSUI
339	MV70PC200/525		AVELINO HENRIQUE BOREL	SITIO DA PAZ	RUA JOSÉ RAMOS MACEDO, N° 643, SANTO AGOSTINHO, VOLTA REDONDA	PINHEIRAL	24-3347-1770	0,9805	198,7637	198,9272	0,163	NÃO POSSUI
340	MV70PC200/526		RONALDO AUGUSTO DE ALMEIDA	SEM DENOMINAÇÃO	ESTRADA DO LABORATÓRIO, N° 11, KM 5	PINHEIRAL	24-9835-9861	0,2807	198,9272	198,9740	0,046	NÃO POSSUI
341	MV70PC200/527		ADILSON CANDIDO SIQUEIRA	SITIO DOS IPES	RUA 652, N° 222, BAIRRO SIDERÓPOLIS, VOLTA REDONDA	PINHEIRAL	24-3342-3039	0,4098	198,9740	199,0397	0,068	NÃO POSSUI
342	MV70PC200/528		ALAN DA SILVA BOTELHO	SITIO MARGARIDA	RUA HELENA CORREA DE MIRANDA, N° 150, CENTRO	PINHEIRAL	24-9901-6625	1,0235	199,0397	199,2128	0,170	NÃO POSSUI
343	MV70PC200-201/529		ALESSANDRA CONFORT ARNAUD	FAZENDA ABERTUEIRA	NÃO FORNECEU DADOS	PINHEIRAL	11-97376-7680	5,5370	199,2128	200,1357	0,922	NÃO POSSUI
344	MV71PC201-202-203/530		FILIPE BOTELHO VIDAL	FAZ. TRES SALTOS	NÃO FORNECEU DADOS	PINHEIRAL	24-3356-6828	14,1655	200,1357	202,4966	2,360	NÃO POSSUI
345	MV71PC203-204/530.1		LUIZ PAULO MARTINS DE OLIVEIRA	SITIO CAPOEIRA BRANCA	RUA 249, N° 59, CONFORTO, VOLTA REDONDA	PIRAÍ	24-9994-4732	0,8494	202,4966	202,6381	0,141	NÃO POSSUI
346	MV71PC204/531		LEILA CAVERNAES DE ABREU	SITIO GRANJA SANTO ANTONIO	RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU, 700, CENTRO	PIRAÍ	24-3356-2207	1,3149	202,6381	202,8571	0,219	NÃO POSSUI
347				ESTRADA		PIRAÍ						
348	MV71PC204/533		RICARDO CLEMENTE DA COSTA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	PIRAÍ	24-3354-0035					NÃO POSSUI
349			LEILA CAVERNAES DE ABREU	SITIO GRANJA SANTO ANTONIO	RUA FRANCISCO RIBEIRO DE ABREU, 700, CENTRO	PIRAÍ	24-3356-2207	3,6750	202,8661	203,5216	0,612	NÃO POSSUI
350	MV72PC204-205/534		SFV EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA	SITIO CEUZINHO	RUA ICARAHY DA SILVEIRA, N° 360, BLOCO I, APT 304, B. DA TJUCA RJ	PIRAÍ	65-9987-3584	0,9586	203,5216	203,6814	0,159	NÃO POSSUI
351	MV72PC205/535		NILO TEIXEIRA CAMPOS	FAZ. SANTA ANGÉLICA	RUA MANOEL TEIXEIRA CAMPOS, N°239/101,	PIRAÍ	24-2431-2079	2,9314	203,6814	204,1694	0,488	NÃO POSSUI
352			ESCOLA ESTADUAL SANTA ANGELICA			PIRAÍ						
353				ESTRADA		PIRAÍ						
354	MV72PC205-206-207/537		TRIBECA AGROINDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA	FAZ. SANTA MARTA	RUA COMENDADOR SÁ, N° 38, CENTRO	PIRAÍ	24-7814-0197	9,9783	204,1881	205,8511	1,663	NÃO POSSUI
355			ADRIANA CONFORT ARNARUD LACS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	PIRAÍ	21-9177-4746	10,2780	205,8511	207,5648	1,713	NÃO POSSUI
356	MV72PC207-208/538		INCRA - PEDRO DAS GRAÇAS DOS SANTOS	PROJETO DE ASSENTAMENTO ROSELI NUNES	RUA CONCEIÇÃO, N°69, 104 ANDAR CENTRO RIO DE AJNEIRO	PIRAÍ	24-9257-3980	14,0107	207,5648	209,8998	2,335	NÃO POSSUI
357	MV72PC207-208/538		INCRA - ANTONIO RAMOS DE AMORIM	PROJETO DE ASSENTAMENTO ROSELI NUNES		PIRAÍ	21-9279-3493					NÃO POSSUI
358	MV72PC208/539		INCRA - SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA			PIRAÍ						NÃO POSSUI
359			INCRA - MARIA DA GLORIA SOARES FERNANDES			PIRAÍ	21-8277-6689					NÃO POSSUI
360				ESTRADA		PIRAÍ						
361	MV72PC-208-209/540		INCRA - MARIA PEREIRA DOS SANTOS			PIRAÍ	24-9250-5309					NÃO POSSUI
362	MV72PC209/540		INCRA - JOSÉ ALEIXO DE ANDRADE			PIRAÍ						NÃO POSSUI
363	MV72PC209-210-211/540		INCRA LOTE ÁREA DE RESERVA LEGAL			PIRAÍ						NÃO POSSUI



## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
364	MV72PC211/541		PEDRO GONÇALVES DE SALLES	SITIO CONQUISTA	RUA FRANCISCO ERNÉSIO GLORIA, N°6, FAZ. CAXIAS, SEROPÉDICA	PIRAÍ	21-2682-1869	1,1961	209,9000	210,0990	0,199	NÃO POSSUI
365	MV72PC211-212/542		GUTEMBERG DE ARAUJO VALE	FAZ. RECANTO SO NETOS	RUA COMENDADOR SÁ, N° 90, CENTRO	PIRAÍ	24-2431-0284	3,3860	210,0990	210,6663	0,564	NÃO POSSUI
366				ESTRADA		PIRAÍ						
367	MV72PC212/544		GUTEMBERG DE ARAUJO VALE	FAZ. RECANTO SO NETOS	RUA COMENDADOR SÁ, N° 90, CENTRO	PIRAÍ	24-2431-0284	4,2828	210,6685	211,3815	0,713	NÃO POSSUI
368				ESTRADA MUNICIPAL		PIRAÍ						
369	MV73PC212/546		CELSO FARIA LIMA JUNIOR E OUTROS	SITIO SANTA LUZIA	RUA ASSIS RIBEIRO, 1.378., BLOCO B, APARTAMENTO 401, CENTRO, BARRA DO PIRÁI - RJ	PIRAÍ	24-2442-6209	0,3723	211,3873	211,4470	0,062	NÃO POSSUI
370	MV73PC212-213/547		JORGE ALBERTO DE SOUZA	GLEBA G, DESMENBRADA DA FAZ. SANTA LUZIA	NÃO FORNECEU DADOS	PIRAÍ		2,2383	211,4470	211,8200	0,373	NÃO POSSUI
371				ESTRADA		PIRAÍ						
372	MV73PC213/549		JORGE ALBERTO DE SOUZA	GLEBA G, DESMENBRADA DA FAZ. SANTA LUZIA	NÃO FORNECEU DADOS	PIRAÍ		0,1171	211,7976	211,8166	0,019	NÃO POSSUI
373	MV73PC213-214/550		ESPÓLIO DE RAIMUNDO OZORIO RODRIGUES	FAZ. LARANJEIRAS	NÃO FORNECEU DADOS	PIRAÍ	24-9994-3026					NÃO POSSUI
374				ESTRADA MUNICIPAL		PIRAÍ						
375	MV73PC214/552		ESPÓLIO DE RAIMUNDO OZORIO RODRIGUES	FAZ. LARANJEIRAS	NÃO FORNECEU DADOS	PIRAÍ	24-9994-3026	6,6511	211,8439	212,9664	1,108	NÃO POSSUI
376	MV73PC214/553		ANTONIO DA SILVA	LOTE 87, LOTEAMENTO PARAISO DOS LAGOS	RUA CORNÉLIO FERREIRA, N°328, PONTE LARANJEIRA,	PIRAÍ	24-2431-2052	0,0817	212,9664	212,9772	0,013	NÃO POSSUI
377	MV73PC214/554		ESPÓLIO DE ONOFRE FAUSTINO	LOTE 86, LOTEAMENTO PARAISO DOS LAGOS	RUA CORNÉLIO FERREIRA, N° 326, PONTE DAS LARANJEIRAS.	PIRAÍ	24-2431-2000	0,0792	212,9772	212,9991	0,014	NÃO POSSUI
378	MV73PC214/555		ESPÓLIO DE JOSÉ DE JESUS	LOTE 85, LOTEAMENTO PARAISO	RUA CORNÉLIO FERREIRA, N°310, PONTE DAS LARANJEIRAS	PIRAÍ	24-2431-2027	0,0515	212,9991	212,9991	0,008	NÃO POSSUI
379	MV73PC214/556		MARIA APARECIDA CAMERANO E OUTROS	SITIO BEL MONTE	PRAIA DE BOTAFOGO, N° 114, APT 1001, RIO DE JANEIRO	PIRAÍ	24-9957-0440	3,3717	212,9991	213,5601	0,561	NÃO POSSUI
380				ESTRADA MUNICIPAL		PIRAÍ						
381				RIO PIRÁI		PIRAÍ						
382				RODOVIA		PIRAÍ						
383	MV74PC215-216/559		ALDO RAFFAELE POLIZZO	FAZ. SANTA CLARA	RUA OSVALDO CRUZ, N°44, APT 801, ICARAI, NITERÓI	PIRAÍ	NÃO FORNECEU DADOS	7,3658	213,8848	215,1124	1,227	NÃO POSSUI
384				ESTRADA		PIRAÍ						
385			ALDO RAFFAELE POLIZZO	FAZ. SANTA CLARA	RUA OSVALDO CRUZ, N°44, APT 801, ICARAI, NITERÓI	PIRAÍ	NÃO FORNECEU DADOS		213,8848	215,1124	1,227	NÃO POSSUI
386	MV74PC216-217/560 MV75PC218/562		ISMAR MOREIRA	FAZ. ENGENHO CENTRAL	RUA MANOEL ALEXANDRE DE LIMA, 20, CASA 01, CENTRO	PIRAÍ	24-9966-4092	9,9177	215,1124	216,4107	1,652	NÃO POSSUI
387	MV75PC217-218/561		DANIEL JARDIM RAMALHO JUNIOR	SITIO SETA DE FOGO	SITIO FLECHA DE FOGO, 800, TOCA DO LOBO	PIRAÍ	24-9924-0203	1,5883	216,4107	217,0301	0,264	NÃO POSSUI
390	MV75PC218/563		MANOEL RENATO POCIDONIO	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	RAU BULHÕES DE CARVALHO, N° 300, CASA AMARELA	PIRAÍ	24-2431-0008	1,7110	217,0301	217,3151	0,285	NÃO POSSUI
391				ESTRADA MUNICIPAL		PIRAÍ						
392	MV75PC218/565		MANOEL RENATO POCIDONIO	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	RAU BULHÕES DE CARVALHO, N° 300, CASA AMARELA	PIRAÍ	24-2431-0008	1,5962	217,3182	217,5842	0,266	NÃO POSSUI
393				ESTRADA MUNICIPAL		PIRAÍ						
394	MV75PC218-219/567		ESPÓLIO DE JACI GAVIÃO DE CARVALHO	SITIO DA SERRINHA	NÃO FORNECEU DADOS	PIRAÍ	24-7811-7050	1,9364	217,5903	217,9128	0,322	NÃO POSSUI
395	MV75PC219-220/568		OSWALDO ALVES DE PAULA	SITIO DA MATINHA	TRAVESSA MARCOS COUTINHO, N° 48, SANTA ROSA, NITERÓI	PIRAÍ	21-2711-3753	2,7030	217,9128	219,0353	0,450	NÃO POSSUI
396	MV75PC220-221-222/569		MARIA APARECIDA CALUZA DA SILVEIRA E OUTROS	FAZ. VISTA ALEGRE	ESTRADA PARA FAZ. SANTA EFIGENIA, N 4601,	PIRAÍ	24-9246-2802	9,7466	219,0353	220,6558	1,624	NÃO POSSUI
397	MV76PC222/570		SEBASTIÃO FRANCISCO GUERRA	SITIO PAU DALHO	ESTRADACAPITÃO BRABA,114, FLORESTA, KM 9	PARACAMBI	31-7632-2662	3,4088	220,6558	221,2240	0,568	NÃO POSSUI
398	MV76PC222/571		UMBERTO VASCONCELOS DE ANDRADE	FAZ. RIBEIRÃO DAS LAJES	RUA EURICO BENTO DE ARAUJO, N°70, B. FABRICA	PARACAMBI	21-2683-4093	2,3643	221,2240	221,6180	0,394	NÃO POSSUI
399	MV76PC222-223/571.1		SERGIO LUCIO AMARO E OUTROS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	PARACAMBI	21-3693-6455	5,1862	221,6180	222,4824	0,864	NÃO POSSUI
400	MV77PC223-224-225/572		ALAOR ALVES BARBOSA	SITIO UNGA	RUA RANDOLFO RAPOSO, 168, CENTRO	PARACAMBI	21-3693-3286	9,1055	222,4824	223,9980	1,517	NÃO POSSUI
401	MV77PC225-226/573		RUY BITENCOURT FILHO	FAZ. CANOA	RUA AMÉRICO RODRIGUES FERREIRA, N°30, CENTRO	PARACAMBI	21-9961-6441	6,3194	223,9980	225,0532	1,053	NÃO POSSUI
402	MV77PC226/574		NELSON CANÇASÃO FILHO	FAZ. ARARIBA	ESTRADA DOS SAUDOSO, S/N°	PARACAMBI	11-4702-4702	1,9385	225,0532	225,3762	0,323	NÃO POSSUI
403				ESTRADA MUNICIPAL		PARACAMBI						
404	MV77PC226/576		AVELINO JOSÉ BITENCOURT	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	PARACAMBI	21-9197-7780	1,0088	225,3884	225,551	0,168	NÃO POSSUI
405	MV77PC226-227-228-229/577		JORGE HUMBERTO MURTINHO	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	PARACAMBI	21-7867-8614	22,2659	225,5510	229,2610	3,710	NÃO POSSUI

## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
406				ESTRADA MUNICIPAL		PARACAMBI						
407	MV77APC229-230/579		JORGE HUMBERTO MURTINHO	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	PARACAMBI	21-7867-8614					NÃO POSSUI
408	MV77APC230-231/579.1-579.2		ESPÓLIO DE CICERO GARCIA DIAS E OUTROS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	PARACAMBI	21-2683-4827	2,4879	229,0514	229,4654	0,414	NÃO POSSUI
409				RIO RIBERÃO DAS LAJES		PARACAMBI						
410	MV77APC231/581		ALTAIR GOMES	SITIO ILHA	ESTRADA DO AREIAL, N°2, CABRAL	PARACAMBI	21-2683-2635	0,1854	229,9514	229,9814	0,030	NÃO POSSUI
411	MV77APC231/582		DCMUN / EXERCITO BRASILEIRO			PARACAMBI	21-2683-2577					NÃO POSSUI
412	MV77APC231/583		DER - RJ 127			PARACAMBI						
413	MV77APC231/584		DCMUN / EXERCITO BRASILEIRO			PARACAMBI	21-2683-2577					NÃO POSSUI
414				RIO RIBERÃO DAS LAJES		PARACAMBI						
415			ISAIAS GOMES			PARACAMBI	21-2683-3318					NÃO POSSUI
416				CORREGOS DOS MACACOS		PARACAMBI						
417			OSVALDO MARQUES FERREIRA			PARACAMBI						NÃO POSSUI
418			NESTOR DE ANDRADE FERREIRA			PARACAMBI	21-7272-5572					NÃO POSSUI
419			IRÍO DA COSTA WERNECK			PARACAMBI	21-2683-4746					NÃO POSSUI
420			ADILSON RAMALHO DE QUEIROZ			PARACAMBI	21-6868-3002					NÃO POSSUI
421			GILBERTO MANOEL CÂNDIDO			PARACAMBI	21-9220-4632					NÃO POSSUI
422			MARGOUT ELIAS TORRES		ESTRADA DO PONTAL, 279, RECREIO DOS BANDEIRANTES, RJ	PARACAMBI	21-2486-9674					NÃO POSSUI
423				RIO RIBEIRO DAS LAJES		PARACAMBI						
424			DCMUN / EXERCITO BRASILEIRO			SEROPÉDICA						NÃO POSSUI
425			ROBERTO BRANDÃO MARENDAZ			SEROPÉDICA	21-9334-4965					NÃO POSSUI
426			ALCINÉA DE ALMEIDA VIANA			SEROPÉDICA	21-3351-1504/3013-7846					NÃO POSSUI
427				ESTRADA		SEROPÉDICA						
428			PAULO DE OLIVEIRA			SEROPÉDICA	21-9556-5509					NÃO POSSUI
429	MV79PC235-236/592		WALTER GELPKE FILHO	SITIO SÃO ROMÃO	ESTRADA INTENDENTE MAGALHAES, 860, RUA A, CASA 36, VILA VALQUIRIA - RJ	SEROPÉDICA	21-9646-8096/9965-0816	2,3651	234,6231	235,0171	0,394	NÃO POSSUI
450	MV79PC236/593		ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	NÃO FORNECEU DADOS	1,7427	235,0171	235,2771	0,290	NÃO POSSUI
451				ESTRADA		SEROPÉDICA						
452	MV79PC236/594		JOSÉ DA SILVA PEREIRA	SITIO ELOIN ELOIN	TRAVESSA IRAJÁ, 21, VILA DOS TECES, SÃO JOÃO DO MIRITI-RJ	SEROPÉDICA	21-8402-5984/2669-5220	0,0697	235,2855	235,3116	0,011	NÃO POSSUI
453	MV79PC236-237/595		FLAPA MINERAÇÃO E INCORPORAÇÕES LTDA	NÃO POSSUI	RUA PEDRO MONTEIRO DO NASCIMENTO, N° 65, TERREO SALA 101, B. PILAR, B. H.	SEROPÉDICA	21-3527-0250	5,3957	235,3116	236,2106	0,899	NÃO POSSUI
454	MV80PC237/596		DER - RJ			SEROPÉDICA						
455	MV80PC237/597		ESPÓLIO DE JOAQUIM GUEDES	GLEBA DO PAU CHEIROSO	RODOVIA RJ 125, ESTRADA DO MIGUELPEREIRA, KM 6, LOTE 36	SEROPÉDICA	21-4108-4549	0,1468	236,2487	236,2487	0,024	NÃO POSSUI
456	MV80PC237-238/598		ANTONIO VIRGÍLIO DA SILVA	SITIO BOA VISTA	ESTRADA MIGUEL PENEIRA, KM 05, N° 35	SEROPÉDICA	21-7822-1955/9979-0246	2,8371	236,2487	236,7207	0,472	NÃO POSSUI
457				ESTRADA MUNICIPAL		SEROPÉDICA						
458	MV80PC238/600		WILSON CALAZANS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-9747-2870	1,8085	236,7632	236,7493	0,403	NÃO POSSUI
459	MV80PC238/601		ZASTER HADDAD LOPES	SITIO MONTE REI	AV. NAZARÉ, 1.924, ANCHIETA, RIO DE JANEIRO - RJ	SEROPÉDICA	21-7480-44458	1,3263	236,7493	236,9703	0,221	NÃO POSSUI
460	MV80PC238/602		DANIEL HENRIQUE MARTINS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-3787-1170/8065-7846	5,6434	236,9703	237,9103	0,940	NÃO POSSUI
461				RODOVIA DO CONTORNO		SEROPÉDICA						
462	MV80PC239/604		DANIEL HENRIQUE MARTINS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-3631-8991/9599-4562/7863-4583					NÃO POSSUI
463	MV80PC239/605		ALEXANDER FLEMING NASCIMENTO DA SILVA		RUA BOM PASTOR, 570, AP 407, TIJUCA, RIO DE JANEIRO - RJ	SEROPÉDICA	21-9452-2454	1,3050	238,0436	238,2606	0,217	NÃO POSSUI
464	MV80PC239/605.1		CARLOS JESUS ONTIVEROS GUARDIA	SITIO N°1	RUA SHEIK REJAME, 350, CENTRO, JAPERI - RJ	SEROPÉDICA	21-9986-8017	0,8400	238,2606	238,4011	0,140	
465	MV80PC239/605.2		SILVIA MARIA MACHADO ONTIVEROS	SITIO N° 2	RUA SHEIK REJAME, 350, CENTRO, JAPERI - RJ	SEROPÉDICA	21-2670-1326	0,9900	238,4011	238,5560	0,165	



## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
466	MV81PC239-240/606		CIRENE DE AGUIAR OLIVEIRA	LOTE 3	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-2670-5571	0,8643	238,5560	238,7001	0,144	NÃO POSSUI
467	MV81PC240/607		GETULIO DO AMARAL TOMÁZ	LOTE 04 E LOTE 05	RUA VINCINAL, LOTE 5, SANTA ALICE	SEROPÉDICA	21-9244-3575/9537-3907	2,1876	238,7001	239,0647	0,364	NÃO POSSUI
468	MV81PC240/608		SIMONE BASTOS FERREIRA	SITIO SENTA PUA MONIMAR	RUA BENTO SEIQUEIRA, N°281, TOMAZINHO, SÃO JOÃO DO MERITI RJ	SEROPÉDICA	21-8185-6770	1,8150	239,0647	239,3672	0,302	NÃO POSSUI
469	MV82PC240-241/609		ALVARO TADEU DA SILVA	LOTE 08/09	RUA FREI LUIZ ALEVATO, 539, BLOCO 3 AP 406, TAQUARURIPA- RJ	SEROPÉDICA	21-7840-0303	1,6441	239,3672	239,6624	0,274	NÃO POSSUI
470	MV82PC241/610		DINHO	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-7864-5916	0,7724	239,6624	239,8014	0,128	NÃO POSSUI
471	MV82PC241/611		IRACI FELIX DA SILVA E OUTROS	LOTE 11	RUA VINCINAL, 11, SANTA ALICE COLETIVO	SEROPÉDICA	21-9148-9283	0,8310	239,8014	239,9399	0,138	NÃO POSSUI
472	MV82PC241/611.1		LEON DE BORBA FREIRE	LOTE 12	RUA VINCINAL, 11, SANTA ALICE COLETIVO	SEROPÉDICA	21-9148-9283	0,7805	239,9399	240,0596	0,130	NÃO POSSUI
473	MV82PC241/612		MARCOS ANTONIO MAIA SOUZA	NÃO FORNECEU DADOS	RUA MANOEL GONÇALVES, N° 121, CENTRO, NOVA IGUAÇU	SEROPÉDICA	32-7899-9285	0,8355	240,0596	240,1990	0,135	NÃO POSSUI
474	MV82PC241-242/613		ESPÓLIO DE JORGE ADILSON RESENDE	SITIO SÃO SEBASTIÃO	RUA JOAQUIM MACENA DA COSTA LOTE 37, QUADRA 6, VILA SONIA.	SEROPÉDICA	21-9703-9881	2,6487	240,1990	240,6404	0,441	NÃO POSSUI
475	MV82PC242/614		ESPÓLIO DE FLORENCIO JOSÉ GUEDES	LOTE 16	RUA VINCINAL, LOTE 16, SANTA ALICIA	SEROPÉDICA	21-9791-5712	1,1913	240,6404	240,8390	0,198	NÃO POSSUI
476	MV82PC242/615		ESPÓLIO DE JOSÉ LEANDRO DA SILVA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-7664-8353	0,8209	240,8390	240,9758	0,136	NÃO POSSUI
477	MV82PC242/616		LUCIANO ABREU DE ANDRADE	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-2796-1513	3,9713	240,9758	241,6433	0,661	NÃO POSSUI
478	MV83PC243/617		ESPÓLIO DE ANTONIO CHAGAS NUNES	SITIO COSME E DAMIÃO	RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM 230, ZONA RURAL	SEROPÉDICA	21-3631-7474	0,1348	241,6433	241,6653	0,022	NÃO POSSUI
479	MV83PC243/618		RODOVIA BR 116 DUTRA			SEROPÉDICA						
480	MV83PC243/619		SAMUEL SILVA TEIXEIRA	SITIO ESTRELA DALVA	RUA SETE DE SETEMBRO, LOTE 18, JARDIM MARACANA,	SEROPÉDICA	21-9254-9968	0,1169	241,7719	241,7719	0,019	NÃO POSSUI
481	MV83PC243/620		OSWALDO OLIVEIRA PEREIRA	LOTE 16, ASSENTAMENTO SOL DA MANHA	RUA SETE DE SETEMBRO, N° 16, JARDIM MARACANA	SEROPÉDICA	21-7217-1571	0,5486	241,7719	241,8882	0,091	NÃO POSSUI
482	MV83PC243/621		ELISÂNGELA BARROS GAMA	SEM DENOMINAÇÃO	AVENIDA LITORANAN, N° 14, JUNQUEIRA, MANGARATIBA, RJ	SEROPÉDICA	21-2789-4023	1,7628	241,8882	242,1766	0,293	NÃO POSSUI
483	MV83PC243/622		ANTONIO JORGE LOPES DOS SANTOS	LOTE 12	RUA SETE DE SETEMBRO, N° 12, JARDIM MARACANA	SEROPÉDICA	21-9344-7082	0,7558	242,1766	242,3190	0,125	NÃO POSSUI
484	MV83PC243/623		MARCOS ANTONIO MAIA SOUZA	NÃO FORNECEU DADOS	RUA MANOEL GONÇALVES, N° 121, CENTRO, NOVA IGUAÇU	SEROPÉDICA	21-7899-9285	0,1827	242,3190	242,3490	0,030	NÃO POSSUI
485			ESTRADA MUNICIPAL RUA 7 DE SETEMBRO			SEROPÉDICA						
486	MV83PC243/625		JORGE LUIZ DE JESUS SOUZA	SEM DENOMINAÇÃO	RUA SETE DE SETEMBRO, LOTE 09, JARDIM MARACANA	SEROPÉDICA	21-9555-9603	0,1375	242,3414	242,3452	0,022	NÃO POSSUI
487	MV83PC243/626		MARCOS ANTONIO MAIA SOUZA	NÃO FORNECEU DADOS	RUA MANOEL GONÇALVES, N° 121, CENTRO, NOVA IGUAÇU	SEROPÉDICA	21-7899-9285	0,6142	242,3452	242,4667	0,102	NÃO POSSUI
488	MV84PC243/627		MARIA DAS MERCEDES	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	NÃO FORNECEU DADOS	0,8038	242,4667	242,6006	0,133	NÃO POSSUI
489	MV84PC243-244/628		MARIA RITA TEIXEIRA	LOTE 03	RUA SETE DE SETEMBRO, LOTE 3, JARDIM MARACANA	SEROPÉDICA	21-9473-5254	0,7416	242,6006	242,7242	0,123	NÃO POSSUI
490	MV84PC244/629		MARCOS ANTONIO MAIA SOUZA	NÃO FORNECEU DADOS	RUA MANOEL GONÇALVES, N° 121, CENTRO, NOVA IGUAÇU	SEROPÉDICA	NÃO FORNECEU DADOS	0,6847	242,7242	243,3078	0,114	NÃO POSSUI
491	MV84PC244/630		EMBRAPA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-7899-9285	1,9262	243,3078	243,6288	0,321	NÃO POSSUI
492			ESTRADA			SEROPÉDICA						
493	MV84PC244/630		EMBRAPA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA						NÃO POSSUI
494	MV84PC244/631		GASODUTO			SEROPÉDICA						
495	MV84PC244/632		ROGÉRIO DA COSTA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	SEROPÉDICA	21-7840-9615	0,5885	243,5476	243,6456	0,098	NÃO POSSUI
496	MV84PC244-245/633		EVALDSON NESME DA SILVA	SITIO POÇO DE JACOB	RUA DOMINGOS MEIRELES, N° 251, CAMPO GRANDE RJ	SEROPÉDICA	21-3394-8143	0,1153	243,6456	243,6646	0,019	NÃO POSSUI
497	MV84PC244-245/634		DOCA SOUZA BOTELHO SILVA	SITIO DA BOA FÉ	RUA DEOCLECIANO RODRIGUES SILVA, 12, ESTRADA CAIXA MOURA, N° 30 EM FRENTE CAMINHO DO CEU, CAMPO GRANDE RJ	SEROPÉDICA	21-9956-8350	0,5096	243,6646	243,7274	0,084	NÃO POSSUI
498	MV84PC245/635		ESPÓLIO DE NOEMIA DE SOUZA BARBOSA	SITIO DA AGUA LINDA	RUA FAUSTINO FERNANDES DE MOURA, N° 91, FAZ. CAXIAS	SEROPÉDICA	21-9384-8905	0,7395	243,7274	243,8531	0,123	NÃO POSSUI
499	MV84PC245/636		MARIA JOSEFÁ DE JESUS	SITIO SANTA MARIA	RUA ADOLFO CARDOSO, N° 40	SEROPÉDICA	21-8650-9476	1,7604	243,8531	244,2745	0,293	NÃO POSSUI
500	MV85PC245/637		ATAÍDE SALES DE LEMOS	SITIO BOA ESPERANÇA	RUA ABIDIAS ANTUNE SÁ, N° 46	SEROPÉDICA	21-7294-5545/3787-0278	0,6831	244,2745	244,3883	0,113	NÃO POSSUI
501	MV85PC245/638		ADMIR ANTUNES DE SÁ	SITIO RANCHO NOVO	RUA G, LOTE RURAL, 31/03, JARDIM MARACANÃ	SEROPÉDICA	21-2682-0271	6,3390	244,3883	245,4443	1,056	NÃO POSSUI
502	MV85PC245-246/639		VALDIR JOSÉ TIMOTEO	SITIO SÃO JOSÉ		SEROPÉDICA						
503	MV85PC245/640		CORREGO			SEROPÉDICA						
504	MV85PC246-247-248/641		CELSE ALVES DE SOUZA	FAZ. BAGAÇO	RUA IVAM VIGNE, N° 483, CENTRO NOVA IGUAÇU	SEROPÉDICA	21-9595-7100	7,3011	245,5218	247,1288	1,607	NÃO POSSUI
505			ESTRADA DO DIQUE			SEROPÉDICA						
506	MV86PC248/642		EZEQUIEL LOPES DA SILVA	AREIAL FURTADO E FURTADO	RUA ARLIETE DA SILVA RODRIGUES, 09, QUADRA 75, JARDIM MARACANÃ,	SEROPÉDICA	21-3787-7183/7840-1890	1,0708	247,1298	247,3078	0,178	NÃO POSSUI
507			RIO GUANDÚ			SEROPÉDICA						
508	MV86PC248-249-250/644		GUANDÚ MINERADORA LTDA	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	QUEIMADOS	21-3148-0800/7816-4512	15,1549	247,0080	249,5330	2,525	NÃO POSSUI

## ÁREAS DE RESERVA LEGAL

SEQ	PROC N°	TORRE N°	NOME DO PROPRIETÁRIO	DENOMINAÇÃO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO	MUNICÍPIO	TELEFONE	ÁREA DE SERVIDÃO (ha)	KM INICIAL	KM FINAL	ÁREA ABRANGIDA EM KM	RESERVA LEGAL
509			RIO DOS POÇOS			NOVA IGUAÇU						
510	MV86PC250-251/646		JOSÉ RIBEIRO MARINHO	SITIO SÃO JORGE	AVENIDA MINISTRO LAFAIETE DE ANDRADE, N° 1841.	NOVA IGUAÇU	21-9719-6950	2,8576	249,5564	249,9236	0,367	NÃO POSSUI
511	MV86PC251/647		GELSON CANDIDO DA SILVA	SITIO ACONCHEGO GRISA	RUA VIRGINIO TINOCO, 451, JARDIM NOVA ERA	NOVA IGUAÇU	21-7804-8870	0,5560	249,9236	249,9820	0,092	NÃO POSSUI
512	MV86PC251/648		RICARDO MUSSEL VALE	SEM NOME	RUA PONTA PORÃ, 30, AUSTIN - NOVA IGUAÇU	NOVA IGUAÇU	21-7820-2317	0,1043	249,9820	250,0162	0,017	NÃO POSSUI
513	MV86PC251/649		GESSY DA SILVA MATOS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	NOVA IGUAÇU	NÃO FORNECEU DADOS	0,4893	250,0162	250,0972	0,081	NÃO POSSUI
514			ESTRADA CASA NOVA			NOVA IGUAÇU						
515	MV86PC251/651		LUIZ CARLOS ALVES DE MATOS	SITIO AMANHECER	RUA VALADÃO, LOTE 20, QUADRA 32, COELHO DA ROCHA - RJ	NOVA IGUAÇU	21-9516-8389	0,0320	250,1287	250,1223	0,005	NÃO POSSUI
516	MV86PC251/652		JOSÉ REGINALDO DOS SANTOS	SEM DENOMINAÇÃO	ESTRADA DA CASA NOVA, N° 400, CAMPO ALEGRE	NOVA IGUAÇU	21-6730-1772	1,3057	250,1223	250,2967	0,217	NÃO POSSUI
517	MV86PC251/653		MARILEIDE JOSÉ ROSA	SEM DENOMINAÇÃO	RUA 24 DE MAIO, 394, RIACHUELO APARTAMENTO 303, RIO DE JANEIRO - RJ	NOVA IGUAÇU	21-9361-0548/3278-1304	0,3888	250,2967	250,3615	0,064	NÃO POSSUI
518	MV86PC251/654		CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA	SITIO 206/198	RUA PROFESSOR ÍRIA GOULARD, 99, ONÓRIO GURGEL, RIO DE JANEIRO	NOVA IGUAÇU	21-2474-0482/9801-1258	0,3282	250,3615	250,4157	0,054	NÃO POSSUI
519	MV86PC251-252/655		CARLOS ROMERO PERES DA COSTA	SITIO JCHT	RUA TORITAMA, QUADRA 26, LOTE 3, GUARATIBA, RJ	NOVA IGUAÇU	21-9889-3622	1,5014	250,4157	250,6665	0,250	NÃO POSSUI
520	MV86PC252/656		ANTONIO JARDELINO DE SOUZA	SITIO NOSSA SENHORA APARECIDA	RUA PAZ E AMOR, N° 60, JACUTINGA MESQUITA RJ	NOVA IGUAÇU	21-2697-5852/9212-4784	0,3824	250,6665	250,7295	0,063	NÃO POSSUI
521			AVENIDA DO MULTRÃO			NOVA IGUAÇU						
522	MV86PC252/658		JOSÉ FERREIRA DA SILVA	SITIO MONTES CLAROS	RUA ORESTIS NÓS, N° 42, AUSTIN-NOVA IGUAÇU, RJ	NOVA IGUAÇU	21-9934-8005	0,7819	250,7365	250,8676	0,130	NÃO POSSUI
523	MV86PC252/659		MACIEL DE PONTES CRISPIN	SITIO CAPICHABA	RUA CONDOR SERT, N° 165, SOBRADO PAVUNA RJ	NOVA IGUAÇU	21-3835-8627/3635-0132/7838-9531	1,2573	250,8676	251,0980	0,209	NÃO POSSUI
524	MV86PC252/660		ALEXANDRE DE OLIVEIRA	SITIO VITÓRIA	RUA ANTENOR FRANCISCO DE SOUSA, 05, VILA AMERICANA	NOVA IGUAÇU	21-3698-6051/9474-1845	0,1251	251,0980	251,1180	0,020	NÃO POSSUI
525			RUA JOÃO LUCIMAR DA SILVA			NOVA IGUAÇU						
526	MV 86 PC 252/662		AMAURI CORRÊA MOURA E OUTROS	SITIO VAGEM GRANDE	AVENIDA AMAZONAS, N° 86, ESTERAL DO CEU ITAGUAI, RJ	NOVA IGUAÇU	21-7490-6343	0,6836	251,1118	251,2295	0,113	NÃO POSSUI
527	MV86PC252/662		ANTONIO BARBOSA DO NASCIMENTO	LOTE 64	RUA JOÃO LUCIMAR DA SILVA, N° 64, CAMPO ALEGRE	NOVA IGUAÇU	21-9526-1462	0,7500	251,2295	251,3443	0,125	NÃO POSSUI
528	MV87PC252/663		ESDRAS LARA	SITIO LARA	RUA MENEZES BRUM, N° 288, GUADALUPE RJ	NOVA IGUAÇU	21-7877-7943	1,0184	251,3443	251,5133	0,169	NÃO POSSUI
529			TRAVESSA SANTA MARGARIDA			NOVA IGUAÇU						
530	MV87PC252/665		FRANCISCO FERNANDES MACIEL	SITIO SANTA MARGARIDA	RUA CARLOS ALVES DE OLIVEIRA, N° 1375, CABUIS NILOPOLIS	NOVA IGUAÇU	21-7841-3891	0,0111	251,4989	251,5176	0,001	NÃO POSSUI
531	MV87PC252-253/666		EDSON TÚLIO DA SILVA	SITIO CAMPO BELO	AVENIDA MENDEL LUIS DE ANDRADE, N° 70, VALVERDE	NOVA IGUAÇU	21-9855-1300	1,1595	251,5176	251,7127	0,193	NÃO POSSUI
532	MV87PC253/667		ANTONIO ARAUJO COSTA	SITIO LAGO DO SHADON	TRAVESSA SANTA MARGARIDA, N° 226	NOVA IGUAÇU	21-8912-9351	0,9695	251,7127	251,8845	0,161	NÃO POSSUI
533	MV 87 PC 253/668		JOSÉ BATISTA DA SILVA	SITIO AMIGOS LEUTÉRIO BATISTA	TRAVESSA PRIMEIRO DE JANEIRO, N° 19, ENGENHO PEQUENO.	NOVA IGUAÇU	21-9470-9168/2695-8218	0,6257	251,8845	251,9899	0,104	
534	MV87PC253/668		MARCELO FARIA VIERIA E OUTROS	SITIO DO VOVO	RUA RIO DAS OSTRAS, N°61, PARQUE TIETE, SÃO JOÃO DO MERITI	NOVA IGUAÇU	21-7806-6676	0,3022	251,9899	252,0399	0,050	NÃO POSSUI
535	MV87PC253/669		EDMILSON LEITE DA SILVA	SITIO VARANDÃO	RUA SILVIO COSTA, N° 308 A, ANCHIETA RJ	NOVA IGUAÇU	21-9593-5315/3019-9374	0,8233	252,0399	252,1869	0,137	NÃO POSSUI
536			DIRLEI DOS SANTOS	SEM DENOMINAÇÃO	RUA CABO FRIO, LOTE 13, QUADRA 11, VILAR DOS TAÇAS, SAO JOAO DO MERITI, RJ	NOVA IGUAÇU	21-8868-6287	0,0743	252,1869	252,1989	0,012	NÃO POSSUI
537			ESTRADA DO MATO GROSSO			NOVA IGUAÇU						
538	MV 88 PC253/254/255- 671		C R 2 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.	C R 2 EMPREENDIMENTOS IMB.	AVENIDA BORGES DE MEDEIROS, N°633, SALA 604 A 608, B LEBLON, RIO DE JANEIRO	NOVA IGUAÇU	21-3095-4600	13,8294	252,1999	254,5039	2,304	NÃO POSSUI
539			ESTRADA DO MATO GROSSO			NOVA IGUAÇU						
540	MV 89 PC 255/256/673		JODIF EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	NOVA IGUAÇU	21-7875-9711/8002-0119	4,8282	254,5040	255,3087	0,804	NÃO POSSUI
541	MV 89 PC 256/674 -256/675		DIMES	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	NOVA IGUAÇU	NÃO FORNECEU DADOS	2,9066	255,3087	255,7932	0,484	NÃO POSSUI
542	MV 89 PC 257/676		DOMINGOS RODRIGUES GONÇALVES	NÃO FORNECEU DADOS	RODOVIA BR 116, KM 16,5, POSSE	NOVA IGUAÇU	21-3102-1796	3,1822	255,7932	256,3235	0,530	NÃO POSSUI
543	MV 89 PC 257/677/679		ELAINE DE SOUZA PENEDO E OUTROS	SITIO DUAS IRMÃS	AV. DR. MARIO GUIMARAES, N° 930, CENTRO	NOVA IGUAÇU	21-3770-9245	0,7783	256,3235	256,4525	0,129	NÃO POSSUI
544			GASODUTO			NOVA IGUAÇU						
545			DESCONHECIDO			NOVA IGUAÇU						NÃO POSSUI
546	MV 90 PC 257/258-682		ESPÓLIO DE PEDRO HENRIQUE DE LIMA	SITIO LAGOAZUL	AVENIDA SEVERINO PEREIRA DA SILVA, LOTE 06, QUADRA 32, LOJA A, CABUÇU	NOVA IGUAÇU	21-7731-5941	3,4705	256,5643	257,1423	0,578	NÃO POSSUI
547			CIFERAL CARROCERIAS LTDA			NOVA IGUAÇU						NÃO POSSUI
548			ESTRADA DAS TRÊS MARIAS			NOVA IGUAÇU						
549	MV 90PC 258/683 - 258/259/685		MÁRCIO ROCHA PORTO E OUTROS	NÃO FORNECEU DADOS	NÃO FORNECEU DADOS	NOVA IGUAÇU	NÃO FORNECEU DADOS	3,5135	257,1523	257,7373	0,585	NÃO POSSUI



## **ANEXO K**

**TERMO DE COMPROMISSO,  
CERTIFICADO DE  
REGULARIDADE NO IBAMA E  
LICENÇA DE OPERAÇÃO DA  
CENTRAL DE TRATAMENTO  
DE RESÍDUOS DE  
NOVA IGUAÇU S.A.**

## TERMO DE COMPROMISSO

A empresa **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S/A.** registrada no CNPJ 07.085.695/0002-81, compromete-se a receber os resíduos classe II (não perigosos – NBR 10.004 da ABNT), cumprindo rigorosamente as legislações aplicáveis, das empresas abaixo:

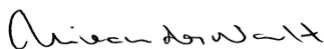
- **Linhas de Taubaté Transmissora de Energia S/A,** inscrita no CNPJ 14.395.590/0001-03, resíduos estes, gerados na implantação da Linha de Transmissão (LT) e Subestação (SE) de Nova Iguaçu – RJ.

Para a prestação dos serviços listados abaixo, a **CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S/A** fará uso de suas seguintes licenças e autorizações relacionadas:

*Número da licença: LO IN018048, com validade até 03 de novembro de 2014.*

*Atividade licenciada: OPERAR ATERRO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANO E INDUSTRIAIS CLASSE II.*



Nova Iguaçu (RJ), 30 de janeiro de 2012.



Nivando Roque Walt  
Gerente Comercial





 <p style="text-align: center;"><b>Ministério do Meio Ambiente</b> <b>Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis</b></p> <p style="text-align: center;"><b>CADASTRO TÉCNICO FEDERAL</b> <b>CERTIFICADO DE REGULARIDADE</b></p> 			
Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
637450	07.085.695/0002-81	12/12/2012	12/03/2013
<p>Nome/Razão Social/Endereço</p> <p><b>Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu S.A</b> <b>Estrada de Adrianópolis, 5213</b> <b>Santa Rita</b> <b>NOVA IGUACU/RJ</b> <b>26053-550</b></p>			
<p>Este certificado comprova a regularidade no</p> <p style="text-align: center;"><b>Cadastro de Atividades Potencialmente Poluidoras</b></p> <p><b>Serviços de Utilidade</b> / destinação de resíduos de esgotos sanitários e de resíduos sólidos urbanos, inclusive aqueles provenientes de fossas  <b>Serviços de Utilidade</b> / tratamento e destinação de resíduos industriais  <b>Serviços de Utilidade</b> / recuperação de áreas contaminadas ou degradadas  <b>Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio</b> / transporte de cargas perigosas  <b>Serviços de Utilidade</b> / disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens; usadas e de serviço de saúde e similares  <b>Uso de Recursos Naturais</b> / Consumidor de madeira, lenha ou carvão vegetal</p>			
<p>Observações:</p> <p>1 - Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita(s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto correspondente;</p> <p>2 - No caso de encerramento de qualquer atividade especificada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA, obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.</p> <p>3 - Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão competente.</p> <p>4 - Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunísticos.</p>		<p>A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juízo de valor de qualquer espécie.</p> <p style="text-align: right;">Autenticação</p> <p style="text-align: right;"><b>qcgY.7y2u.fvcn.i68m</b></p>	

[Imprimir tela](#) [Fechar janela](#)

## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN018048

O Instituto Estadual do Ambiente - INEA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 5.101, de 4 de outubro de 2007 e pelo Decreto nº 41.628, de 12 de janeiro de 2009, e suas modificações posteriores e em especial do Decreto nº 42.159, de 2 de dezembro de 2009 que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, concede a presente Licença de Operação a

**CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S.A.**

**CNPJ/CPF:07.085.695/0002-81**

**Código INEA: UN024766/31.23.52**

**Endereço: ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, 5.213 - SANTA RITA - NOVA IGUAÇU - RJ**

para operar a Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu - CTR-NI, constituída por 3 aterros de resíduos urbanos e industriais não perigosos (classes IIA e IIB), um aterro e unidade processamento de resíduos da construção civil e demolição, tratamento térmico de resíduos de saúde, unidades de apoio administrativo e operacional, estação de tratamento de efluentes, lavagem, lubrificação e abastecimento de frota própria-x-x-x-x-x-

**no seguinte local:**

**ESTRADA DE ADRIANÓPOLIS, 5.213 - SANTA RITA, município NOVA IGUAÇU**

### **Condições de Validade Gerais**

- 1- Comprovar a publicação de comunicado de recebimento desta licença no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro e em jornal diário de grande circulação no Estado antes da sua retirada no INEA, conforme determinado pela Resolução INEA n. 37, de 21.07.11, publicada no D.O.E.R.J. de 25.07.11;
- 2- Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exige o empreendedor do atendimento às demais licenças e autorizações federais, estaduais e municipais exigíveis por lei;
- 3- Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração nem ser plastificada, sob pena de perder sua validade;

Esta Licença é válida até 03 de Novembro de 2014, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo nº E-07/510534/2011 e seus anexos.

Rio de Janeiro, 03 de novembro de 2011



**MARILENE RAMOS**  
PRESIDENTE CONSELHO DIRETOR



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LO Nº IN018048

**Condições de Validade Específicas**

- 4- Requerer a renovação desta licença no mínimo 120 dias antes do vencimento do seu prazo de validade;
- 5- Atender à Resolução n. 001/90, do CONAMA, de 08.03.90, publicada no D.O.U. de 02.04.90, no que se refere à poluição sonora, não permitindo incômodos à população que por ventura venha a se estabelecer num raio de influência da área;
- 6- Atender à Resolução nº 307, do CONAMA, de 05.07.02, publicada no D.O.U. de 17.07.02, que estabelece diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil;
- 7- Atender à Resolução n. 358 do CONAMA de 29.04.05, publicada no D.O.U. de 04.05.05, no que se refere ao tratamento e disposição final dos resíduos dos serviços de saúde, tratando os resíduos de classe A e E antes de sua disposição;
- 8- Atender à Resolução n. 357, do CONAMA de 17.03.05, publicada no D.O.U. de 18.03.05, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, no que se refere à qualidade das águas da nascente drenadas nos Vales 01, 03 e 04, a qual deverá atender aos padrões de águas doces classe 1;
- 9- Atender a Resolução n. 396, do CONAMA de 03.04.08, publicada no D.O.U. de Classificação e Diretrizes Ambientais para Enquadramento das Águas Subterrâneas e dá outras Providências, realizando ações de forma ao enquadramento, caso os níveis encontrados nessas águas ultrapassem os estabelecidos nesta Resolução, a ser empregada em casos fortuitos de contaminação de águas subterrâneas, para os parâmetros não contemplados na Resolução CONAMA n. 420;
- 10- Atender à Resolução n. 420, do CONAMA, de 28.12.2009, publicada no D.O.U. de 30.12.2009, que dispõe sobre critérios e valores orientadores de qualidade de solo quanto à presença de substâncias químicas e estabelece diretrizes para o gerenciamento ambiental de áreas contaminadas por essas substâncias em decorrência de atividades antrópicas, em caso fortuito aonde seja detectada a contaminação dos solos e águas subterrâneas;
- 11- Atender a Resolução n. 430, do CONAMA de 13.05.11, publicada no D.O.U de 16.05.2011, que dispõe sobre as condições e padrões de lançamento de efluentes, complementa e altera a Resolução no 357, de 17 de março de 2005, do Conselho Nacional do Meio Ambiente-CONAMA;



O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN018048

### Condições de Validade Específicas

- 12- Atender à DZ-056.R-2 - Diretriz para Realização de Auditoria Ambiental, aprovada pela Deliberação CECA n. 3.427 de 14.11.95 e publicada no D.O.E.R.J. de 21.11.95;
- 13- Atender à NT-202.R-10 - Critérios e Padrões para Lançamento de Efluentes Líquidos, aprovada pela Deliberação CECA n. 1007, de 04.12.86, publicada no D.O.E.R.J. de 12.12.86;
- 14- Atender à DZ-205.R-06 - Diretriz de Controle de Carga Orgânica em Efluentes Líquidos de Origem Industrial, aprovada pela CECA n. 4.887, de 25/09/2007, publicada no D.O.E.R.J. em 05/10/07, republicada em 08/11/07;
- 15- Atender a NT 213.R-04 - Critérios e Padrões para controle da toxicidade em efluentes líquidos industriais de toxicidade para peixes, aprovada pela Deliberação CECA n. 1948, de 04.09.90, publicada no D.O.E.R.J. de 18.10.90;
- 16- Atender à DZ-942.R-07 - Diretriz do Programa de Autocontrole de Efluentes Líquidos PROCON-ÁGUA, aprovada pela Deliberação CECA n. 1995, de 10.10.90, publicada no D.O.E.R.J. de 14.01.91;
- 17- Atender à DZ-1310.R-07 - Sistema de Manifesto de Resíduos, aprovada pela Deliberação CECA . n. 4.497, de 03.09.04, publicada no D.O.E.R.J. de 21.09.04, tanto no que diz respeito a recepção dos resíduos para tratamento e/ou disposição quanto ao que diz respeito ao transporte e destinação dos resíduos gerados no CTR-NI;
- 18- Manter vigilância permanente, durante 24 (vinte e quatro) horas, na área do CTR-NI;
- 19- Irrigar diariamente e promover o melhoramento constante da Cerca Viva do CTR-NI, utilizando espécies nativas, objetivando a manutenção de uma copa densa, com 0,5 metros entre plantas e altura de copa variada de forma a servir como uma barreira visual;
- 20- Proceder, após o encerramento da disposição dos resíduos sólidos não perigosos (urbanos e industriais classe II), nos Vales 01, 03 e 04, sistema de impermeabilização superior (no topo de cada um dos maciços) constituído por, no mínimo, das seguintes camadas, de cima para baixo, com declividade maior ou igual a 2%:
  - 20.1- camada de solo original de 50 (cinquenta) centímetros de espessura, para garantir o recobrimento com vegetação nativa de raízes não axiais;
  - 20.2- camada drenante de 25 (vinte e cinco) centímetros de espessura, com coeficiente de permeabilidade menor ou igual a  $1,0 \times 10^{-3}$  cm/s;



O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LO Nº IN018048

**Condições de Validade Específicas**

- 20.3- manta sintética com espessura comprovadamente adequada, previamente aprovada pelo INEA, de forma a garantir a estanqueidade do sistema;
- 20.4- camada de argila compactada de 50 (cinquenta) centímetros de espessura, com coeficiente de permeabilidade menor ou igual a  $1,0 \times 10^{-7}$  cm/s;
- 21- Promover a cobertura vegetal definitiva, das áreas correspondentes aos maciços de disposição de resíduos, devendo ser a mesma constituída por:
- 21.1- camada de gramíneas de porte baixo, de sistema radicular fasciculado profundo e abundante, de preferência nativas ou adaptadas a região,
- 21.2- na área plana superior do aterro bosque, constituída por espécies nativas, herbáceas, com sistema radicular compatível com a camada de recobrimento superior, de forma a auxiliar na formação de corredores ecológicos interligados a REBIO-TINGUÁ;
- 22- Preservar inclinação superior dos maciços de lixo em pelo menos 2% de forma a impedir o empoçamento das águas pluviais;
- 23- Manter configuração final dos taludes internos formadores das células com inclinação 1:2 (V:H);
- 24- Implantar sistema de drenagem de águas pluviais definitivo, nos maciços de lixo, nos acessos definitivos e nas encostas, conforme projeto apresentado;
- 25- Implantar piezômetros, marcos superficiais e marcos de referência (bench mark), placas de recalque apresentando sua localização em mapa georeferenciado, ficha de instalação com coordenadas, cotas, registro fotográfico, nome e assinatura do técnico responsável;
- 26- Recompôr as drenagens de percolado/chorume e de gases que se apresentarem danificadas, interligando-as aos drenos do sistema de captação já existente, de forma que o chorume seja encaminhado a Estação de Tratamento de Efluentes Industriais e o biogás seja conduzido a Estação de Aproveitamento do Biogás para a queima controlada em flares;
- 27- Realizar, semestralmente, teste de resistividade nas áreas correspondentes aos maciços dos três Vales 01,03 e 04, propriamente ditos e no seu entorno, em área sob influência desses Vales, devendo proceder a sucção de chorume nos bolsões, por ventura detectados;
- 28- Manter a frente de lançamentos (operacional) no menor espaço possível devendo os resíduos receberem recobrimentos diários;



O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN018048

### Condições de Validade Específicas

29- Manter as vias de acesso em perfeitas condições de tráfego preservando declividades compatíveis com os equipamentos de transporte de resíduos e inclinação transversal de 2% do eixo em direção aos bordos, a drenagem de águas pluviais, revestimento, entre outros;

30- Manter a disposição do órgão ambiental o arquivo dos registros da balança relativos ao recebimento de resíduos industriais,

31- Apresentar semestralmente, o relatório contendo as seguintes informações e documentos:

31.1- empresas transportadoras que destinam os resíduos no CTR-NI, tipo de resíduos por elas transportados, quantidade de resíduos mensais transportados/destinados e procedência,

31.2- cópia dos contratos firmados com os geradores de resíduos;

31.3- monitoramento trimestral da qualidade e vazão das águas subsuperficiais (água das nascentes drenadas nas áreas dos aterros),

31.4- monitoramento mensal da qualidade e vazão do corpo hídrico receptor a montante e a jusante do ponto lançamento do efluente final liberado na ETEL;

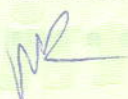
31.5- monitoramento semestral da qualidade das águas subterrâneas (nos poços de monitoramento já implantados), situados a montante e jusante dos diversos aterros;

31.6- monitoramento, no mínimo, mensal da qualidade e da vazão do percolato/chorume bruto que chega na ETEL e do efluente final gerado nesta estação;

31.7- registros de controle operacional da Unidade de desinfecção de resíduos de serviço de saúde, impresso pelo equipamento, de forma a atestar a eficácia com relação a temperatura e pressão atingidos nos ciclos de desinfecção;

31.8- monitoramento mensal da eficiência do processo desenvolvido na UTRI, utilizando esporos de *bacillus stearothermophilus* como indicadores biológicos, de forma a comprovar a manutenção do nível III de inativação microbiana, de acordo com a RDC da ANVISA nº 306, bem como, comprovação do volume de resíduos tratado/ciclo e a quantidade de ciclos diários realizados;

31.9- atividades desenvolvidas relativas ao projeto de educação ambiental;



O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LO Nº IN018048

**Condições de Validade Específicas**

- 31.10- relatório fotográfico da área, constituído por fotos aéreas tomadas em vários ângulos de forma a se comprovar a conformação final alcançada bem como, a manutenção e preservação da área dos aterros existentes, das encostas e da vegetação quer seja da cerca via como da utilizada no reflorestamento das áreas situadas no Vale 01 e seu entorno;
- 31.11- comprovante, emitido por firma licenciada pelo INEA, de desratização e dedetização a ser realizada trimestralmente no CTR-NI;
- 31.12- resultado dos testes de resistividade realizados na área do CTR-NI e seu entorno e a comprovação das ações de mitigação e os resultados positivos alcançados;
- 31.13- relatório de monitoramento geotécnico;
- 32- Tratar todos os resíduos de serviços de saúde recebidos na unidade, antes de dispô-los no aterro da Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu (CTR-NI);
- 33- Paralisar a operação e comunicar o fato ao INEA e ao fabricante do sistema LOGMED, caso seja constatada qualquer alteração que cause a ineficiência do processo de tratamento dos resíduos de serviço de saúde;
- 34- Encaminhar os resíduos de serviços de saúde para tratamento, para empresa licenciada, em caso de paralisação ou ineficiência comprovada do sistema de tratamento LOGMED adotado;
- 35- Não armazenar resíduos no setor de tratamento de resíduos de serviço de saúde, por mais de 24 horas na UTRI;
- 36- Não permitir que odores provenientes da unidade de desinfecção de resíduos de serviço de saúde e do setor de abastecimento, atinjam a área externa à empresa;
- 37- Proceder à recuperação das encostas, no entorno dos aterros, as quais deverão incluir:
- 37.1- retaludamento;
- 37.2- implantação, manutenção e/ou recuperação do sistema de drenagem de águas pluviais até o ponto de lançamento,
- 37.3- complementação do enriquecimento da vegetação imediatamente acima da cota 65 (área 1 com 43.200m<sup>2</sup>) e a revegetação dos topos de morro (área 2 com 20.000 m<sup>2</sup>) de forma a manter o projeto original, no que diz respeito ao Vale 01;
- 37.4- umidificação das encostas e acessos, de maneira a preservar a vegetação e evitar a emissão de material particulado;



O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN018048

### Condições de Validade Específicas

- 38- Manter o sistema de captação de óleo gerado no setor de abastecimento e o conjunto separador água e óleo em perfeitas condições de operação de forma a manter a eficiência do escoamento laminar e de retenção de óleo;
- 39- Acondicionar todo o óleo lubrificante usado e do sistema separador de água e óleo em recipientes dotados de tampa e estocá-los em área abrigada, até o seu recolhimento por empresas rerrefinadoras licenciadas pelo INEA, mantendo os comprovantes à disposição da fiscalização;
- 40- Encaminhar o efluente líquido gerado no setor de lavagem de veículos, para tratamento prévio, devendo o mesmo passar por desarenador associado a separador de água e óleo e, posteriormente, ser encaminhado para tratamento na estação de tratamento de efluentes líquidos (ETEL);
- 41- Manter a disposição do órgão ambiental uma cópia da terceira via do manifesto referente ao transporte e reaproveitamento do óleo lubrificante usado e do óleo gerado no sistema de tratamento;
- 42- Manter cópia atualizada, no processo e na empresa do contrato com empresa licenciada que realiza a coleta e transporte de óleo usado bem como, a empresa receptora;
- 43- Manter cópia do certificado de coleta de óleo usado;
- 44- Manter o bioreator de membrana (MBR ? Membrane Bioreactor) em condições que garantam a capacidade de tratamento informada no processo da ETEL;
- 45- Utilizar o tratamento por Osmose Inversa (OI), em complementação ao bioreator de forma a obter um efluente de altíssima qualidade e de menor impacto para o corpo receptor;
- 46- Monitorar continuamente, através de analisadores, com sinal para a sala de controle e mostradores visuais locais, com sistema de alarme, os parâmetros Nitrogênio Amoniacal, pH e Temperatura, na saída da Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos;
- 47- Encaminhar todos os percolados e efluentes gerados nas diversas atividades do CTR-NI inclusive o efluente líquido, esterilizado, gerado na UTRI para tratamento na Estação de Tratamento de Efluentes Líquidos (ETEL) do CTR-NI;
- 48- Caracterizar pela NBR 10.004 os resíduos gerados na ETEL, de forma que os mesmos sejam destinados em local adequado;




O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



**LICENÇA DE OPERAÇÃO**

LO Nº IN018048

**Condições de Validade Específicas**

- 49- Somente destinar os resíduos gerados na ETEL, no próprio aterro da CTR Nova Iguaçu, caso sua caracterização seja compatível com resíduos de classe IIA ou IIB;
- 50- Manter a via de acesso principal à CTR-NI limpa e umidificada;
- 51- Manter responsável técnico pela operação do aterro no CTR-NI e da Unidade de Tratamento de Resíduos Infectantes no CTR-NI com registro no Conselho Profissional de Classe e comprovadamente qualificado para desempenhar essa atividade;
- 52- Manter a disposição da fiscalização, os registros das condições operacionais, das inspeções periódicas, dos trabalhos de manutenção, das anormalidades e procedimentos adotados para sua correção no CTR-NI;
- 53- Atender às normas municipais quanto ao tráfego de veículos;
- 54- Não dispor nos aterros os resíduos de serviço de saúde sem tratamento prévio, para sua descaracterização;
- 55- Não receber nem dispor no CTR-NI, de resíduos industriais classe I perigosos;
- 56- Receber os resíduos sólidos industriais classe II e de serviço de saúde somente, mediante apresentação de manifesto, arquivando a cópia dos mesmos;
- 57- Utilizar material de empréstimo das encostas existentes na área do empreendimento, ou, caso, necessário de jazidas licenciadas pelo INEA;
- 58- Manter os resíduos cobertos com manta sintética impermeável em caso de chuvas intensas, quando não for possível realizar as operações normais de compactação e de recobrimento;
- 59- Armazenar os solos extraídos da encosta formando elevações separadas por leiras de solos compactados, devendo ser adotados sistemas que impeçam a dispersão deste material durante a ocorrência de intempéries para o ar e para os corpos hídricos;
- 60- Manter programa de treinamento periódico do pessoal incumbido da operação normal e o de ação em emergência;
- 61- Manter disponíveis e prontos para uso os equipamentos e materiais de atendimento a emergências;
- 

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.



## LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO Nº IN018048

### Condições de Validade Específicas

- 62- Realizar inspeções periódicas de todos os sistemas implantados e manter permanentemente o controle tecnológico da estação de tratamento de efluentes industriais, dos aterros de resíduos sólidos não perigosos (urbanos e industriais), classe II, do sistema de captação de percolado, o sistema de captação e queima do biogás, do sistema de impermeabilização e dos sistemas de drenagem das águas pluviais, bem como, o monitoramento das águas superficiais e subterrâneas, o monitoramento geotécnico;
- 63- Não realizar queima de qualquer material ao ar livre;
- 64- Comunicar imediatamente ao INEA, a ocorrência de recalques no maciço de lixo, vazamento de chorume, problemas no UTRI entre outros que possam resultar em alteração nas atividades normais do CTR-NI, devendo registrar os fatos por meio de fotos;
- 65- Comunicar imediatamente ao Serviço de Operações em Emergências Ambientais do INEA, plantão de 24 horas, pelos telefones (21) 2334-7910, 2334-7911 ou 8596-8770, qualquer anormalidade que possa ser classificada como acidente ambiental;
- 66- Evitar todas as formas de acúmulo de água que possam propiciar a proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da Dengue;
- 67- Eliminar métodos de trabalho e ambientes propícios à proliferação de vetores (insetos e roedores nocivos);
- 68- Manter atualizados, junto ao INEA, os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
- 69- Submeter previamente ao INEA, para análise e parecer, qualquer ampliação ou alteração nas unidades alvo do presente de licenciamento;
- 70- O INEA exigirá, a qualquer tempo, a construção de novos poços de monitoramento que melhor caracterizem a qualidade do lençol freático na área de influência no CTR-NI;
- 71- O INEA exigirá novas medidas de controle, sempre que julgar necessário.-x-x-x-x-x-

*NR*

O não cumprimento das condições constantes deste documento e das normas ambientais vigentes sujeita o infrator, pessoa física ou jurídica, às sanções previstas na Lei Estadual nº 3467, de 14.09.2000 e na Lei Federal nº 9605, de 12.02.1998, e poderá levar ao seu cancelamento.

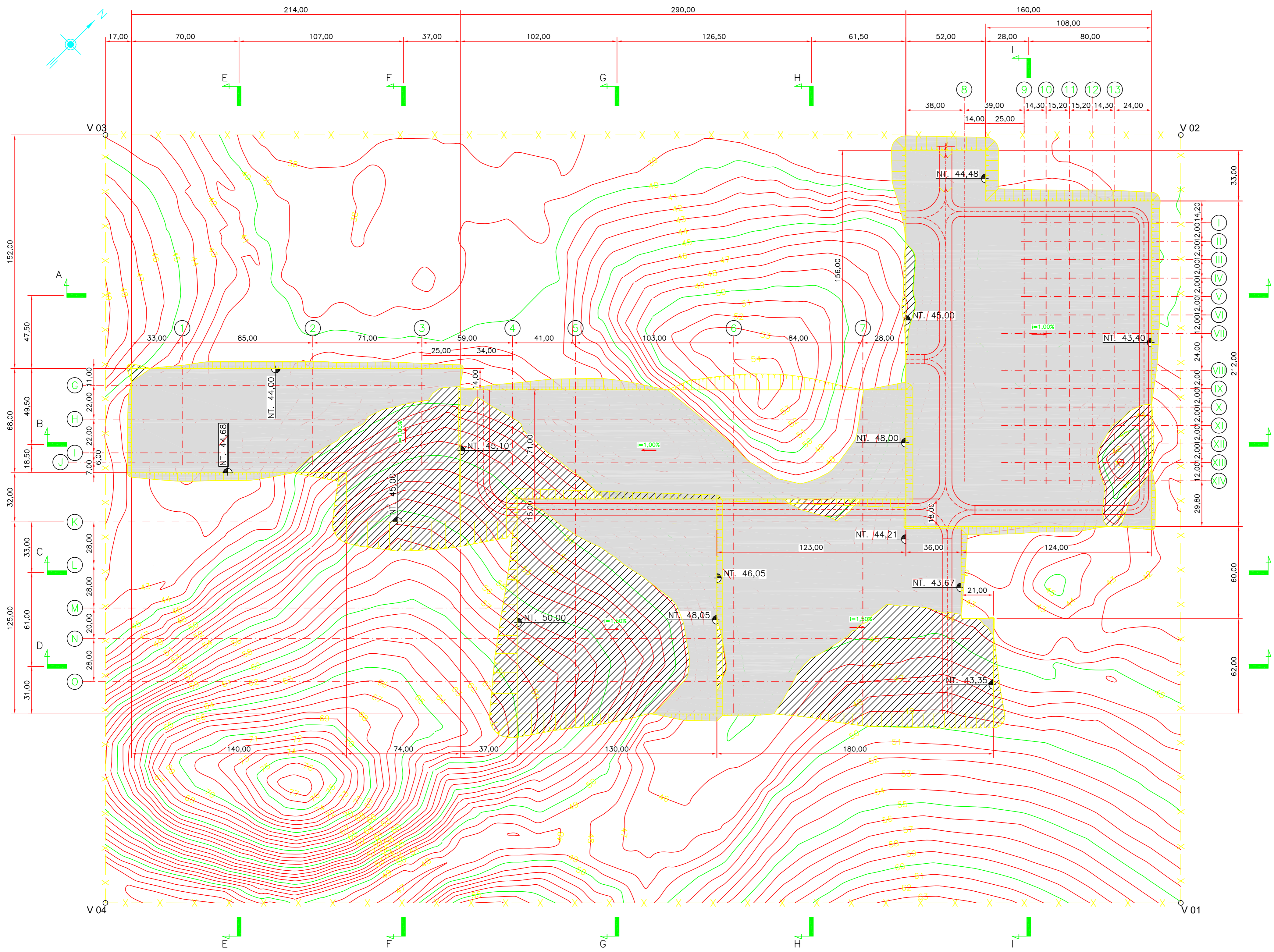


00005060

**ANEXO L**

**DESENHOS DE TERRAPLENAGEM  
DA SE NOVA IGUAÇU**





PLANTA

**LEGENDA:**

- CORTE
- ATERRO
- ELEVACÃO DO TERRENO ACABADO

**NOTAS:**

- 1 - DIMENSÕES E ELEVACÕES EM METRO.
- 2 - OS TALUDES DEVERÃO SER PROTEGIDOS COM PLANTIO DE GRAMA, EM TODA SUA EXTENSÃO.
- 3 - A OPERAÇÃO DE CORTE COMPREENDERÁ A ESCAVAÇÃO MECÂNICA DOS MATERIAS CONSTITUINTES DO TERRENO NATURAL, APÓS AS OPERAÇÕES DE DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO E LIMPEZA, DE MODO A:
  - a) ATINGIR OS NÍVEIS DE TERRAPLENAGEM INDICADOS.
  - b) ATINGIR CAMADAS RESISTENTES, NAS ÁREAS DESTINADAS A SUPOORTAR ATERROS.
- 4 - A OPERAÇÃO DE EXECUÇÃO DE ATERRO DEVERÁ SER PROCEDIDA ATENDENDO AS SEGUINTE ETAPAS:
  - a) A SELEÇÃO DOS MATERIAS EXTRAIDOS NA OPERAÇÃO DE CORTE, PARA UTILIZAÇÃO DA PARCELA ADEQUADA A EXECUÇÃO DO ATERRO, CASO HAJA NECESSIDADE DA UTILIZAÇÃO DE MATERIAL DE EMPRÉSTIMO PARA EXECUÇÃO DO ATERRO, ESTE DEVERÁ SER OBTIDO DE UMA JAZIDA SELECIONADA.
  - b) LANÇAMENTO, ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO DOS MATERIAS SELECIONADOS NOS LOCAIS A ATERRAR, BEM COMO EM BOLSÕES LOCALIZADOS, PARA RESTAURAR AS CAVAS DECORRENTES DA REMOÇÃO DE MATERIAS IMPRÓPRIOS.
- 5 - O MATERIAL DE ATERRO DEVERÁ APRESENTAR UM CBR (CALIFORNIA BEARING RATIO) - ÍNDICE SUPORTE CALIFORNIA - DA ORDEM DE 30%.
- 6 - O ATERRO DEVERÁ SER COMPACTADO MECÂNICAMENTE EM CAMADAS SUCESSIVAS DE 20 cm DE ESPESURA MÁXIMA, MEDIDOS ANTES DA COMPACTAÇÃO, COM A UMIDADE DO SOLO COMPREENDIDA ENTRE 2,5% ABAIXO E 2% ACIMA DA UMIDADE ÓTIMA, E GRAU DE COMPACTAÇÃO DE 95% COM REFERÊNCIA AO ENSAIO DE PROCTOR NORMAL.
- 7 - CUIDADOS ESPECIAIS DE PROTEÇÃO DEVERÃO SER TOMADOS DURANTE A EXECUÇÃO DOS TERRAPLENOS, DE SORTA A EVITAR DANOS AS VIAS E INSTALAÇÕES EXISTENTES.
- 8 - PARA PROTEÇÃO DE TOPOS E PÉS DE TALUDES DE CORTE E ATERRO, VER DESENHO DE DRENAGEM DA SUBESTAÇÃO.
- 9 - INCLINAÇÕES DOS TALUDES: CORTE E ATERRO: 1V:1,5H.
- 10 - O EMPREITEIRO DEVERÁ PROVIDENCIAR OS ENSAIOS DE CARACTERIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DOS SOLOS (GRANULOMETRIA, LIMITE DE LIQUIDEZ, LIMITE DE PLASTICIDADE) DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT. (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS) E/OU DNER (DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS E RODAGEM).
- 11 - PARA LIMPEZA DO TERRENO FOI ESTIMADA A REMOÇÃO DE UMA CAMADA VEGETAL DE 25cm.

**DESENHOS DE REFERÊNCIA:**

DE-SE-NVI-C-015 - TERRAPLENAGEM - SETORES 500KV/345KV/138KV - PERFS A-A a I-I  
 SENI-TOPO-0301A - PLANTA TOPOGRÁFICA (ARTOP - TOPOGRAFIA)

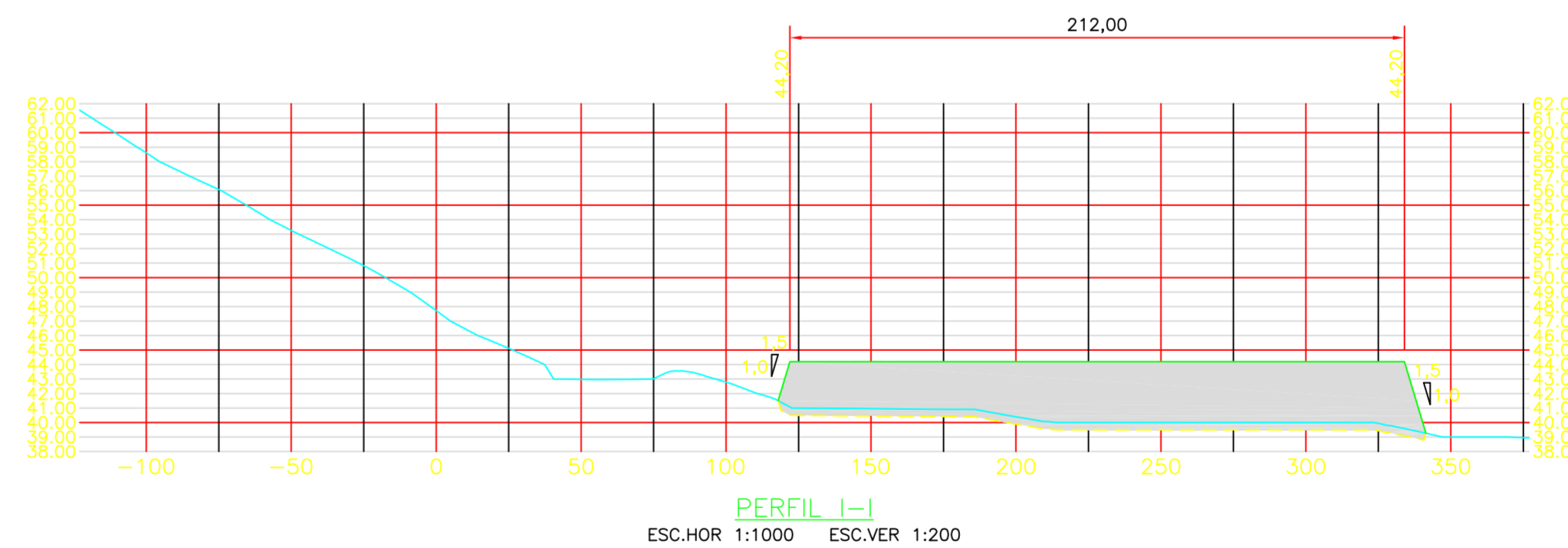
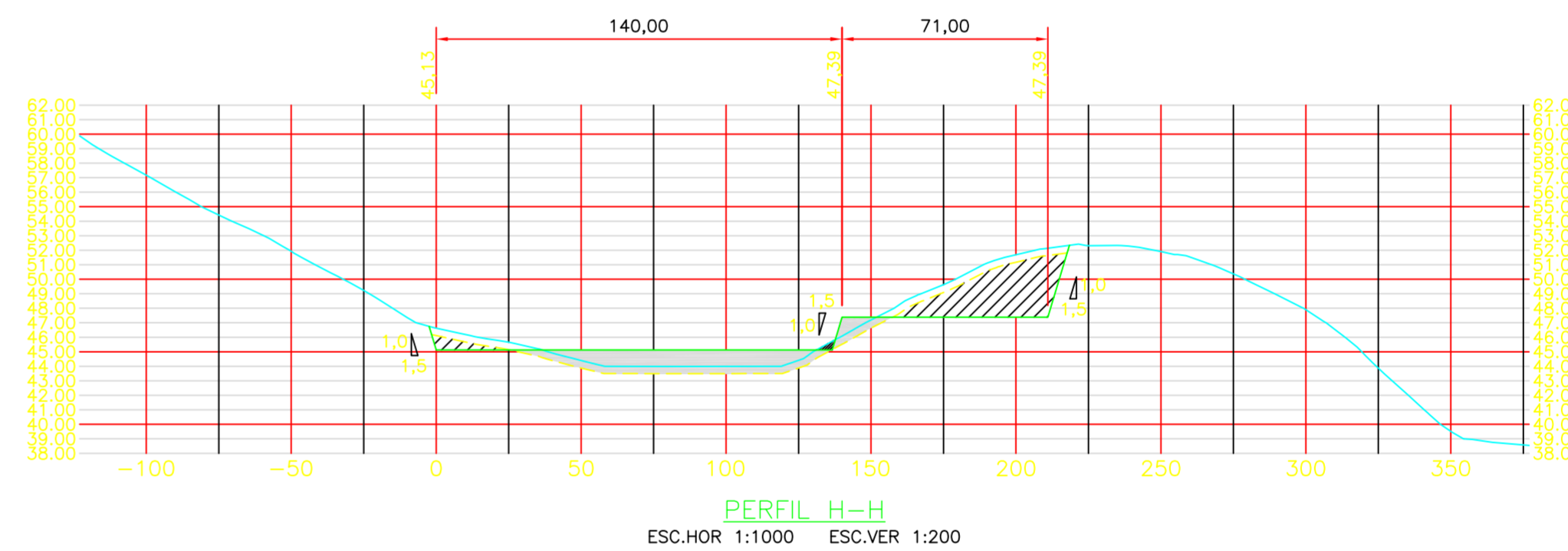
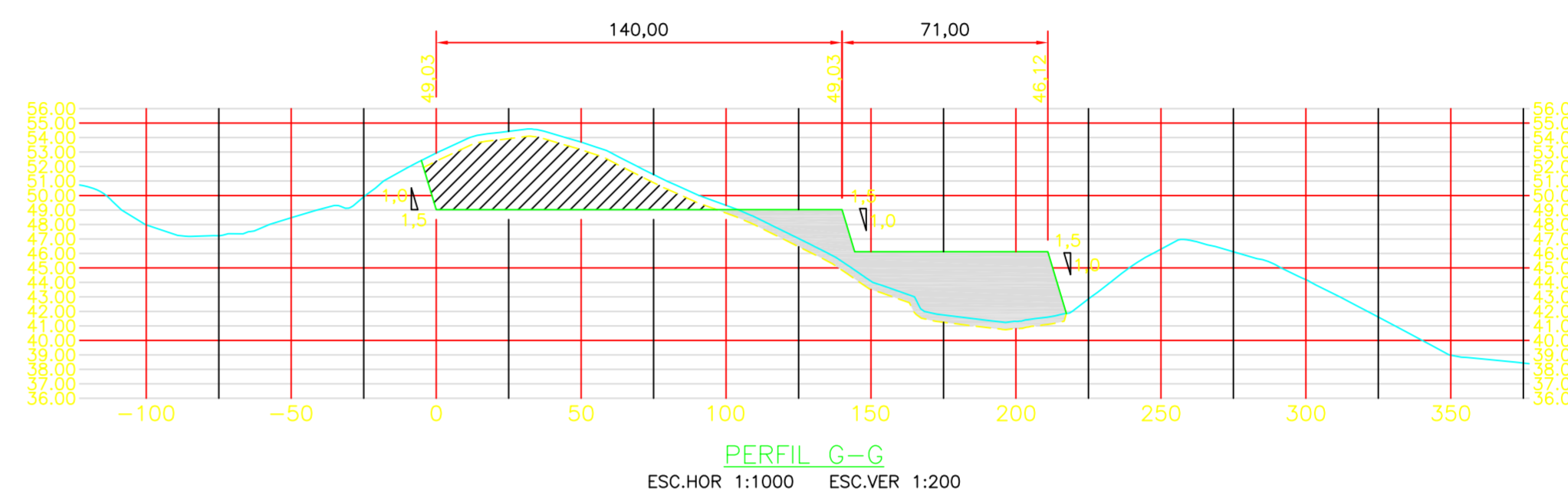
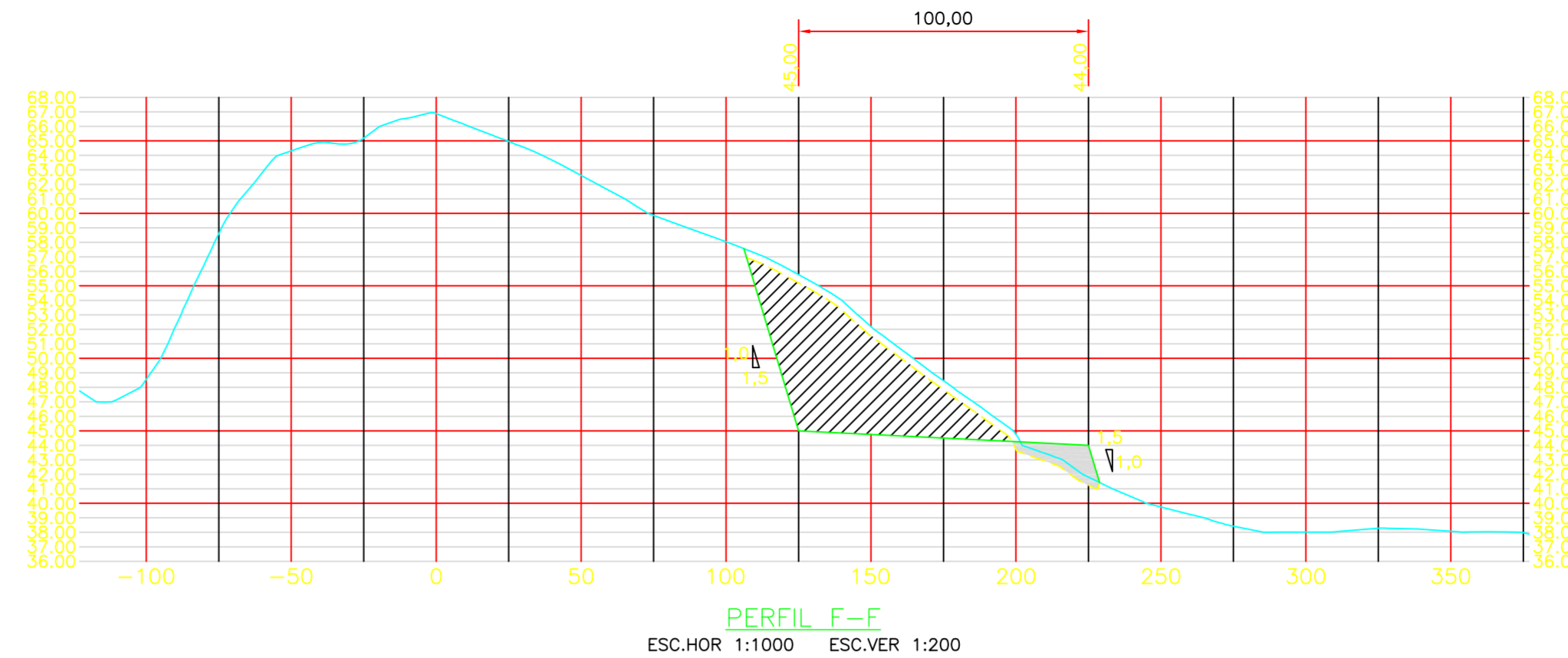
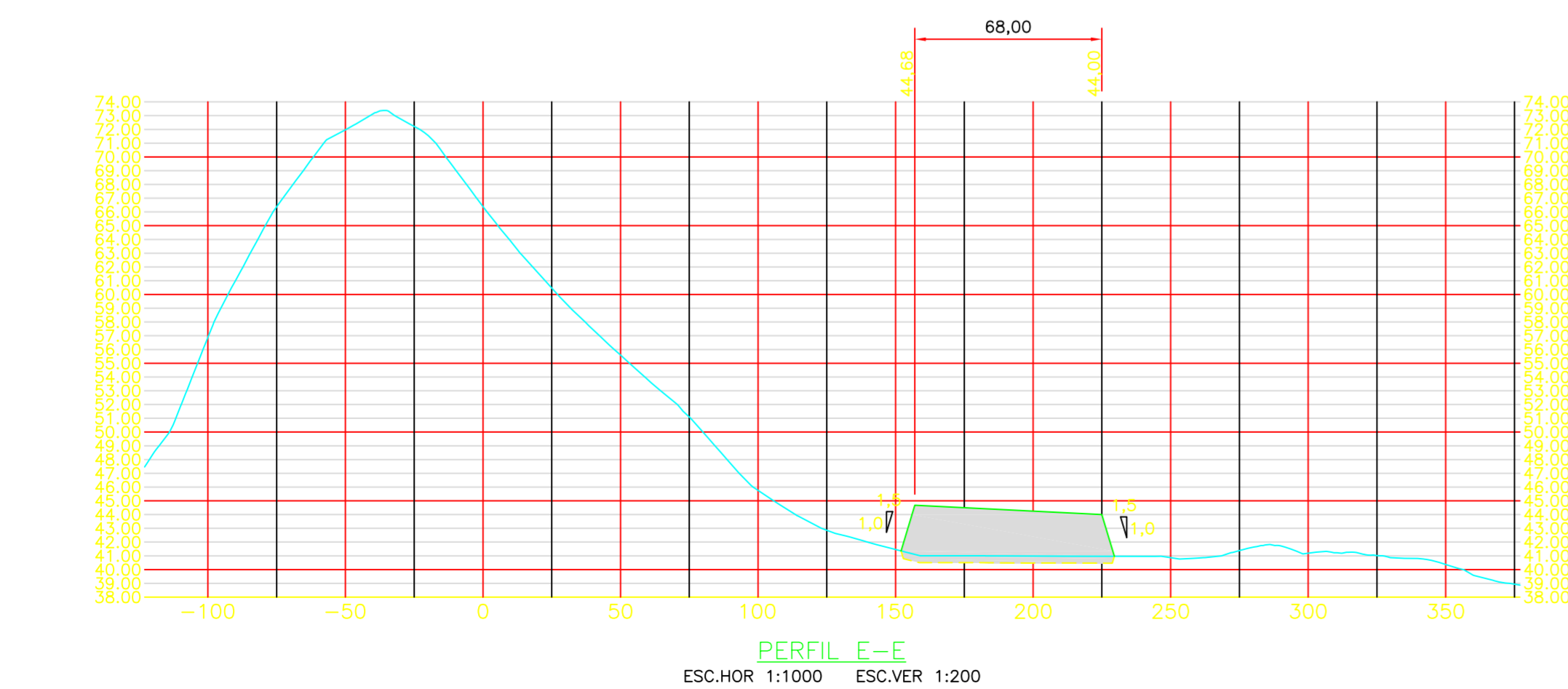
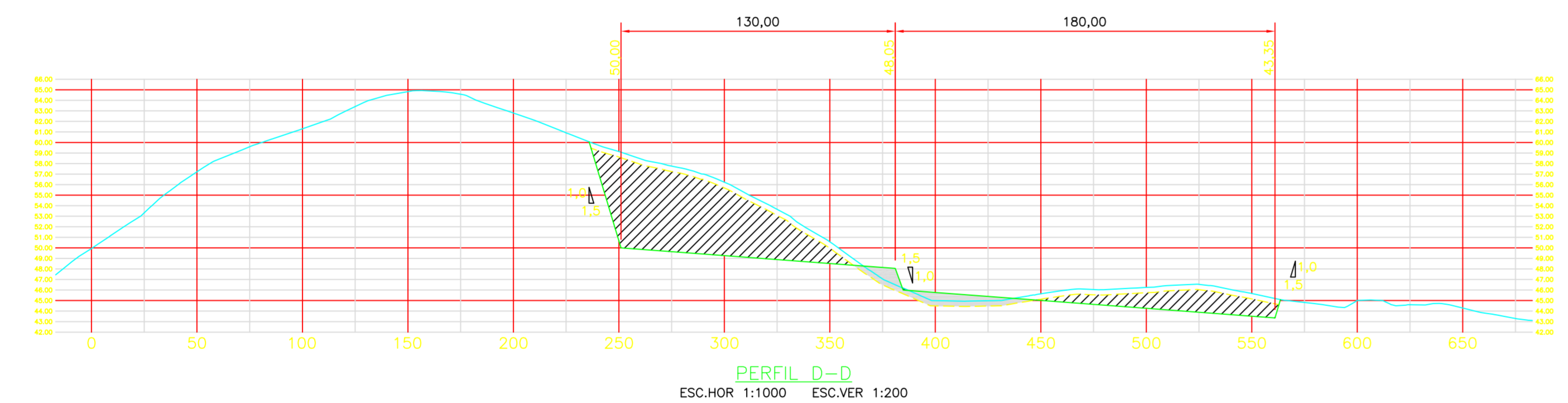
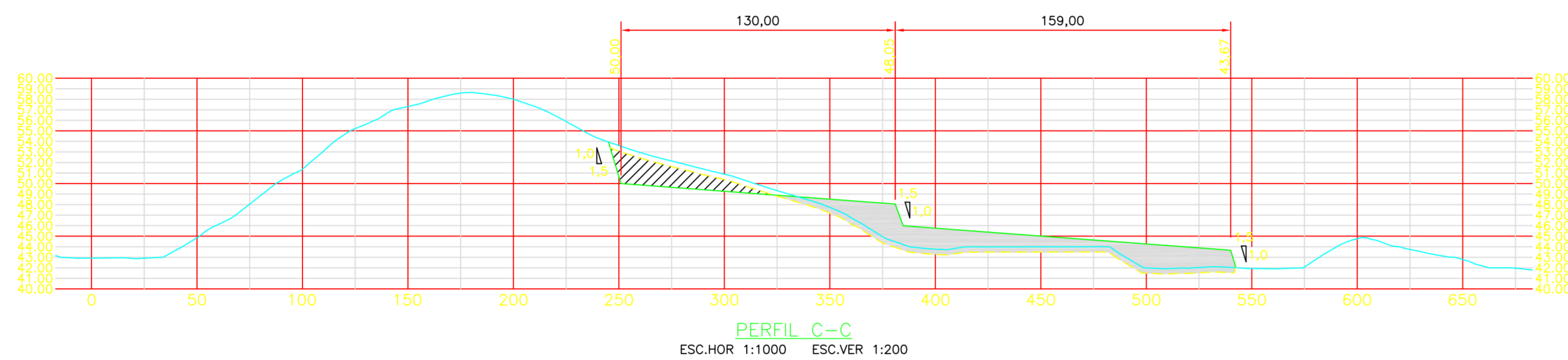
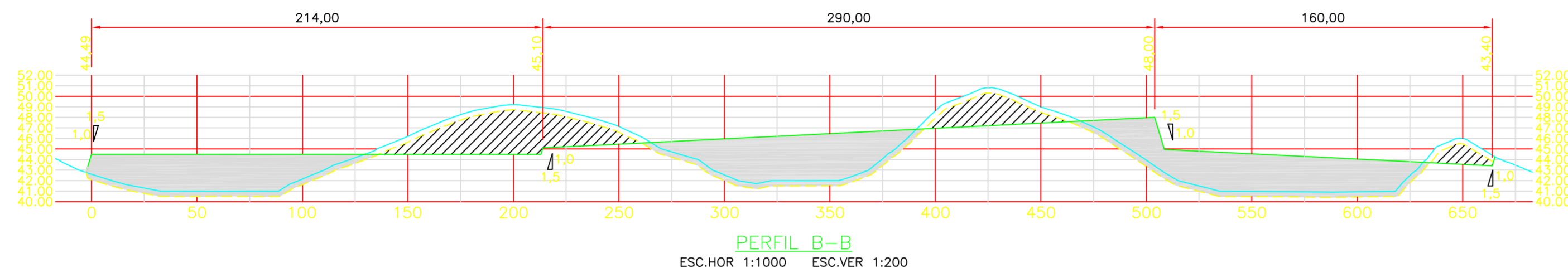
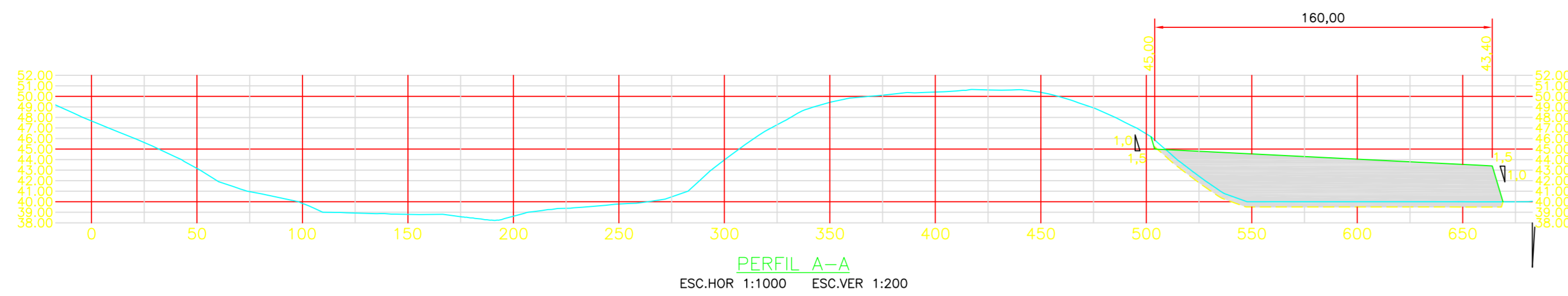
0A		18/09/12	EMISSÃO INICIAL	OCG	PJS
Nº	DATA	REVISÃO		EXECUTADO POR	APROVADO POR
		<b>INTERLIGAÇÃO TAUBATÉ-NOVA IGUAÇU</b> <b>SUBESTAÇÕES</b> <b>TAUBATÉ-NOVA IGUAÇU</b>			
<b>PROJETO EXECUTIVO</b> DE-SE-NVI-C-014		Rev. 0A		<b>ESCALA</b> 1:1500	
ELAB. OCG VERIF. PJS		<b>SE NOVA IGUAÇU</b> Terraplenagem Setores 500KV/345KV/138KV Planta			
APROV. PJS		Nº CREA		<b>FOLHA</b> 1/1	
RESP. TÁC.		DATA 18/09/12		<b>REV.</b> 0A	
		Nº DOC.		<b>DE-SE-NVI-C-014</b>	

COORDENADAS UTM (LIMITE DO TERRENO)		
V 01	22M 650.319,745	UTM 7.483.093,577
V 02	22M 649.967,547	UTM 7.483.448,481
V 03	22M 649.470,682	UTM 7.482.955,403
V 04	22M 649.822,880	UTM 7.482.600,500

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
CORTE EM SOLO	158,86	m³
ATERRO	244,80	m³

205	205	0,30
204	204	0,30
203	203	0,30
202	202	0,30
111	7	1,00
44	7	0,20
30	7	0,30
11	7	0,80
10	10	0,20
9	7	0,05
7	7	0,20
6	7	0,60
5	7	0,20
4	7	0,40
3	7	0,20
2	7	0,20
1	7	0,10





**LEGENDAS:**

- LIMPEZA (SOLO ORGÂNICO)
- CORTE
- ATERRO

**NOTAS:**

1 - DIMENSÕES E ELEVÇÕES EM METRO.

**DESENHO DE REFERÊNCIA:**

DE-SE-NVI-C-014 - TERRAPLENAGEM - SETORES 500kV/345kV/138kV - PLANTA

DA	18/09/12	EMISSÃO INICIAL	OCG	PJS
Nº	DATA	REVISÃO	EXECUTADO POR	APROVADO POR
<b>PROJETO EXECUTIVO</b> DE-SE-NVI-C-015			<b>INTERLIGAÇÃO TAUBATÉ-NOVA IGUAÇU</b> SUBESTAÇÕES TAUBATÉ-NOVA IGUAÇU <b>SE NOVA IGUAÇU</b> Terraplenagem Setores 500kV/345kV/138kV Perfis A-A a I-I	
ELAB.	OCG	VERIF.	PJS	ESCALA INDICADA
APROV.	PJS			FOLHA 1/1
RESP. TÈC.	Nº CREA	DATA	Nº DOC.	REV. 0A
		18/09/12	DE-SE-NVI-C-015	

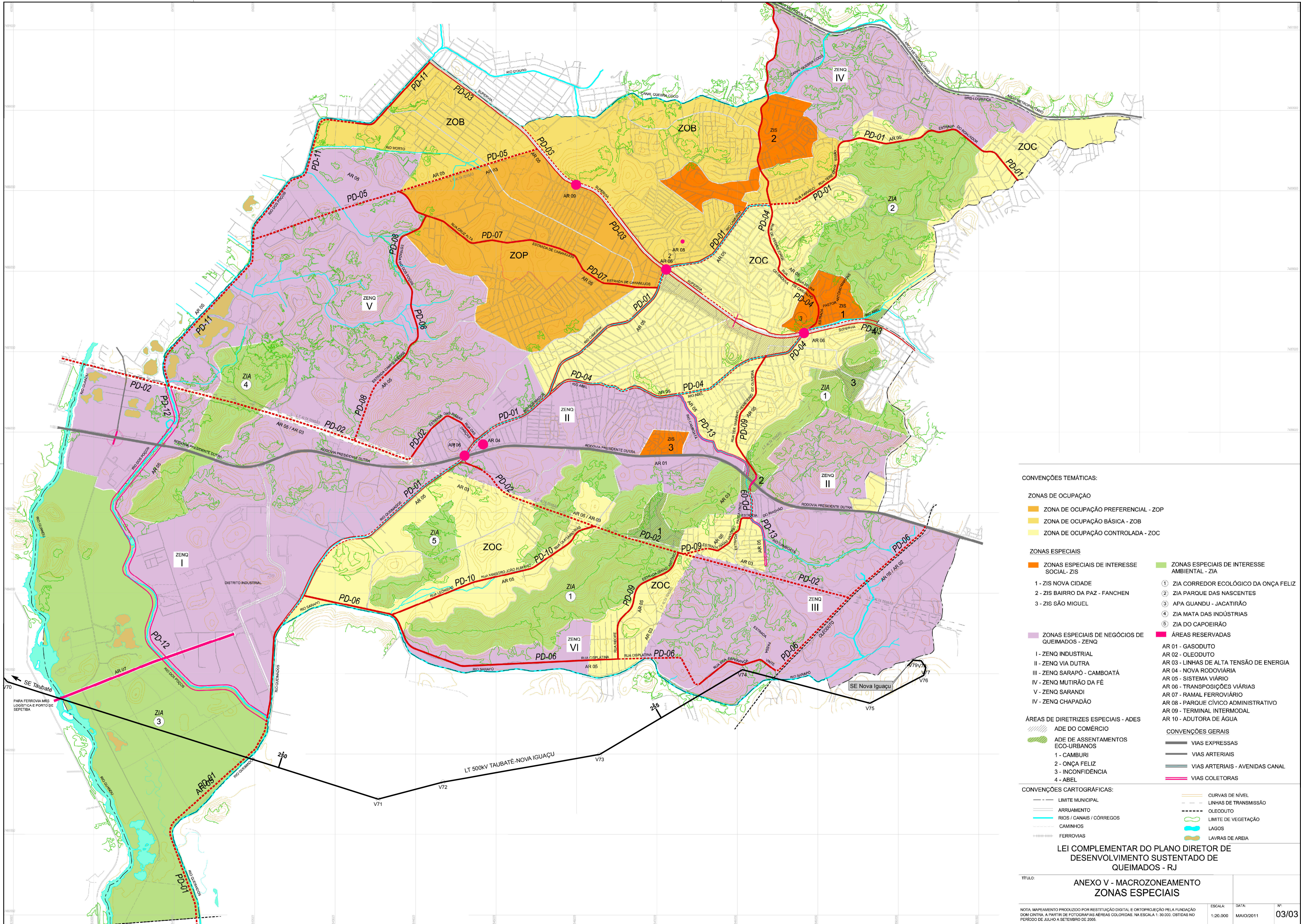
250	250	0.30
254	254	0.30
255	255	0.30
250	250	0.30
111	7	1.00
41	7	0.20
30	7	0.30
11	7	0.80
10	10	0.30
8	7	0.05
7	7	0.20
6	7	0.05
5	7	0.50
4	7	0.40
3	7	0.20
2	7	0.20
1	7	0.10



**ANEXO M**

**MAPA DO ZONEAMENTO DO  
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS E  
DIRETRIZES DE ZONAS ESPECIAIS  
DO PLANO DIRETOR DE  
DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE  
QUEIMADOS**





- CONVENÇÕES TEMÁTICAS:**
- ZONAS DE OCUPAÇÃO**
- ZONA DE OCUPAÇÃO PREFERENCIAL - ZOP
  - ZONA DE OCUPAÇÃO BÁSICA - ZOB
  - ZONA DE OCUPAÇÃO CONTROLADA - ZOC
- ZONAS ESPECIAIS**
- ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL - ZIS**
- 1 - ZIS NOVA CIDADE
  - 2 - ZIS BAIRRO DA PAZ - FANCHEN
  - 3 - ZIS SÃO MIGUEL
- ZONAS ESPECIAIS DE NEGÓCIOS DE QUEIMADOS - ZENQ**
- I - ZENQ INDUSTRIAL
  - II - ZENQ VIA DUTRA
  - III - ZENQ SARAPÓ - CAMBOATÁ
  - IV - ZENQ MUTIRÃO DA FÉ
  - V - ZENQ SARANDI
  - IV - ZENQ CHAPADÃO
- ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL - ZIA**
- 1 - ZIA CORREDOR ECOLÓGICO DA ONÇA FELIZ
  - 2 - ZIA PARQUE DAS NASCENTES
  - 3 - APA GUANDU - JACATIRÃO
  - 4 - ZIA MATA DAS INDÚSTRIAS
  - 5 - ZIA DO CAPOEIRÃO
- ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS - ADES**
- ADE DO COMÉRCIO
  - ADE DE ASSENTAMENTOS ECO-URBANOS
  - 1 - CAMBURI
  - 2 - ONÇA FELIZ
  - 3 - INCONFIDENCIA
  - 4 - ABEL
- ÁREAS RESERVADAS**
- AR 01 - GASODUTO
  - AR 02 - OLEODUTO
  - AR 03 - LINHAS DE ALTA TENSÃO DE ENERGIA
  - AR 04 - NOVA RODOVIÁRIA
  - AR 05 - SISTEMA VIÁRIO
  - AR 06 - TRANSPOSIÇÕES VIÁRIAS
  - AR 07 - RAMAL FERROVIÁRIO
  - AR 08 - PARQUE CÍVICO ADMINISTRATIVO
  - AR 09 - TERMINAL INTERMODAL
  - AR 10 - ADUTORA DE ÁGUA
- CONVENÇÕES GERAIS**
- VIAS EXPRESSAS
  - VIAS ARTERIAIS
  - VIAS ARTERIAIS - AVENIDAS CANAL
  - VIAS COLETORAS
- CONVENÇÕES CARTOGRÁFICAS:**
- LIMITE MUNICIPAL
  - ARRUAMENTO
  - RIOS / CANAIS / CÓRREGOS
  - CAMINHOS
  - FERROVIAS
  - CURVAS DE NÍVEL
  - LINHAS DE TRANSMISSÃO
  - OLEODUTO
  - LIMITE DE VEGETAÇÃO
  - LAGOS
  - LAVRAS DE AREIA

**LEI COMPLEMENTAR DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO DE QUEIMADOS - RJ**



**ANEXO VI – DIRETRIZES DE ZONAS ESPECIAIS (01/03)**

**TABELA 1 - ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE SOCIAL (ZIS)**

DENOMINAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DIRETRIZES PARA INTERVENÇÃO
ZIS 1 - Nova Cidade 2 - Bairro da Paz - Fanchem 3 - São Miguel	Promover a função social da Cidade	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Elaborar projeto urbanístico, de (re)parcelamento, infra-estrutura básica e complementar no que couber;</li> <li>• Elaborar planos de remanejamento de famílias e compensações, quando necessários;</li> <li>• Formular processos administrativos e proposituras de ações judiciais para fins de regularização urbanística, no que couber;</li> <li>• Coibir a favelização; Consolidar a urbanização;</li> <li>• Estimular o comércio e negócios de pequeno porte de interesse social;</li> <li>• Promover a urbanização e o acesso à infra-estrutura urbana de qualidade bem como a implantação de equipamentos sociais de interesse comunitário, tais como creche, praça de esporte e lazer e centro comunitário;</li> </ul>

**TABELA 2 - ZONAS ESPECIAIS DE INTERESSE AMBIENTAL (ZIA)**

DENOMINAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DIRETRIZES DE USO E INTERVENÇÃO
ZIA 1 - Corredor Ecológico da Onça Feliz 2 - Parque das Nascentes	Promover a eficiência de ações de defesa, preservação, fiscalização, recuperação e controle do meio ambiente municipal, e valorização eco-turística.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a recomposição e preservação dos fragmentos de mata;</li> <li>▪ Promover a preservação do ecossistema natural;</li> <li>▪ Criar corredor ecológico;</li> <li>▪ Criar horto botânico municipal;</li> <li>▪ Incentivar o lazer turístico e estruturas para o exercício de atividades esportivas radicais e ecológicas;</li> <li>▪ Incentivar programas de educação ambiental;</li> <li>▪ Desenvolver e implantar trilhas eco-turísticas e interpretativas;</li> <li>▪ Projetar e instalar o Parque Municipal da Onça Feliz, conforme o Plano Diretor;</li> </ul>
ZIA 3 - APA Guandu-Jacatirão		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a proteção e preservação dos Rios ;</li> <li>▪ Promover parceria público-privada ou operação urbana para que sua recomposição e manutenção sejam assumidas por empreendedores privados, estabelecendo os mecanismos compensatórios;</li> <li>▪ Promover a recomposição e Preservação da mata ciliar;</li> <li>▪ Promover a preservação do ecossistema natural;</li> <li>▪ Coibir exploração de lavras de areia;</li> <li>▪ Coibir parcelamento urbano.</li> </ul>
ZIA 4 - Mata das indústrias		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover parceria público-privada ou operação urbana para que a sua recomposição e manutenção sejam assumidas por empreendedores privados, estabelecendo os mecanismos compensatórios;</li> <li>▪ Promover a preservação do ecossistema natural;</li> <li>▪ Promover o reflorestamento.</li> </ul>
ZIA 5 - do Capoeirão		<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover a preservação do ecossistema natural;</li> <li>▪ Promover a proteção e preservação de mata existente;</li> <li>▪ Promover o reflorestamento.</li> </ul>

**ANEXO VI – DIRETRIZES DE ZONAS ESPECIAIS (cont. 02/03)**

**TABELA 3 - ZONAS ESPECIAIS DE NEGÓCIOS DE QUEIMADOS (ZENQ)**

DENOMINAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DIRETRIZES DE USO E INTERVENÇÃO
ZENQ I Distrito Industrial	Consolidar e incrementar pólos de negócios e de geração de emprego e renda	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Garantir o uso com estabelecimentos industriais, armazéns e depósitos e serviços de conveniência industrial e de centros distribuidores e transportes, que não ocasionem inconvenientes à saúde, ao bem estar e à segurança das populações vizinhas, nem danos ambientais, em especial aos Rios dos Poços, Guandu e Queimados;</li> <li>▪ Prover condições atrativas de investimentos públicos e privados;</li> <li>▪ Promover a imagem de complexo industrial e de serviços mais próxima do Porto de Sepetiba, elaborando e implantando projeto de ampliação e requalificação de sua estrutura física.</li> </ul>
ZENQ II Via Dutra	Incentivar a instalação de estabelecimentos industriais, comerciais, de logística e extrativistas com o devido controle de impacto social e ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar o uso com estabelecimentos industriais, armazéns, depósitos, serviços de conveniência industrial, centros distribuidores e transportes, que não ocasionem inconvenientes à saúde, ao bem estar e à segurança das populações vizinhas;</li> <li>▪ Prover condições atrativas de investimentos públicos e privados;</li> <li>▪ Vincular os negócios extrativistas à mitigação dos impactos gerados;</li> <li>▪ Coibir novos empreendimentos residenciais.</li> </ul>
ZENQ III Sarapó–Camboatá		
ZENQ IV Mutirão da Fé	Incentivar a implantação de empreendimentos agrourbanos e pólos de negócios e de geração de emprego e renda	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prover condições atrativas de investimentos públicos e privados;</li> <li>▪ Permitir pequenas e médias propriedade rurais;</li> <li>▪ Permitir empreendimentos agrourbanos;</li> <li>▪ Permitir a criação de núcleos agrourbanos para apoio às famílias residentes em área rural com estabelecimentos de conveniência social e urbana, tais como: praças, escolas, creches, postos de saúde, etc.;</li> <li>▪ Garantir a preservação da mata ciliar dos corpos hídricos da região;</li> <li>▪ Permitir a localização de estabelecimentos industriais que não ocasionem inconvenientes à saúde, ao bem estar e à segurança das populações vizinhas, com o devido controle de impactos ambientais;</li> <li>▪ Vincular os negócios extrativistas à mitigação dos impactos gerados;</li> </ul>
ZENQ V Sarandi	Consolidar e incrementar empreendimentos agrourbanos, estabelecimentos industriais e negócios extrativistas com o devido controle de impacto social e ambiental.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar a criação de núcleos agrourbanos para apoio às famílias residentes em área rural com estabelecimentos de conveniência social e urbana, tais como: praças, escolas, creches, postos de saúde, etc.;</li> <li>▪ Incentivar empreendimentos agrourbanos;</li> <li>▪ Prover condições atrativas de investimentos públicos e privados;</li> <li>▪ Permitir a localização de estabelecimentos industriais que não ocasionem inconvenientes à saúde, ao bem estar e à segurança das populações vizinhas, nem danos ambientais.</li> <li>▪ Vincular os negócios extrativistas à mitigação dos impactos gerados;</li> <li>▪ Permitir a implantação de empreendimentos que visem geração de energia.</li> </ul>
ZENQ VI Chapadão	Incentivar a qualidade de vida, o desenvolvimento econômico e a permanência da população em área rural	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Prover condições atrativas de investimentos públicos e privados;</li> <li>▪ Incentivar pequenas e médias propriedade rurais;</li> <li>▪ Incentivar empreendimentos agrourbanos;</li> <li>▪ Incentivar a criação de núcleos agrourbanos para apoio às famílias residentes em área rural com estabelecimentos de conveniência social e urbana, tais como: praças, escolas, creches, postos de saúde, etc.;</li> <li>▪ Garantir a preservação da mata ciliar dos corpos hídricos da região;</li> </ul>



**ANEXO VI – DIRETRIZES DE ZONAS ESPECIAIS (cont. 03/03)**

**TABELA 4 – ÁREAS DE DIRETRIZES ESPECIAIS (ADES)**

DENOMINAÇÃO	OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	DIRETRIZES DE USO E INTERVENÇÃO
ADE do Comércio	Fortalecer e requalificar área central de Queimados	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover requalificação urbana;</li> <li>▪ Promover reforma dos espaços públicos (ruas, calçadas, calçadões, praças, etc.);</li> <li>▪ Incentivar espaços comunitários de lazer e convívio;</li> <li>▪ Incentivar atividades noturnas como estudo, cursos, alimentação, etc., para otimizar infraestrutura existente e evitar esvaziamento e insegurança fora do horário comercial;</li> <li>▪ Disciplinar horário de carga e descarga, proibindo sua ocorrência entre 07:30h e 22:00h;</li> <li>▪ Proibir desmembramentos de lotes;</li> <li>▪ Incentivar uso misto do solo (habitação/comércio/serviços).</li> </ul>
ADE de Assentamentos eco-urbanos 1 - Camburi 2 - Onça Feliz 3 - Inconfidência 4 - Abel	Requalificação urbana ambiental dos assentamentos em zonas ambientais	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estimular a caracterização do espaço construído como de experimentos de eco-arquitetura;</li> <li>▪ Identificar limites da Zona de Interesse Ambiental em que se situem, instalando nas ADEs marcos-padronizados de entrada e saída e sinalização eco-turística, bem como passagens de fauna, no que couber;</li> <li>▪ Incentivar o turismo ecológico;</li> <li>▪ Incentivar o estabelecimento de pousadas;</li> <li>▪ Incentivar a formação de moradores como guias de turismo orientados sobre os aspectos relativos à eco-arquitetura e à Zona de Interesse Ambiental circundante;</li> <li>▪ Para licenciamento de obras de novas construções, de reformas e ampliações e para re-adequação a esta Lei de edificações existentes, é obrigatória a comprovação do emprego de pelo menos 2 (dois) princípios de eco-arquitetura tais como: sistemas poupadores de consumo de água, sistema de energia solar com coletores ou telhas fotovoltaicas, coletores de energia eólica, biodigestores, sistemas de reutilização de água de chuva, emprego de materiais construtivos reciclados e/ou renováveis (bambu, madeira de reflorestamento, solo-cimento, adobe etc.), outros sistemas ecológicos como telhado verde (cobertura com vegetação), etc.</li> </ul>